



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

(DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA — I. B. G. E.)

B. M. F.
DOAÇÃO

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL



1950 - 1951

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1954

MINISTRO DA FAZENDA

HORÁCIO LAFER

Diretor Geral da Fazenda Nacional

Alberto de Andrade Queiroz

Serviço de Estatística Econômica e Financeira

Afonso Almiro
Diretor

CHEFES DE SEÇÃO

Seção de Administração

Geraldo Woolf de Oliveira

Seção de Comércio Interno

Oscar de Souza Neves

Seção de Estudos e Análises

Glaucia Weinberger

Seção de Exportação

J. F. de M. Castro Menezes

Seção Econômica e Financeira

Arno Jacy Lorenzoni

Seção de Importação

Waldemar Quintais Guimarães

Seção de Mecanização

Luiz Vicente Ouro Preto

Enderêço

Edifício do Ministério da Fazenda

Serviço de Estatística Econômica e Financeira

11.º andar

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

1950 - 1951

ÍNDICE

	Pág.
INTRODUÇÃO.....	5
QUADROS ESTATÍSTICOS	
I — Resumo do comércio de cabotagem — 1921/1951.....	9
II — Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas — 1921/1951	10
III — Resumo do comércio de cabotagem por principais mercadorias nacionais — 1945/1951.....	23
IV — Resumo do comércio de cabotagem, por unidades federadas, segundo as grandes classes — 1950-1951.....	28
V — Resumo do comércio de cabotagem, por unidades federadas, segundo as principais mercadorias — 1950-1951:	
1. Matérias primas.....	30
2. Gêneros alimentícios.....	52
3. Manufaturas.....	72
VI — Resumo do comércio de cabotagem por meses — 1950-1951.....	93
VII — Resumo da importação por portos de destino — 1950-1951.....	97
VIII — Resumo da exportação por portos de procedência — 1950-1951.....	100
IX — Resumo do comércio de cabotagem por grandes classes e categorias — 1950-1951.....	102
1. Quantidade.....	102
2. Valor.....	102
X — Comércio de cabotagem por mercadorias — 1950-1951.....	103
ÍNDICE POR MERCADORIAS.....	155

STATE OF NEW YORK

IN SENATE

JANUARY 18, 1884

REPORT

OF THE

COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE

IN ANSWER TO A RESOLUTION PASSED BY THE SENATE

APRIL 18, 1883

ALBANY: PUBLISHED BY THE STATE PRINTING OFFICE, 1884.

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — O serviço de estatística do comércio de cabotagem existiu no tempo do Império. Reiniciado na República no ano de 1921, foi apresentado pela primeira vez em boletim, com os algarismos dos anos de 1928 a 1930. Os dados relativos aos anos anteriores não estão reunidos em volume, figurando somente nas mensagens presidenciais e nos relatórios dos ministros de Estado.

A estatística do comércio de cabotagem abrange somente o intercâmbio de mercadorias que circulam, por via marítima e fluvial, entre os portos de um estado e os portos de outro. Não é, pois, uma estatística integral do comércio interno. Compreendendo, porém, a parte mais vultosa desse movimento, por isso mesmo reflete as situações econômicas regionais.

2. DOCUMENTOS DE COLETA — Foram adotadas, desde 1939, como documento de coleta primária, as guias de exportação a que se refere o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922. São preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor, desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim, se subdivide, partindo das quatro grandes classes na antiga classificação

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS

CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS

CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 2 — Minerais, matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.

CATEGORIA 3 — Têxteis, sintéticas e outras matérias primas; preparações diversas.

CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.

CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.

CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.

CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

4. PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — Os portos de procedência e de destino são os portos de embarque e desembarque das mercadorias.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ

Guajará-Mirim
Pôrto Velho

AMAZONAS

Capacete
Itacoatiara
Manaus
Parintins

TERRITÓRIO DO ACRE

Albunã
Antimari
Brasília
Feijó
Jurupari
Liberdade
Purus
Rio Branco
Tarauacá
Xapuri

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

Amapá
Macapá
Oiapoque

MARANHÃO

São Luís
Tutóia

PIAUI

Amarração
Parnaíba
Luzilândia

CEARÁ

Acaraú
Aracati
Camocim
Chaval
Fortaleza

RIO GRANDE DO NORTE

Areia Branca
Macaú
Natal

PARAÍBA

Cabedelo

PERNAMBUCO

Recife

ALAGOAS

Maceió
Penedo
Pôrto Calvo

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA

Fernando de Noronha

SERGIPE

Aracaju
Estância
Neópolis
São Cristóvão

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

Boa Vista

PARÁ

Belém
Montenegro
Óbidos
Vizeu

BAHIA

Abadie
Alcobaça
Camamu
Canavieiras
Caravelas
Ilhéus
Itirare
Pôrto Seguro
Prado
Salvador
Viçosa

ESPÍRITO SANTO

Ancieta
Guarapari
Itapemirim
Piúma
Santa Cruz
São Mateus
Vitória

RIO DE JANEIRO

Angra dos Reis
Cabo Frio
Macaé
Niterói
Parati
São João da Barra

DISTRITO FEDERAL

Pôrto do Ric de Janeiro

SÃO PAULO

Cananéia
Caraguatatuba
Iguape
Santos
São Sebastião

PARANÁ

Antonina
Foz do Iguaçu
Guaraquessaba
Guaratuba
Paranaguá
Pôrto Mendes

SANTA CATARINA

Florianópolis
Imbituba
Itajaí
Joinville
Laguna
Sambaqui
São Francisco

RIO GRANDE DO SUL

Aceguá
 Bagé
 Itaqui
 Jaguarão
 Livramento
 Pelotas
 Pôrto Alegre
 Pôrto Lucena
 Quaraí

Rio Grande
 Santa Vitória do Palmar
 São Borja
 Uruguaiana

MATO GROSSO

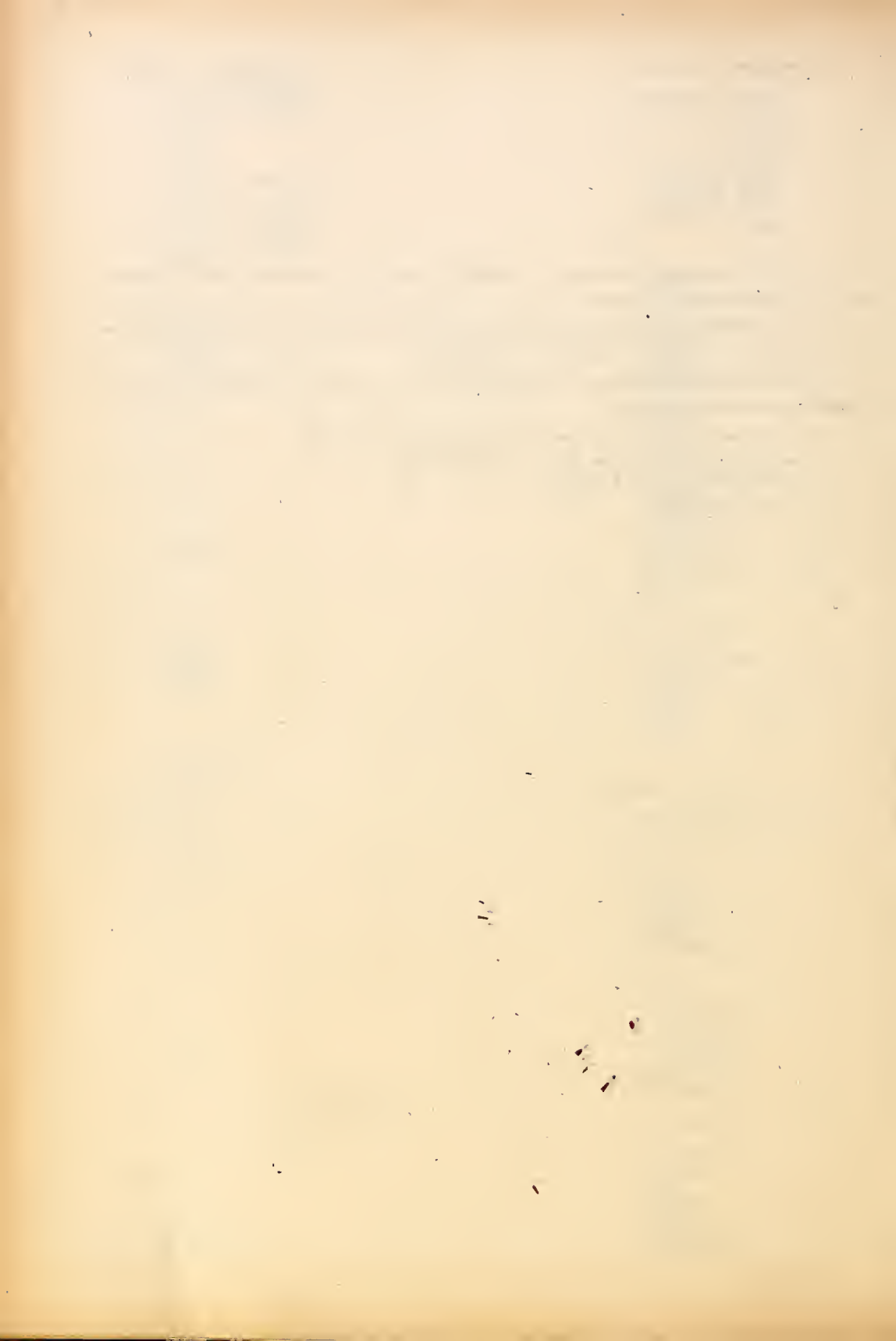
Bela Vista
 Corumbá
 Cuiabá

6. QUANTIDADES — As quantidades representam o peso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

7. VALORES — O valor representa o valor comercial da mercaderia em moeda nacional; isto é, o valor por que foi vendida, excluído o frete local de exportação.

8. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

- (—) — resulta lo nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
- 0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
- ... — falta de informações a respeito;
- n. e. — não especificado.



ANOS	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1921.....	1.005.402	78.701	1.084.103	1.008.114	148.279	1.156.423
1922.....	1.155.980	95.642	1.251.622	1.199.776	176.864	1.376.640
1923.....	1.150.968	84.020	1.234.988	1.756.649	236.608	1.993.257
1924.....	1.595.109	112.198	1.707.307	2.429.143	321.084	2.750.227
1925.....	1.613.324	146.131	1.760.055	2.587.126	391.958	2.979.084
1926.....	1.528.106	113.790	1.641.896	2.106.387	318.419	2.424.806
1927.....	1.628.121	127.169	1.755.290	2.412.552	390.342	2.802.894
1928.....	1.765.651	133.101	1.898.752	2.677.148	349.250	3.026.398
1929.....	1.792.879	128.473	1.921.352	2.465.202	322.618	2.787.880
1930.....	1.453.410	106.022	1.560.032	1.779.195	279.251	2.058.446
1931.....	1.536.347	96.493	1.632.840	1.953.118	251.291	2.234.409
1932.....	1.609.780	117.761	1.727.541	2.074.774	271.957	2.719.957
1933.....	1.740.666	124.975	1.865.641	2.230.784	350.230	2.551.114
1934.....	1.959.752	127.624	2.087.376	2.457.130	324.905	2.782.035
1935.....	2.047.275	132.277	2.179.652	2.917.438	380.693	3.297.531
1936.....	2.227.568	137.754	2.365.322	3.373.640	420.810	3.794.450
1937.....	2.282.133	141.151	2.523.284	3.794.790	460.371	4.255.161
1938.....	2.448.040	158.655	2.606.695	3.599.163	501.264	4.100.427
1939.....	2.725.083	167.467	2.892.550	5.903.549	624.868	4.528.117
1940.....	2.757.751	210.806	2.968.557	4.138.633	738.012	4.876.645
1941.....	2.987.718	227.326	3.215.044	5.317.090	939.334	6.256.424
1942.....	2.845.851	203.310	3.049.161	5.782.739	858.597	6.641.336
1943.....	2.657.616	199.914	2.857.530	6.394.963	945.338	7.340.303
1944.....	3.038.133	285.393	3.323.525	9.835.335	1.220.801	11.056.136
1945.....	3.026.748	305.126	3.331.874	11.121.750	1.350.275	12.472.025
1946.....	3.209.408	313.807	3.523.215	13.814.529	1.539.690	15.354.019
1947.....	2.974.750	378.988	3.353.738	13.538.032	1.881.641	15.419.673
1948.....	3.528.184	420.711	3.948.895	15.696.427	2.289.014	17.985.441
1949.....	3.684.800	330.753	4.015.553	17.337.520	2.109.221	19.446.741
1950.....	3.914.730	275.618	4.190.348	18.995.023	1.887.158	20.882.181
1951.....	4.450.094	324.589	4.774.683	23.389.038	2.481.031	25.870.069

ANOS	TERRITÓRIO DO GUAPORÉ				TERRITÓRIO DO ACRE			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	7.937	5.094	8.353	6.325
1922.....	7.436	4.806	9.701	7.388
1923.....	5.877	5.919	14.566	14.696
1924.....	5.597	8.057	10.136	16.573
1925.....	7.979	7.963	17.192	26.615
1926.....	7.117	4.259	14.022	16.108
1927.....	7.798	8.798	12.377	23.057
1928.....	6.218	7.365	9.827	15.369
1929.....	5.046	8.085	8.623	12.960
1930.....	3.003	6.930	5.390	8.530
1931.....	2.268	8.140	4.380	7.324
1932.....	2.235	7.703	4.199	5.886
1933.....	1.532	6.582	3.321	5.566
1934.....	2.176	8.838	4.637	8.132
1935.....	2.620	7.823	5.578	10.033
1936.....	3.525	9.403	10.556	17.535
1937.....	5.300	9.625	16.896	28.636
1938.....	3.735	12.519	9.648	22.210
1939.....	6.040	7.291	17.346	17.289
1940.....	6.613	7.614	22.192	18.466
1941.....	9.174	5.588	31.926	19.045
1942.....	9.219	11.388	39.296	27.272
1943.....	6.533	6.129	36.113	39.398
1944.....	16.891	3.464	98.966	41.056
1945.....	10.536	3.634	58.491	62.717	12.318	4.710	85.137	53.662
1946.....	10.706	4.520	59.788	60.952	12.013	9.167	86.625	97.035
1947.....	11.271	5.977	80.879	88.462	13.302	8.260	140.178	94.410
1948.....	9.658	4.908	59.806	77.726	10.332	5.472	96.874	69.911
1949.....	11.946	4.598	90.260	58.980	12.630	10.062	120.377	70.286
1950.....	12.491	5.182	87.795	63.588	11.302	7.840	137.431	68.377
1951.....	13.944	5.878	33.929	91.454	16.278	6.538	190.084	81.055

ANOS	AMAZONAS				TERRITÓRIO DO RIO BRANCO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	6.142	24.631	7.744	25.879
1922	7.008	24.285	8.603	28.634
1923	29.994	7.569	59.476	12.551
1924	27.585	9.643	55.476	12.869
1925	35.480	10.537	97.122	22.114
1926	32.031	7.974	64.893	14.081
1927	32.756	11.067	63.388	15.005
1928	30.390	13.930	54.871	14.419
1929	29.778	19.544	53.252	15.694
1930	21.815	14.620	35.890	12.153
1931	24.598	12.344	40.066	9.189
1932	23.715	14.595	36.957	9.386
1933	28.372	12.828	50.587	10.080
1934	32.495	14.650	56.875	14.060
1935	35.885	12.294	64.353	15.287
1936	40.466	12.791	90.448	27.574
1937	42.979	14.323	107.009	35.640
1938	47.853	17.273	98.162	34.117
1939	51.269	12.209	103.665	33.635
1940	51.576	16.549	115.636	55.393
1941	63.514	15.242	169.867	84.731
1942	65.757	21.090	229.609	152.827
1943	67.954	15.915	388.912	141.453
1944	75.237	18.558	387.869	152.679
1945	68.270	19.617	395.691	162.308	1.201	—	6.960	—
1946	72.398	26.286	502.597	264.345	2.105	—	14.234	—
1947	70.706	25.112	453.448	287.101	1.793	0	17.499	1
1948	55.175	28.349	402.078	335.580	2.894	—	22.729	—
1949	66.795	35.447	525.757	403.894	3.704	—	37.274	—
1950	76.496	35.189	607.283	429.905	4.094	37	42.855	51
1951	88.349	41.362	880.299	578.005	3.680	—	41.428	—

ANOS	PARÁ				TERRITÓRIO DO AMAPÁ			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	43.290	31.575	24.869	30.713
1922.....	55.571	31.030	32.582	36.831
1923.....	33.352	69.977	71.239	57.749
1924.....	39.463	90.808	78.247	64.812
1925.....	39.849	110.103	117.171	74.961
1926.....	30.532	90.428	80.688	56.052
1927.....	34.457	77.106	86.744	55.947
1928.....	33.001	86.530	88.091	60.468
1929.....	42.065	82.875	93.951	58.448
1930.....	34.403	59.790	61.264	42.516
1931.....	40.943	62.578	72.181	39.189
1932.....	47.076	71.740	83.155	39.764
1933.....	50.351	76.520	85.298	54.732
1934.....	52.834	66.081	90.211	56.123
1935.....	57.390	63.482	108.864	70.039
1936.....	66.947	65.208	145.821	84.846
1937.....	74.820	65.249	183.003	91.379
1938.....	75.542	84.881	167.757	109.096
1939.....	77.165	56.808	178.636	113.042
1940.....	91.865	50.480	200.067	127.187
1941.....	104.023	74.711	280.214	216.570
1942.....	109.358	82.398	351.738	242.436
1943.....	115.194	92.267	524.747	306.587
1944.....	103.076	110.628	642.437	503.015
1945.....	86.033	94.947	547.713	471.038	2.068	0	10.181	..
1946.....	93.151	94.199	742.385	520.974	1.735	174	11.959	..
1947.....	81.379	106.049	667.092	608.237	1.676	160	14.339	..
1948.....	99.182	106.964	743.880	625.868	2.068	72	17.862	..
1949.....	119.208	102.800	898.310	675.375	2.218	23	23.005	..
1950.....	114.282	137.868	968.358	829.435	4.504	132	33.040	..
1951.....	132.970	161.315	1.323.436	1.098.400	4.084	236	42.596	..

ANOS	MARANHÃO				PIAÚ			
	QUANTIDADE (t)		VALOR Cr\$ 1.000		QUANTIDADE (t)		VALOR C \$ 1.000	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1.....	6.219	8.866	10.993	14.653	2.112	3.217	3.267	5.469
2.....	7.507	10.095	11.510	22.453	2.692	4.732	3.399	9.402
3.....	14.616	8.573	45.068	24.634	5.674	3.731	19.131	6.495
4.....	17.540	11.443	48.934	29.055	10.593	3.450	24.906	5.637
5.....	15.709	20.226	35.885	34.781	4.713	5.499	13.857	6.731
6.....	13.508	12.355	38.838	19.256	7.169	2.827	19.188	4.142
7.....	15.603	14.577	41.642	27.450	5.982	4.762	20.200	7.918
8.....	15.876	29.413	51.823	40.394	5.312	3.621	18.168	6.149
9.....	19.030	26.124	43.738	36.454	5.728	3.161	14.425	5.380
0.....	19.321	21.825	34.190	26.187	4.462	8.043	11.464	8.856
1.....	18.618	31.609	42.775	36.907	6.216	8.543	18.727	9.909
2.....	19.400	39.858	41.393	49.255	10.722	3.165	21.374	5.306
3.....	18.058	30.979	36.022	42.510	11.838	3.653	23.092	6.393
4.....	18.732	27.279	42.953	39.336	10.662	2.798	30.150	3.391
5.....	22.776	28.006	58.427	46.873	11.410	3.948	36.950	1.459
6.....	25.917	27.041	71.433	47.483	15.378	1.314	51.707	1.202
7.....	26.126	25.187	68.575	48.890	16.332	5.911	57.103	3.540
8.....	27.268	22.907	70.710	42.747	13.479	2.532	45.647	6.028
9.....	20.113	20.433	83.668	41.421	16.921	3.408	56.622	6.236
0.....	32.138	15.609	86.391	38.366	21.053	3.364	67.874	7.030
1.....	37.226	22.392	103.710	51.318	30.847	3.783	104.381	11.283
2.....	30.012	30.198	115.799	78.401	24.258	2.126	81.519	9.956
3.....	27.247	39.893	115.852	97.500	12.220	4.336	45.191	17.171
4.....	29.793	46.092	183.938	140.142	15.208	11.120	76.722	32.636
5.....	29.197	34.046	188.666	123.941	17.928	6.463	161.445	18.146
6.....	26.880	35.927	215.809	172.280	19.994	11.144	136.956	44.669
7.....	29.856	34.643	271.711	170.954	14.622	12.751	108.188	63.008
8.....	38.153	42.255	353.760	261.316	15.329	10.663	126.630	62.053
9.....	44.682	53.051	379.127	274.592	15.939	13.568	145.584	62.006
0.....	54.892	45.754	444.896	264.315	20.038	16.623	157.014	85.452
1.....	53.392	45.737	500.836	314.608	24.898	16.530	216.784	118.256

ANOS	CEARÁ				RIO GRANDE DO NORTE			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	21.020	26.117	30.044	45.682	18.176	10.343	26.784	20.84
1922.....	18.423	34.951	30.969	63.235	21.024	18.126	38.218	33.17
1923.....	40.708	21.965	108.684	64.573	27.908	169.445	53.894	87.10
1924.....	30.814	40.717	99.109	54.966	24.745	122.587	59.613	63.38
1925.....	29.326	43.021	94.254	59.338	22.591	74.416	48.768	36.53
1926.....	25.374	32.648	89.441	45.539	15.661	103.654	36.685	39.58
1927.....	29.411	57.240	99.186	65.444	21.250	96.985	48.653	63.14
1928.....	34.721	48.965	91.597	61.607	28.434	74.273	49.784	55.51
1929.....	35.225	34.480	95.970	34.319	23.382	149.415	19.667	47.34
1930.....	32.729	37.452	73.696	34.533	29.825	48.882	33.823	29.40
1931.....	46.791	47.631	101.820	46.063	37.159	77.180	42.896	39.37
1932.....	133.975	28.128	134.078	44.343	44.168	33.220	52.044	34.81
1933.....	94.209	26.416	132.593	32.997	34.905	112.065	51.808	46.84
1934.....	62.009	30.125	149.726	35.343	37.165	202.391	65.517	53.15
1935.....	71.716	38.327	238.685	52.512	49.979	180.188	95.766	63.66
1936.....	80.735	52.626	217.232	60.262	51.628	248.709	89.330	76.42
1937.....	93.416	63.501	253.295	66.135	51.344	298.986	94.158	83.89
1938.....	86.772	37.977	223.014	41.757	42.944	303.389	82.516	78.86
1939.....	82.262	46.231	255.840	54.588	32.980	334.176	78.037	65.15
1940.....	83.533	48.466	262.293	61.153	31.980	316.330	86.252	76.40
1941.....	111.382	50.621	347.440	107.019	37.488	356.120	108.732	120.03
1942.....	133.295	49.155	310.828	110.080	55.243	227.241	126.249	129.38
1943.....	112.293	51.864	354.146	130.264	50.211	245.782	133.459	112.33
1944.....	78.608	61.162	409.823	158.355	39.027	187.857	177.014	189.94
1945.....	77.498	82.693	551.863	196.750	37.068	305.193	214.267	194.31
1946.....	79.697	69.845	364.415	280.255	35.085	437.760	211.167	378.37
1947.....	66.554	62.996	585.279	262.262	30.493	439.991	193.351	407.27
1948.....	71.382	91.874	790.387	387.976	29.965	515.319	242.560	529.42
1949.....	99.185	130.808	757.659	376.020	36.010	433.684	298.816	474.40
1950.....	137.394	142.749	897.378	526.647	59.009	527.076	363.303	620.57
1951.....	210.120	144.974	1.280.299	646.427	76.478	598.378	498.931	834.15

ANOS	PARAÍBA				PERNAMBUCO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	13.841	10.319	23.933	16.414	163.299	62.301	170.225	113.712
1922.....	16.916	28.439	31.979	28.861	138.712	80.100	142.873	155.372
1923.....	22.618	20.977	37.834	87.571	96.656	126.113	224.670	224.709
1924.....	17.945	21.212	38.711	81.696	98.983	224.794	245.219	350.844
1925.....	19.458	21.170	40.814	56.297	102.963	273.194	266.868	366.287
1926.....	15.738	28.053	29.161	39.027	82.210	259.237	206.792	324.896
1927.....	12.310	30.436	31.397	57.490	80.154	242.781	240.977	315.671
1928.....	15.660	29.291	33.463	70.660	92.949	273.687	255.086	356.294
1929.....	16.910	25.443	43.471	44.960	76.459	350.654	237.776	399.550
1930.....	14.690	17.917	31.960	46.586	72.454	265.148	188.642	227.319
1931.....	25.305	25.950	39.595	63.105	89.438	270.174	189.495	282.363
1932.....	31.729	35.824	55.291	61.204	98.068	218.465	210.446	295.168
1933.....	32.139	34.127	59.895	58.096	120.215	227.997	274.926	286.760
1934.....	35.435	32.389	62.119	67.753	136.331	235.322	274.926	293.179
1935.....	42.078	26.276	92.707	81.436	148.279	259.025	362.927	350.840
1936.....	38.316	32.530	89.148	116.717	156.988	257.092	375.985	388.923
1937.....	46.764	40.690	92.888	113.776	177.839	195.700	402.351	386.314
1938.....	30.308	49.908	77.502	94.486	134.868	264.585	375.046	434.711
1939.....	34.209	50.018	81.192	115.177	144.877	334.858	441.793	504.433
1940.....	33.919	63.064	92.208	132.854	162.516	315.008	491.633	500.027
1941.....	35.917	72.276	116.658	182.781	563.698	365.698	667.056	629.004
1942.....	32.648	53.913	105.797	147.235	178.331	258.738	741.838	681.768
1943.....	34.523	29.046	166.869	134.160	167.259	264.458	913.723	687.421
1944.....	33.415	42.787	198.325	181.355	180.514	326.707	1.338.669	1.042.430
1945.....	33.008	42.089	228.801	166.127	177.810	339.556	1.523.603	1.307.393
1946.....	38.809	48.812	255.031	304.603	200.177	332.787	1.757.780	1.650.323
1947.....	29.854	39.193	241.321	357.226	182.565	300.114	1.729.331	1.571.855
1948.....	32.012	71.771	287.807	545.271	207.863	345.754	2.133.575	1.685.869
1949.....	44.793	92.602	345.881	687.029	268.543	449.676	2.540.607	2.062.600
1950.....	50.787	75.613	394.721	769.590	280.754	450.730	2.743.194	2.249.986
1951.....	76.154	62.151	587.262	922.466	335.338	535.673	3.352.761	2.657.669

ANOS	ALAGOAS				TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	50.574	15.089	49.630	25.397
1922.....	51.611	15.724	48.327	30.652
1923.....	18.358	28.520	41.880	64.782
1924.....	24.264	66.165	61.576	103.127
1925.....	19.238	82.512	53.355	101.383
1926.....	16.238	72.267	39.572	78.197
1927.....	15.861	99.616	43.473	100.123
1928.....	29.454	100.299	60.840	111.111
1929.....	23.134	121.798	54.483	121.057
1930.....	15.312	130.942	41.448	83.689
1931.....	22.352	100.752	44.864	85.228
1932.....	21.767	94.486	49.879	86.413
1933.....	28.619	78.241	57.722	80.312
1934.....	31.522	96.551	55.591	109.447
1935.....	36.855	98.042	82.125	124.703
1936.....	35.683	81.502	79.658	110.783
1937.....	37.666	87.942	81.059	129.829
1938.....	33.507	86.421	81.335	105.486
1939.....	34.712	128.490	90.574	134.891
1940.....	31.941	119.102	93.914	129.576
1941.....	39.585	117.207	95.600	150.182
1942.....	29.726	70.588	103.135	139.877
1943.....	21.753	94.367	108.148	171.855
1944.....	26.623	107.780	164.123	244.677
1945.....	33.612	101.527	196.695	313.805	0	—	1	—
1946.....	29.812	113.678	240.524	450.913	0	—	6	—
1947.....	27.450	111.665	232.456	441.399	8	—	316	—
1948.....	32.548	130.212	292.380	493.776	—	—	—	—
1949.....	46.960	150.720	437.160	597.358	—	—	—	—
1950.....	36.319	143.895	316.552	619.444	—	—	—	—
1951.....	44.254	119.819	449.385	742.172	—	—	—	—

ANOS	SERGIPE				BAHIA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	30.995	9.395	16.965	16.170	36.499	56.699	46.163	144.351
1922.....	52.912	12.128	20.883	21.553	48.566	58.782	63.159	117.887
1923.....	15.435	43.870	30.258	43.880	63.434	31.947	175.227	70.233
1924.....	19.808	45.443	41.975	45.634	75.486	61.098	240.146	113.971
1925.....	18.732	59.181	40.351	54.490	97.448	62.090	309.281	101.482
1926.....	21.411	51.451	29.461	38.284	102.049	47.173	240.848	78.335
1927.....	17.846	46.155	37.638	32.065	104.315	39.691	288.784	73.669
1928.....	18.964	43.185	39.349	37.118	112.762	43.314	320.772	81.997
1929.....	17.196	37.395	34.075	32.928	112.779	42.085	258.521	73.923
1930.....	13.352	49.609	29.278	27.863	88.949	32.532	213.604	56.032
1931.....	19.624	61.877	38.004	38.076	95.910	38.581	209.251	69.288
1932.....	16.597	34.527	36.369	26.548	95.954	28.641	210.868	65.533
1933.....	31.248	33.670	43.004	26.976	110.950	49.414	237.511	83.700
1934.....	21.193	38.582	44.401	35.848	113.567	74.076	287.631	102.678
1935.....	25.297	55.772	56.730	48.269	123.354	73.044	337.275	133.217
1936.....	25.160	61.572	60.036	50.202	135.278	84.642	390.310	150.002
1937.....	25.496	50.920	65.408	56.219	168.638	104.712	467.748	168.886
1938.....	24.663	55.009	65.597	57.651	172.724	66.154	452.444	127.780
1939.....	26.124	48.923	69.783	57.826	180.692	73.953	470.228	156.914
1940.....	24.963	67.961	78.783	75.042	164.035	93.799	466.527	174.544
1941.....	24.966	72.799	81.325	84.750	191.812	105.901	623.039	240.865
1942.....	20.035	51.840	76.376	96.734	165.964	89.474	647.397	363.863
1943.....	15.866	48.189	74.027	84.974	126.888	99.171	606.616	246.789
1944.....	20.886	45.993	125.877	125.969	144.395	103.354	962.081	341.319
1945.....	24.141	40.162	169.525	116.964	146.628	104.305	1.045.300	375.494
1946.....	20.835	40.514	215.648	148.494	143.354	107.606	1.357.965	480.062
1947.....	18.359	42.851	165.959	159.003	147.680	103.457	1.315.727	478.661
1948.....	19.273	57.279	181.710	174.433	182.005	121.557	1.642.884	514.027
1949.....	26.912	44.538	215.531	161.032	184.478	146.225	1.721.953	526.991
1950.....	23.266	31.920	208.953	124.338	219.011	142.083	1.953.792	587.159
1951.....	24.886	43.098	228.406	150.805	226.933	163.295	2.040.500	790.290

ANOS	ESPÍRITO SANTO				RIO DE JANEIRO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	31.307	32.064	15.528	33.485	30.930	4.392	2.758	2.59
1922.....	27.819	31.549	13.306	38.799	40.722	5.978	2.901	3.17
1923.....	25.177	21.816	38.865	14.525	8.316	38.834	4.511	2.78
1924.....	41.406	19.026	86.894	17.766	12.583	78.494	10.420	7.00
1925.....	57.098	19.262	117.365	25.772	10.950	78.594	8.541	7.13
1926.....	63.299	19.718	90.912	20.947	10.685	61.020	8.733	7.12
1927.....	59.224	21.025	95.010	27.114	14.891	52.164	12.907	6.68
1928.....	50.986	18.411	106.433	28.176	25.589	51.253	21.381	5.88
1929.....	50.774	16.814	96.788	21.877	17.844	51.132	14.661	6.21
1930.....	37.319	17.042	61.320	15.776	22.650	54.051	18.660	5.46
1931.....	34.839	18.543	55.859	17.325	18.854	65.482	17.350	7.12
1932.....	35.882	27.775	65.338	20.820	18.235	35.807	18.711	4.32
1933.....	28.220	31.270	69.561	17.650	18.704	38.713	15.837	5.23
1934.....	58.755	24.090	85.629	17.114	39.366	48.735	26.476	9.05
1935.....	36.667	31.536	63.555	25.187	31.265	45.646	22.943	7.24
1936.....	35.904	28.818	73.541	20.682	25.203	70.919	21.258	13.70
1937.....	39.687	44.638	85.931	33.513	23.541	65.410	19.970	25.86
1938.....	42.202	35.895	73.921	34.870	26.192	57.224	29.708	22.17
1939.....	44.839	37.966	75.599	26.626	38.348	58.143	30.526	18.51
1940.....	35.537	39.764	60.464	32.761	42.330	58.501	34.243	17.45
1941.....	45.211	36.779	95.753	37.949	27.508	75.118	22.186	22.23
1942.....	27.934	33.680	56.803	39.140	12.551	73.377	14.752	26.53
1943.....	15.225	32.974	33.189	44.240	35.087	15.923	44.687	54.77
1944.....	55.325	47.311	126.761	87.131	55.335	12.278	63.706	60.33
1945.....	38.681	42.681	138.175	102.385	29.849	23.279	67.584	119.69
1946.....	46.667	83.471	200.706	244.643	51.399	26.150	152.352	113.94
1947.....	50.601	72.592	194.444	237.879	53.266	17.130	170.971	120.30
1948.....	64.329	70.643	232.922	209.824	73.538	24.428	183.059	137.54
1949.....	65.769	85.057	287.437	336.926	81.162	20.454	241.502	126.52
1950.....	81.171	81.873	342.282	438.909	66.141	25.059	153.119	140.15
1951.....	80.999	100.491	268.748	544.973	67.210	23.147	174.159	151.65

ANOS	DISTRITO FEDERAL				SÃO PAULO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	294.544	384.931	385.283	261.951	56.313	212.500	102.980	152.590
1922.....	390.965	410.151	505.281	274.700	65.187	265.051	165.763	178.234
1923.....	375.702	250.061	409.564	695.455	256.104	68.823	298.930	232.136
1924.....	624.027	329.952	648.840	955.054	394.763	72.069	449.873	313.986
1925.....	629.117	327.831	670.690	1.089.016	386.748	77.843	445.579	324.444
1926.....	559.322	318.103	517.348	846.737	392.226	75.996	390.465	299.683
1927.....	624.552	340.440	675.312	954.839	426.470	88.843	475.123	422.546
1928.....	691.939	381.936	723.174	1.073.572	454.449	101.679	528.671	403.176
1929.....	624.536	336.260	626.515	910.779	525.448	101.223	473.870	385.349
1930.....	554.506	246.472	478.440	649.036	338.807	96.169	287.712	308.816
1931.....	551.170	254.113	517.348	678.687	331.149	114.348	309.584	359.715
1932.....	602.409	306.903	588.880	710.053	273.772	127.199	277.650	340.198
1933.....	639.048	313.008	590.171	793.978	326.676	135.246	300.796	442.616
1934.....	781.769	339.690	610.797	889.191	337.924	139.609	328.352	474.328
1935.....	788.121	338.011	653.905	1.023.844	358.090	140.448	387.815	500.190
1936.....	772.279	356.291	782.363	1.142.541	472.168	157.117	488.061	633.284
1937.....	780.988	403.377	839.692	1.303.852	478.003	171.952	547.016	664.636
1938.....	892.752	372.732	833.853	1.230.574	513.606	197.668	505.193	698.996
1939.....	1.044.765	390.841	939.139	1.303.759	557.752	229.375	571.421	818.795
1940.....	1.061.091	398.057	1.014.945	1.354.375	590.269	264.286	633.926	1.008.199
1941.....	1.137.441	448.352	1.302.993	1.793.590	595.098	300.371	835.997	1.304.330
1942.....	1.155.397	404.776	1.475.624	1.839.631	523.654	340.340	879.841	1.367.948
1943.....	1.043.591	354.839	1.556.695	2.166.130	591.395	257.525	918.651	1.452.901
1944.....	1.284.677	457.111	2.607.736	3.146.190	733.205	361.141	1.485.665	2.364.272
1945.....	1.225.435	455.531	2.823.989	3.419.659	713.827	255.405	1.735.844	2.361.856
1946.....	1.294.201	439.531	3.421.542	4.112.253	713.558	245.349	2.109.545	2.639.690
1947.....	1.234.241	460.830	3.608.090	3.817.613	664.350	216.774	2.229.708	2.558.483
1948.....	1.573.618	543.011	4.177.689	4.636.052	715.820	231.738	2.724.207	2.976.651
1949.....	1.502.467	467.285	4.274.757	4.546.763	768.796	251.024	3.047.101	3.374.558
1950.....	1.531.821	470.114	4.682.939	4.730.837	807.322	256.745	3.364.026	3.407.192
1951.....	1.729.555	490.717	5.634.723	5.560.197	944.179	304.027	4.331.950	4.200.970

ANOS	PARANÁ				SANTA CATARINA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	35.033	20.740	20.786	34.396	43.817	29.475	28.821	41.737
1922.....	52.648	40.272	25.638	41.533	45.290	26.642	32.784	41.199
1923.....	36.027	80.113	54.291	38.444	24.278	47.158	52.559	42.902
1924.....	50.601	99.655	84.761	48.484	32.550	101.836	78.008	71.306
1925.....	56.639	90.634	94.100	47.579	41.905	117.215	93.238	86.725
1926.....	54.671	59.402	79.361	39.403	41.794	84.000	80.589	66.032
1927.....	57.666	63.821	81.176	39.212	38.495	102.334	80.585	81.976
1928.....	54.563	73.817	83.992	46.692	41.768	133.268	88.023	86.094
1929.....	68.018	63.859	96.397	42.652	49.134	137.427	96.254	84.565
1930.....	57.607	51.988	70.540	35.793	47.130	102.210	78.847	69.184
1931.....	49.870	50.708	62.942	34.220	42.055	96.035	77.761	70.749
1932.....	54.749	55.634	87.470	40.367	41.845	130.622	83.244	9.851
1933.....	51.767	71.502	70.405	40.571	43.845	149.497	90.053	88.391
1934.....	54.247	69.858	76.646	47.182	47.152	136.053	103.493	101.648
1935.....	49.644	69.733	80.328	51.881	45.497	207.096	107.614	115.391
1936.....	81.655	81.325	94.173	65.948	55.188	236.201	132.602	135.176
1937.....	60.861	94.601	96.090	71.509	62.351	250.320	148.312	152.565
1938.....	61.428	99.679	95.139	73.830	70.745	273.782	157.139	165.187
1939.....	65.890	103.166	98.346	77.754	68.487	279.249	160.800	178.542
1940.....	72.404	117.792	112.012	95.711	72.188	297.635	175.572	192.210
1941.....	77.907	141.337	103.639	125.745	84.645	410.942	224.770	256.380
1942.....	65.167	122.725	110.703	139.453	63.877	508.965	203.572	320.707
1943.....	50.222	180.632	123.780	206.298	55.860	631.010	227.232	395.999
1944.....	62.982	175.677	197.597	269.201	73.345	769.624	369.017	627.360
1945.....	84.953	179.877	250.263	369.503	88.015	761.032	441.073	726.581
1946.....	99.081	169.213	315.610	366.466	98.267	761.189	567.021	834.411
1947.....	93.209	132.348	358.806	355.321	98.326	723.630	568.788	773.245
1948.....	93.612	112.945	315.490	307.788	106.291	878.913	603.914	781.853
1949.....	125.428	137.480	392.934	341.059	95.145	781.289	576.246	854.590
1950.....	97.139	131.645	338.572	353.742	81.634	857.010	491.448	981.639
1951.....	109.630	134.657	378.880	481.851	95.136	1.010.942	628.012	1.334.084

ANOS	RIO GRANDE DO SUL				TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	191.433	125.969	180.788	191.082
1922.....	198.648	147.474	187.123	241.743
1923.....	133.663	178.359	230.075	206.955
1924.....	157.359	297.753	383.299	390.299
1925.....	161.958	274.267	409.992	452.679
1926.....	148.757	308.169	312.204	387.392
1927.....	154.460	354.682	363.883	430.406
1928.....	162.821	383.322	396.631	470.194
1929.....	176.418	313.050	390.439	452.630
1930.....	159.362	298.066	296.970	380.217
1931.....	172.555	287.889	344.452	339.964
1932.....	153.517	369.452	294.012	415.193
1933.....	189.483	433.618	381.499	427.389
1934.....	207.466	469.739	377.648	430.785
1935.....	241.040	500.736	466.754	485.194
1936.....	261.951	499.504	526.348	650.718
1937.....	305.204	530.119	624.986	789.867
1938.....	292.472	566.139	654.408	719.628
1939.....	349.994	681.283	721.993	792.406
1940.....	348.889	673.279	775.314	775.757
1941.....	378.460	537.280	944.505	773.329
1942.....	342.148	516.491	965.587	826.090
1943.....	303.882	391.901	1.002.234	845.893
1944.....	292.170	434.882	1.428.782	1.348.037
1945.....	391.422	435.028	1.633.650	1.809.264	166	11	570	49
1946.....	427.860	465.675	2.139.489	2.157.644	64	62	432	192
1947.....	430.771	437.213	2.107.116	2.565.721	—	—	—	—
1948.....	513.245	554.768	2.351.235	3.171.462
1949.....	391.698	605.162	2.088.221	3.435.199	—	—	—	—
1950.....	420.439	605.220	2.153.046	3.580.565	—	—	—	—
1951.....	416.155	765.718	2.595.584	4.507.533	—	—	—	—

ANOS	MATO GROSSO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	622	1.386	499	2.984
1922	2.055	1.297	1.650	1.831
1923	1.091	1.188	2.526	1.074
1924	1.195	3.105	4.084	3.765
1925	2.144	3.497	4.711	4.723
1926	2.104	3.162	5.573	3.983
1927	1.879	2.767	4.430	3.097
1928	1.896	1.173	4.422	1.709
1929	2.448	528	5.004	829
1930	1.806	344	5.308	483
1931	3.120	363	5.059	604
1932	1.816	797	3.783	1.303
1933	5.462	265	4.888	316
1934	6.576	320	4.257	288
1935	4.730	219	4.230	258
1936	4.953	307	4.440	447
1937	6.846	121	3.671	210
1938	3.635	1	1.688	236
1939	5.081	729	3.209	1.413
1940	6.947	2.279	5.799	4.153
1941	9.077	3.127	7.633	5.291
1942	4.587	917	4.782	1.986
1943	3.630	2.309	10.032	4.157
1944	2.834	0	11.028	36
1945	2.120	88	5.538	378
1946	1.358	156	4.433	792
1947	1.406	0	676	3
1948	1.103	—	2.010	—
1949	1.101	—	1.242	—
1950	40	—	181	—
1951	61	—	77	—

MERCADORIAS NACIONAIS — 1945 1951

Matérias primas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
ALGODÃO EM BRUTO OU PREPARADO (Total)				FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS			
1945	45.262	378.863	8.370	1945	18.999	57.466	3.025
1946	72.407	676.459	9.342	1946	25.286	82.886	3.278
1947	60.488	720.005	11.903	1947	19.920	73.268	3.678
1948	96.978	1.221.718	12.598	1948	24.856	82.458	3.313
1949	67.746	1.069.446	15.786	1949	30.794	115.118	3.738
1950	70.971	1.291.088	18.192	1950	41.908	166.163	3.965
1951	80.755	2.050.664	25.394	1951	46.042	229.043	4.975
ALGODÃO EM FIO PARA BORDAR, COSER, CROCHÊ, TRICÔ E SEMELHANTES				FIBRAS, EM BRUTO E PREPARADAS			
1945	900	50.731	56.368	1945	15.850	66.500	4.188
1946	1.011	73.603	72.802	1946	14.853	72.505	4.882
1947	902	71.764	79.561	1947	16.634	85.994	5.170
1948	949	82.082	86.493	1948	16.550	86.663	5.236
1949	850	77.510	91.188	1949	18.525	94.675	5.111
1950	1.496	43.266	28.192	1950	21.679	117.062	5.400
1951	370	44.732	120.897	1951	31.736	235.386	7.417
ALGODÃO EM RAMA				FUMO EM CORDA E EM FÔLHAS			
1945	40.907	292.825	7.158	1945	29.271	219.678	7.505
1946	67.166	562.049	8.368	1946	25.296	205.421	8.121
1947	55.819	604.219	10.825	1947	25.843	243.905	9.438
1948	90.071	1.088.716	12.087	1948	24.922	221.082	8.871
1949	61.867	938.022	15.162	1949	28.988	266.921	9.208
1950	64.239	1.190.843	18.538	1950	29.473	280.819	9.521
1951	74.317	1.926.108	25.917	1951	32.306	324.353	10.040
BABAÇU (coquilhos)				LÃ EM BRUTO			
1945	13.613	36.895	2.710	1945	8.489	113.732	13.397
1946	18.968	70.107	3.696	1946	11.516	144.151	12.517
1947	27.036	124.189	4.593	1947	6.927	97.681	14.101
1948	28.442	149.433	5.254	1948	8.671	128.677	14.840
1949	31.189	129.894	4.165	1949	8.400	185.853	22.125
1950	37.499	184.223	4.883	1950	10.336	295.911	28.629
1951	37.902	216.985	5.725	1951	7.894	430.573	54.544
BORRACHA, EM BRUTO E PREPARADA				MADEIRAS, EM BRUTO E PREPARADAS, N. E.			
1945	15.651	302.043	19.299	1945	127.435	117.923	925
1946	24.189	465.578	19.248	1946	146.207	149.367	1.022
1947	28.641	559.685	19.541	1947	134.712	166.689	1.237
1948	28.377	571.656	20.145	1948	152.951	157.872	1.032
1949	27.263	566.367	20.774	1949	164.927	179.165	1.086
1950	31.713	703.571	22.154	1950	160.012	186.524	1.166
1951	29.539	804.386	27.231	1951	205.549	271.899	1.323
CARVÃO DE PEDRA				ÓLEO DE LINHAÇA			
1945	504.762	84.916	168	1945	6.075	58.751	9.671
1946	429.103	70.884	165	1946	7.081	70.459	9.950
1947	449.276	81.199	181	1947	4.001	51.680	12.917
1948	615.293	127.668	207	1948	6.082	107.569	17.686
1949	481.803	111.592	230	1949	5.926	107.936	18.214
1950	510.031	121.577	238	1950	8.189	101.322	12.373
1951	578.777	143.795	248	1951	6.218	84.904	13.655

MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1951

Matérias primas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
ÓLEOS VEGETAIS, N. E. (Exclusive para curtume)				SAL PARA USO INDUSTRIAL			
1945.....	5.982	37.670	6.297	1945.....	328.573	67.086	20
1946.....	7.244	55.602	7.676	1946.....	413.597	91.480	22
1947.....	6.819	69.471	10.188	1947.....	426.945	136.641	32
1948.....	8.862	88.105	9.942	1948.....	526.032	139.562	26
1949.....	13.296	104.543	7.863	1949.....	450.074	129.431	28
1950.....	18.249	147.903	8.105	1950.....	558.924	175.850	31
1951.....	15.795	170.554	10.798	1951.....	648.334	271.389	41
PELES E COUROS EM BRUTO E PREPARADOS				SÊBO COMUM OU GRAXA			
1945.....	19.715	323.597	16.414	1945.....	10.302	52.025	5.050
1946.....	18.483	370.109	20.024	1946.....	9.083	56.537	6.220
1947.....	11.619	262.287	22.574	1947.....	6.602	52.721	7.980
1948.....	14.152	340.538	24.063	1948.....	9.404	84.650	9.000
1949.....	14.178	319.711	22.550	1949.....	7.465	60.109	8.050
1950.....	14.410	368.913	25.539	1950.....	8.096	53.039	6.550
1951.....	14.499	410.442	28.308	1951.....	8.451	78.604	9.300
PINHO, EM BRUTO OU PREPARADO				TINTAS			
1945.....	204.339	246.141	1.205	1945.....	2.725	36.884	13.530
1946.....	242.630	335.311	1.382	1946.....	3.204	47.355	14.780
1947.....	191.795	268.172	1.398	1947.....	2.999	49.656	16.558
1948.....	177.707	197.986	1.133	1948.....	3.421	134.961	39.451
1949.....	220.422	259.391	1.177	1949.....	4.484	70.979	15.829
1950.....	245.538	342.129	1.271	1950.....	5.446	92.658	16.810
1951.....	304.535	527.123	1.731	1951.....	5.316	106.959	20.120
SABÕES, SAPÓLIOS, SAPONÁCEOS E SEMELHANTES							
1945.....	7.081	26.184	3.698				
1946.....	7.586	32.821	4.327				
1947.....	9.022	50.873	5.639				
1948.....	8.714	56.732	6.510				
1949.....	8.477	49.718	5.865				
1950.....	10.404	62.293	5.988				
1951.....	11.035	77.696	7.041				

Gêneros Alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
AÇÚCAR				BANHA DE PORCO			
1945.....	414.946	850.094	2.049	1945.....	31.040	224.128	7.221
1946.....	432.214	1.075.548	2.488	1946.....	27.119	248.031	9.146
1947.....	361.680	1.018.954	2.817	1947.....	28.350	498.556	17.586
1948.....	413.601	1.043.522	2.523	1948.....	32.234	514.093	15.949
1949.....	542.641	1.526.965	2.817	1949.....	29.127	443.040	15.211
1950.....	477.749	1.548.037	3.240	1950.....	28.935	456.639	15.782
1951.....	550.008	1.729.443	3.144	1951.....	38.210	606.390	15.870
ARROZ				BATATAS			
1945.....	119.132	273.580	2.296	1945.....	25.219	39.182	1.554
1946.....	134.508	329.841	2.452	1946.....	32.910	51.696	1.571
1947.....	135.016	341.016	2.519	1947.....	18.789	45.150	2.403
1948.....	206.371	682.016	3.305	1948.....	8.764	21.115	2.409
1949.....	204.479	843.827	4.127	1949.....	14.454	28.242	1.954
1950.....	155.137	566.440	3.651	1950.....	16.136	44.042	2.729
1951.....	146.156	548.586	3.760	1951.....	18.827	53.761	2.856

MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1951

Gêneros Alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
BEBIDAS, n. e.				FEIJÃO			
1945.....	18.810	106.045	5.638	1945.....	53.324	93.678	1.756
1946.....	18.650	132.227	7.090	1946.....	80.469	148.406	1.844
1947.....	15.743	127.988	8.130	1947.....	50.876	132.105	2.597
1948.....	15.871	126.714	7.984	1948.....	43.317	169.864	3.921
1949.....	18.690	149.543	8.001	1949.....	73.157	221.666	3.030
1950.....	26.296	221.005	8.405	1950.....	44.085	127.177	2.885
1951.....	29.572	268.035	9.064	1951.....	82.726	290.918	3.517
CAFÉ EM CRÃO (Saca)				FRUTAS EM CONSERVA			
1945.....	608.883	131.209	215	1945.....	9.184	68.249	7.431
1946.....	997.178	254.890	256	1946.....	9.402	77.445	8.237
1947.....	706.872	227.230	320	1947.....	7.235	65.211	9.051
1948.....	563.249	151.658	324	1948.....	8.393	67.077	7.992
1949.....	664.047	305.515	460	1949.....	8.164	79.894	9.786
1950.....	452.309	383.983	849	1950.....	10.486	105.470	12.058
1951.....	336.872	368.857	1.095	1951.....	10.047	110.007	10.949
CARNE SÊCA OU CHARQUE				LEITE EM CONSERVA			
1945.....	51.506	416.390	8.084	1945.....	5.121	50.306	9.823
1946.....	58.600	521.649	8.902	1946.....	4.806	56.048	11.662
1947.....	62.928	599.936	9.534	1947.....	6.719	91.627	13.642
1948.....	60.147	583.770	9.706	1948.....	6.539	94.624	14.471
1949.....	66.544	693.168	10.417	1949.....	8.013	123.436	15.404
1950.....	63.018	730.123	11.586	1950.....	9.230	151.271	16.389
1951.....	62.887	856.243	13.616	1951.....	6.326	113.997	18.020
CARNES EM CONSERVA, N. E.				MANTEIGA			
1945.....	14.693	119.369	8.124	1945.....	3.712	80.064	21.569
1946.....	15.760	149.130	9.463	1946.....	4.273	94.753	22.175
1947.....	13.019	152.867	11.742	1947.....	3.915	103.104	26.336
1948.....	10.928	124.256	11.370	1948.....	3.405	98.661	28.975
1949.....	12.001	151.978	12.664	1949.....	3.803	120.389	31.656
1950.....	14.223	181.017	12.727	1950.....	4.449	131.088	29.462
1951.....	14.984	220.748	14.732	1951.....	3.291	101.925	30.971
CEBOLAS				MASSA DE TOMATE			
1945.....	24.449	79.242	3.241	1945.....	7.369	55.953	7.593
1946.....	34.662	92.639	2.673	1946.....	6.266	60.544	8.218
1947.....	37.100	108.246	2.918	1947.....	6.495	68.461	10.541
1948.....	41.935	108.304	2.583	1948.....	6.654	71.225	10.704
1949.....	40.038	121.668	3.037	1949.....	8.617	99.306	11.524
1950.....	42.218	152.751	3.534	1950.....	9.050	120.080	13.269
1951.....	54.590	182.659	3.346	1951.....	8.225	130.915	15.917
CERVEJA				MILHO			
1945.....	17.536	94.488	5.388	1945.....	41.217	56.504	1.371
1946.....	16.433	91.081	5.543	1946.....	7.399	7.448	1.007
1947.....	18.007	126.910	7.048	1947.....	19.339	21.658	1.120
1948.....	17.399	136.780	7.861	1948.....	59.945	82.195	1.371
1949.....	21.622	166.790	7.714	1949.....	81.881	115.122	1.406
1950.....	29.491	200.796	6.808	1950.....	47.877	74.940	1.565
1951.....	34.999	233.747	6.679	1951.....	19.815	34.756	1.754
FARINHA DE MANDIÓCA				PEIXES EM CONSERVA			
1945.....	68.511	72.212	1.054	1945.....	9.203	79.719	8.662
1946.....	74.451	92.737	1.246	1946.....	11.426	99.735	8.728
1947.....	55.743	75.600	1.356	1947.....	10.088	99.796	9.853
1948.....	66.843	111.402	1.667	1948.....	14.048	105.563	7.514
1949.....	73.186	127.436	1.741	1949.....	14.837	119.591	8.069
1950.....	69.814	109.249	1.565	1950.....	14.405	132.024	9.103
1951.....	122.378	252.646	2.064	1951.....	14.148	176.573	12.480
FARINHA DE TRICO				VINHOS COMUNS DE MESA ATÉ 14 GRÁUS			
1945.....	81.062	168.815	2.083	1945.....	31.845	82.439	2.589
1946.....	4.412	19.733	3.113	1946.....	34.812	99.479	2.858
1947.....	10.088	44.463	4.408	1947.....	29.396	107.275	3.649
1948.....	33.627	195.374	5.808	1948.....	28.997	97.534	3.364
1949.....	83.671	496.118	5.929	1949.....	33.747	134.519	3.986
1950.....	109.637	441.875	4.030	1950.....	37.094	138.310	3.729
1951.....	119.745	513.477	4.283	1951.....	43.619	189.864	4.353

MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1951

Manufaturas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
APLICAÇÕES DE PAPEL				MANUFATURAS DE FERRO E AÇO, N. E.			
1945	4.406	80.040	18.166	1945	26.009	200.512	7.709
1946	5.114	96.667	18.902	1946	38.102	276.512	7.257
1947	4.943	115.192	23.304	1947	40.275	338.853	8.413
1948	5.175	123.516	23.868	1948	80.981	446.737	5.517
1949	6.073	142.544	23.472	1949	55.264	423.679	7.757
1950	5.895	145.241	25.020	1950	75.148	482.029	6.414
1951	5.987	191.773	32.632	1951	55.244	549.906	9.954
CAIXAS DE MADEIRA				MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO			
1945	78.679	147.274	1.872	1945	25.336	119.703	4.713
1946	75.197	122.097	1.624	1946	30.091	168.157	5.695
1947	80.827	159.437	1.970	1947	35.498	217.266	6.121
1948	63.968	110.925	1.734	1948	30.193	185.834	6.154
1949	70.848	121.972	1.707	1949	34.199	216.276	6.324
1950	92.909	140.303	1.510	1950	38.989	247.002	6.337
1951	88.850	180.233	2.028	1951	41.912	283.118	6.755
CALÇADOS DE CÔURO				MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			
1945	1.508	96.817	64.222	1945	10.146	212.118	20.907
1946	1.388	107.642	77.552	1946	11.426	286.049	25.035
1947	869	76.634	88.244	1947	11.592	217.354	25.652
1948	752	61.391	81.637	1948	11.796	500.191	25.449
1949	689	53.525	77.685	1949	15.414	384.574	24.950
1950	512	43.652	85.258	1950	14.152	330.235	23.339
1951	439	45.836	104.410	1951	15.431	448.225	29.033
CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS				MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA			
1945	2.161	60.768	28.081	1945	6.094	53.672	8.822
1946	2.684	74.823	27.877	1946	6.078	69.673	11.463
1947	3.671	119.352	32.520	1947	4.901	62.972	12.849
1948	4.424	147.479	33.356	1948	5.151	70.987	13.636
1949	5.012	193.547	38.617	1949	5.919	86.036	14.536
1950	4.493	191.705	42.665	1950	6.421	97.427	15.013
1951	2.458	136.117	55.377	1951	6.121	105.392	17.221
CIGARUTOS, CIGARRÓS E CIGARRILHOS				OBJETO DE USO DOMÉSTICO OU PESSOAL DE FERRO E AÇO			
1945	2.847	157.427	55.296	1945	1.999	40.823	20.422
1946	2.751	192.134	69.842	1946	2.314	50.915	22.003
1947	2.792	221.787	79.078	1947	2.428	54.532	22.461
1948	2.876	222.623	77.543	1948	2.630	111.103	41.456
1949	2.132	172.842	81.070	1949	2.534	61.016	24.367
1950	1.354	107.277	79.230	1950	2.273	54.016	23.764
1951	1.566	131.101	83.717	1951	3.134	79.042	24.825
FÓSFOROS				PAPEL PARA EMBRULHO			
1945	5.223	96.307	18.450	1945	15.634	109.622	4.913
1946	3.928	77.630	19.763	1946	14.593	74.951	5.135
1947	5.564	121.934	21.915	1947	13.543	85.839	6.337
1948	6.723	151.232	22.495	1948	13.510	80.761	5.978
1949	3.494	75.121	21.509	1949	13.070	74.445	5.730
1950	5.427	117.880	21.535	1950	16.019	99.892	6.236
1951	7.346	163.905	22.312	1951	16.263	163.054	10.394
MANUFATURAS DE ALGODÃO, N. E.				PAPEL PARA IMPRESSÃO			
1945	6.147	192.933	31.382	1945	6.140	51.354	7.974
1946	4.433	206.814	46.671	1946	6.851	56.555	8.255
1947	3.401	179.867	52.837	1947	6.657	59.534	8.943
1948	3.873	278.542	46.009	1948	6.189	44.572	7.202
1949	3.291	173.694	52.778	1949	6.608	46.177	6.988
1950	3.499	180.996	52.356	1950	8.993	65.633	7.293
1951	2.768	188.639	68.150	1951	10.568	132.546	12.542

MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1951

Maufaturas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
PERFUMARIA				TECIDOS DE ALGODÃO			
1945	6.094	197.271	32.371	1945	33.213	1.571.511	47.316
1946	6.024	216.344	35.914	1946	36.032	2.251.347	62.447
1947	4.546	177.695	39.063	1947	26.336	1.586.725	60.249
1948	5.232	219.490	38.876	1948	34.693	1.955.190	56.357
1949	5.636	251.148	43.916	1949	23.445	1.830.191	64.341
1950	6.361	267.363	42.039	1950	30.343	2.010.791	65.261
1951	6.433	272.732	42.064	1951	24.047	2.117.110	88.041
PRODUTOS FARMACÉUTICOS				TECIDOS DE LÃ			
1945	12.144	433.263	37.224	1945	646	77.002	119.198
1946	13.073	470.087	35.959	1946	694	83.389	138.061
1947	9.782	374.479	38.282	1947	271	37.422	139.089
1948	10.234	407.966	39.898	1948	204	31.189	152.887
1949	12.242	461.748	37.718	1949	244	33.317	136.545
1950	11.707	417.854	35.693	1950	211	30.564	144.853
1951	14.012	439.236	34.916	1951	110	21.011	191.009
PRODUTOS QUÍMICOS E SIMILHANTES, N. E.				TECIDOS DE RAION			
1945	18.480	83.286	4.507	1945	1.365	246.092	180.287
1946	20.772	104.115	5.012	1946	1.111	265.064	238.581
1947	15.041	97.148	6.463	1947	556	94.284	169.576
1948	13.053	93.121	7.134	1948	1.229	166.510	136.484
1949	14.827	107.075	7.222	1949	884	115.856	131.059
1950	15.728	124.849	7.874	1950	916	113.435	122.701
1951	16.352	167.113	9.899	1951	448	64.647	144.301
SACOS DE ALGODÃO							
1945	2.569	67.814	26.121				
1946	3.093	85.041	27.627				
1947	2.435	69.448	28.594				
1948	3.069	87.396	28.477				
1949	2.382	88.084	29.539				
1950	3.434	101.181	29.144				
1951	3.303	146.410	44.367				

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1950/1951

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	13	23	—	—	82	404	—	—
Território do Acre.....	17	26	—	—	297	175	—	—
Amazonas.....	11	1	11	16	122	4	148	28
Território do Rio Branco.....	3	—	—	—	5	—	—	—
Pará.....	98	106	16	17	657	350	200	10
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	31	1	—	4	56	34	—	10
Piauí.....	1	—	—	—	9	—	—	—
Ceará.....	13	23	35	48	427	96	288	23
Rio Grande do Norte.....	3	14	—	0	97	274	—	—
Paraíba.....	9	1	1	—	197	36	6	—
Pernambuco.....	33	38	13	9	666	1.938	505	24
Alagoas.....	0	—	6	—	2	—	200	—
Sergipe.....	0	—	0	—	1	—	5	—
Bahia.....	4	40	42	37	32	694	361	19
Espírito Santo.....	0	0	—	—	1	1	—	—
Rio de Janeiro.....	—	8	—	—	—	40	—	—
Distrito Federal.....	33	28	34	38	792	414	1.123	1.92
São Paulo.....	31	11	87	44	207	64	317	137
Paraná.....	—	—	—	1	—	—	—	—
Santa Catarina.....	0	1	—	—	10	4	—	—
Rio Grande do Sul.....	2	3	57	110	36	85	543	1.468
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	302	324	302	324	3.696	4.613	3.696	4.613
Nacionais.....	301	319	—	—	3.666	4.153	—	—
Nacionalizadas.....	1	5	—	—	30	460	—	—

ANIMAIS VIVOS

MATÉRIAS PRIMAS

Território do Guaporé.....	4.917	5.155	4.965	5.661	16.172	19.587	62.420	89.389
Território do Acre.....	2.524	4.136	7.786	6.478	12.286	23.334	67.817	80.669
Amazonas.....	33.414	35.290	23.955	29.711	133.334	186.734	323.732	432.057
Território do Rio Branco.....	1.401	801	37	—	3.040	2.680	51	—
Pará.....	33.702	35.555	93.927	108.916	162.419	209.567	617.603	764.314
Território do Amapá.....	2.151	1.466	148	178	3.954	4.298	220	1.903
Maranhão.....	24.673	23.904	34.713	37.170	96.688	113.217	164.040	215.657
Piauí.....	10.736	9.774	15.801	15.719	33.276	35.359	81.147	109.354
Ceará.....	70.346	75.741	107.197	124.302	183.139	236.532	350.920	441.420
Rio Grande do Norte.....	12.025	12.115	521.585	593.215	36.499	52.430	595.493	812.384
Paraíba.....	14.579	17.784	51.831	46.350	34.895	103.474	587.958	775.324
Pernambuco.....	101.931	133.079	78.818	86.700	388.377	649.943	316.611	405.396
Alagoas.....	11.267	13.620	5.610	4.811	41.486	107.594	37.843	43.567
Sergipe.....	10.267	11.242	14.300	22.126	38.554	68.514	24.232	30.365
Bahia.....	82.803	87.202	97.231	118.095	297.277	337.020	271.930	359.235
Espírito Santo.....	35.096	34.740	45.332	63.291	89.870	101.904	68.095	142.003
Rio de Janeiro.....	36.732	39.839	4.234	3.286	39.901	48.489	13.212	12.518
Distrito Federal.....	926.665	1.098.870	172.036	186.786	1.840.819	2.469.846	828.727	1.163.148
São Paulo.....	537.514	591.278	70.356	66.535	2.074.422	2.733.480	387.647	638.160
Paraná.....	48.957	55.198	63.305	68.831	82.242	100.097	117.963	149.807
Santa Catarina.....	48.273	58.241	707.760	829.339	189.366	287.662	432.519	651.027
Rio Grande do Sul.....	194.980	216.655	124.086	144.314	417.286	571.938	868.052	1.141.049
Mato Grosso.....	—	59	—	—	—	52	—	—
BRASIL.....	2.244.983	2.561.794	2.244.983	2.561.794	6.218.282	8.463.751	6.218.282	8.463.751
Nacionais.....	2.042.163	2.339.615	—	—	5.530.449	7.594.005	—	—
Nacionalizadas.....	202.820	222.179	—	—	687.833	869.746	—	—

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1950/1951

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
GENÉROS ALIMENTÍCIOS								
Território do Guaporé.....	5.900	7.231	23	4	33.999	48.496	152	31
Território do Acre.....	7.317	10.460	—	—	46.990	81.912	—	—
Amazonas.....	34.994	42.650	7.405	7.807	210.315	288.910	52.27	65.857
Território do Rio Branco.....	1.832	2.198	—	—	12.709	15.910	—	—
Pará.....	61.566	74.511	34.397	42.798	381.801	506.108	96.765	171.465
Território do Amapá.....	1.757	1.861	—	—	10.083	12.882	—	—
Maranhão.....	19.749	21.094	6.655	3.967	129.242	141.550	19.557	13.445
Piauí.....	5.518	10.249	221	196	37.563	60.999	526	509
Ceará.....	44.613	116.261	31.411	15.782	231.933	553.780	59.567	40.476
Rio Grande do Norte.....	37.274	56.841	4.952	4.859	150.257	258.697	14.151	13.313
Paraíba.....	26.696	47.971	22.509	14.777	178.223	265.263	88.808	73.269
Pernambuco.....	95.754	119.243	344.458	420.937	749.286	888.522	1.306.800	1.517.578
Alagoas.....	16.061	21.831	154.134	110.825	118.390	165.181	404.128	375.519
Sergipe.....	6.917	8.663	16.170	19.705	49.981	63.813	50.068	60.212
Bahia.....	70.185	89.465	30.397	27.211	523.856	618.202	124.940	181.828
Espírito Santo.....	40.785	42.291	22.592	18.634	190.564	206.472	132.065	300.785
Rio de Janeiro.....	18.957	17.652	16.890	15.555	92.100	97.461	95.583	102.037
Distrito Federal.....	472.044	507.227	144.627	165.650	1.952.388	2.149.908	966.927	1.088.196
São Paulo.....	253.239	322.294	87.509	136.884	939.032	1.206.312	787.031	1.165.674
Paraná.....	33.467	46.111	13.319	20.051	136.236	179.410	42.455	84.379
Santa Catarina.....	19.133	21.461	58.717	88.962	95.172	106.815	227.458	295.770
Rio Grande do Sul.....	171.102	135.959	468.623	608.980	791.150	699.549	2.412.244	3.065.809
Mato Grosso.....	39	—	—	—	172	—	—	—
BRASIL.....	1.444.899	1.723.584	1.444.899	1.723.584	7.061.442	8.616.152	7.061.442	8.616.152
Nacionais.....	1.436.449	1.693.680	—	—	6.941.898	8.378.462	—	—
Nacionalizadas.....	8.450	29.904	—	—	119.544	237.690	—	—
MANUFATURAS								
Território do Guaporé.....	1.660	1.535	194	213	37.541	65.442	1.017	2.035
Território do Acre.....	1.443	1.657	54	60	77.858	84.663	561	386
Amazonas.....	8.078	10.409	3.819	3.827	263.513	404.651	63.808	79.802
Território do Rio Branco.....	859	681	—	—	27.101	22.838	—	—
Pará.....	18.917	22.798	9.528	9.584	423.481	607.412	114.867	162.513
Território do Amapá.....	595	757	13	58	19.004	25.416	62	1.668
Maranhão.....	10.439	8.392	4.407	4.596	218.910	246.034	80.718	85.496
Piauí.....	3.783	4.875	601	616	86.166	120.426	3.779	8.393
Ceará.....	22.422	18.095	4.097	4.841	481.879	489.591	115.872	164.300
Rio Grande do Norte.....	9.707	7.509	539	304	176.449	187.530	10.928	8.429
Paraíba.....	9.506	10.398	1.271	1.024	181.406	218.490	92.817	73.873
Pernambuco.....	83.035	82.978	27.441	28.028	1.604.865	1.812.358	626.070	734.447
Alagoas.....	8.961	8.743	4.144	4.183	153.674	167.610	177.272	323.086
Sergipe.....	6.081	4.981	1.449	1.268	120.437	96.080	50.033	60.228
Bahia.....	66.019	50.225	14.503	17.951	1.132.627	1.084.583	189.879	249.032
Espírito Santo.....	5.289	3.969	13.949	18.566	61.847	60.371	58.749	102.180
Rio de Janeiro.....	10.452	9.661	3.935	4.327	21.118	28.170	31.360	37.101
Distrito Federal.....	133.079	123.429	153.418	138.242	888.940	1.014.554	2.934.060	3.361.932
São Paulo.....	16.538	30.596	98.794	100.564	350.365	392.094	2.232.198	2.396.498
Paraná.....	14.716	8.321	55.021	45.790	120.094	99.373	193.324	247.759
Santa Catarina.....	14.228	15.132	90.534	92.641	206.900	233.531	321.662	387.286
Rio Grande do Sul.....	54.356	63.538	12.453	12.298	944.574	1.324.011	299.725	299.109
Mato Grosso.....	1	2	—	—	12	25	—	—
BRASIL.....	500.164	488.981	500.164	488.981	7.598.761	8.785.553	7.598.761	8.785.553
Nacionais.....	435.817	416.480	—	—	6.519.010	7.412.418	—	—
Nacionalizadas.....	64.347	72.501	—	—	1.079.751	1.373.135	—	—

I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	53	87	—	—	289	514	—	—
Território do Acre.....	21	33	—	—	110	176	—	—
Amazonas.....	314	510	78	102	1.693	3.016	424	586
Território do Rio Branco.....	17	16	—	—	86	92	—	—
Pará.....	713	977	13	34	3.973	5.926	68	198
Território do Amapá.....	9	3	—	—	51	23	—	—
Maranhão.....	425	547	—	—	2.350	2.955	—	—
Piauí.....	85	95	—	—	385	563	—	—
Ceará.....	174	302	—	—	1.034	1.595	—	—
Rio Grande do Norte.....	4	32	—	—	16	110	—	—
Paraíba.....	0	0	2.391	405	4	4	12.431	1.934
Pernambuco.....	1	—	11.563	12.646	5	—	50.114	57.405
Alagoas.....	—	29	1.716	2.605	—	111	7.766	12.644
Sergipe.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Bahia.....	2.038	2.517	2	1	10.387	12.263	10	1
Espírito Santo.....	0	0	17	5	1	1	93	21
Rio de Janeiro.....	—	—	70	—	—	—	380	—
Distrito Federal.....	5.479	6.246	41	25	19.470	22.436	244	146
São Paulo.....	3.541	2.180	2.178	1.965	14.010	8.853	9.231	5.506
Paraná.....	—	—	7	—	—	—	36	—
Santa Catarina.....	8	3	—	—	52	19	—	—
Rio Grande do Sul.....	5.194	4.211	—	0	26.851	19.784	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	18.076	17.788	18.076	17.788	80.797	78.441	80.797	78.441
Nacionais.....	18.076	17.788	—	—	80.797	78.441	80.797	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

ÁLCOOL

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	53	87	—	—	289	514	—	—
Território do Acre.....	21	33	—	—	110	176	—	—
Amazonas.....	314	510	78	102	1.693	3.016	424	586
Território do Rio Branco.....	17	16	—	—	86	92	—	—
Pará.....	713	977	13	34	3.973	5.926	68	198
Território do Amapá.....	9	3	—	—	51	23	—	—
Maranhão.....	425	547	—	—	2.350	2.955	—	—
Piauí.....	85	95	—	—	385	563	—	—
Ceará.....	174	302	—	—	1.034	1.595	—	—
Rio Grande do Norte.....	4	32	—	—	16	110	—	—
Paraíba.....	0	0	2.391	405	4	4	12.431	1.934
Pernambuco.....	1	—	11.563	12.646	5	—	50.114	57.405
Alagoas.....	—	29	1.716	2.605	—	111	7.766	12.644
Sergipe.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Bahia.....	2.038	2.517	2	1	10.387	12.263	10	1
Espírito Santo.....	0	0	17	5	1	1	93	21
Rio de Janeiro.....	—	—	70	—	—	—	380	—
Distrito Federal.....	5.479	6.246	41	25	19.470	22.436	244	146
São Paulo.....	3.541	2.180	2.178	1.965	14.010	8.853	9.231	5.506
Paraná.....	—	—	7	—	—	—	36	—
Santa Catarina.....	8	3	—	—	52	19	—	—
Rio Grande do Sul.....	5.194	4.211	—	0	26.851	19.784	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	18.076	17.788	18.076	17.788	80.797	78.441	80.797	78.441
Nacionais.....	18.076	17.788	—	—	80.797	78.441	80.797	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

ALGODÃO EM FIO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	1	2	—	—	61	106	—	—
Território do Acre.....	6	10	—	—	622	1.136	—	—
Amazonas.....	18	25	2	3	1.500	2.787	161	237
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	90	67	—	—
Pará.....	119	119	7	9	3.203	6.132	421	687
Território do Amapá.....	3	1	—	—	137	96	—	—
Maranhão.....	6	3	239	144	381	279	5.676	5.738
Piauí.....	28	6	—	—	632	175	—	—
Ceará.....	171	120	33	59	11.959	10.989	2.348	6.170
Rio Grande do Norte.....	26	18	—	0	644	734	—	15
Paraíba.....	20	10	0	—	609	413	1	—
Pernambuco.....	1.315	210	147	110	21.046	16.230	4.104	4.652
Alagoas.....	26	54	287	132	1.023	1.920	5.683	3.225
Sergipe.....	3	2	13	8	131	174	231	351
Bahia.....	222	112	7	10	14.022	8.435	309	90
Espírito Santo.....	0	0	0	39	23	30	5	609
Rio de Janeiro.....	0	—	0	0	11	—	24	12
Distrito Federal.....	210	102	213	250	5.545	4.245	10.720	16.207
São Paulo.....	71	36	1.505	334	2.159	1.640	40.927	37.636
Paraná.....	2	0	—	—	101	2	—	—
Santa Catarina.....	104	121	36	28	5.536	8.457	2.911	2.102
Rio Grande do Sul.....	137	174	0	—	4.098	13.684	2	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.489	1.126	2.489	1.126	73.533	77.731	73.533	77.731
Nacionais.....	2.479	1.211	—	—	71.354	76.530	—	—
Nacionalizadas.....	10	5	—	—	2.179	1.201	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1951	1950
Território do Guapiré.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	0	—	—	—	10
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	10	—	—
Pará.....	189	190	31	119	2.998	2.469	668	2.767
Território do Amapá.....	0	0	—	—	3	1	—	—
Maranhão.....	250	230	1.054	1.345	4.888	4.962	15.929	29.029
Piauí.....	—	—	256	425	—	—	4.648	10.210
Ceará.....	10	1.549	8.925	7.721	32	34.342	162.161	208.018
Rio Grande do Norte.....	—	—	20.637	17.194	—	—	403.862	527.276
Paraíba.....	—	1.897	26.691	273.345	—	—	495.285	683.674
Pernambuco.....	0	6.351	2.037	2.189	0	126.546	34.496	61.210
Alagoas.....	496	2.583	951	861	7.169	63.831	12.991	20.224
Sergipe.....	96	1.443	0	—	1.462	32.312	0	—
Bahia.....	2.074	1.704	4	115	30.79	42.946	100	2.792
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	29.380	26.811	682	5.861	537.864	735.386	1.682	145.125
São Paulo.....	27.360	26.857	2.961	1.165	528.906	712.118	47.881	236.8—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	191
Santa Catarina.....	3.700	4.061	10	6	64.814	105.504	140	167
Rio Grande do Sul.....	684	671	—	—	11.912	16.787	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	64.239	74.347	64.239	74.346	1.190.843	1.926.773	1.190.843	1.926.773
Nacionais.....	64.239	74.317	—	—	1.190.843	1.926.108	—	—
Nacionalizadas.....	—	30	—	—	—	665	—	—

ALGODÃO EM RAMA

Território do Guaporé.....	0	—	—	—	3	—	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	7	3	—	—
Amazonas.....	15	8	—	0	54	40	—	0
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	65	32	2	0	203	126	10	3
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	1	110	18	12	3	401	43	30
Piauí.....	497	358	1.638	423	573	484	4.081	1.321
Ceará.....	99	72	1.672	716	117	193	3.045	1.303
Rio Grande do Norte.....	45	40	—	—	97	122	—	—
Paraíba.....	6	50	0	—	16	155	1	—
Pernambuco.....	2.043	730	—	18	4.934	1.979	—	55
Alagoas.....	210	244	—	—	626	890	—	—
Sergipe.....	37	16	—	—	131	159	—	—
Bahia.....	71	51	—	—	219	159	—	—
Espírito Santo.....	30	3	—	—	81	7	—	—
Rio de Janeiro.....	4	7	—	—	7	37	—	—
Distrito Federal.....	4.604	3.293	7	165	11.076	10.120	195	66
São Paulo.....	2.762	2.277	139	10	6.169	5.986	394	33
Paraná.....	1	—	—	—	7	—	—	—
Santa Catarina.....	0	0	6.827	5.901	1	2	17.137	17.232
Rio Grande do Sul.....	68	38	214	85	218	139	536	240
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	10.559	7.330	10.559	7.330	25.442	20.882	25.442	20.882
Nacionais.....	10.559	7.330	—	—	25.442	20.882	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

AMIDO OU FÉCULA DE MANDIOCA (P vilho)

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território da Guaporé.....	—	—	0	—	—	—	1	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	4	—	—	—	11	—	—
Ceará.....	91	47	—	—	164	135	—	—
Rio Grande do Norte.....	63	34	—	—	96	71	—	—
Paraíba.....	67	88	0	—	104	200	0	—
Pernambuco.....	706	580	—	—	1.066	1.319	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	37	—	—	—	59	—	—	—
Bahia.....	309	377	—	—	456	909	—	—
Espírito Santo.....	—	—	14	48	—	—	9	18
Rio de Janeiro.....	2.149	1.805	—	—	2.839	3.571	—	—
Distrito Federal.....	18.010	22.296	1	71	24.413	45.647	8	146
São Paulo.....	1.761	1.758	—	—	2.328	3.737	—	—
Paraná.....	—	—	—	100	—	—	—	111
Santa Catarina.....	—	—	25.165	26.798	—	—	31.491	55.368
Rio Grande do Sul.....	—	28	13	—	—	43	17	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	23.193	27.017	23.193	27.017	31.526	55.643	31.526	55.643
Nacionais.....	23.193	27.017	—	—	31.526	55.643	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

CANELA EM BRUTO E PREPARADA

Território da Guaporé.....	0	0	—	—	4	1	—	—
Território do Acre.....	0	2	—	—	2	18	—	—
Amazonas.....	14	58	1	0	89	491	9	4
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Pará.....	73	145	0	3	377	973	3	32
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	25	18	—	—	187	126	—	5
Piauí.....	12	17	—	—	75	104	—	—
Ceará.....	80	155	—	—	505	1.247	—	—
Rio Grande do Norte.....	16	32	—	—	115	215	—	—
Paraíba.....	40	87	0	—	226	530	1	—
Pernambuco.....	1.472	1.870	2	45	6.124	8.751	10	22
Alagoas.....	62	18	—	3	314	82	—	15
Sergipe.....	83	22	—	—	507	163	—	—
Bahia.....	487	598	—	0	2.551	3.530	—	1
Espírito Santo.....	18	32	0	36	66	109	0	146
Rio de Janeiro.....	—	2	—	0	19	—	—	2
Distrito Federal.....	1	33	3.517	4.415	6	135	14.572	29.907
São Paulo.....	504	115	671	1.059	1.732	375	3.395	7.091
Paraná.....	118	139	2	—	411	643	11	—
Santa Catarina.....	109	167	—	—	523	834	—	—
Rio Grande do Sul.....	1.618	2.052	—	1	4.357	10.032	—	3
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.163	5.562	4.193	5.562	18.201	28.425	18.201	24.425
Nacionais.....	4.016	5.335	—	—	17.256	26.924	—	—
Nacionalizadas.....	177	227	—	—	945	1.501	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé	26	—	—	—	156	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	26	—	—	—	156	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	10	10	—	—	16	16	—	—
Piauí.....	35	—	—	—	28	—	—	—
Ceará.....	—	—	495	—	—	—	150	—
Rio Grande do Norte.....	300	294	—	—	166	252	—	—
Paraíba.....	—	20	—	—	—	14	—	—
Pernambuco.....	6.600	18.049	95	114	2.284	5.861	70	10
Alagoas.....	19	11	—	—	30	18	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	3.916	8.925	—	—	1.179	3.058	—	—
Espírito Santo.....	2.007	3.003	—	—	1.894	1.236	—	—
Rio de Janeiro.....	8.960	15.100	—	—	2.549	2.683	—	—
Distrito Federal.....	361.518	462.324	10.661	5.279	81.013	109.216	5.082	3.00
São Paulo.....	120.363	56.906	683	239	31.820	18.893	234	10
Paraná.....	4.160	8.140	—	—	1.258	2.462	—	—
Santa Catarina.....	2.690	272	499.391	571.252	801	107	117.058	141.60
Rio Grande do Sul.....	9.949	8.890	9.205	5.000	2.873	1.866	3.317	60
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	520.553	581.845	520.553	581.845	126.067	145.632	126.067	145.63
Nacionais.....	510.031	578.777	—	—	121.577	143.795	—	—
Nacionalizadas.....	10.522	3.068	—	—	4.490	1.837	—	—

CARVÃO DE PEDRA

CEDRO EM BRUTO E PREPARADO

Território do Guaporé	1	6	—	—	8	14	—	—
Território do Acre.....	4	0	698	52	27	0	231	3
Amazonas.....	608	52	1.831	4.623	231	36	3.995	9.01
Território do Rio Branco.....	84	4	—	—	178	12	—	—
Pará.....	—	—	1.065	1.227	—	—	2.432	2.81
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	21	23	7	26	64	95	16	8
Piauí.....	126	36	—	—	386	141	—	—
Ceará.....	1.089	1.097	—	—	2.325	2.364	—	—
Rio Grande do Norte.....	104	110	—	—	311	415	—	—
Paraíba.....	101	31	—	—	230	63	—	—
Pernambuco.....	404	507	—	12	899	1.017	—	6
Alagoas.....	15	7	—	—	35	12	—	—
Sergipe.....	255	230	—	—	364	458	—	—
Bahia.....	—	11	10.464	10.440	—	25	10.878	21.24
Espírito Santo.....	—	—	596	735	—	—	596	84
Rio de Janeiro.....	26	59	—	—	59	126	—	—
Distrito Federal.....	11.481	15.396	4	0	21.510	39.689	21	—
São Paulo.....	1.239	1.433	47	11	2.425	3.258	79	4
Paraná.....	—	37	—	—	—	66	44	2
Santa Catarina.....	—	—	1.025	1.759	—	—	1.843	4.09
Rio Grande do Sul.....	68	17	37	168	134	33	135	50
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	15.626	19.058	15.626	19.058	29.189	38.815	29.180	38.81
Nacionais.....	15.602	19.058	—	—	29.173	38.815	—	—
Nacionalizadas.....	24	—	—	—	7	—	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

1 Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1.652	—	—	—	4.801	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	5	—	25	—	61	—	51
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1.692	3.828	69	58	5.570	19.057	285	510
São Paulo.....	1.680	3.784	21	70	4.848	19.890	54	633
Paraná.....	669	290	128	265	1.844	2.122	736	1.698
Santa Catarina.....	23	—	2.254	3.311	50	—	6.002	11.667
Rio Grande do Sul.....	0	286	2.241	4.464	9	1.930	10.045	28.503
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	5.713	8.193	5.713	8.193	17.122	43.065	17.122	43.065
Nacionais.....	5.496	8.039	—	—	16.032	41.869	—	—
Nacionalizadas.....	217	154	—	—	1.070	1.196	—	—

CELULOSE PARA FABRICAÇÃO DE PAPEL (1)

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1.652	—	—	—	4.801	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	5	—	25	—	61	—	51
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1.692	3.828	69	58	5.570	19.057	285	510
São Paulo.....	1.680	3.784	21	70	4.848	19.890	54	633
Paraná.....	669	290	128	265	1.844	2.122	736	1.698
Santa Catarina.....	23	—	2.254	3.311	50	—	6.002	11.667
Rio Grande do Sul.....	0	286	2.241	4.464	9	1.930	10.045	28.503
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	5.713	8.193	5.713	8.193	17.122	43.065	17.122	43.065
Nacionais.....	5.496	8.039	—	—	16.032	41.869	—	—
Nacionalizadas.....	217	154	—	—	1.070	1.196	—	—

CÉRA DE CARNAUBA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	0	0	—	—	11	25	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	1	2	—	—	54	30	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	4	22	—	—	101	1.069
Piauí.....	4	2	17	164	101	69	671	7.966
Ceará.....	2	—	1.337	937	30	—	47.490	45.508
Rio Grande do Norte.....	—	—	275	386	—	—	8.839	18.342
Paraíba.....	—	—	—	9	—	—	—	312
Pernambuco.....	3	3	6	—	145	151	166	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	5	—	—	—	159	—	—	—
Bahia.....	15	—	90	29	570	—	3.095	1.273
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1.319	1.114	5	0	44.395	51.949	210	13
São Paulo.....	421	457	—	—	14.569	21.170	—	—
Paraná.....	8	11	—	—	235	582	—	—
Santa Catarina.....	1	1	—	—	17	37	—	—
Rio Grande do Sul.....	8	8	—	—	320	446	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.786	1.597	1.786	1.597	60.593	74.183	61.593	71.483
Nacionais.....	1.786	1.597	—	—	60.593	74.483	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) — Incluída em 1951

I. Materias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	1.081	1.874	—	—	1.395	2.470	—	—
Território do Acre.....	136	195	—	—	181	250	—	—
Amazonas.....	3.812	1.981	904	511	3.466	1.929	1.057	698
Território do Rio Branco.....	645	300	—	—	714	391	—	—
Pará.....	1.020	291	1.759	2.024	835	316	2.080	2.626
Território do Amapá.....	1.256	297	—	22	1.056	279	—	27
Maranhão.....	2.250	709	—	—	1.893	582	—	—
Piauí.....	890	215	—	—	697	187	—	—
Ceará.....	8.605	3.990	9	—	6.183	3.466	12	—
Rio Grande do Norte.....	490	674	—	—	371	611	—	—
Paraíba.....	—	75	15.077	10.492	—	61	11.025	8.890
Pernambuco.....	7	10	6.686	2.594	40	93	5.851	2.373
Alagoas.....	150	3	667	—	116	3	660	—
Sergipe.....	1.438	2.203	—	—	1.338	1.767	—	—
Bahia.....	9.043	8.364	60	—	7.536	7.593	46	—
Espírito Santo.....	266	688	1.424	469	160	637	1.470	403
Rio de Janeiro.....	—	3	—	0	—	3	—	0
Distrito Federal.....	1.653	—	8.273	12.499	1.203	—	7.457	12.910
São Paulo.....	—	59	13.560	3.419	—	60	8.332	2.565
Paraná.....	1.818	516	—	—	2.020	537	—	—
Santa Catarina.....	5.640	8.369	11	98	2.830	8.130	4	120
Rio Grande do Sul.....	8.112	1.231	2	—	5.912	1.167	2	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	48.412	32.038	48.412	32.038	37.985	30.526	37.985	30.526
Nacionais.....	35.058	16.584	—	—	25.003	14.125	—	—
Nacionalizadas.....	13.354	15.454	—	—	12.982	16.401	—	—

CIMENTO "PORTLAND COMUM"

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	6	0	—	—	2	8	—	—
Amazonas.....	8	9	0	0	374	272	3	14
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	3	2	—	—
Pará.....	14	20	0	0	1.020	1.239	5	7
Território do Amapá.....	0	0	—	—	1	2	—	—
Maranhão.....	13	12	0	—	922	993	3	—
Piauí.....	7	11	0	—	199	373	1	—
Ceará.....	17	14	—	1	931	867	—	27
Rio Grande do Norte.....	5	6	—	—	201	309	—	—
Paraíba.....	10	17	—	1	437	1.062	—	452
Pernambuco.....	117	114	69	46	15.015	13.820	6.836	4.902
Alagoas.....	17	16	0	1	1.396	1.293	4	13
Sergipe.....	12	9	—	1	664	474	—	25
Bahia.....	79	80	3	1	4.897	5.097	123	22
Espírito Santo.....	0	0	—	—	9	8	—	—
Rio de Janeiro.....	10	29	180	207	1.519	1.301	21.891	22.300
Distrito Federal.....	49	26	159	159	4.298	2.384	5.476	5.573
São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	20	27	—	—	1.116	1.729	—	—
Rio Grande do Sul.....	24	41	1	6	1.403	1.728	65	126
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	412	423	412	423	34.407	23.461	34.407	3.461
Nacionais.....	301	308	—	—	18.645	17.803	—	—
Nacionalizadas.....	111	115	—	—	15.762	15.658	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUNHAS								
Território do Guaporé.....	43	17	6	—	177	143	30	—
Território do Acre.....	57	24	—	—	356	316	—	—
Amazonas.....	439	693	76	36	2.128	3.628	462	366
Território do Rio Branco.....	9	3	—	—	71	29	—	—
Pará.....	1.194	1.164	330	33	5.202	6.679	582	315
Território do Amapá.....	1	6	—	—	9	48	—	—
Pernambuco.....	713	797	—	0	3.417	4.446	—	0
Piauí.....	551	491	10	—	2.235	2.457	39	—
Ceará.....	2.269	1.334	2	1	9.327	6.876	6	10
Rio Grande do Norte.....	382	557	—	—	1.752	3.283	—	—
Paraíba.....	339	1.560	1	—	1.488	8.382	19	—
Pernambuco.....	6.689	6.918	343	378	27.164	33.745	1.615	2.189
Alagoas.....	763	423	—	—	3.501	2.223	—	—
Pernambuco.....	693	593	—	—	2.664	2.529	—	—
Bahia.....	7.625	6.846	35	81	31.973	33.878	150	358
Espírito Santo.....	253	95	7.811	15.149	1.224	570	25.133	70.534
Rio de Janeiro.....	62	1	—	84	202	4	—	416
Distrito Federal.....	4.370	7.480	16.963	15.137	11.432	34.531	70.833	76.377
São Paulo.....	1.914	1.958	16.926	14.953	7.458	8.689	69.670	77.811
Paraná.....	412	723	0	—	1.722	3.690	5	—
Santa Catarina.....	1.427	2.299	14	10	5.907	11.459	83	57
Rio Grande do Sul.....	12.186	12.499	2	341	49.298	62.561	10	1.763
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	42.519	46.214	42.519	46.214	168.637	239.196	168.637	239.196
Nacionais.....	41.908	46.042	—	—	166.163	229.043	—	—
Nacionalizadas.....	611	172	—	—	2.474	1.143	—	—
FERRO EM LÂMINAS OU PLACAS								
Território do Guaporé.....	5	6	—	—	81	77	—	—
Território do Acre.....	6	1	—	—	57	157	—	—
Amazonas.....	134	229	5	8	964	1.742	91	141
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	10	15	—	—
Pará.....	278	438	10	16	1.233	2.074	94	152
Território do Amapá.....	1	3	—	—	19	19	—	—
Pernambuco.....	121	63	—	0	592	393	—	3
Piauí.....	86	85	—	—	423	538	15	—
Ceará.....	450	492	2	25	2.456	2.495	10	206
Rio Grande do Norte.....	138	103	—	—	898	699	—	—
Paraíba.....	188	179	—	—	1.313	1.207	—	—
Pernambuco.....	3.522	3.759	61	55	16.097	17.445	316	350
Alagoas.....	375	298	—	—	1.671	1.544	—	—
Pernambuco.....	239	137	—	—	1.444	888	—	—
Bahia.....	1.560	1.232	1	3	8.013	6.646	5	114
Espírito Santo.....	37	193	175	330	162	862	805	1.900
Rio de Janeiro.....	—	—	—	2	—	—	—	15
Distrito Federal.....	55	9	19.556	19.411	253	66	83.910	92.885
São Paulo.....	1.483	840	412	376	4.657	3.704	1.878	2.318
Paraná.....	149	79	0	1	799	879	2	3
Santa Catarina.....	599	1.090	1	3	2.419	5.078	3	14
Rio Grande do Sul.....	10.908	11.071	21	2	43.889	52.439	113	16
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	20.245	20.232	20.245	20.232	87.242	98.147	87.242	98.147
Nacionais.....	19.339	19.894	—	—	81.720	95.156	—	—
Nacionalizadas.....	906	428	—	—	5.522	2.991	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950, 1951

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	30	—	—	—	44	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	12	—	—	—	20	—	—	—
Ceará.....	306	81	—	—	478	142	—	—
Rio Grande do Norte.....	35	30	—	—	82	60	—	—
Paraíba.....	34	—	—	—	48	—	—	—
Pernambuco.....	1.310	805	5	2	2.120	1.448	14	7
Alagoas.....	51	34	—	—	92	90	—	—
Sergipe.....	14	5	—	—	26	10	—	—
Bahia.....	204	179	—	—	337	390	—	—
Espírito Santo.....	—	—	6.303	13.832	—	—	9.104	27.938
Rio de Janeiro.....	—	—	1.136	1.170	—	—	1.735	1.865
Distrito Federal.....	1.048	362	4.893	6.426	1.173	662	7.699	12.831
São Paulo.....	690	4.296	65	67	980	6.601	617	145
Paraná.....	175	327	—	—	256	955	—	—
Santa Catarina.....	3.345	5.138	—	—	5.646	10.860	—	—
Rio Grande do Sul.....	5.148	10.040	—	—	7.867	21.568	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	12.402	21.497	12.402	21.497	19.169	42.786	19.169	42.786
Nacionais.....	12.392	21.496	—	—	19.143	42.782	—	—
Nacionalizadas.....	10	1	—	—	26	4	—	—

FERRO FUNDIDO OU GUSA

(FIBRA DE CAROÁ) (1)

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» » Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	1.639	4.267	—	—	8.081	27.756
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	1.038	3.359	—	—	2.613	13.019
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	911	773	—	25	3.098	3.516	—	208
São Paulo.....	1.758	6.857	—	1	7.544	37.330	—	2
Paraná.....	7	7	—	—	32	33	—	—
Santa Catarina.....	—	12	—	—	—	53	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	6	—	—	20	53	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.677	7.655	2.677	7.655	10.694	40.985	10.694	40.985
Nacionais.....	2.677	7.655	—	—	10.694	40.985	—	—
Nacionalizados.....	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) — Includa em 1951

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950 1951

I. Materias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	3.263	6.120	—	—	27.627	70.565
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	21	129	—	—	273	916	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	34	—	—	—	316
Paraíba.....	5	—	—	—	41	—	—	—
Pernambuco.....	259	792	—	—	1.648	9.180	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	93	60	—	—	154	469
Espírito Santo.....	—	361	—	—	—	4.007	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	696	1.039	—	—	5.597	11.338	—	—
São Paulo.....	1.830	3.344	—	—	15.332	38.822	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	695	657	—	—	6.379	7.730	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.485	6.214	3.485	6.214	28.997	71.350	28.997	71.350
Nacionais.....	3.485	6.214	—	—	28.997	71.350	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

FIBRA DE MALVA (1)

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	213	587	—	11	1.528	5.974	—	106
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	1	100	125	—	9	686	1.072
Paraíba.....	—	0	2.885	2.786	—	7	18.459	26.537
Pernambuco.....	—	—	49	4	—	—	422	41
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	96	61	—	—	613	606
Bahia.....	—	—	1.251	2.764	—	—	7.400	25.631
Espírito Santo.....	—	1	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	420	503	1	2	2.698	5.244	5	27
São Paulo.....	2.750	3.954	3	7	16.201	35.895	24	58
Paraná.....	25	29	—	—	185	335	—	—
Santa Catarina.....	0	9	—	—	—	2	93	—
Rio Grande do Sul.....	977	676	0	—	7.002	6.507	7	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.385	5.760	4.385	5.760	27.616	54.078	27.716	54.078
Nacionais.....	4.385	5.760	—	—	27.616	54.070	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	8	—	—

FIBRA DE SISAL OU ÁGAVE (1)

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	1	0	—	—	8	5	—	—
Território do Acre.....	0	1	—	—	0	4	—	—
Amazonas.....	4	11	505	593	17	46	3.195	5.456
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Pará.....	73	111	2.677	2.190	344	677	18.946	21.069
Território do Amapá.....	1	0	—	—	2	2	—	—
Maranhão.....	8	397	—	—	48	3.974	—	—
Piauí.....	17	3	0	6	94	55	1	65
Ceará.....	26	50	258	59	113	273	1.583	507
Rio Grande do Norte.....	22	38	37	34	108	309	336	352
Paraíba.....	26	29	59	186	138	189	416	616
Pernambuco.....	533	453	342	969	3.050	3.244	1.986	5.346
Alagoás.....	1	6	—	—	10	36	—	—
Sergipe.....	0	0	24	11	8	12	287	172
Bahia.....	88	122	1.936	2.229	301	513	9.477	15.952
Espírito Santo.....	107	15	—	—	664	110	—	—
Rio de Janeiro.....	10	7	—	—	43	28	—	—
Distrito Federal.....	6.864	6.092	45	76	23.579	26.900	557	806
São Paulo.....	2.747	3.951	8	15	16.515	24.553	56	364
Paraná.....	57	32	819	970	624	401	2.221	4.293
Santa Catarina.....	19	18	1.995	2.596	343	323	3.680	6.422
Rio Grande do Sul.....	536	777	2.435	2.179	3.973	7.559	7.241	7.753
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	11.140	12.113	11.140	12.113	49.982	69.203	49.982	69.203
Nacionais.....	11.132	12.107	—	—	49.755	68.981	—	—
Nacionalizados.....	8	6	—	—	227	222	—	—

FIBRAS EM BRUTO E PREPARADAS, N. E.

FUMO EM FÓLIAS								
Território do Guaporé.....	59	78	13	16	1.394	1.877	158	211
Território do Acre.....	97	135	—	—	2.234	3.396	—	—
Amazonas.....	352	404	16	11	4.975	6.368	366	290
Território do Rio Branco.....	1	2	—	—	10	46	—	—
Pará.....	480	687	331	397	4.499	6.735	6.517	8.747
Território do Amapá.....	6	12	—	—	132	323	—	—
Maranhão.....	182	81	—	—	1.582	867	—	—
Piauí.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Ceará.....	725	651	—	1	6.927	6.807	—	19
Rio Grande do Norte.....	22	25	3	55	263	298	28	744
Paraíba.....	41	43	175	213	199	297	1.998	2.952
Pernambuco.....	4.110	5.532	58	42	35.961	50.647	538	621
Alagoás.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	29	—	—	—	364	—	—	—
Bahia.....	1.684	2.495	89	112	15.118	23.646	926	1.536
Espírito Santo.....	0	1	—	—	2	4	—	—
Rio de Janeiro.....	150	—	—	—	1.429	—	—	—
Distrito Federal.....	11.255	10.200	36	18	108.590	105.252	373	502
São Paulo.....	9.383	11.120	—	52	83.865	103.219	—	320
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	0	—	988	839	6	—	9.073	9.193
Rio Grande do Sul.....	34	51	26.901	29.761	592	996	248.165	285.644
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	28.610	31.517	28.610	31.517	268.142	310.779	228.142	310.779
Nacionais.....	28.607	31.509	—	—	268.019	310.404	—	—
Nacionalizadas.....	3	8	—	—	123	375	—	—

I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
GASOLINA								
Território do Guaporé.....	1.303	1.063	—	—	4.663	4.017	—	—
Território do Acre.....	392	1.279	—	—	1.442	4.943	—	—
Amazonas.....	5.269	7.823	2,6	354	19.555	30.586	785	1.249
Território do Rio Branco.....	91	177	—	—	382	595	—	—
Pará.....	188	530	17.141	19.696	854	2.989	66.331	71.637
Território do Amapá.....	359	539	—	—	1.101	1.296	—	—
Maranhão.....	9.328	9.420	—	—	37.099	42.313	—	—
Piauí.....	2.163	2.223	2	2	7.893	8.439	6	10
Ceará.....	29.988	30.616	1.119	1.594	68.054	72.583	2.988	3.594
Rio Grande do Norte.....	153	376	6	1	682	1.183	27	2
Paraíba.....	3	123	2	—	11	684	4	—
Pernambuco.....	294	532	29.398	27.874	949	2.187	67.459	69.248
Alagoas.....	769	845	—	0	3.204	3.849	—	1
Sergipe.....	2.450	2.130	—	—	9.183	8.193	—	—
Bahia.....	2.546	3.042	2.041	3.029	12.181	12.935	7.432	9.268
Espírito Santo.....	9.986	10.096	19	5	42.298	44.454	59	15
Rio de Janeiro.....	12	—	13	—	56	—	49	—
Distrito Federal.....	1.552	1.103	24.142	25.272	2.813	1.929	91.053	97.799
São Paulo.....	173	23	2.534	945	524	106	6.767	4.432
Paraná.....	7.235	242	7.091	5.329	20.188	3.123	26.913	19.334
Santa Catarina.....	10.711	14.871	56	15	37.220	42.234	190	67
Rio Grande do Sul.....	775	1.938	1.880	5.075	3.289	6.849	3.463	8.958
Matô Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	85.650	88.991	85.650	88.991	273.511	245.515	273.511	295.515
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	85.650	88.991	—	—	390.725	295.515	—	—

GÊSSO EM BRUTO

Território do Guaporé.....	1	6	—	—	3	17	—	—
Território do Acre.....	1	3	—	—	4	13	—	—
Amazonas.....	39	48	1	3	96	127	6	16
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	2	4	—	—
Pará.....	135	123	2	2	214	207	7	8
Território do Amapá.....	1	1	—	—	2	4	—	—
Maranhão.....	6	6	—	—	18	17	—	—
Piauí.....	12	19	—	—	20	39	—	—
Ceará.....	63	31	2.829	4.027	95	54	4.560	6.840
Rio Grande do Norte.....	38	14	37.694	52.148	61	34	20.441	28.695
Paraíba.....	2.571	2.875	—	—	1.427	1.612	—	—
Pernambuco.....	2.684	3.091	—	1	1.861	2.173	—	2
Alagoas.....	34	42	1	—	48	61	1	—
Sergipe.....	5	9	—	—	13	19	—	—
Bahia.....	110	138	3.538	4.218	255	326	659	694
Espírito Santo.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Rio de Janeiro.....	0	—	0	—	0	—	0	—
Distrito Federal.....	23.736	31.241	696	1.077	11.298	15.380	1.223	1.785
São Paulo.....	13.215	19.737	79	143	8.995	13.762	191	265
Paraná.....	234	291	1	—	532	719	2	—
Santa Catarina.....	147	218	—	—	323	519	—	—
Rio Grande do Sul.....	1.805	3.722	—	—	1.826	3.217	—	—
Matô Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	44.841	61.619	44.841	61.619	27.093	38.305	27.093	38.305
Nacionais.....	44.798	61.534	—	—	26.947	38.103	—	—
Nacionalizadas.....	43	85	—	—	146	202	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I. Materias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	6.530	9.913	—	—	47.495	99.653
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	15	2	2.054	4.556	53	9	15.767	49.437
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	149	—	—	—	1.647	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	10	—	—	—	82	—	—	—
Pernambuco.....	1.006	3.897	—	1.438	13.039	39.029	—	6.726
Alagoás.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	899	669	—	—	6.619	5.642	—	—
Espírito Santo.....	100	249	—	—	760	2.450	—	—
Rio de Janeiro.....	75	—	—	—	585	—	—	—
Distrito Federal.....	1.619	3.759	0	249	12.550	35.303	1	2.451
São Paulo.....	3.619	7.313	363	851	26.735	72.646	2.339	6.903
Paraná.....	204	50	—	—	1.764	610	—	—
Santa Catarina.....	0	0	—	—	1	1	—	—
Rio Grande do Sul.....	704	919	204	—	5.178	7.833	1.764	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	9.151	17.007	9.151	17.007	67.366	165.170	67.366	165.170
Nacionais.....	8.788	16.157	—	—	65.027	158.277	—	—
Nacionalizadas.....	363	850	—	—	2.339	6.893	—	—

JUTA EM BRUTO

LÃ EM BRUTO

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	10	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	3	—	—	—	70
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1	36	29	23	—	—	155	276
Alagoás.....	—	—	14	37	—	—	—	466
Sergipe.....	—	—	151	179	2	—	1.167	2.206
Bahia.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	487	673	0	0	14.340	33.972	—	1
São Paulo.....	9.846	7.213	0	77	281.533	396.645	2	5.015
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	2	85	10.135	7.646	13	5.134	29.443	427.547
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	10.336	7.971	10.336	7.971	295.911	435.581	295.911	435.581
Nacionais.....	10.336	7.894	—	—	295.911	430.573	—	—
Nacionalizadas.....	—	77	—	—	—	5.008	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	0	—	—	—	1	—	0	—
Território do Acre.....	0	—	—	—	8	—	0	—
Amazonas.....	10	9	0	0	273	251	10	0
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	3	1	—	—
Pará.....	35	41	14	12	1.127	1.288	395	346
Território do Amapá.....	0	—	—	—	2	—	—	—
Maranhão.....	5	4	—	—	136	115	—	—
Piauí.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Ceará.....	23	34	—	—	740	1.071	—	—
Rio Grande do Norte.....	0	1	—	—	6	35	—	—
Paraíba.....	0	—	—	—	3	—	—	—
Pernambuco.....	462	493	7	0	6.882	7.894	209	5
Alagoas.....	5	7	—	1	158	238	—	27
Sergipe.....	—	0	—	—	—	11	—	—
Bahia.....	206	183	—	—	3.286	2.757	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	1	1.192	1.072	—	27	18.637	19.178
São Paulo.....	—	—	0	0	—	—	4	2
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	17	21	—	—	555	727	—	—
Rio Grande do Sul.....	450	291	—	—	6.074	5.143	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.213	1.085	1.213	1.085	19.255	19.558	19.255	19.558
Nacionais.....	1.207	1.082	—	—	19.168	19.461	—	—
Nacionalizadas.....	6	3	—	—	87	97	—	—

LEVEDURAS E FERMENTOS PARA PANIFICAÇÃO

Território do Guaporé.....	111	67	0	0	198	158	6	67
Território do Acre.....	9	117	2.040	387	29	179	722	302
Amazonas.....	2.076	458	1.525	1.885	824	604	1.637	2.647
Território do Rio Branco.....	236	59	—	—	145	106	—	—
Pará.....	38	12	25.047	33.947	101	55	30.784	36.169
Território do Amapá.....	12	10	—	—	34	60	—	—
Maranhão.....	735	455	2	—	1.214	832	5	—
Piauí.....	490	291	4	0	902	608	28	0
Ceará.....	6.635	7.693	7	—	7.236	8.490	1	—
Rio Grande do Norte.....	4.797	3.101	—	—	6.570	4.751	—	—
Paraíba.....	1.031	1.217	—	0	1.934	1.919	—	1
Pernambuco.....	10.689	12.205	84	3	13.250	15.519	39	22
Alagoas.....	38	31	—	40	149	147	44	108
Sergipe.....	667	728	—	—	635	979	—	—
Bahia.....	379	268	7.369	14.948	1.290	1.145	5.076	11.149
Espírito Santo.....	320	1.121	9.329	10.944	292	1.066	7.198	8.000
Rio de Janeiro.....	638	1.214	—	—	639	1.553	—	—
Distrito Federal.....	21.425	44.128	276	289	15.581	34.574	752	1.044
São Paulo.....	3.492	4.570	229	227	3.825	6.075	432	498
Paraná.....	647	589	4.944	8.169	922	1.243	4.085	8.008
Santa Catarina.....	49	15	3.941	7.484	23	37	5.179	12.186
Rio Grande do Sul.....	206	204	52	230	291	461	96	360
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	54.680	78.553	54.680	78.553	56.084	80.561	56.084	80.561
Nacionais.....	54.617	78.516	—	—	55.668	80.277	—	—
Nacionalizadas.....	63	37	—	—	416	284	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS.
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR, (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1	1	—	—	13	14	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	11	2	—	—	69	20	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	14	11	—	—	111	106	—	—
Piauí.....	10	11	—	—	74	102	—	—
Ceará.....	51	28	—	—	583	261	—	—
Rio Grande do Norte.....	23	23	—	—	148	223	—	—
Paraíba.....	28	22	—	—	260	193	—	—
Pernambuco.....	424	274	—	—	2.758	1.921	—	—
Alagoas.....	1	1	—	—	9	11	—	—
Sergipe.....	18	18	—	—	126	110	—	—
Bahia.....	190	198	1.067	1.886	973	1.262	7.318	8.257
Espírito Santo.....	—	—	234	142	—	—	1.204	838
Rio de Janeiro.....	7	20	—	—	55	192	—	—
Distrito Federal.....	4.078	4.775	6	20	20.127	26.902	45	211
São Paulo.....	—	22	1	2	—	164	17	15
Paraná.....	1	—	1.101	927	6	—	6.838	6.710
Santa Catarina.....	—	3	1.845	2.406	—	21	9.728	15.217
Rio Grande do Sul.....	—	—	13	41	—	—	81	261
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.887	5.424	4.887	5.424	25.321	31.509	25.321	31.509
Nacionais.....	4.887	5.424	—	—	25.321	31.509	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

MADEIRAS DE LEI COMPENSADAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR, (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	0	0	—	—	1	0	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	2	1	—	—
Amazonas.....	0	0	—	—	15	23	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	0	1	38	15	3	26	1.216	696
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	0	—	—
Maranhão.....	0	0	—	—	23	20	—	—
Piauí.....	1	2	—	—	27	28	—	—
Ceará.....	1	1	—	—	19	33	—	—
Rio Grande do Norte.....	0	0	—	—	12	7	—	—
Paraíba.....	0	0	—	—	8	17	—	—
Pernambuco.....	10	23	—	—	230	739	—	—
Alagoas.....	0	0	—	—	17	6	—	—
Sergipe.....	0	0	—	—	7	10	—	—
Bahia.....	4	0	666	1.177	72	4	16.998	34.841
Espírito Santo.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Rio de Janeiro.....	1	—	—	—	17	—	—	—
Distrito Federal.....	170	327	2	33	4.695	10.772	99	450
São Paulo.....	398	714	5	1	10.245	20.015	107	13
Paraná.....	11	11	—	—	328	332	—	—
Santa Catarina.....	10	17	—	—	283	534	—	—
Rio Grande do Sul.....	105	110	—	—	2.355	3.343	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	711	1.206	711	1.206	18.420	35.910	18.420	35.910
Nacionais.....	711	1.206	—	—	81.418	35.910	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	2	—	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

1 Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
ÓLEO DE LINHAÇA								
Território do Guaporé.....	5	4	—	—	112	84	—	—
Território do Acre.....	3	4	—	—	48	93	—	—
Amazonas.....	46	19	3	4	682	289	76	93
Território do Rio Branco.....	2	1	—	—	31	27	—	—
Pará.....	200	62	3	5	2.766	908	56	103
Território do Amapá.....	2	5	—	—	26	87	—	—
Maranhão.....	66	22	—	—	929	330	—	—
Piauí.....	26	23	—	0	390	359	—	—
Ceará.....	132	37	—	—	1.864	550	—	—
Rio Grande do Norte.....	38	47	—	—	519	713	—	—
Paraíba.....	90	82	0	—	1.221	1.246	1	—
Pernambuco.....	377	263	0	2	4.862	3.773	2	33
Alagoas.....	78	47	—	—	1.115	716	—	—
Sergipe.....	69	9	—	1	454	123	—	11
Bahia.....	457	147	0	1	5.982	2.191	5	8
Espírito Santo.....	61	30	0	4	874	463	3	61
Rio de Janeiro.....	61	38	0	0	741	376	2	1
Distrito Federal.....	2.850	2.521	64	36	35.956	34.611	1.010	572
São Paulo.....	3.429	2.667	6	30	41.351	35.072	103	361
Paraná.....	139	158	—	—	1.845	2.233	—	—
Santa Catarina.....	58	32	—	—	770	434	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	3	8.114	6.138	8	28	100.076	83.709
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	8.190	6.221	8.190	6.221	101.334	84.955	101.334	84.955
Nacionais.....	8.180	6.218	—	—	101.322	84.934	—	—
Nacionalizadas.....	1	3	—	—	12	51	—	—

ÓLEOS REFINADOS LUBRIFICANTES

Território do Guaporé.....	94	253	—	—	726	1.626	—	—
Território do Acre.....	30	99	—	—	243	831	—	—
Amazonas.....	764	832	108	164	6.103	6.389	807	1.361
Território do Rio Branco.....	9	16	—	—	74	123	—	—
Pará.....	741	1.383	931	1.217	5.789	9.845	7.933	10.616
Território do Amapá.....	26	18	—	—	265	159	—	—
Maranhão.....	668	773	6	10	4.156	5.492	37	58
Piauí.....	198	233	1	1	1.582	2.581	5	8
Ceará.....	1.151	1.359	77	71	7.087	9.392	1.038	716
Rio Grande do Norte.....	435	709	1	—	3.142	5.583	10	—
Paraíba.....	115	211	—	2	813	1.565	—	4
Pernambuco.....	3.240	5.161	733	676	19.872	33.655	4.411	5.392
Alagoas.....	383	442	2	29	2.566	2.623	17	27
Sergipe.....	272	325	2	10	1.637	2.363	14	8
Bahia.....	1.802	3.180	193	160	13.067	21.746	1.223	1.274
Espírito Santo.....	1.128	1.259	22	75	9.064	10.491	150	317
Rio de Janeiro.....	181	310	—	—	965	1.542	—	—
Distrito Federal.....	186	72	21.090	32.455	1.759	796	133.361	217.764
São Paulo.....	2.263	3.478	549	527	12.637	19.997	4.092	4.854
Paraná.....	1.846	4.156	60	110	12.539	30.595	429	890
Santa Catarina.....	1.624	3.267	39	176	10.455	23.172	335	762
Rio Grande do Sul.....	6.799	8.129	141	23	49.406	54.234	1.175	218
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	23.955	35.683	23.955	35.683	154.977	244.790	154.977	244.790
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	23.955	35.683	—	—	154.977	244.790	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950-1951

1 Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	1	2	3	14	14	27	38	387
Território do Acre.....	4	10	—	—	50	132	—	—
Amazonas.....	170	168	77	17	1.066	1.728	601	315
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	7	7	—	—
Pará.....	69	61	341	209	747	963	2.585	1.979
Território do Amapá.....	1	0	—	—	8	2	—	—
Maranhão.....	11	6	—	3	114	57	—	31
Piauí.....	71	27	10	—	431	317	69	—
Ceará.....	41	26	5.726	3.486	551	408	45.022	37.720
Rio Grande do Norte.....	5	11	2.496	1.708	54	128	18.183	17.122
Paraíba.....	32	1	601	449	317	10	4.749	3.998
Pernambuco.....	297	356	2.655	719	2.141	3.421	21.929	9.188
Alagoas.....	8	3	536	291	63	33	4.456	2.988
Sergipe.....	12	7	33	43	119	106	256	441
Bahia.....	162	157	794	1.529	1.898	2.319	6.570	15.940
Espírito Santo.....	54	78	0	—	472	858	1	—
Rio de Janeiro.....	93	286	2	0	781	3.621	16	0
Distrito Federal.....	3.243	3.371	275	204	21.345	36.694	2.966	2.722
São Paulo.....	9.298	3.895	649	527	74.069	39.857	5.085	6.732
Paraná.....	218	278	—	—	1.866	2.960	—	—
Santa Catarina.....	88	54	18	35	959	747	185	325
Rio Grande do Sul.....	513	543	176	106	4.230	6.752	2.101	1.249
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	14.392	9.340	14.392	9.340	114.812	101.187	114.812	101.187
Nacionais.....	14.376	9.334	—	—	114.510	101.064	—	—
Nacionalizadas.....	16	6	—	—	302	123	—	—

ÓLEOS VEGETAIS n. e. (Exclusive os para cortume)

PELES E COUROS EM BRUTO E PREPARADOS

Território do Guaporé.....	2	10	160	147	55	214	1.820	2.168
Território do Acre.....	8	11	122	46	223	347	1.720	1.213
Amazonas.....	208	231	990	830	4.867	7.672	10.584	9.651
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Pará.....	1.090	598	935	792	18.492	16.197	27.451	31.053
Território do Amapá.....	0	1	—	39	3	1	—	309
Maranhão.....	32	32	470	518	2.087	2.120	7.299	10.653
Piauí.....	11	11	4	7	363	500	51	160
Ceará.....	346	176	719	741	9.852	5.940	23.019	24.997
Rio Grande do Norte.....	39	34	458	453	914	1.194	15.833	18.169
Paraíba.....	62	38	1.137	781	1.863	2.143	33.555	30.962
Pernambuco.....	1.208	871	1.493	2.234	26.446	29.469	54.859	74.654
Alagoas.....	43	33	56	38	1.013	1.267	2.085	1.533
Sergipe.....	28	35	876	490	1.030	1.313	12.877	9.781
Bahia.....	328	353	2.376	2.525	11.766	14.915	72.899	73.638
Espírito Santo.....	22	11	—	3	465	334	—	23
Rio de Janeiro.....	2	1	—	—	84	33	—	—
Distrito Federal.....	7.836	8.343	1.197	1.050	183.890	211.685	37.685	33.939
São Paulo.....	1.696	2.413	1.493	1.300	75.230	81.530	12.381	19.154
Paraná.....	20	4	106	56	416	348	1.856	1.545
Santa Catarina.....	205	197	888	587	3.417	4.608	8.884	9.183
Rio Grande do Sul.....	1.221	1.095	910	1.865	26.585	30.114	44.204	57.933
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	14.410	14.503	14.410	14.503	369.062	410.719	369.062	410.719
Nacionais.....	14.410	14.499	—	—	368.913	410.442	—	—
Nacionalizadas.....	0	4	—	—	149	277	—	—

I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhã.....	0	—	—	—	3	—	—	—
Piauí.....	1	—	—	—	8	—	—	—
Ceará.....	173	153	—	—	86	99	—	—
Rio Grande do Norte.....	49	83	—	—	117	313	—	—
Paraíba.....	113	28	—	—	185	80	—	—
Pernambuco.....	1.486	614	—	52	1.511	630	—	—
Alagoas.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Sergipe.....	76	105	—	—	52	65	—	—
Bahia.....	3	115	42.313	53.585	7	98	27.522	41.89
Espírito Santo.....	958	1.205	17.432	19.116	1.007	1.355	14.808	19.07
Rio de Janeiro.....	508	278	—	—	497	385	—	—
Distrito Federal.....	58.157	72.410	56	45	40.908	61.508	137	10
São Paulo.....	297	431	426	678	466	910	514	95
Paraná.....	10	68	618	226	19	116	596	36
Santa Catarina.....	13	30	999	1.882	27	70	1.226	3.26
Rio Grande do Sul.....	—	14	—	—	—	25	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	61.844	75.534	61.844	75.534	44.893	65.655	44.893	65.65
Nacionais.....	61.713	75.534	—	—	44.836	65.655	—	—
Nacionalizadas.....	131	—	—	—	57	—	—	—

PEROBA EM BRUTO E PREPARADA

PINHO EM BRUTO NO PREPARADO

Território do Guaporé.....	2	—	—	—	7	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	22	23	—	—	99	177	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	37	—	—	—	51	—
Pará.....	8	3	—	3	36	12	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	347	239	—	—	544	406	—	—
Piauí.....	256	30	—	—	393	97	—	—
Ceará.....	2.084	2.239	—	11	3.394	5.653	—	21
Rio Grande do Norte.....	1.777	2.251	—	—	2.773	5.046	—	—
Paraíba.....	4.674	3.789	68	15	6.460	8.912	126	31
Pernambuco.....	14.530	15.193	27	49	20.074	35.560	46	10
Alagoas.....	1.561	1.599	43	0	2.347	3.169	60	—
Sergipe.....	439	550	—	—	1.013	1.738	—	—
Bahia.....	9.602	7.112	1	180	13.736	14.622	1	70
Espírito Santo.....	89	223	—	—	139	411	—	—
Rio de Janeiro.....	14.048	13.264	—	—	18.129	24.253	—	—
Distrito Federal.....	163.893	187.873	1.976	739	203.615	316.456	1.589	2.032
São Paulo.....	32.197	70.151	157	496	39.320	110.627	232	1.168
Paraná.....	—	—	45.093	49.522	—	—	64.169	99.696
Santa Catarina.....	1	2	162.032	197.059	6	7	210.656	345.92
Rio Grande do Sul.....	8	—	36.104	56.423	44	—	35.199	77.452
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	245.538	304.511	245.538	304.541	312.129	527.146	312.129	527.146
Nacionais.....	245.538	304.533	—	—	312.129	527.123	—	—
Nacionalizadas.....	—	6	—	—	—	23	—	—

I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
SEBO COMUM OU GRANA								
Território do Guaporé.....	0	0	—	—	0	1	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	2	2	—	—
Amazonas.....	25	57	0	0	203	654	2	2
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Pará.....	81	85	6	22	617	991	44	261
Território do Amapá.....	0	0	—	—	4	0	—	—
Maranhão.....	5	10	—	—	47	100	—	—
Piauí.....	8	25	—	—	55	279	—	—
Ceará.....	50	167	—	—	354	1.752	—	—
Rio Grande do Norte.....	54	41	—	—	375	433	—	—
Paraíba.....	167	172	—	—	1.005	1.811	—	—
Pernambuco.....	1.580	1.316	—	—	10.181	12.636	—	—
Alagoas.....	142	133	—	—	979	1.375	—	—
Sergipe.....	72	19	—	—	3.726	2.447	—	—
Bahia.....	1.220	76	17	65	439	195	—	—
Espírito Santo.....	91	15	124	—	7.662	70.62	60	640
Rio de Janeiro.....	631	215	—	—	558	447	666	—
Distrito Federal.....	3.565	4.317	229	198	23.650	39.007	1.585	2.119
São Paulo.....	173	377	2.088	1.339	1.556	3.250	13.855	13048
Paraná.....	207	231	4	1	1.439	2.230	37	9
Santa Catarina.....	10	458	128	27	66	4.083	1.040	267
Rio Grande do Sul.....	15	1	5.500	6.829	121	11	35.750	62.219
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	8.096	8.451	8.096	8.451	53.039	78.604	53.039	78.604
Nacionais.....	8.096	8.451	—	—	53.039	78.604	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	0	—	—	—

TINTAS PREPARADAS A ÓLEO

Território do Guaporé.....	27	22	—	—	387	555	—	—
Território do Acre.....	14	19	—	—	279	446	—	—
Amazonas.....	166	198	9	6	3.087	4.266	189	158
Território do Rio Branco.....	15	8	—	—	271	184	—	—
Pará.....	293	320	5	6	5.690	6.839	109	154
Território do Amapá.....	7	6	—	—	120	163	—	—
Maranhão.....	73	61	—	—	1.473	1.477	—	—
Piauí.....	48	33	—	—	884	773	—	—
Ceará.....	177	172	0	—	3.513	4.074	4	—
Rio Grande do Norte.....	110	79	0	1	1.950	1.840	2	21
Paraíba.....	129	99	—	—	2.419	2.147	—	—
Pernambuco.....	479	411	15	9	8.901	9.150	478	290
Alagoas.....	97	92	—	—	1.999	2.323	—	—
Sergipe.....	55	57	1	—	1.142	1.399	23	—
Bahia.....	595	650	0	0	11.576	14.157	9	1
Espírito Santo.....	17	11	—	—	323	258	—	—
Rio de Janeiro.....	14	27	—	1	—	1	—	37
Distrito Federal.....	41	22	2.275	2.090	276	462	45.678	49.761
São Paulo.....	41	22	609	539	496	336	10.574	11.425
Paraná.....	14	5	—	—	113	127	—	—
Santa Catarina.....	133	132	—	1	2.640	3.038	—	30
Rio Grande do Sul.....	698	635	278	406	13.897	14.821	4.370	6.959
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.192	3.059	3.192	3.059	61.436	68.836	61.436	68.836
Nacionais.....	3.173	3.041	—	—	60.684	68.265	—	—
Nacionalizadas.....	19	18	—	—	752	571	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
AÇUCAR								
Território do Cuaporé.....	1.733	1.629	—	—	7.566	7.412	—	—
Território do Acre.....	2.612	3.262	—	—	10.302	13.836	—	—
Amazonas.....	10.876	12.039	883	959	41.321	48.456	3.658	4.329
Território do Rio Branco.....	290	413	—	—	1.267	1.789	—	—
Pará.....	20.467	23.479	1.430	1.842	75.441	86.835	5.516	7.811
Território do Amapá.....	360	372	—	—	1.407	1.633	—	—
Maranhão.....	8.856	8.489	—	—	37.881	32.654	—	—
Piauí.....	2.283	3.345	—	14	8.743	13.641	—	65
Ceará.....	12.925	19.777	72	394	41.959	67.485	240	1.344
Rio Grande do Norte.....	1.695	1.455	2.468	1.792	5.970	5.304	9.473	7.202
Paraíba.....	102	239	18.828	12.133	319	636	64.009	44.488
Pernambuco.....	96	20	302.953	381.563	349	85	999.062	1.169.291
Alagoas.....	0	0	112.708	95.465	4	3	331.542	296.177
Sergipe.....	0	30	10.605	14.808	4	122	31.057	42.382
Bahia.....	5.551	4.896	696	4.111	18.122	15.782	2.279	14.313
Espírito Santo.....	2.840	3.176	183	278	11.123	10.549	648	985
Rio de Janeiro.....	2.191	3.247	11.998	10.260	6.608	10.404	41.760	36.721
Distrito Federal.....	125.907	138.830	10.153	20.417	253.856	358.437	40.010	79.223
São Paulo.....	114.846	167.504	3.723	5.227	336.999	477.945	15.985	23.418
Paraná.....	22.146	33.443	89	—	72.267	109.101	371	—
Santa Catarina.....	9.546	10.743	959	727	38.104	43.976	2.622	1.628
Rio Grande do Sul.....	132.535	113.620	1	18	478.425	423.358	5	66
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasil.....	477.749	550.008	477.749	550.008	1.548.037	1.729.443	1.548.037	1.729.443
Nacionais.....	477.749	550.008	—	—	1.548.037	1.729.443	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	0	—	—	—

AGUARDENTE

Território do Cuaporé.....	27	131	—	—	257	850	—	—
Território do Acre.....	157	176	—	—	708	795	—	—
Amazonas.....	415	879	286	332	2.447	5.431	1.495	1.813
Território do Rio Branco.....	124	141	—	—	755	936	—	—
Pará.....	12	65	15	99	121	424	95	612
Território do Amapá.....	7	8	—	—	30	41	—	—
Maranhão.....	50	105	—	0	389	621	4	0
Piauí.....	16	4	—	—	84	44	—	—
Ceará.....	39	38	114	62	424	350	474	364
Rio Grande do Norte.....	40	47	153	228	405	485	683	1.157
Paraíba.....	1	2	19	53	24	51	125	213
Pernambuco.....	74	10	3.197	4.325	451	160	25.219	34.340
Alagoas.....	7	5	159	227	124	93	816	1.201
Sergipe.....	14	11	10	21	102	115	78	125
Bahia.....	440	391	5	7	3.078	3.241	28	39
Espírito Santo.....	401	438	31	34	3.438	3.418	179	196
Rio de Janeiro.....	106	157	9	12	898	1.367	105	163
Distrito Federal.....	1.459	2.018	1.013	1.303	11.564	16.583	8.129	11.103
São Paulo.....	1.152	1.391	313	4	7.311	9.965	1.508	55
Paraná.....	102	132	1	5	655	927	7	26
Santa Catarina.....	8	13	76	174	89	195	335	718
Rio Grande do Sul.....	1.375	1.328	634	604	9.782	10.818	4.456	4.787
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.036	7.490	6.036	7.490	43.736	56.912	43.736	56.912
Nacionais.....	6.031	7.480	—	—	43.339	56.238	—	—
Nacionalizadas.....	5	10	—	—	397	674	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950-1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
ARROZ SEM CASCA								
Território do Guaporé.....	424	495	—	—	1.743	1.889	—	—
Território do Acre.....	472	552	—	—	1.931	2.380	—	—
Amazonas.....	2.640	3.212	225	234	9.821	13.394	1.015	1.105
Território do Rio Branco.....	202	231	—	—	884	1.096	—	—
Pará.....	93	91	3.863	8.655	346	420	13.962	34.082
Território do Amapá.....	135	80	—	—	442	298	—	—
Maranhão.....	0	3	5.988	3.717	1	11	18.184	12.912
Piauí.....	—	846	101	—	—	3.019	310	—
Ceará.....	4.188	20.737	1	—	12.936	75.708	3	—
Rio Grande do Norte.....	2.178	3.421	0	—	8.603	13.065	0	—
Paraíba.....	3.975	9.955	15	22	13.956	37.172	34	89
Pernambuco.....	10.176	13.702	22	0	40.226	55.730	107	0
Alagoás.....	344	1.473	3.684	3.640	1.368	5.726	11.595	13.365
Sergipe.....	—	53	7	—	—	294	22	—
Bahia.....	8.217	12.256	—	54	32.917	48.987	—	312
Espírito Santo.....	18.550	13.276	134	29	63.566	49.046	752	117
Rio de Janeiro.....	5.127	1.920	2	93	18.116	7.451	9	377
Distrito Federal.....	89.196	58.044	525	1.415	324.738	210.878	1.922	5.044
São Paulo.....	8.352	4.755	1.664	7.601	31.720	19.176	7.185	25.713
Paraná.....	326	624	324	42	1.044	2.046	1.261	115
Santa Catarina.....	543	429	6.828	5.329	2.074	1.797	23.517	17.348
Rio Grande do Sul.....	25	0	131.780	115.324	92	0	486.646	439.004
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	155.163	146.155	155.163	146.155	566.524	549.583	566.524	549.583
Nacionais.....	155.068	146.155	—	—	566.214	549.583	—	—
Nacionalizadas.....	95	0	—	—	310	0	—	—
AZEITE DE AMENDOIM								
Território do Guaporé.....	2	4	—	—	34	66	—	—
Território do Acre.....	4	4	—	—	65	74	—	—
Amazonas.....	166	50	2	1	2.522	922	30	14
Território do Rio Branco.....	4	4	—	—	55	76	—	—
Pará.....	139	34	3	4	2.102	636	35	67
Território do Amapá.....	4	1	—	—	50	12	—	—
Maranhão.....	27	10	—	—	454	182	—	—
Piauí.....	13	1	—	—	229	26	—	—
Ceará.....	20	42	—	—	287	770	—	—
Rio Grande do Norte.....	18	29	1	—	267	515	26	—
Paraíba.....	27	40	—	—	393	772	—	—
Pernambuco.....	197	42	—	8	2.828	803	—	115
Alagoás.....	9	6	—	—	138	125	—	—
Sergipe.....	8	6	—	—	133	127	—	—
Bahia.....	197	71	—	—	3.088	1.385	—	—
Espírito Santo.....	110	34	0	0	1.660	655	6	6
Rio de Janeiro.....	31	—	—	—	317	—	—	—
Distrito Federal.....	—	—	17	2	—	—	220	44
São Paulo.....	—	—	1.164	555	—	—	19.474	10.326
Paraná.....	4	8	—	1	48	—	123	14
Santa Catarina.....	80	26	—	—	1.139	488	—	—
Rio Grande do Sul.....	135	167	—	—	4.105	2.952	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.195	571	1.195	571	19.914	10.586	19.914	10.586
Nacionais.....	1.195	571	—	—	19.914	10.586	—	10.586
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	1	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	3	12	—	—	83	279	—	—
Território do Acre.....	2	12	—	—	51	228	—	—
Amazonas.....	15	220	8	14	193	3.760	176	344
Território do Rio Branco.....	3	7	—	—	58	140	—	—
Pará.....	475	156	6	8	5.412	2.679	108	138
Território do Amapá.....	5	5	—	—	91	81	—	—
Maranhão.....	45	59	—	—	336	1.009	—	—
Piauí.....	265	2	—	—	2.821	40	—	—
Ceará.....	74	124	—	—	2.911	2.173	—	—
Rio Grande do Norte.....	10	167	25	—	119	2.779	74	—
Paraíba.....	2	16	4.085	1.577	22	303	48.924	22.881
Pernambuco.....	41	51	836	2.529	618	1.015	9.391	40.935
Alagoas.....	103	68	—	—	3.227	1.060	—	—
Sergipe.....	7	24	—	—	79	369	—	—
Bahia.....	652	444	—	—	7.375	7.107	—	—
Espírito Santo.....	517	223	0	1	5.663	3.407	4	8
Rio de Janeiro.....	—	87	—	—	—	1.102	—	—
Distrito Federal.....	417	793	229	11	4.255	12.096	2.641	160
São Paulo.....	320	372	132	676	3.083	6.133	1.806	11.592
Paraná.....	630	556	—	2	4.478	8.045	—	25
Santa Catarina.....	19	50	—	—	236	903	—	—
Rio Grande do Sul.....	1.716	1.370	—	—	22.013	21.375	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	5.321	4.818	5.321	4.818	63.124	76.083	63.124	76.083
Nacionais.....	5.321	4.818	—	—	63.124	76.083	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

AZEITE DE CAROÇO DE ALGODÃO

Território do Guaporé.....	0	4	—	—	35	175	—	—
Território do Acre.....	1	4	—	—	165	168	—	—
Amazonas.....	28	35	0	2	1.228	1.519	14	101
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	6	68	—	—
Pará.....	24	48	2	5	875	1.893	93	187
Território do Amapá.....	0	1	—	—	0	18	—	—
Maranhão.....	2	11	—	—	70	381	—	—
Piauí.....	2	3	—	—	60	129	—	—
Ceará.....	10	22	—	—	409	1.020	—	—
Rio Grande do Norte.....	4	7	—	—	163	286	—	—
Paraíba.....	1	3	—	—	39	129	—	—
Pernambuco.....	40	40	0	11	1.474	1.786	4	315
Alagoas.....	3	9	—	—	112	361	—	—
Sergipe.....	3	4	—	—	108	144	—	—
Bahia.....	150	126	1	2	5.483	4.738	34	64
Espírito Santo.....	5	6	1	—	150	237	31	—
Rio de Janeiro.....	—	—	3	1	—	—	119	19
Distrito Federal.....	1	2	363	299	24	115	13.313	11.584
São Paulo.....	0	—	152	207	6	—	5.273	8.291
Paraná.....	6	1	12	—	205	48	353	—
Santa Catarina.....	21	20	—	—	763	629	—	—
Rio Grande do Sul.....	230	180	—	0	7.859	6.729	—	14
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	534	527	534	527	19.234	20.575	19.234	20.575
Nacionais.....	32	60	—	—	1.060	2.163	—	—
Nacionalizadas.....	502	467	—	—	18.174	18.412	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
BANHA DE PORCO								
Território do Guaporé.....	253	272	—	—	4.230	4.652	—	—
Território do Acre.....	495	578	—	—	7.661	9.872	—	—
Amazonas.....	221	333	114	101	3.979	6.221	2.141	1.787
Território do Rio Branco.....	17	19	—	—	318	376	—	—
Pará.....	389	476	327	386	6.440	8.389	4.632	6.211
Território do Amapá.....	13	7	—	—	245	136	—	—
Paraná.....	1	56	—	—	19	977	—	—
Piauí.....	0	9	—	—	7	170	—	—
Pernambuco.....	45	1.140	5	31	786	19.826	70	300
Rio Grande do Norte.....	111	295	—	7	1.803	5.080	—	112
Paraíba.....	22	120	0	0	369	2.102	1	2
Pernambuco.....	628	1.209	—	—	9.861	21.084	—	—
Alagoas.....	83	144	—	—	1.364	2.434	—	—
Sergipe.....	7	7	2	—	106	120	40	—
Bahia.....	125	436	0	—	1.961	7.239	1	—
Espirito Santo.....	658	949	1	7	10.217	15.508	18	117
Rio de Janeiro.....	1.460	2.515	1	6	22.033	36.796	13	95
Distrito Federal.....	21.736	25.252	30	0	344.936	397.721	485	2
São Paulo.....	2.598	4.388	239	115	39.225	67.685	3.088	1.891
Paraná.....	62	5	—	—	909	82	—	—
Santa Catarina.....	11	—	4.543	6.523	170	—	70.989	102.461
Rio Grande do Sul.....	—	—	23.673	31.034	—	—	375.161	493.412
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	28.935	38.210	28.935	38.210	456.639	606.390	456.639	606.390
Nacionais.....	28.935	38.210	—	—	456.639	606.390	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BATATAS								
Território do Guaporé.....	11	2	—	0	44	10	—	0
Território do Acre.....	10	6	—	—	49	32	—	—
Amazonas.....	332	361	7	4	1.452	1.448	38	32
Território do Rio Branco.....	1	2	—	—	10	16	—	—
Pará.....	1.471	1.509	168	206	4.906	5.316	858	759
Território do Amapá.....	11	14	—	—	57	63	—	—
Paraná.....	283	266	2	—	650	974	4	—
Piauí.....	—	3	1	—	—	17	7	—
Pernambuco.....	10	68	355	369	21	247	467	677
Rio Grande do Norte.....	—	20	—	—	—	42	—	—
Paraíba.....	—	12	—	—	—	66	—	7
Pernambuco.....	864	986	151	468	2.128	3.815	391	1.627
Alagoas.....	14	61	—	—	39	243	—	—
Sergipe.....	5	—	—	—	7	—	—	—
Bahia.....	1.897	1.196	72	—	6.836	4.811	279	—
Espirito Santo.....	611	1.007	14	2	1.502	3.001	30	8
Rio de Janeiro.....	50	65	—	210	116	202	—	913
Distrito Federal.....	9.155	11.421	1.339	976	22.463	28.442	4.969	3.803
São Paulo.....	442	1.286	1.536	1.238	1.154	3.921	5.305	5.160
Paraná.....	30	667	9.688	3.258	95	1.867	18.896	8.607
Santa Catarina.....	—	37	10	—	—	91	10	—
Rio Grande do Sul.....	1.325	166	3.179	12.422	3.700	437	13.975	33.468
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	16.522	19.155	16.522	19.155	45.229	55.061	45.229	55.061
Nacionais.....	16.136	18.827	—	—	44.042	53.761	—	—
Nacionalizadas.....	386	328	—	—	1.187	1.300	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	13	61	—	—	488	866	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	967	3 182	120	—	12 226	35 357	1 870	—
São Paulo.....	474	797	26	16	5 852	10 214	618	154
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	120	—	1 428	4 024	1 869	—	17 947	46 283
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1 574	4 040	1 574	4 040	20 435	46 437	20 435	46 437
Nacionais.....	1 574	4 040	—	—	20 435	46 437	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

CARNE DE PORCO FRIGORIFICADA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	7	17	56	—	101	323	361	—
Território do Acre.....	151	229	—	—	1 889	3 526	—	—
Amazonas.....	330	624	30	36	3 922	9 631	441	626
Território do Rio Branco.....	2	12	—	—	32	206	—	—
Pará.....	2 620	3 335	106	168	37 437	50 365	1 306	2 505
Território do Amapá.....	13	81	—	—	187	1 311	—	—
Maranhão.....	71	75	0	—	873	1 163	0	—
Piauí.....	1	9	—	—	9	146	—	—
Ceará.....	629	926	—	—	7 512	43 835	—	—
Rio Grande do Norte.....	797	955	—	—	8 723	13 800	—	—
Paraíba.....	1 956	2 780	5	1	28 307	39 033	69	14
Pernambuco.....	32 641	30 118	167	221	340 940	376 668	1 767	2 697
Alagoas.....	4 340	4 231	19	—	58 110	59 017	176	—
Sergipe.....	1 258	1 399	—	—	14 398	18 956	—	—
Bahia.....	10 921	11 829	685	1 575	130 228	153 896	6 027	21 699
Espírito Santo.....	1 577	1 561	1 014	273	18 207	21 657	9 871	3 398
Rio de Janeiro.....	4 139	685	2 268	712	63 546	9 419	22 566	9 178
Distrito Federal.....	1 365	3 820	3 411	4 634	14 003	50 813	38 379	63 242
São Paulo.....	41	114	29 513	34 970	83	1 366	330 205	480 392
Paraná.....	29	77	—	—	323	970	—	—
Santa Catarina.....	123	17	0	1	1 204	254	6	9
Rio Grande do Sul.....	42	—	25 779	20 303	437	—	319 297	272 595
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	63 053	62 894	63 053	62 894	730 471	856 359	730 471	856 359
Nacionais.....	63 018	62 887	—	—	730 123	856 243	—	—
Nacionalizadas.....	35	7	—	—	348	116	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
CARNES E CONSERVA NÃO ESPECIFICADA								
Território do Guaporé.....	53	159	—	—	822	2.520	—	—
Território do Acre.....	292	420	—	—	3.735	6.161	—	—
Amazonas.....	730	1.049	91	155	10.710	17.859	1.250	3.290
Território do Rio Branco.....	5	12	—	—	84	213	—	—
Pará.....	1.019	1.256	182	285	13.681	20.150	2.370	3.978
Território do Amapá.....	29	53	—	—	372	701	—	—
Maranhão.....	39	71	—	—	725	1.350	—	—
Piauí.....	7	16	—	—	121	373	—	—
Ceará.....	180	304	—	11	2.645	5.296	—	159
Rio Grande do Norte.....	269	231	—	—	2.391	3.743	—	—
Paraíba.....	29	108	—	0	446	1.795	—	1
Pernambuco.....	719	776	19	1	11.324	12.572	185	7
Alagoas.....	86	172	—	—	1.281	2.864	—	—
Sergipe.....	19	34	—	—	296	549	—	—
Bahia.....	399	769	8	20	6.907	12.927	90	2
Espírito Santo.....	859	161	2	4	1.381	3.050	32	60
Rio de Janeiro.....	135	341	0	0	1.551	4.122	2	9
Distrito Federal.....	7.669	7.573	65	46	88.089	99.146	928	936
São Paulo.....	1.425	1.419	3.170	2.692	21.673	24.182	10.198	41.714
Paraná.....	25	24	1	—	457	502	5	—
Santa Catarina.....	28	40	834	830	486	680	9.479	10.935
Rio Grande do Sul.....	982	1	9.856	10.953	11.904	20	126.542	160.487
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	14.228	14.997	14.228	14.997	181.081	220.805	181.081	220.805
Nacionais.....	14.223	14.984	—	—	181.017	220.748	—	—
Nacionalizadas.....	5	13	—	—	64	57	—	—

CEBOLAS

Território do Guaporé.....	21	44	—	0	114	182	—	1
Território do Acre.....	21	39	—	—	71	202	—	—
Amazonas.....	373	783	16	18	1.212	3.743	110	156
Território do Rio Branco.....	7	9	—	—	45	79	—	—
Pará.....	897	1.798	169	289	3.741	7.118	610	1.495
Território do Amapá.....	15	22	—	—	61	112	—	—
Maranhão.....	413	618	—	—	2.175	2.335	—	—
Piauí.....	2	11	—	—	6	37	—	—
Ceará.....	437	321	33	175	2.146	1.206	81	567
Rio Grande do Norte.....	104	425	0	1	273	434	0	1
Paraíba.....	165	562	1	0	438	1.939	2	—
Pernambuco.....	1.250	1.655	20	299	4.266	5.769	107	1.474
Alagoas.....	322	346	—	—	877	1.282	—	—
Sergipe.....	21	6	1	1	58	21	3	5
Bahia.....	1.920	1.821	3	205	7.406	6.332	8	1.129
Espírito Santo.....	829	1.028	1	11	2.089	3.470	3	42
Rio de Janeiro.....	1.280	730	2	2	5.534	2.609	5	6
Distrito Federal.....	20.022	22.282	43	123	68.802	72.302	156	510
São Paulo.....	14.651	21.493	234	205	51.131	71.434	702	817
Paraná.....	410	565	7	—	2.140	1.950	17	—
Santa Catarina.....	26	33	1.711	1.146	77	111	5.209	2.434
Rio Grande do Sul.....	0	—	41.015	52.116	0	—	145.859	174.029
Mato Grosso.....	70	—	—	—	210	—	—	—
BRASIL.....	43.256	54.591	43.256	54.591	152.872	182.667	152.872	182.667
Nacionais.....	43.218	54.590	—	—	152.751	182.659	—	—
Nacionalizadas.....	38	1	—	—	121	8	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
CERVEJA								
Território do Guaporé.....	374	598	—	—	1.842	2.789	—	—
Território do Acre.....	155	223	—	—	790	1.045	—	—
Amazonas.....	1.257	1.836	259	281	9.432	13.124	1.382	1.2
Território do Rio Branco.....	259	291	—	—	1.414	1.478	—	—
Pará.....	3.013	4.091	255	198	19.965	30.038	1.145	1.0
Território do Amapá.....	92	119	—	—	427	639	—	—
Maranhão.....	1.728	1.986	—	—	10.321	11.007	—	—
Piauí.....	754	1.195	—	70	5.722	8.063	—	2
Ceará.....	2.231	3.424	37	—	16.202	21.915	18	—
Rio Grande do Norte.....	1.309	1.529	—	—	10.064	11.552	—	—
Paraíba.....	1.761	1.792	0	34	15.646	15.287	1	1
Pernambuco.....	4.352	4.994	6	38	31.047	35.309	32	3
Alagoas.....	1.112	1.471	—	—	7.429	9.533	—	—
Sergipe.....	752	817	—	—	4.895	5.110	—	—
Bahia.....	8.460	8.295	—	—	54.944	52.944	—	—
Espírito Santo.....	859	1.025	22	3	6.319	8.442	104	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	4	4	19.986	22.701	15	50	160.901	181.39
São Paulo.....	—	5	8.931	11.749	—	44	37.117	49.77
Paraná.....	14	8	—	—	163	105	—	—
Santa Catarina.....	103	54	—	—	403	120	—	—
Rio Grande do Sul.....	907	1.317	—	—	3.790	5.653	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	29.496	35.074	29.496	35.074	200.830	234.247	200.830	234.24
Nacionais.....	29.491	34.959	—	—	200.796	233.747	—	—
Nacionalizadas.....	5	75	—	—	34	500	—	—

CEVADA TOERREFATA OU MALTE

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	50	—	—	—	231	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	295	427	—	54	1.152	1.852	—	190
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Bahia.....	1	—	—	—	3	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	3.535	3.685	8	4	16.487	16.814	37	29
São Paulo.....	1.809	2.481	405	1.975	8.667	11.609	1.594	8.48
Paraná.....	583	675	—	—	2.754	3.135	—	—
Santa Catarina.....	110	450	—	—	440	1.861	—	—
Rio Grande do Sul.....	7	3	5.927	5.738	36	15	27.908	26.811
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.340	7.771	6.340	7.771	29.539	35.517	29.539	35.517
Nacionais.....	5.962	5.739	—	—	28.058	26.824	—	—
Nacionalizadas.....	378	2.032	—	—	1.481	8.693	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
COCOS								
Território do Guaporé.....	3	3	—	—	12	11	—	—
Território do Acre.....	1	0	—	—	2	0	—	—
Amazonas.....	75	68	2	1	214	210	9	7
Território do Rio Branco.....	3	1	—	—	9	6	—	—
Pará.....	1	—	37	52	1	—	83	132
Território do Amapá.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Maranhão.....	—	—	1	—	—	—	1	—
Piauí.....	1	10	—	—	1	27	—	—
Ceará.....	—	5	27	8	—	15	37	12
Rio Grande do Norte.....	—	—	0	3	—	—	0	5
Paraíba.....	0	—	129	107	1	—	383	424
Pernambuco.....	—	33	3.422	3.931	—	58	11.559	14.227
Alagoas.....	—	2	5.457	6.122	—	9	17.733	23.707
Sergipe.....	3	—	3.138	2.624	17	—	7.610	7.265
Bahia.....	0	4	727	706	2	12	2.300	2.379
Espírito Santo.....	351	354	—	—	1.011	1.369	—	—
Rio de Janeiro.....	16	20	—	1	50	65	—	2
Distrito Federal.....	6.228	7.269	97	84	17.593	24.251	403	390
São Paulo.....	4.804	4.192	—	—	15.703	15.683	—	—
Paraná.....	304	395	—	—	1.111	1.540	—	—
Santa Catarina.....	222	236	—	—	839	1.033	—	—
Rio Grande do Sul.....	1.025	1.047	—	—	3.552	4.261	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	13.037	13.639	13.037	13.639	40.118	48.550	40.501	48.550
Nacionais.....	13.037	13.639	—	—	40.118	48.550	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	0	5	—	—
COCOS RALADOS								
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	4	6	—	—	75	127	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1	—	0	—	17	—	3	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	1.597	1.483	—	—	21.249	27.746
Sergipe.....	0	—	593	376	6	—	6.955	7.382
Bahia.....	—	1	222	363	—	19	1.059	3.881
Espírito Santo.....	4	4	—	—	66	85	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	—	0
Distrito Federal.....	645	607	5	2	8.313	10.765	69	38
São Paulo.....	1.427	1.278	—	3	17.266	20.972	—	14
Paraná.....	74	90	—	—	1.099	1.856	—	—
Santa Catarina.....	14	38	—	—	228	751	—	—
Rio Grande do Sul.....	158	203	—	—	2.265	4.485	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.327	2.227	2.327	2.227	29.335	39.061	29.335	39.061
Nacionais.....	2.325	2.227	—	—	29.323	39.061	—	—
Nacionalizadas.....	2	0	—	—	12	0	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950 1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	17	33	—	—	323	719	—	—
Território do Acre.....	34	58	—	—	471	829	—	—
Amazonas.....	189	220	21	26	2.809	3.983	327	44
Território do Rio Branco.....	13	18	—	—	201	345	—	—
Pará.....	202	318	77	85	3.202	5.846	899	1.222
Território do Amapá.....	4	5	—	—	50	79	—	—
Maranhão.....	157	209	—	—	2.709	3.858	—	—
Piauí.....	47	60	—	—	965	1.108	—	—
Ceará.....	127	173	0	0	3.388	4.377	4	—
Rio Grande do Norte.....	93	89	31	77	2.201	2.057	352	99
Paraíba.....	28	29	1	6	1.049	981	4	6
Pernambuco.....	85	103	581	725	2.208	3.350	5.333	8.427
Alagoas.....	44	44	—	—	966	1.031	—	—
Sergipe.....	16	16	—	—	414	375	—	—
Bahia.....	473	485	—	—	7.818	9.537	—	—
Espírito Santo.....	98	126	171	183	843	1.477	2.855	3.468
Rio de Janeiro.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Distrito Federal.....	29	11	122	183	670	220	2.447	3.960
São Paulo.....	0	—	534	594	1	—	15.636	18.970
Paraná.....	6	4	—	—	62	59	—	—
Santa Catarina.....	8	6	—	—	214	177	—	—
Rio Grande do Sul.....	79	129	211	257	1.547	3.030	4.254	5.938
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.749	2.136	1.749	2.136	32.111	43.498	32.111	43.498
Nacionais.....	1.748	2.136	—	—	32.098	43.493	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	13	5	—	—

CONFEITOS, BALAS E BOMBONS

CONHAQUES (1)

Território do Guaporé.....	5	8	—	—	148	202	—	—
Território do Acre.....	3	8	—	—	72	163	—	—
Amazonas.....	36	110	6	6	530	1.352	109	108
Território do Rio Branco.....	6	4	—	—	90	79	—	—
Pará.....	26	49	5	6	328	674	73	79
Território do Amapá.....	4	4	—	—	47	56	—	—
Maranhão.....	152	303	—	—	1.638	3.113	—	—
Piauí.....	102	218	—	—	1.087	2.276	—	—
Ceará.....	546	588	1	0	5.438	6.090	13	2
Rio Grande do Norte.....	319	581	0	—	3.645	6.143	8	—
Paraíba.....	902	948	0	0	9.282	9.365	2	1
Pernambuco.....	420	769	9	13	5.101	9.749	100	140
Alagoas.....	89	183	—	—	935	2.018	—	—
Sergipe.....	81	132	—	—	793	1.318	—	—
Bahia.....	320	792	0	0	3.291	8.236	5	3
Espírito Santo.....	2	2	11	17	28	19	112	234
Rio de Janeiro.....	—	0	0	—	—	—	3	—
Distrito Federal.....	65	51	2.942	4.497	800	684	3.044	45.374
São Paulo.....	0	28	7	33	5	619	136	608
Paraná.....	9	9	—	—	100	102	—	—
Santa Catarina.....	14	18	—	0	199	247	—	4
Rio Grande do Sul.....	72	85	192	330	667	881	3.192	6.698
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.173	4.900	3.173	4.900	34.224	53.271	34.224	53.271
Nacionais.....	3.168	4.895	—	—	34.082	52.763	—	—
Nacionalizados.....	5	5	—	—	142	508	—	—

(1) Incluída em 1951

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	0	2	—	—	14	39	—	—
Território do Acre.....	1	3	—	—	26	107	—	—
Amazonas.....	1	7	1	2	45	296	53	57
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	18	21	—	—
Pará.....	0	3	0	2	2	94	5	70
Território do Amapá.....	0	0	—	—	1	2	—	—
Maranhão.....	0	—	—	0	2	—	—	3
Piauí.....	0	6	—	—	2	4	—	—
Ceará.....	5	6	—	—	113	266	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	1	—	—	22	39	—	—
Paraíba.....	9	1	—	13	36	—	—	—
Pernambuco.....	3	7	2	18	127	273	70	372
Alagoas.....	0	1	—	—	2	27	—	—
Sergipe.....	0	0	—	—	1	1	—	—
Bahia.....	3	12	—	1	116	475	—	18
Espírito Santo.....	1	6	—	—	21	247	—	—
Rio de Janeiro.....	1	1	—	—	45	69	—	—
Distrito Federal.....	211	105	—	3	7.261	4.375	—	121
São Paulo.....	329	276	—	3	11.371	10.070	—	50
Paraná.....	4	6	—	—	168	272	—	—
Santa Catarina.....	0	1	10	46	7	25	268	932
Rio Grande do Sul.....	2	4	548	387	72	102	19058	13.199
Mato Grosso.....	0	—	—	—	8	—	—	—
BRASIL.....	561	442	561	442	19.454	16.834	19.454	16.834
Nacionais.....	561	442	—	—	19.449	16.831	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	5	3	—	—

CRUSTACEOS E MOLUSCOS EM CONSERVAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	2	6	—	—	35	90	—	—
Território do Acre.....	1	3	—	—	13	60	—	—
Amazonas.....	10	18	3	4	142	280	41	73
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	22	19	—	—
Pará.....	58	36	2	5	933	568	44	90
Território do Amapá.....	1	1	—	—	13	18	—	—
Maranhão.....	13	12	—	—	228	320	—	—
Piauí.....	1	16	—	—	22	271	—	—
Ceará.....	34	28	—	—	543	542	—	—
Rio Grande do Norte.....	2	9	—	—	47	137	—	—
Paraíba.....	5	10	—	—	52	139	—	—
Pernambuco.....	118	69	0	—	1.812	1.058	6	—
Alagoas.....	9	6	—	—	147	105	—	—
Sergipe.....	8	11	—	—	107	175	—	—
Bahia.....	143	85	—	—	1.866	1.191	—	—
Espírito Santo.....	12	12	0	—	209	175	—	0
Rio de Janeiro.....	6	12	—	—	95	208	—	4
Distrito Federal.....	871	485	90	46	14.920	28.400	1.057	712
São Paulo.....	495	882	173	120	6.445	13.661	2.215	1.605
Paraná.....	5	15	—	—	100	242	—	—
Santa Catarina.....	15	10	—	—	290	176	—	—
Rio Grande do Sul.....	51	17	1.593	2.569	612	223	25.290	45.379
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.861	2.744	1.861	2.744	28.653	47.863	28.653	47.863
Nacionais.....	1.858	2.732	—	—	28.597	47.675	—	—
Nacionalizadas.....	3	12	—	—	56	188	—	—

ERVILHAS EM CONSERVAS

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
FARINHA DE MANDIOCA								
Território do Guaporé.....	944	1.312	—	—	1.997	3.333	—	—
Território do Acre.....	911	1.146	—	—	1.712	3.458	—	—
Amazonas.....	2.815	3.255	122	143	4.782	8.535	251	452
Território do Rio Branco.....	33	81	—	—	73	274	—	—
Pará.....	—	—	23.771	34.567	—	—	37.492	65.339
Território do Amapá.....	77	92	—	—	83	171	—	—
Maranhão.....	11	81	175	60	15	215	263	100
Piauí.....	64	162	37	12	70	376	48	27
Ceará.....	2.661	28.565	1.460	301	4.185	6.107	1.632	353
Rio Grande do Norte.....	—	18.356	26.512	—	27.469	55.248	—	—
Paraíba.....	878	5.042	—	82	1.351	11.348	—	197
Pernambuco.....	972	3.552	0	1	1.730	7.567	0	3
Alagoás.....	2.115	392	20	—	3.966	190	31	—
Sergipe.....	—	—	5	13	—	—	8	42
Bahia.....	5	9.825	3.708	111	11	21.086	6.757	169
Espírito Santo.....	471	799	35	312	3.722	1.459	58	676
Rio de Janeiro.....	2.140	1.993	—	512	3.624	3.840	—	1.141
Distrito Federal.....	34.790	38.541	—	5.372	53.361	64.049	—	10.866
São Paulo.....	2.532	1.026	10	1.095	4.031	1.667	20	2.321
Paraná.....	—	—	—	10	—	—	—	33
Santa Catarina.....	—	—	29.671	59.999	—	—	44.748	105.790
Rio Grande do Sul.....	60	2	10.821	29.788	102	3	17.976	65.127
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	69.935	122.378	69.835	122.378	109.284	252.646	109.284	252.646
Nacionais.....	69.814	122.378	—	—	109.249	252.646	—	—
Nacionalizadas.....	21	0	—	—	35	0	—	—

FARINHA DE TRIGO

Território do Guaporé.....	535	583	—	—	2.298	2.655	—	—
Território do Acre.....	555	801	—	—	2.544	3.779	—	—
Amazonas.....	5.698	9.085	485	685	23.700	39.161	2.398	3.272
Território do Rio Branco.....	206	297	—	—	980	1.432	—	—
Pará.....	11.550	13.935	1.097	948	46.837	60.402	4.905	4.837
Território do Amapá.....	137	119	—	—	635	668	—	—
Maranhão.....	3.511	3.991	134	10	14.433	17.172	559	52
Piauí.....	944	1.277	—	—	4.023	5.763	—	—
Ceará.....	14.255	21.067	25	673	58.359	91.786	118	2.737
Rio Grande do Norte.....	7.333	8.718	—	—	29.715	37.969	—	—
Paraíba.....	9.438	15.622	—	30	37.615	66.962	—	150
Pernambuco.....	13.909	9.097	9.085	7.754	54.886	37.130	36.191	33.409
Alagoás.....	4.739	7.910	0	20	19.678	34.716	0	60
Sergipe.....	3.339	4.771	—	—	13.895	21.205	—	—
Bahia.....	8.325	12.052	3.919	3.026	32.273	51.077	16.345	13.609
Espírito Santo.....	6.820	9.272	26	48	26.346	38.688	177	251
Rio de Janeiro.....	—	5	—	55	—	23	—	183
Distrito Federal.....	2	0	76.501	77.209	30	2	204.838	326.250
São Paulo.....	7.976	6.488	2.303	10.117	32.742	24.919	9.516	44.867
Rio Grande do Sul.....	545	6	15.894	27.932	1.930	74	65.707	120.339
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	110.711	138.048	110.711	138.048	445.695	590.282	445.695	540.282
Nacionais.....	109.637	119.745	—	—	441.875	513.477	—	—
Nacionalizadas.....	1.074	18.303	—	—	3.820	76.805	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
FEIJÃO								
Território do Guaporé.....	118	182	—	—	507	770	—	—
Território do Acre.....	26	39	—	—	120	169	—	—
Amazônias.....	1.344	2.052	92	100	5.698	9.907	410	560
Território do Rio Branco.....	44	54	—	—	225	306	—	—
Pará.....	4.725	5.821	318	897	17.565	23.982	1.537	3.902
Território do Amapá.....	95	101	—	—	369	461	—	—
Maranhão.....	429	487	4	—	1.335	1.927	12	—
Piauí.....	8	1.327	0	—	13	2.578	0	—
Pernambuco.....	201	9.868	791	317	455	52.222	1.484	928
Rio Grande do Norte.....	812	6.935	111	60	2.696	23.007	279	166
Paraíba.....	1.685	6.431	36	110	4.326	20.687	82	387
Pernambuco.....	2.377	14.245	201	270	6.223	46.171	507	860
Alagoas.....	148	2.008	36	—	376	6.935	101	—
Pernambuco.....	81	205	4	0	186	671	11	0
Paraná.....	1.564	1.560	704	1.944	4.404	5.760	2.808	8.177
Distrito Federal.....	59	1.258	134	920	170	4.609	174	2.170
Rio de Janeiro.....	1.180	4.163	100	33	3.094	13.336	238	121
Distrito Federal.....	26.083	24.620	1.750	2.953	72.947	73.768	3.895	10.580
São Paulo.....	1.878	1.208	4.198	28.558	4.711	3.400	12.221	111.483
Paraná.....	5	3	1.902	2.480	16	10	3.298	6.828
Santa Catarina.....	0	0	1.593	851	1	0	4.190	2.633
Rio Grande do Sul.....	1.245	159	32.133	43.233	1.837	242	95.927	142.114
Matto Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	44.107	82.726	44.107	82.726	127.214	290.918	127.214	290.918
Nacionais.....	44.085	82.726	—	—	127.177	290.918	—	—
Nacionalizadas.....	22	0	—	—	37	0	—	—

FRUTAS EM CONSERVA

Território do Guaporé.....	32	34	—	—	377	344	—	—
Território do Acre.....	50	30	—	—	337	343	—	—
Amazônias.....	231	155	54	11	2.372	1.920	437	199
Território do Rio Branco.....	16	7	—	—	198	106	—	—
Pará.....	376	128	126	114	3.747	1.656	1.552	1.433
Território do Amapá.....	13	7	—	—	152	103	—	—
Maranhão.....	169	91	0	0	1.667	1.057	4	1
Piauí.....	152	66	0	0	1.473	783	0	2
Pernambuco.....	713	102	22	18	6.503	1.237	147	105
Pernambuco.....	249	113	—	—	2.237	1.248	—	—
Rio Grande do Norte.....	118	69	0	2	1.164	848	5	14
Paraíba.....	571	306	5.159	577	5.779	3.817	48.909	6.403
Pernambuco.....	77	92	0	—	721	1.057	0	—
Alagoas.....	171	54	—	7	1.547	606	—	25
Pernambuco.....	1.395	416	6	—	13.249	4.735	65	—
Paraná.....	429	168	1	2	3.949	1.617	11	19
Distrito Federal.....	86	2	411	4	785	24	2.738	18
Rio de Janeiro.....	2.104	305	2.203	1.243	28.305	4.719	21.839	14.767
Distrito Federal.....	763	229	2.092	1.246	9.761	3.339	19.511	13.850
São Paulo.....	127	55	—	—	1.471	707	—	—
Paraná.....	168	118	14	10	1.735	1.396	145	115
Santa Catarina.....	3.417	1.080	1.339	383	29.630	11.607	21.806	6.318
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Matto Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	11.427	3.617	11.427	3.617	117.189	43.269	117.189	43.269
Nacionais.....	10.486	2.696	—	—	31.963	105.470	—	—
Nacionalizadas.....	941	921	—	—	11.719	11.306	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
LEITE CONDENSADO								
Território do Guaporé.....	138	118	—	—	1.560	1.665	—	—
Território do Acre.....	270	218	—	—	2.607	2.714	—	—
Amazonas.....	1.073	856	370	267	12.255	10.778	3.769	3.74
Território do Rio Branco.....	25	23	—	—	326	341	—	—
Pará.....	872	664	82	112	10.873	8.180	972	1.18
Território do Amapá.....	18	16	—	—	228	225	—	—
Maranhão.....	328	148	0	1	4.186	1.870	1	—
Piauí.....	21	18	—	—	239	242	—	—
Ceará.....	287	183	—	—	3.315	2.264	—	—
Rio Grande do Norte.....	104	132	—	—	1.198	1.727	—	—
Paraíba.....	195	166	—	1	2.604	3.571	—	—
Pernambuco.....	689	443	—	—	8.307	5.450	—	—
Alagoas.....	90	102	—	—	1.026	1.328	—	—
Sergipe.....	31	29	—	—	350	380	—	—
Bahia.....	1.054	647	—	5	12.579	8.114	—	—
Espírito Santo.....	52	0	3	1	564	1	29	—
Rio de Janeiro.....	—	—	29	6	—	—	319	—
Distrito Federal.....	—	—	451	371	—	—	5.438	4.5
São Paulo.....	—	—	5.861	3.748	—	—	70.231	48.2
Paraná.....	510	17	—	—	6.135	207	—	—
Santa Catarina.....	194	76	0	—	2.191	1.005	2	—
Rio Grande do Sul.....	845	626	—	—	10.218	7.878	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.796	4.512	6.796	4.512	80.761	57.940	80.761	57.9
Nacionais.....	6.795	4.512	—	—	80.741	57.936	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	20	4	—	—

LEITE EM PÓ

Território do Guaporé.....	22	26	—	—	657	713	—	—
Território do Acre.....	11	15	—	—	351	438	—	—
Amazonas.....	159	174	46	48	4.850	5.402	1.322	1.4
Território do Rio Branco.....	31	15	—	—	317	442	—	—
Pará.....	291	1,370	11	18	7.920	8.212	273	4
Território do Amapá.....	9	11	—	—	264	249	—	—
Maranhão.....	150	120	1	3	4.554	3.661	13	10
Piauí.....	37	23	—	—	1.044	773	—	—
Ceará.....	186	136	—	1.461	5.493	4.346	—	11.7
Rio Grande do Norte.....	65	49	—	—	1.832	1.562	—	—
Paraíba.....	92	73	—	0	2.642	2.306	—	—
Pernambuco.....	312	560	4	15	9.275	18.165	117	3
Alagoas.....	55	46	—	—	1.526	1.430	—	—
Sergipe.....	25	27	—	—	456	818	—	—
Bahia.....	318	326	25	9	9.918	10.552	454	2
Espírito Santo.....	0	—	1	1	15	—	19	—
Rio de Janeiro.....	—	—	0	—	—	—	15	—
Distrito Federal.....	1	10	244	264	21	332	7.793	8.9
São Paulo.....	—	—	2.083	1.491	—	—	60.814	46.5
Paraná.....	232	34	—	—	6.443	1.112	—	—
Santa Catarina.....	152	54	—	—	4.948	1.649	—	—
Rio Grande do Sul.....	285	241	—	—	8.384	7.626	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.415	3.510	2.415	3.310	70.820	69.788	70.820	69.7
Nacionais.....	2.378	1.777	—	—	69.539	55.339	—	—
Nacionalizadas.....	37	1.533	—	—	1.281	14.449	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950, 1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
MAISENA								
Território do Guaporé.....	11	10	—	—	65	77	—	—
Território do Acre.....	11	17	—	—	85	134	—	—
Amazonas.....	83	109	11	9	574	764	93	97
Território do Rio Branco.....	3	3	—	—	16	29	—	—
Pará.....	93	145	10	16	647	1.004	81	197
Território do Amapá.....	9	7	—	—	66	47	—	—
Maranhão.....	49	60	—	—	344	421	—	—
Piauí.....	43	57	—	—	290	412	—	—
Ceará.....	309	282	0	—	2.189	2.002	0	—
Rio Grande do Norte.....	159	190	—	—	1.407	1.198	—	—
Paraíba.....	319	345	—	0	2.123	2.303	—	0
Pernambuco.....	629	882	0	—	4.312	6.030	0	—
Alagoas.....	82	123	—	—	389	877	—	—
Sergipe.....	11	44	—	—	288	313	—	—
Bahia.....	189	208	—	—	1.310	1.415	—	—
Espírito Santo.....	133	145	1	0	945	1.033	3	2
Rio de Janeiro.....	0	0	0	0	—	1	2	2
Distrito Federal.....	0	—	9	59	2	—	67	412
São Paulo.....	0	—	3.063	3.438	0	—	20.980	23.623
Paraná.....	12	18	—	—	88	128	—	—
Santa Catarina.....	154	163	11	7	1.077	1.184	60	41
Rio Grande do Sul.....	776	751	0	0	5.151	5.023	—	1
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.105	3.529	3.105	3.529	21.286	24.285	21.286	24.285
Nacionais.....	3.105	3.529	—	—	21.286	24.284	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	1	—	—
MANTEIGA								
Território do Guaporé.....	45	39	—	—	1.558	1.469	—	—
Território do Acre.....	75	193	—	—	2.488	2.730	—	—
Amazonas.....	312	318	27	34	9.651	10.368	1.001	1.404
Território do Rio Branco.....	17	18	—	—	600	726	—	—
Pará.....	735	652	51	78	20.659	20.111	1.546	2.673
Território do Amapá.....	11	13	—	—	355	471	—	—
Maranhão.....	208	187	2	—	6.348	4.436	53	—
Piauí.....	85	121	—	—	2.689	3.813	—	—
Ceará.....	464	447	2	6	14.701	13.944	31	108
Rio Grande do Norte.....	167	139	6	0	5.043	4.284	—	—
Paraíba.....	313	189	6	0	9.570	5.964	273	1
Pernambuco.....	988	636	32	5	27.760	18.732	902	175
Alagoas.....	162	114	0	—	4.668	3.255	5	—
Sergipe.....	82	61	0	—	2.606	1.910	6	—
Bahia.....	607	234	120	191	17.139	6.517	3.246	5.949
Espírito Santo.....	9	14	7	4	240	400	156	96
Rio de Janeiro.....	3	0	1	0	77	9	13	11
Distrito Federal.....	31	13	3.370	2.446	878	430	99.311	74.878
São Paulo.....	7	12	523	392	190	387	16.046	12.879
Paraná.....	1	1	—	—	—	34	—	—
Santa Catarina.....	1	1	309	136	4	37	8.506	3.759
Rio Grande do Sul.....	133	30	—	0	3.891	929	—	13
Mato Grosso.....	1	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.450	3.292	4.450	3.292	131.115	101.946	131.115	101.946
Nacionais.....	4.449	3.291	—	—	131.088	101.925	—	—
Nacionalizadas.....	1	1	—	—	27	21	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
MASSA DE TOMATE								
Território do Guaporé.....	2	1	—	—	19	20	—	—
Território do Acre.....	2	2	—	—	26	29	—	—
Amazonas.....	23	14	3	2	295	223	38	40
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	22	29	—	—
Pará.....	36	49	2	2	432	693	32	42
Território do Amapá.....	1	0	—	—	7	7	—	—
Maranhão.....	108	230	—	0	1.253	3.163	—	3
Piauí.....	3	12	—	—	33	167	—	—
Ceará.....	14	13	—	—	181	194	—	—
Rio Grande do Norte.....	2	5	—	—	28	81	—	—
Paraíba.....	0	0	—	—	0	1	—	—
Pernambuco.....	1	5	8.966	8.106	21	80	118.814	128.856
Alagoas.....	3	29	—	—	33	319	—	—
Sergipe.....	15	31	—	—	157	438	—	—
Bahia.....	268	466	—	—	3.302	7.203	—	—
Espírito Santos.....	41	67	0	—	546	1.132	2	—
Rio de Janeiro.....	73	75	—	1	1.020	1.222	—	10
Distrito Federal.....	2.645	2.376	4	16	37.130	39.060	55	264
São Paulo.....	4.510	3.771	16	43	57.574	58.068	332	713
Paraná.....	281	117	—	—	3.711	1.987	—	—
Santa Catarina.....	70	77	—	—	1.019	1.270	—	—
Rio Grande do Sul.....	952	904	60	75	13.291	15.854	818	1.302
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	9.051	8.245	9.051	8.245	120.091	131.230	120.091	131.230
Nacionais.....	9.050	8.225	—	—	120.080	130.915	—	—
Nacionalizadas.....	1	20	—	—	11	315	—	—
MILHO								
Território do Guaporé.....	16	7	—	1	45	30	—	2
Território do Acre.....	3	4	—	—	14	15	—	—
Amazonas.....	259	61	21	15	380	132	53	36
Território do Rio Branco.....	15	7	—	—	26	18	—	—
Pará.....	722	1.250	163	54	981	2.104	265	144
Território do Amapá.....	73	40	—	—	106	97	—	—
Maranhão.....	—	—	54	21	—	—	71	28
Piauí.....	—	12	—	—	—	27	—	—
Ceará.....	0	1.760	21.776	116	1	3.248	36.553	215
Rio Grande do Norte.....	—	738	2.139	1.974	—	1.405	3.308	2.971
Paraíba.....	315	54	1.582	375	400	99	2.469	574
Pernambuco.....	—	1.247	3.398	6	—	2.179	5.680	11
Alagoas.....	0	27	9.305	2.929	0	49	13.976	5.002
Sergipe.....	—	0	1.305	37	—	1	1.677	68
Bahia.....	323	851	3.299	68	380	1.464	5.287	74
Espírito Santo.....	127	567	—	513	182	979	—	892
Rio de Janeiro.....	2.996	1.087	—	—	4.396	1.919	—	—
Distrito Federal.....	20.306	12.093	652	78	28.505	20.963	1.223	164
São Paulo.....	16.354	—	3.648	2.992	28.780	—	3.773	5.536
Paraná.....	—	—	523	1.097	—	—	590	1.555
Santa Catarina.....	2	0	12	165	2	1	15	179
Rio Grande do Sul.....	6.366	10	—	9.374	10.742	22	—	17.305
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	47.877	19.815	47.877	19.815	74.940	34.756	74.940	34.756
Nacionais.....	47.877	19.815	—	—	74.940	34.756	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	0	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
PEIXES EM CONSERVA								
Território do Guaporé.....	27	56	—	—	526	1.030	—	—
Território do Acre.....	52	109	—	—	761	1.943	—	—
Amazonas.....	109	259	995	2 503	2.569	5.212	7.071	24.574
Território do Rio Branco.....	3	6	—	—	55	149	—	—
Pará.....	347	2.224	645	220	5.432	2.267	4 672	2.659
Território do Amapá.....	12	12	—	—	179	256	—	—
Maranhão.....	101	169	18	9	1.745	3.841	121	73
Piauí.....	32	68	1	—	536	1.355	17	—
Ceará.....	1.919	647	2	2	14.175	8.856	38	37
Rio Grande do Norte.....	161	288	—	—	1.847	3.967	—	—
Paraíba.....	1.962	623	3	3	16.334	8.126	25	41
Pernambuco.....	5.485	2.742	36	98	40.812	29.566	624	1.449
Alagoas.....	469	795	—	—	6.230	9.247	—	—
Sergipe.....	40	57	0	—	622	918	14	—
Bahia.....	947	2.026	104	553	9.208	27.783	1.768	8.459
Espírito Santo.....	635	892	2	6	6.581	10.776	24	53
Rio de Janeiro.....	53	54	3 207	3.001	366	498	41 417	48.046
Distrito Federal.....	633	1.233	1.856	1.871	6.763	12.233	22.906	28 169
São Paulo.....	1.366	1.818	71	197	16 859	26.409	1 071	3.126
Paraná.....	468	149	—	—	4.233	7.278	—	—
Santa Catarina.....	152	246	5	10	1.768	3.387	33	86
Rio Grande do Sul.....	392	733	8.420	7.033	8.863	13.362	66.066	81.658
Mato Grosso.....	0	—	—	—	3	—	—	—
BRASIL.....	15.365	15.506	15.365	15.506	146.467	198.459	146.467	198 460
Nacionais.....	14.405	14.148	—	—	132.024	176.573	—	—
Nacionalizadas.....	960	1.358	—	—	14.443	21.886	—	—

QUEIJOS

Território do Guaporé.....	5	3	—	—	115	99	—	—
Território do Acre.....	2	1	—	—	55	25	—	—
Amazonas.....	44	40	1	0	1.196	1.189	29	14
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	20	9	—	—
Pará.....	182	141	5	4	4.680	4.029	136	116
Território do Amapá.....	1	1	—	—	42	46	—	—
Maranhão.....	29	19	—	—	813	581	—	—
Piauí.....	24	29	0	—	25	14	—	—
Ceará.....	45	27	1	0	679	854	5	1
Rio Grande do Norte.....	66	39	—	—	1.234	778	12	—
Paraíba.....	45	39	—	—	1.893	1.239	—	—
Pernambuco.....	448	371	1	0	12.329	11.999	9	0
Alagoas.....	58	41	0	1	1.678	1.390	1	25
Sergipe.....	27	11	—	—	747	344	—	—
Bahia.....	392	362	0	—	10 824	11.662	5	—
Espírito Santo.....	25	20	0	0	551	609	4	1
Rio de Janeiro.....	—	6	—	—	—	—	92	—
Distrito Federal.....	6	0	1.297	1.119	121	3	37.928	35.222
São Paulo.....	5	1	1	0	103	18	17	1
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	2	1	21	1	37	25	400	34
Rio Grande do Sul.....	74	18	4	—	1.578	498	82	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.437	1.125	1.437	1.125	38.720	35.414	38 720	35.414
Nacionais.....	1.434	1 125	—	—	38 614	35.411	—	—
Nacionalizadas.....	3	0	—	—	106	3	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	—	0	—	—	—	6	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	1	0	—	—
Amazonas.....	—	—	—	0	—	—	—	2
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Pará.....	0	1	0	1	5	15	1	8
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	0	—	—	—	6	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	49	—	—	—	813	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	29	28	—	—	327	390	—	—
Distrito Federal.....	1.066	1.427	—	—	12.795	18.629	—	—
São Paulo.....	121	167	—	3	1.586	2.229	—	37
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	1	—	—	—	16	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	1.215	1.668	—	—	14.697	22.044
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.216	1.672	1.216	1.672	14.714	22.091	14.714	22.901
Nacionais.....	1.216	1.672	—	—	14.714	22.091	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

TOUCINHO EM SALMOURA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	2	—	—	—	13	—	—	—
Território do Acre.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Amazonas.....	—	0	—	0	—	5	—	2
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Pará.....	1	2	—	—	3	3	30	4
Território do Amapá.....	3	1	—	—	16	4	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	0	91	—	—	0	326	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	5.486	11.690	—	0	15.395	28.713	—	0
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	2.162	5.072	—	—	6.013	13.612	—	—
Espírito Santo.....	—	—	1	12	—	—	3	56
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	41.806	79.602	0	0	120.120	236.203	1	3
São Paulo.....	23.694	17.364	—	4	75.160	140.479	—	9
Paraná.....	50	—	3.604	1.481	195	—	9.251	3.596
Santa Catarina.....	—	—	1.814	2.399	—	—	5.667	8.215
Rio Grande do Sul.....	—	—	70.080	139.925	—	—	201.964	407.362
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	75.504	143.822	75.504	143.822	216.916	419.247	216.916	419.247
Nacionais.....	75.490	143.786	—	—	216.872	419.116	—	—
Nacionalizadas.....	14	36	—	—	44	131	—	—

TRIGO EM GRÃO

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros Alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1951	1950
VINHO DO PORTO E SEMELHANTES								
Território do Guaporé.....	1	4	—	—	20	66	—	—
Território do Acre.....	6	25	—	—	95	287	—	—
Amazonas.....	27	31	2	2	294	365	22	12
Território do Rio Branco.....	2	2	—	—	20	26	—	—
Pará.....	42	62	3	3	387	661	17	35
Território do Amapá.....	1	1	—	—	8	8	—	—
Maranhão.....	221	185	—	—	2.050	1.957	—	—
Piauí.....	69	49	—	—	669	593	—	—
Ceará.....	83	67	—	1	660	710	—	8
Rio Grande do Norte.....	61	41	—	—	606	495	—	—
Paraíba.....	10	17	—	3	130	208	—	14
Pernambuco.....	48	55	—	—	534	765	—	—
Alagoas.....	17	21	—	—	187	295	—	—
Sergipe.....	14	12	—	—	168	150	—	—
Bahia.....	689	1.043	0	0	3.767	6.035	4	1
Espírito Santo.....	23	55	0	—	215	506	2	—
Rio de Janeiro.....	55	36	—	—	312	183	—	—
Distrito Federal.....	1.521	1.534	25	70	9.487	8.067	534	1.412
São Paulo.....	253	291	3	23	1.666	2.523	43	338
Paraná.....	7	4	—	—	40	25	—	—
Santa Catarina.....	5	6	—	—	45	123	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	10	3.123	3.449	27	261	20.729	22.489
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.156	2.551	3.156	3.551	21.351	24.309	21.351	24.309
Nacionais.....	3.146	2.523	—	—	20.938	23.193	—	—
Nacionalizadas.....	10	28	—	—	413	1.116	—	—

VINHOS COMUNS DE MESA

Território do Guaporé.....	32	86	—	—	504	1.129	—	—
Território do Acre.....	16	117	—	—	293	1.746	—	—
Amazonas.....	331	395	0	2	2.925	4.422	4	27
Território do Rio Branco.....	7	6	—	—	108	102	—	—
Pará.....	1.564	1.583	20	59	4.892	7.255	83	560
Território do Amapá.....	6	18	—	—	40	222	—	—
Maranhão.....	410	460	—	—	2.394	3.353	—	—
Piauí.....	97	70	—	—	1.198	1.061	—	—
Ceará.....	454	498	—	—	4.667	6.253	—	—
Rio Grande do Norte.....	333	304	—	—	4.437	24.237	—	—
Paraíba.....	306	302	—	—	3.378	2.921	—	—
Pernambuco.....	1.641	2.144	1	13	10.024	13.843	25	74
Alagoas.....	132	195	1	1	1.438	2.205	6	2
Sergipe.....	80	64	—	2	802	732	2	18
Bahia.....	1.097	1.403	1	2	7.645	11.319	10	33
Espírito Santo.....	800	1.142	1	2	3.218	4.880	5	9
Rio de Janeiro.....	465	273	—	—	1.544	983	—	—
Distrito Federal.....	12.313	14.337	139	222	49.477	58.299	3.047	5.251
São Paulo.....	19.438	22.224	50	110	63.331	77.947	698	1.136
Paraná.....	55	69	—	—	253	420	—	—
Santa Catarina.....	80	42	2	2	383	328	9	9
Rio Grande do Sul.....	12	28	39.475	45.345	383	929	159.447	217.467
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	39.689	45.760	39.689	45.760	163.336	224.586	163.336	224.586
Nacionais.....	39.602	45.612	—	—	160.637	220.159	—	—
Nacionalizadas.....	87	148	—	—	2.699	4.427	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

5. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	4	6	—	0	154	600	—	5
Território do Acre.....	2	1	—	—	112	43	—	—
Amazonas.....	44	60	1	2	2.070	3.841	85	274
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	85	239	—	—
Pará.....	178	195	3	4	5.958	8.606	232	421
Território do Amapá.....	1	2	—	—	53	74	—	—
Maranhão.....	92	110	3	0	3.351	5.081	89	53
Piauí.....	35	47	3	1	1.493	2.062	155	20
Ceará.....	234	253	40	44	7.302	8.532	1.492	2.160
Rio Grande do Norte.....	88	100	5	4	3.625	4.777	470	221
Paraíba.....	111	133	1	1	4.724	6.419	167	43
Pernambuco.....	826	845	101	239	23.106	28.020	7.616	12.609
Alagoas.....	53	44	3	0	1.680	2.379	160	40
Sergipe.....	43	18	0	0	1.373	876	1	6
Bahia.....	305	366	2	10	7.946	12.265	195	940
Espírito Santo.....	70	31	—	0	7.907	1.066	6	34
Rio de Janeiro.....	—	—	4	4	—	34	*280	277
Distrito Federal.....	86	106	203	213	6.151	5.734	16.404	18.486
São Paulo.....	22	82	2.535	2.769	1.327	3.969	58.036	77.163
Paraná.....	4	3	0	1	—	470	12	114
Santa Catarina.....	43	34	23	8	1.431	2.116	201	275
Rio Grande do Sul.....	733	910	45	48	14.675	18.188	2.079	2.300
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.975	3.348	2.075	3.348	94.680	115.431	87.680	115.431
Nacionais.....	1.488	1.567	—	—	22.676	27.891	—	—
Nacionalizadas.....	1.487	1.781	—	—	65.004	87.540	—	—

ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	4	6	—	0	154	600	—	5
Território do Acre.....	2	1	—	—	112	43	—	—
Amazonas.....	44	60	1	2	2.070	3.841	85	274
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	85	239	—	—
Pará.....	178	195	3	4	5.958	8.606	232	421
Território do Amapá.....	1	2	—	—	53	74	—	—
Maranhão.....	92	110	3	0	3.351	5.081	89	53
Piauí.....	35	47	3	1	1.493	2.062	155	20
Ceará.....	234	253	40	44	7.302	8.532	1.492	2.160
Rio Grande do Norte.....	88	100	5	4	3.625	4.777	470	221
Paraíba.....	111	133	1	1	4.724	6.419	167	43
Pernambuco.....	826	845	101	239	23.106	28.020	7.616	12.609
Alagoas.....	53	44	3	0	1.680	2.379	160	40
Sergipe.....	43	18	0	0	1.373	876	1	6
Bahia.....	305	366	2	10	7.946	12.265	195	940
Espírito Santo.....	70	31	—	0	7.907	1.066	6	34
Rio de Janeiro.....	—	—	4	4	—	34	*280	277
Distrito Federal.....	86	106	203	213	6.151	5.734	16.404	18.486
São Paulo.....	22	82	2.535	2.769	1.327	3.969	58.036	77.163
Paraná.....	4	3	0	1	—	470	12	114
Santa Catarina.....	43	34	23	8	1.431	2.116	201	275
Rio Grande do Sul.....	733	910	45	48	14.675	18.188	2.079	2.300
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.975	3.348	2.075	3.348	94.680	115.431	87.680	115.431
Nacionais.....	1.488	1.567	—	—	22.676	27.891	—	—
Nacionalizadas.....	1.487	1.781	—	—	65.004	87.540	—	—

APLICAÇÕES DO PAPEL

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	79	15	—	—	588	584	—	—
Território do Acre.....	8	10	—	—	433	505	—	—
Amazonas.....	139	170	11	10	4.622	7.319	588	475
Território do Rio Branco.....	4	5	—	—	216	208	—	—
Pará.....	260	283	16	14	7.972	10.987	668	658
Território do Amapá.....	1	2	—	—	114	81	—	—
Maranhão.....	107	102	—	3	2.823	3.611	—	35
Piauí.....	49	48	0	0	1.397	1.818	1	52
Ceará.....	283	403	3	2	11.452	13.193	73	73
Rio Grande do Norte.....	97	111	2	2	3.370	4.422	30	26
Paraíba.....	476	480	4	2	8.197	10.996	206	27
Pernambuco.....	1.725	1.873	99	78	41.022	57.482	2.201	2.408
Alagoas.....	170	150	0	4	4.275	5.329	6	69
Sergipe.....	80	80	—	0	1.809	2.161	505	5
Bahia.....	825	686	98	185	22.399	24.580	2.163	4.554
Espírito Santo.....	31	51	97	151	753	1.337	1.030	2.541
Rio de Janeiro.....	5	0	8	2	85	2	121	40
Distrito Federal.....	329	360	2.571	2.730	10.223	12.518	78.025	99.628
São Paulo.....	23	35	2.434	2.213	686	1.449	50.263	61.826
Paraná.....	12	8	256	352	577	521	5.509	10.728
Santa Catarina.....	80	52	141	181	1.688	1.932	3.205	6.772
Rio Grande do Sul.....	1.072	1.131	141	161	26.375	35.578	6.386	6.696
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	5.886	6.060	5.886	6.060	150.979	196.613	150.979	196.613
Nacionais.....	5.805	5.987	—	—	145.241	191.773	—	—
Nacionalizadas.....	81	73	—	—	5.738	4.840	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé...	5	2	—	1	32	30	—	18
Território do Acre.....	2	2	—	—	31	45	—	—
Amazonas.....	64	54	6	5	465	447	43	64
Território do Rio Branco.....	3	3	—	—	24	23	—	—
Pará.....	122	572	7	8	734	3.677	104	67
Território do Amapá.....	1	1	—	—	12	12	—	—
Maranhão.....	134	163	0	23	1.083	1.199	0	148
Piauí.....	160	90	—	—	969	686	—	—
Ceará.....	161	112	6	1	1.125	940	36	9
Rio Grande do Norte.....	90	77	—	—	560	517	—	—
Paraíba.....	46	122	—	—	314	960	—	—
Pernambuco.....	301	652	68	111	2.001	4.281	435	766
Alagoas.....	83	43	—	—	514	340	—	—
Sergipe.....	93	78	—	2	529	498	—	7
Bahia.....	736	791	2	13	4.049	5.055	12	96
Espírito Santo.....	5	11	2.836	6.306	31	81	13.428	36.125
Rio de Janeiro.....	—	—	1	6	—	—	8	34
Distrito Federal.....	1.745	2.105	2.647	3.416	7.734	11.470	14.205	22.377
São Paulo.....	219	1.152	664	1.144	1.630	6.200	4.441	7.422
Paraná.....	97	767	—	—	487	4.443	—	—
Santa Catarina.....	246	417	—	1	1.480	2.680	—	10
Rio Grande do Sul.....	1.828	3.392	5	199	8.358	24.487	50	908
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.242	11.236	6.242	11.236	32.762	68.071	32.762	68.071
Nacionais.....	4.358	9.071	—	—	22.249	53.288	—	—
Nacionalizadas.....	1.884	1.165	—	—	10.513	14.783	—	—

ARAME DE FERRO E AÇO NÚ SIMPLES OU GALVANIZADO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	44	72	—	—	241	486	—	—
Território do Acre.....	31	33	—	—	192	291	—	—
Amazonas.....	98	69	102	134	473	457	645	793
Território do Rio Branco.....	101	117	—	—	589	612	—	—
Pará.....	94	227	19	24	543	1.410	116	160
Território do Amapá.....	2	10	—	—	22	77	—	—
Maranhão.....	71	267	—	—	388	1.750	—	—
Piauí.....	30	211	—	—	158	1.266	—	—
Ceará.....	60	325	—	117	342	2.043	—	78
Rio Grande do Norte.....	724	64	—	20	3.778	5.745	—	120
Paraíba.....	92	88	—	—	503	520	—	—
Pernambuco.....	234	597	41	145	1.134	3.491	163	872
Alagoas.....	147	262	—	—	672	1.539	—	—
Sergipe.....	371	149	—	—	1.508	922	—	—
Bahia.....	175	343	284	359	842	1.936	1.188	2.076
Espírito Santo.....	838	487	160	320	3.997	2.784	1.024	1.921
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	159	127	2.990	4.193	1.019	658	14.718	24.948
São Paulo.....	0	8	214	451	4	43	1.184	2.671
Paraná.....	20	254	3	0	104	1.168	—	1
Santa Catarina.....	386	643	—	—	2.024	3.542	—	—
Rio Grande do Sul.....	136	833	1	6	512	5.044	4	40
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.813	5.774	3.813	5.774	19.045	33.789	19.045	33.789
Nacionais.....	—	10	—	—	—	65	—	—
Nacionalizadas.....	3.813	5.764	—	—	19.045	33.724	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	5	9	—	—	243	557	—	—
Território do Acre.....	13	19	—	—	266	993	—	—
Amazonas.....	43	40	3	3	2.036	2.527	177	720
Território do Rio Branco.....	4	1	—	—	236	575	—	—
Pará.....	48	48	4	8	2.172	2.678	215	440
Território do Amapá.....	1	2	—	—	59	72	—	—
Maranhão.....	10	8	0	—	500	473	6	—
Piauí.....	4	1	—	—	205	103	—	—
Ceará.....	12	4	110	107	695	306	1.914	8.854
Rio Grande do Norte.....	9	4	0	—	559	279	6	—
Paraíba.....	3	6	42	19	238	379	2.143	1.093
Pernambuco.....	198	214	474	480	10.854	14.734	18.335	23.712
Alagoas.....	9	3	205	185	612	164	9.835	11.169
Sergipe.....	6	1	8	4	349	75	588	196
Bahia.....	895	427	4	3	30.975	21.024	131	200
Espírito Santo.....	24	14	0	—	986	830	5	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	—	2
Distrito Federal.....	287	244	137	196	14.610	14.580	6.919	9.835
São Paulo.....	191	206	1.094	401	7.710	10.515	35.568	21.054
Paraná.....	5	4	—	—	220	260	—	—
Santa Catarina.....	33	16	52	36	1.305	773	4.714	3.671
Rio Grande do Sul.....	253	171	0	—	8.367	7.049	1	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.053	1.442	2.053	1.442	83.557	78.946	83.557	78.946
Nacionais.....	2.053	1.440	—	—	83.538	78.867	—	—
Nacionalizadas.....	0	2	—	—	19	79	—	—

ARTIGOS DE ALGODÃO PARA USO DOMÉSTICO

Território do Guaporé.....	5	9	—	—	243	557	—	—
Território do Acre.....	13	19	—	—	266	993	—	—
Amazonas.....	43	40	3	3	2.036	2.527	177	720
Território do Rio Branco.....	4	1	—	—	236	575	—	—
Pará.....	48	48	4	8	2.172	2.678	215	440
Território do Amapá.....	1	2	—	—	59	72	—	—
Maranhão.....	10	8	0	—	500	473	6	—
Piauí.....	4	1	—	—	205	103	—	—
Ceará.....	12	4	110	107	695	306	1.914	8.854
Rio Grande do Norte.....	9	4	0	—	559	279	6	—
Paraíba.....	3	6	42	19	238	379	2.143	1.093
Pernambuco.....	198	214	474	480	10.854	14.734	18.335	23.712
Alagoas.....	9	3	205	185	612	164	9.835	11.169
Sergipe.....	6	1	8	4	349	75	588	196
Bahia.....	895	427	4	3	30.975	21.024	131	200
Espírito Santo.....	24	14	0	—	986	830	5	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	—	2
Distrito Federal.....	287	244	137	196	14.610	14.580	6.919	9.835
São Paulo.....	191	206	1.094	401	7.710	10.515	35.568	21.054
Paraná.....	5	4	—	—	220	260	—	—
Santa Catarina.....	33	16	52	36	1.305	773	4.714	3.671
Rio Grande do Sul.....	253	171	0	—	8.367	7.049	1	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.053	1.442	2.053	1.442	83.557	78.946	83.557	78.946
Nacionais.....	2.053	1.440	—	—	83.538	78.867	—	—
Nacionalizadas.....	0	2	—	—	19	79	—	—

AUTOMÓVEIS DE TÔDA ESPÉCIE (un)

Território do Guaporé.....	13	33	1	3	1.175	3.013	90	260
Território do Acre.....	6	5	—	—	337	431	—	—
Amazonas.....	28	100	32	43	2.111	7.023	2.475	3.597
Território do Rio Branco.....	10	9	—	—	840	661	—	—
Pará.....	67	177	51	61	5.341	14.824	4.622	5.035
Território do Amapá.....	9	3	—	—	661	162	—	—
Maranhão.....	82	63	22	29	5.591	4.275	1.442	2.597
Piauí.....	53	62	—	32	3.282	5.259	—	2.678
Ceará.....	117	115	8	34	7.676	7.651	397	2.598
Rio Grande do Norte.....	64	77	12	10	4.340	5.445	732	1.020
Paraíba.....	79	100	1	2	5.315	7.898	145	230
Pernambuco.....	283	369	187	151	16.627	31.310	10.436	26.509
Alagoas.....	13	30	2	12	918	1.839	90	189
Sergipe.....	16	3	—	1	1.103	174	105	39
Bahia.....	182	139	17	54	11.412	11.894	1.690	3.390
Espírito Santo.....	2	1	4	1	280	435	98	45
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	585	68
Distrito Federal.....	420	377	250	483	21.570	28.657	19.130	40.720
São Paulo.....	82	193	750	887	4.916	11.334	46.653	62.905
Paraná.....	7	14	—	—	744	965	—	—
Santa Catarina.....	33	99	5	3	3.029	9.138	223	537
Rio Grande do Sul.....	151	168	361	130	6.494	9.112	18.299	9.014
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.717	2.140	1.717	2.140	106.822	161.431	106.822	161.431
Nacionais.....	2	—	—	—	106.542	—	—	—
Nacionalizadas.....	1.715	2.140	—	—	—	161.431	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr> 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	5	6	—	—	168	212	—	—
Território do Acre.....	2	1	—	—	95	88	—	—
Amazonas.....	35	37	3	1	784	1.402	153	33
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	111	13	—	—
Pará.....	79	121	2	3	2.103	3.417	92	198
Território do Amapá.....	2	3	—	—	105	105	—	—
Maranhão.....	42	55	—	0	987	1.631	—	1
Piauí.....	32	26	—	—	909	824	—	—
Ceará.....	147	148	13	9	3.437	4.522	147	164
Rio Grande do Norte.....	42	46	—	0	1.599	1.180	—	3
Paraíba.....	37	71	—	—	1.544	2.417	—	—
Pernambuco.....	246	336	18	4	6.769	10.175	139	87
Alagoas.....	34	54	—	—	850	1.278	—	—
Sergipe.....	49	40	—	—	1.233	1.063	—	—
Bahia.....	241	248	11	71	5.945	8.106	135	1.074
Espírito Santo.....	12	15	—	—	120	244	—	—
Rio de Janeiro.....	1	—	—	—	51	—	—	—
Distrito Federal.....	4	4	322	332	138	103	9.862	13.527
São Paulo.....	5	24	811	1.087	93	382	19.040	27.943
Paraná.....	5	14	17	8	80	224	258	156
Santa Catarina.....	32	40	2	1	564	842	40	23
Rio Grande do Sul.....	157	274	50	27	3.064	5.740	796	759
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasil.....	1.230	1.563	1.230	1.563	20.642	43.968	30.642	43.968
Nacionais.....	1.225	1.541	—	—	—	43.378	—	—
Nacionalizadas.....	5	22	—	—	—	590	—	—

CADEADOS, FECHADURAS, TRINCOS, MOLAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

CAIXAS DE MADEIRA								
Território do Guaporé.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	156	135	55	2	254	208	92	3
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	2	—	—	—
Pará.....	1	8	558	641	44	29	1.456	1.127
Território do Amapá.....	0	—	—	4	2	—	—	7
Maranhão.....	181	217	6	—	397	580	8	—
Piauí.....	169	76	—	—	813	154	—	—
Ceará.....	524	564	0	—	1.185	1.484	2	—
Rio Grande do Norte.....	69	84	—	2	163	178	—	6
Paraíba.....	956	878	—	—	1.929	2.148	—	—
Pernambuco.....	10.894	8.354	59	15	15.042	20.689	156	59
Alagoas.....	508	369	—	11	972	917	—	99
Sergipe.....	385	288	—	—	774	703	—	—
Bahia.....	5.060	2.834	5	72	9.243	8.505	11	152
Espírito Santo.....	256	139	1	—	482	369	2	—
Rio de Janeiro.....	7.519	6.890	—	10	10.807	15.558	—	29
Distrito Federal.....	63.059	32.860	262	469	92.572	116.930	696	1.631
São Paulo.....	3.108	15.121	396	683	5.321	11.633	846	1.019
Paraná.....	1	—	31.517	22.849	2	—	44.041	51.029
Santa Catarina.....	0	1	59.617	63.277	1	6	92.234	123.170
Rio Grande do Sul.....	72	34	442	817	233	147	715	2.006
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	92.918	88.852	92.918	88.852	140.329	180.233	140.329	180.233
Nacionais.....	92.909	88.850	—	—	140.303	180.203	—	—
Nacionalizadas.....	9	2	—	—	26	35	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	23	31	—	—	1.458	2.661	—	—
Território do Acre.....	29	42	—	—	2.067	3.392	—	—
Amazonas.....	59	132	10	16	4.134	13.431	706	1.258
Território do Rio Branco.....	4	6	—	—	318	593	—	—
Pará.....	17	39	58	104	1.356	4.031	3.759	8.393
Território do Amapá.....	3	2	—	—	156	139	—	—
Maranhão.....	10	7	0	—	946	869	7	—
Piauí.....	1	1	—	—	89	118	—	—
Ceará.....	20	15	21	25	2.254	1.685	833	1.306
Rio Grande do Norte.....	6	6	0	—	606	894	6	—
Paraíba.....	7	5	4	1	675	588	113	59
Pernambuco.....	71	58	12	26	9.301	7.541	845	2.731
Alagoas.....	6	3	—	—	455	290	—	—
Sergipe.....	2	0	—	—	128	32	—	—
Bahia.....	82	51	1	0	10.221	6.613	89	9
Espírito Santo.....	17	13	1	0	1.122	1.075	28	17
Rio de Janeiro.....	1	0	—	—	38	17	—	—
Distrito Federal.....	148	26	74	86	7.736	1.730	7.643	11.680
São Paulo.....	—	—	72	57	—	—	13.035	9.532
Paraná.....	0	—	0	—	16	—	16	—
Santa Catarina.....	3	2	—	—	242	167	—	—
Rio Grande do Sul.....	3	1	259	125	163	30	16.577	10.911
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasil.....	512	449	512	440	43.663	45.896	43.662	45.896
Nacionais.....	512	439	—	—	43.652	45.836	—	—
Nacionalizadas.....	0	1	—	—	11	60	—	—

CALÇADOS DE COURO

Território do Guaporé.....	23	31	—	—	1.458	2.661	—	—
Território do Acre.....	29	42	—	—	2.067	3.392	—	—
Amazonas.....	59	132	10	16	4.134	13.431	706	1.258
Território do Rio Branco.....	4	6	—	—	318	593	—	—
Pará.....	17	39	58	104	1.356	4.031	3.759	8.393
Território do Amapá.....	3	2	—	—	156	139	—	—
Maranhão.....	10	7	0	—	946	869	7	—
Piauí.....	1	1	—	—	89	118	—	—
Ceará.....	20	15	21	25	2.254	1.685	833	1.306
Rio Grande do Norte.....	6	6	0	—	606	894	6	—
Paraíba.....	7	5	4	1	675	588	113	59
Pernambuco.....	71	58	12	26	9.301	7.541	845	2.731
Alagoas.....	6	3	—	—	455	290	—	—
Sergipe.....	2	0	—	—	128	32	—	—
Bahia.....	82	51	1	0	10.221	6.613	89	9
Espírito Santo.....	17	13	1	0	1.122	1.075	28	17
Rio de Janeiro.....	1	0	—	—	38	17	—	—
Distrito Federal.....	148	26	74	86	7.736	1.730	7.643	11.680
São Paulo.....	—	—	72	57	—	—	13.035	9.532
Paraná.....	0	—	0	—	16	—	16	—
Santa Catarina.....	3	2	—	—	242	167	—	—
Rio Grande do Sul.....	3	1	259	125	163	30	16.577	10.911
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasil.....	512	449	512	440	43.663	45.896	43.662	45.896
Nacionais.....	512	439	—	—	43.652	45.836	—	—
Nacionalizadas.....	0	1	—	—	11	60	—	—

CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS

Território do Guaporé.....	5	6	—	—	297	401	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	55	49	—	—
Amazonas.....	110	94	6	2	4.543	5.736	386	165
Território do Rio Branco.....	3	3	—	—	150	188	—	—
Pará.....	269	282	33	26	12.260	17.426	695	1.749
Território do Amapá.....	3	5	—	—	184	282	—	—
Maranhão.....	117	87	1	0	6.053	5.549	32	11
Piauí.....	87	58	3	1	4.314	3.603	186	28
Ceará.....	548	378	12	6	23.410	20.352	525	413
Rio Grande do Norte.....	175	3	8	0	6.928	78	313	15
Paraíba.....	352	43	2	—	13.548	1.115	113	—
Pernambuco.....	1.678	784	162	62	70.328	39.605	8.387	3.605
Alagoas.....	134	31	2	—	5.069	1.786	52	—
Sergipe.....	56	2	0	—	2.369	85	2	—
Bahia.....	553	257	30	0	22.933	14.270	1.405	11
Espírito Santo.....	16	13	1	1	822	879	26	58
Rio de Janeiro.....	—	—	0	0	—	—	7	20
Distrito Federal.....	77	51	680	709	4.132	1.998	32.451	41.660
São Paulo.....	48	0	3.575	1.672	2.220	24	148.289	89.470
Paraná.....	1	1	0	—	48	56	16	—
Santa Catarina.....	99	168	2	3	4.625	10.475	33	141
Rio Grande do Sul.....	216	244	31	9	10.261	14.134	1.631	755
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.548	2.491	4.548	2.491	194.549	138.097	194.549	138.097
Nacionais.....	4.493	2.458	—	—	191.705	126.117	—	—
Nacionalizadas.....	55	33	—	—	2.844	1.980	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1951	1950
Território do Guaporé.....	1	1	—	—	77	142	—	—
Território do Acre.....	.1	4	—	—	92	514	—	—
Amazonas.....	7	10	1	1	1.182	1.752	38	48
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	10	0	—	—
Pará.....	14	20	1	3	2.615	3.287	109	422
Território do Amapá.....	0	0	—	—	20	7	—	—
Maranhão.....	3	4	0	0	706	783	21	5
Piauí.....	4	4	—	—	593	755	—	—
Ceará.....	24	27	0	—	5.800	6.923	0	—
Rio Grande do Norte.....	4	4	—	—	775	608	—	—
Paraíba.....	3	2	—	—	448	512	—	—
Pernambuco.....	138	53	3	6	11.148	13.654	97	263
Alagoas.....	4	2	—	—	684	493	—	—
Sergipe.....	2	1	—	—	319	244	—	—
Bahia.....	37	39	0	0	7.191	7.625	12	2
Espírito Santo.....	0	1	—	—	25	38	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	3	2	—	—	151	107
Distrito Federal.....	1	5	277	192	195	29	38.649	43.404
São Paulo.....	0	—	20	32	10	—	5.220	6.130
Paraná.....	0	0	—	—	37	45	—	—
Santa Catarina.....	11	8	0	0	1.886	1.531	9	11
Rio Grande do Sul.....	52	55	1	4	10.728	11.488	232	38
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	306	240	306	240	44.541	50.430	44.541	50.430
Nacionais.....	201	227	—	—	39.830	44.475	—	—
Nacionalizadas.....	16	13	—	—	4.711	5.955	—	—

CÁPSULAS, GRÂNULOS E SEMELHANTES (1)

CHAPÉUS SIMPLES DE FELTRO (um)

Território do Guaporé.....	47	7.088	—	—	3	72	—	—
Território do Acre.....	228	8.535	—	—	15	182	—	—
Amazonas.....	2.670	8.932	—	14.417	150	550	—	81
Território do Rio Branco.....	—	1.828	—	—	—	22	—	—
Pará.....	6.916	19.340	72	314	316	604	4	9
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	21.349	12.472	—	—	604	702	—	—
Piauí.....	11.508	9.985	—	—	528	641	—	—
Ceará.....	44.520	28.607	84	593	2.348	2.042	4	31
Rio Grande do Norte.....	28.681	27.104	—	884	1.651	1.967	—	7
Paraíba.....	63.734	53.696	—	—	3.475	3.972	—	—
Pernambuco.....	1.348.340	152.584	—	—	9.911	11.707	—	—
Alagoas.....	29.417	35.417	—	—	1.346	1.992	—	—
Sergipe.....	18.046	13.434	—	—	758	913	—	—
Bahia.....	60.172	82.703	—	—	2.735	2.983	—	—
Espírito Santo.....	54	24	—	—	2	2	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	360	1.236.880	113.728	—	18	3.313	5.545
São Paulo.....	—	884	396.194	334.710	—	7	20.494	29.805
Paraná.....	—	22	2.898	568	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	1	45	10
Rio Grande do Sul.....	446	2.199	—	—	18	111	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.636.128	465.214	1.636.128	465.214	23.860	28.488	23.860	28.488
Nacionais.....	1.636.128	464.880	—	—	23.860	28.471	—	—
Nacionalizadas.....	—	334	—	—	—	17	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr> 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

CHAPÉUS SIMPLES DE PELO DE CASTOR E SEMELHANTES (um)

Território do Guaporé.....	12	136	—	—	1	25	—	—
Território do Acre.....	330	54	—	—	38	6	—	—
Amazonas.....	1.630	1.643	—	—	127	214	—	—
Território do Rio Branco.....	—	60	—	—	—	9	—	—
Pará.....	574	1.121	—	136	63	137	—	25
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	840	1.099	—	—	68	141	—	—
Piauí.....	731	2.080	—	—	66	270	—	—
Ceará.....	4.694	6.785	—	—	512	997	—	—
Rio Grande do Norte.....	4.134	9.226	—	—	529	1.233	—	—
Paraíba.....	10.393	16.922	—	—	1.323	2.331	—	—
Pernambuco.....	71.875	117.854	—	—	9.423	16.548	—	—
Alagoas.....	7.059	11.310	—	—	865	1.486	—	—
Sergipe.....	5.462	8.412	—	—	746	1.226	—	—
Bahia.....	21.593	35.209	—	—	2.798	4.083	—	—
Espírito Santo.....	30	18	—	—	4	3	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	113	16.659	34.835	—	22	1.975	3.449
São Paulo.....	—	—	113.104	178.355	—	—	14.611	25.375
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	34	—	—	—	5	—	—
Rio Grande do Sul.....	406	1.230	—	—	23	113	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	129.763	213.326	129.763	213.326	16.586	28.849	16.586	28.849
Nacionais.....	129.727	213.165	—	—	16.581	28.804	—	—
Nacionalizadas.....	36	161	—	—	5	45	—	—

CHARUTOS (Milheiro)

Território do Guaporé.....	26	6.628	—	—	26	90	—	—
Território do Acre.....	41	116	—	—	61	108	—	—
Amazonas.....	2.235	2.014	32	41	267	1.887	30	29
Território do Rio Branco.....	—	10	—	—	—	6	—	—
Pará.....	8.057	3.635	34	6.569	945	2.597	7	36
Território do Amapá.....	31	16	—	—	5	16	—	—
Maranhão.....	250	1.576	—	—	319	1.124	—	—
Piauí.....	1.114	897	—	—	12	609	—	—
Ceará.....	51	7.645	—	8	119	4.570	—	16
Rio Grande do Norte.....	6.934	4.053	—	—	976	2.986	—	—
Paraíba.....	5.798	8.449	—	—	124	5.790	—	—
Pernambuco.....	2.899	1.331	—	—	286	817	—	—
Alagoas.....	1.114	1.300	—	—	210	949	—	—
Sergipe.....	—	—	1.125	129	—	—	88	56
Bahia.....	1.118	17	58.967	51.294	69	20	20.776	30.362
Espírito Santo.....	144	259	—	—	51	209	—	—
Rio de Janeiro.....	—	10	—	—	—	13	—	—
Distrito Federal.....	18.508	7.433	46	10.343	12.648	2.544	66	1.143
São Paulo.....	9.151	138	1.115	—	3.484	69	67	—
Paraná.....	1.119	981	—	—	315	1.214	—	—
Santa Catarina.....	166	10.417	2.254	6.069	252	1.150	35	182
Rio Grande do Sul.....	9.195	18.777	4.378	1.259	1.735	7.442	835	2.380
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	67.951	75.712	67.951	75.712	21.904	34.210	21.904	34.210
Nacionais.....	67.940	75.712	—	—	21.892	34.210	—	—
Nacionalizadas.....	11	—	—	—	12	—	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	6	13	—	—	398	1.043	—	—
Território do Acre.....	11	12	—	—	738	800	—	—
Amazonas.....	221	262	20	25	18.429	22.009	1.505	2.119
Território do Rio Branco.....	9	8	—	—	707	699	—	—
Pará.....	258	287	27	19	21.594	24.959	1.970	1.273
Território do Amapá.....	3	2	—	—	150	169	—	—
Maranhão.....	341	378	2	—	23.069	25.735	68	—
Piauí.....	—	2	—	—	—	128	—	—
Ceará.....	1	0	—	—	49	11	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	217	212	808	935	15.984	15.771	61.969	73.277
Alagoas.....	2	3	—	—	142	249	—	—
Sergipe.....	—	10	—	—	—	741	—	—
Bahia.....	9	17	4	4	676	1.038	275	260
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	3	1	143	232	202	40	10.997	17.369
São Paulo.....	1	—	94	2	37	—	6.958	213
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	1	—	—	—	73	—	—
Rio Grande do Sul.....	13	9	—	—	1.567	1.046	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.098	1.217	1.098	1.217	83.742	94.511	83.742	64.511
Nacionais.....	1.098	1.217	—	—	83.735	91.510	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	7	1	—	—

CIGARROS

ELIXIRES, LICORES, VINHOS E XAROPES MEDICINAIS

Território do Guaporé.....	13	33	—	—	346	952	—	—
Território do Acre.....	31	64	—	—	973	1.839	—	—
Amazonas.....	184	298	31	60	3.330	5.093	1.006	1.344
Território do Rio Branco.....	7	5	—	—	205	124	—	—
Pará.....	269	434	52	61	5.289	8.787	3.388	4.586
Território do Amapá.....	5	5	—	—	124	212	—	—
Maranhão.....	109	139	34	21	2.019	2.777	578	380
Piauí.....	123	152	0	—	1.924	2.667	13	—
Ceará.....	455	530	2	7	8.728	11.194	47	128
Rio Grande do Norte.....	95	106	—	0	1.851	2.114	—	1
Paraíba.....	150	173	—	—	2.499	3.391	—	—
Pernambuco.....	926	1.164	41	101	18.760	25.721	978	2.403
Alagoas.....	79	84	—	16	1.485	1.646	—	272
Sergipe.....	122	105	—	—	1.883	1.857	—	—
Bahia.....	850	1.033	25	32	16.118	21.594	248	544
Espírito Santo.....	19	11	—	—	303	229	—	—
Rio de Janeiro.....	2	0	2	0	43	26	2	4
Distrito Federal.....	110	128	3.351	4.015	1.795	2.891	62.797	80.917
São Paulo.....	78	80	1.107	1.514	1.527	1.839	19.778	31.332
Paraná.....	149	106	—	—	1.943	1.470	—	—
Santa Catarina.....	162	170	0	—	2.813	3.469	4	—
Rio Grande do Sul.....	1.015	1.267	310	261	17.986	25.236	3.107	2.530
Mato Grosso.....	4	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.953	6.088	4.953	6.088	91.946	125.038	91.946	125.038
Nacionais.....	4.948	6.082	—	—	91.672	124.752	—	—
Nacionalizadas.....	5	6	—	—	274	286	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	4	6	—	—	103	184	—	—
Território do Acre.....	6	5	—	—	103	111	—	—
Amazonas.....	61	81	5	5	881	1.564	128	111
Território do Rio Branco.....	3	2	—	—	48	42	—	—
Pará.....	78	90	17	11	1.211	1.679	369	374
Território do Amapá.....	5	14	—	—	148	178	—	—
Maranhão.....	55	47	—	—	546	448	—	—
Piauí.....	36	52	0	0	331	428	0	2
Ceará.....	78	79	1	—	1.410	1.109	12	—
Rio Grande do Norte.....	37	52	0	0	557	733	8	5
Paraíba.....	60	95	—	—	933	1.558	—	—
Pernambuco.....	598	271	13	49	4.445	6.323	163	403
Alagoas.....	31	27	—	—	503	463	—	—
Sergipe.....	65	51	—	—	404	375	—	—
Bahia.....	176	216	1	0	3.093	3.893	29	15
Espírito Santo.....	23	23	1	0	326	338	18	6
Rio de Janeiro.....	—	0	1	8	—	1	40	186
Distrito Federal.....	217	428	1.121	474	3.402	6.594	5.149	7.595
São Paulo.....	187	107	180	180	2.398	1.612	3.687	4.589
Paraná.....	8	10	15	5	99	127	140	64
Santa Catarina.....	0	1	0	—	23	30	1	—
Rio Grande do Sul.....	39	63	813	990	359	698	11.591	15.160
Mato Grosso.....	1	2	—	—	12	22	—	—
BRASIL.....	2.168	1.722	2.158	1.722	21.335	28.510	21.335	28.510
Nacionais.....	2.152	1.703	—	—	20.965	28.011	—	—
Nacionalizadas.....	16	19	—	—	370	499	—	—

FOGAREIROS FORNOS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

Território do Guaporé.....	1	—	—	—	7	—	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Amazonas.....	16	69	0	—	105	705	7	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	958	893	2	0	5.668	5.570	20	1
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	2	1	—	—	10	11	30	—
Piauí.....	7	0	—	—	58	4	—	—
Ceará.....	412	387	111	171	2.744	2.323	456	793
Rio Grande do Norte.....	4	13	—	—	31	122	—	—
Paraíba.....	14	55	—	—	100	484	—	—
Pernambuco.....	4.578	3.529	184	266	29.166	28.117	1.228	1.610
Alagoas.....	7	7	—	—	61	77	—	—
Sergipe.....	28	21	—	—	212	214	—	—
Bahia.....	541	690	60	781	3.457	4.251	370	7.193
Espírito Santo.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	3	—	—	—	17	—
Distrito Federal.....	187	63	8.639	9.512	1.003	770	59.418	69.659
São Paulo.....	35	563	1.251	855	161	4.367	9.129	9.072
Paraná.....	177	51	—	—	1.235	312	—	—
Santa Catarina.....	360	759	—	2	3.001	4.910	—	17
Rio Grande do Sul.....	3.143	4.487	212	1	24.810	36.113	1.144	6
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	10.470	11.588	10.470	11.588	71.829	88.351	71.829	88.351
Nacionais.....	—	790	—	—	—	4.981	—	—
Nacionalizadas.....	10.470	19.798	—	—	71.829	83.370	—	—

FÓLHAS DE FLANDRES EM LÂMINAS

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1951	1950
Ferritório do Guaporé.....	16	13	—	—	379	338	—	—
Ferritório do Acre.....	22	47	—	—	516	1.114	—	—
Amazonas.....	162	241	23	25	3.574	5.424	533	652
Ferritório do Rio Branco.....	10	9	—	—	195	199	—	—
Pará.....	362	333	25	45	7.886	7.279	532	996
Ferritório do Amapá.....	7	8	—	—	167	184	—	—
Maranhão.....	252	0	0	—	5.446	5	9	—
Piauí.....	100	219	—	—	2.191	4.811	—	—
Ceará.....	423	857	1	—	7.908	18.447	30	—
Rio Grande do Norte.....	304	178	—	—	6.181	3.570	—	—
Paraíba.....	377	275	0	0	8.532	6.147	1	1
Pernambuco.....	1.228	1.509	20	11	30.654	34.372	363	212
Alagoas.....	220	59	1	—	4.592	1.269	16	—
Sergipe.....	72	20	—	—	1.376	450	—	—
Bahia.....	1.061	930	—	0	20.793	19.370	—	7
Espírito Santo.....	49	51	3	2	933	1.001	56	37
Rio de Janeiro.....	12	0	12	1	285	4	205	18
Distrito Federal.....	603	2.072	2.624	3.683	13.511	48.659	54.425	78.169
São Paulo.....	—	245	1.302	1.288	—	5.233	26.013	27.369
Paraná.....	—	131	1.401	2.232	—	2.917	35.342	56.477
Santa Catarina.....	—	—	26	—	—	—	556	—
Rio Grande do Sul.....	158	150	—	—	2.962	3.145	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	5.438	7.347	5.438	7.347	118.081	163.938	118.081	163.938
Nacionais.....	5.427	7.346	—	—	117.880	163.905	—	—
Nacionalizadas.....	11	1	—	—	201	33	—	—

FÓSFOROS

INJEÇÕES MEDICINAIS

Ferritório do Guaporé.....	0	0	—	—	7	24	—	—
Ferritório do Acre.....	0	2	—	—	64	228	—	—
Amazonas.....	5	7	0	0	1.341	1.599	71	87
Ferritório do Rio Branco.....	0	0	—	—	47	13	—	—
Pará.....	11	15	0	0	3.504	4.113	122	71
Ferritório do Amapá.....	1	0	—	—	72	15	—	—
Maranhão.....	5	3	—	—	1.058	723	—	—
Piauí.....	5	5	—	—	578	697	—	—
Ceará.....	27	20	—	—	8.020	7.727	—	—
Rio Grande do Norte.....	3	2	—	—	678	617	—	—
Paraíba.....	3	2	—	—	390	313	—	—
Pernambuco.....	64	149	1	1	18.688	17.301	45	72
Alagoas.....	4	2	—	—	762	621	—	—
Sergipe.....	1	1	—	—	321	161	—	—
Bahia.....	62	47	0	0	12.894	10.817	54	2
Espírito Santo.....	0	0	—	—	13	7	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	2	3	—	—	369	443
Distrito Federal.....	4	3	173	271	429	166	51.644	50.163
São Paulo.....	—	—	42	26	—	—	8.504	5.784
Paraná.....	1	0	—	—	73	1	5	—
Santa Catarina.....	3 ³	2	0	—	670	555	0	—
Rio Grande do Sul.....	41	51	22	8	12.490	11.292	1.303	366
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	240	311	240	311	62.120	56.990	62.120	56.990
Nacionais.....	231	305	—	—	58.046	53.233	—	—
Nacionalizadas.....	9	6	—	—	4.074	4.757	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	6	5	—	—	152	93	—	—
Território do Acre.....	6	3	—	—	154	65	—	—
Amazonas.....	11	24	—	9	237	674	157	193
Território do Rio Branco.....	1	9	—	—	38	172	—	122
Pará.....	22	64	7	7	428	1.581	93	—
Território do Amapá.....	0	1	—	—	10	22	—	—
Maranhão.....	10	17	0	1	201	323	8	1
Piauí.....	4	5	—	—	65	114	—	—
Ceará.....	44	46	4	0	754	1.060	36	5
Rio Grande do Norte.....	15	35	0	—	191	626	4	—
Paraíba.....	12	164	8	—	208	1.292	20	—
Pernambuco.....	145	327	—	6	4.005	7.011	92	131
Alagoas.....	13	27	—	—	267	777	—	—
Sergipe.....	99	126	—	—	622	992	—	—
Bahia.....	167	230	0	2	3.699	5.794	1	62
Espírito Santo.....	26	8	0	10	345	279	1	101
Rio de Janeiro.....	—	—	2	5	—	—	22	347
Distrito Federal.....	181	186	650	705	3.847	4.870	12.896	17.977
São Paulo.....	1	5	427	880	8	95	6.843	12.788
Paraná.....	5	3	1	—	87	65	10	—
Santa Catarina.....	19	29	0	—	410	872	1	—
Rio Grande do Sul.....	435	512	153	201	8.763	10.616	4.336	5.701
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.262	1.826	1.262	1.826	24.520	37.423	21.520	37.423
Nacionais.....	986	1.467	—	—	19.213	28.562	—	—
Nacionalizadas.....	276	359	—	—	5.297	8.861	—	—

INSETICIDAS E SEMELHANTES

MANUFATURAS DE ALGODÃO PARA USO PESSOAL

Território do Guaporé.....	2	4	—	—	227	414	—	—
Território do Acre.....	6	6	—	—	474	444	—	—
Amazonas.....	43	39	3	1	4.254	5.460	429	15
Território do Rio Branco.....	2	0	—	—	272	15	—	—
Pará.....	28	33	4	4	2.777	3.610	195	34
Território do Amapá.....	1	0	—	—	115	32	—	—
Maranhão.....	12	9	—	—	1.494	1.325	—	—
Piauí.....	4	6	—	—	401	759	—	—
Ceará.....	11	5	—	0	1.834	1.037	—	2
Rio Grande do Norte.....	5	14	0	—	—	792	1.114	—
Paraíba.....	7	6	—	—	971	1.306	—	—
Pernambuco.....	77	43	51	61	9.895	7.271	5.406	7.40
Alagoas.....	8	6	11	12	1.191	1.048	870	70
Sergipe.....	4	2	0	—	479	314	4	—
Bahia.....	62	38	0	—	7.787	6.184	1	—
Espírito Santo.....	1	0	—	—	122	24	—	—
Rio de Janeiro.....	0	0	0	1	27	16	48	10
Distrito Federal.....	60	55	144	115	10.068	11.223	14.337	14.21
São Paulo.....	6	7	73	52	524	401	13.445	11.99
Paraná.....	1	3	—	—	95	295	—	—
Santa Catarina.....	2	2	58	44	201	249	9.423	9.41
Rio Grande do Sul.....	25	37	20	13	2.090	3.499	1.902	1.63
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	367	303	367	303	45.208	46.040	47.174	46.0
Nacionais.....	367	302	—	—	46.059	45.971	—	—
Nacionalizadas.....	0	1	—	—	1	69	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	146	60	0	20	1.355	1.118	1	25
Território do Acre.....	42	50	19	18	722	756	31	24
Amazonas.....	470	590	238	340	6.698	9.314	1.390	1.138
Território do Rio Branco.....	38	34	—	—	535	390	—	—
Pará.....	1.618	1.686	3.031	2.559	15.178	17.253	7.979	7.635
Território do Amapá.....	111	45	3	3	684	529	4	6
Maranhão.....	627	452	453	658	5.643	5.880	1.286	1.977
Piauí.....	205	253	186	94	2.923	3.797	336	166
Ceará.....	1.271	1.147	180	475	13.218	12.436	977	1.899
Rio Grande do Norte.....	347	357	147	44	4.425	5.210	418	158
Paraíba.....	553	541	8	—	7.097	8.165	39	—
Pernambuco.....	5.119	6.473	6.239	6.535	49.507	61.756	17.977	18.750
Alagoas.....	487	433	387	285	5.208	5.281	930	1.079
Sergipe.....	586	758	174	149	5.293	6.026	620	475
Bahia.....	3.620	3.742	5.999	6.494	38.107	43.789	21.807	23.603
Espírito Santo.....	84	68	559	153	683	523	1.701	513
Rio de Janeiro.....	0	0	2.151	2.342	12	3	16.963	19.752
Distrito Federal.....	15.966	15.552	5.897	5.536	51.963	49.915	58.764	64.609
São Paulo.....	1.696	1.849	12.941	15.955	5.521	6.536	119.157	145.376
Paraná.....	178	176	43	35	1.460	1.641	444	386
Santa Catarina.....	277	256	113	89	2.646	2.489	734	932
Rio Grande do Sul.....	5.801	7.698	414	431	34.700	47.548	2.052	2.149
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	39.542	42.220	39.242	42.220	253.610	290.655	253.610	290.655
Nacionais.....	38.989	41.912	—	—	247.092	283.118	—	—
Nacionalizadas.....	253	308	—	—	6.518	7.537	—	—

MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	23	24	—	0	1.162	1.681	—	10
Território do Acre.....	8	14	—	—	412	1.069	—	—
Amazonas.....	153	249	32	32	7.178	12.893	1.870	2.092
Território do Rio Branco.....	27	16	—	—	1.841	929	—	—
Pará.....	238	456	75	46	10.045	23.092	3.704	3.629
Território do Amapá.....	8	21	—	0	434	1.181	—	6
Maranhão.....	137	139	8	13	5.949	7.455	332	306
Piauí.....	78	95	0	0	3.687	4.679	29	7
Ceará.....	276	345	9	22	12.413	16.427	611	787
Rio Grande do Norte.....	114	216	—	1	5.226	6.338	—	58
Paraíba.....	143	143	2	0	6.478	6.074	88	5
Pernambuco.....	1.796	1.630	66	99	71.463	71.969	4.355	5.390
Alagoas.....	168	134	1	1	5.988	5.493	50	16
Sergipe.....	204	92	0	—	6.676	3.186	14	—
Bahia.....	1.206	1.059	65	40	45.728	42.140	2.774	2.271
Espírito Santo.....	53	59	30	0	2.284	2.095	119	2
Rio de Janeiro.....	3	0	0	6	112	2	32	247
Distrito Federal.....	129	101	2.342	2.517	4.838	4.556	127.374	137.546
São Paulo.....	36	35	4.508	4.147	1.129	1.281	126.622	139.965
Paraná.....	71	63	6	2	2.941	3.051	120	35
Santa Catarina.....	598	255	27	18	18.912	12.350	1.240	1.319
Rio Grande do Sul.....	1.736	1.819	34	21	56.317	66.825	1.879	1.075
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	7.205	6.965	7.205	6.965	271.213	294.766	271.213	294.766
Nacionais.....	3.848	3.670	—	—	129.004	135.307	—	—
Nacionalizadas.....	3.357	3.295	—	—	142.209	159.459	—	—

MÁQUINAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ARTIGOS ELETROTÉCNICOS

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	78	160	3	5	3.344	7.923	203	699
Território do Acre.....	55	147	—	—	1.898	3.900	—	—
Amazonas.....	492	690	202	275	22.345	36.163	7.802	7.605
Território do Rio Branco.....	152	86	—	—	6.936	3.645	—	—
Pará.....	613	991	246	308	30.812	45.110	10.020	16.130
Território do Amapá.....	84	104	—	24	5.026	6.471	—	1.421
Maranhão.....	668	703	199	174	21.284	27.975	6.903	8.210
Piauí.....	263	435	9	51	5.880	12.464	399	1.638
Ceará.....	1.131	1.152	53	249	31.274	37.694	2.296	8.328
Rio Grande do Norte.....	814	590	99	96	21.098	20.472	3.499	2.265
Paraíba.....	660	1.017	20	9	15.234	30.405	371	273
Pernambuco.....	3.012	5.050	450	991	109.520	179.173	21.262	37.600
Alagoas.....	1.071	1.037	9	7	25.323	28.039	466	424
Sergipe.....	1.506	411	13	13	13.512	13.315	731	500
Bahia.....	2.673	3.251	575	370	79.001	88.513	16.658	13.065
Espírito Santo.....	427	288	28	6	12.050	11.471	239	145
Rio de Janeiro.....	20	4	21	27	988	118	413	974
Distrito Federal.....	1.020	1.511	6.609	9.217	32.020	44.821	235.963	350.701
São Paulo.....	419	783	7.052	8.309	16.679	18.089	161.155	217.575
Paraná.....	727	320	304	155	25.066	12.023	7.226	7.836
Santa Catarina.....	1.092	828	457	550	39.087	36.131	7.501	12.795
Rio Grande do Sul.....	1.305	2.383	934	805	50.468	83.299	35.768	29.022
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	17.283	21.941	17.283	21.941	568.875	747.214	568.875	747.214
Nacionais.....	—	11.811	—	312.918	269.092	—	10.304	—
Nacionalizadas.....	6.979	10.130	—	—	—	—	—	—

MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS N. E.

MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA

Território do Guaporé.....	18	14	—	—	410	287	—	—
Território do Acre.....	9	7	—	—	186	130	—	—
Amazonas.....	70	61	39	13	2.086	1.529	28	279
Território do Rio Branco.....	4	8	—	—	142	260	—	—
Pará.....	172	156	21	19	3.129	3.776	477	380
Território do Amapá.....	10	6	—	—	237	136	—	—
Maranhão.....	186	206	1	1	3.090	5.924	11	25
Piauí.....	61	72	1	1	937	1.439	40	14
Ceará.....	252	367	0	1	3.273	4.511	1	23
Rio Grande do Norte.....	123	148	0	—	2.292	2.881	1	—
Paraíba.....	93	161	1	0	1.828	3.518	14	—
Pernambuco.....	1.436	1.527	4	3	23.034	25.497	107	115
Alagoas.....	498	418	32	18	4.477	4.710	322	205
Sergipe.....	160	99	0	—	2.355	2.260	3	—
Bahia.....	1.856	1.372	41	1	33.736	26.416	215	25
Espírito Santo.....	12	14	2	—	255	296	46	35
Rio de Janeiro.....	5	15	0	—	10	105	15	107
Distrito Federal.....	1.157	1.210	880	889	15.334	18.066	23.655	25.284
São Paulo.....	129	66	2.640	2.397	1.947	1.504	26.935	27.015
Paraná.....	1	1	1.395	1.326	16	14	21.848	22.311
Santa Catarina.....	5	5	810	814	99	140	8.273	10.385
Rio Grande do Sul.....	211	333	570	747	1.660	2.442	15.332	19.456
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.428	6.266	6.428	6.266	97.533	106.241	97.583	106.241
Nacionais.....	6.421	6.120	—	—	97.497	105.302	—	—
Nacionalizadas.....	7	146	—	—	176	849	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950, 1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
OBJETOS DE ALUMÍNIO DE USO DOMÉSTICO								
Território do Guaporé.....	5	8	—	—	243	395	—	—
Território do Acre.....	7	11	—	—	354	636	—	—
Amazonas.....	58	64	7	4	2.202	3.070	341	184
Território do Rio Branco.....	5	1	—	—	220	71	—	—
Pará.....	113	128	5	5	4.234	5.807	184	221
Território do Amapá.....	5	2	—	—	187	85	—	—
Jaranhão.....	12	19	—	—	370	1.503	—	—
Paulista.....	16	16	—	—	743	892	—	—
Pernambuco.....	39	30	1	2	1.572	1.758	50	148
Rio Grande do Norte.....	19	18	—	1	859	1.102	—	25
Paraíba.....	30	37	—	0	1.254	1.971	—	1
Pernambuco.....	117	130	45	27	4.782	6.130	1.571	1.141
Piauí.....	14	18	—	—	589	970	—	—
Pernambuco.....	34	29	—	—	1.007	956	—	—
Sergipe.....	142	124	0	—	4.827	5.453	1	—
Santa Catarina.....	0	0	0	—	10	2	—	—
Estado de Janeiro.....	0	—	7	9	10	—	266	402
Distrito Federal.....	0	1	55	92	2	26	3.631	6.582
São Paulo.....	0	—	501	494	0	—	17.793	21.517
Paraná.....	—	0	—	—	—	12	—	—
Santa Catarina.....	4	2	—	—	198	167	—	—
Rio Grande do Sul.....	4	1	3	5	156	83	178	461
Matão Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	624	630	624	639	24.019	30.682	24.019	30.682
Autônomas.....	623	639	—	—	23.983	30.644	—	—
Autônomizadas.....	1	0	—	—	36	38	—	—

OBJETOS DE FERRO E AÇO DE USO DOMÉSTICO OU PESSOAL

Território do Guaporé.....	7	11	—	—	205	412	—	—
Território do Acre.....	14	19	—	—	324	493	—	—
Amazonas.....	39	98	6	10	1.386	3.408	222	277
Território do Rio Branco.....	2	4	—	—	79	153	—	—
Pará.....	79	114	83	27	2.203	3.837	981	441
Território do Amapá.....	5	3	—	—	171	99	—	—
Jaranhão.....	150	227	—	0	1.451	2.455	—	3
Paulista.....	186	429	1	2	1.894	3.443	—	10
Pernambuco.....	212	233	—	0	4.784	5.459	5	4
Rio Grande do Norte.....	58	71	—	—	1.771	2.487	—	—
Paraíba.....	104	192	—	—	2.816	4.977	—	—
Pernambuco.....	527	690	5	4	14.983	22.717	159	152
Piauí.....	53	71	—	—	1.591	2.530	—	—
Pernambuco.....	78	108	—	—	2.025	3.087	—	—
Sergipe.....	458	457	0	0	12.002	14.854	13	10
Santa Catarina.....	47	30	0	—	915	953	10	—
Estado de Janeiro.....	1	0	1	0	20	7	7	5
Distrito Federal.....	86	93	1.044	1.740	2.810	3.646	16.125	25.830
São Paulo.....	13	5	847	1.052	405	136	23.868	36.014
Paraná.....	5	5	0	0	101	83	1	1
Santa Catarina.....	37	37	8	16	454	426	88	129
Rio Grande do Sul.....	190	306	353	352	2.541	3.648	13.512	16.466
Matão Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.351	3.203	2.351	3.023	54.991	79.342	54.991	79.342
Autônomas.....	2.273	3.184	—	—	54.016	79.042	—	—
Autônomizadas.....	78	19	—	—	975	300	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	319	26	—	—	1.232	210	—	—
Território do Acre.....	180	4	—	—	535	20	—	—
Amazonas.....	156	121	493	27	1.254	652	1.370	12
Território do Rio Branco.....	138	17	—	—	595	42	—	—
Pará.....	76	1	2.162	2.051	467	27	4.946	4.89
Território do Amapá.....	6	7	—	—	18	59	—	—
Maranhão.....	619	100	0	—	2.717	314	4	—
Piauí.....	26	76	—	—	117	258	—	—
Ceará.....	941	462	3	0	2.278	1.271	21	—
Rio Grande do Norte.....	365	101	—	—	870	483	—	—
Paraíba.....	687	199	—	0	2.266	785	—	—
Pernambuco.....	2.444	2.271	—	—	5.785	6.430	—	—
Alagoas.....	568	244	—	1	1.703	870	—	—
Sergipe.....	404	164	—	—	1.080	504	—	—
Bahia.....	2.876	1.792	2.199	3.108	8.000	5.618	3.438	8.20
Espírito Santo.....	65	84	3.911	3.280	174	461	8.077	8.73
Rio de Janeiro.....	2.522	2.330	39	41	5.466	6.936	190	13
Distrito Federal.....	20.048	22.965	434	244	44.283	69.278	3.776	2.36
São Paulo.....	246	349	1.427	677	295	989	3.333	1.77
Paraná.....	—	—	6.938	5.967	—	—	12.338	15.96
Santa Catarina.....	12	1	15.219	16.057	73	4	41.797	53.45
Rio Grande do Sul.....	261	141	134	2	572	526	490	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	32.959	31.455	32.959	31.455	79.780	95.737	79.780	95.73
Nacionais.....	32.922	31.455	—	—	79.732	95.737	—	—
Nacionalizadas.....	37	—	—	—	48	—	—	—

OBRAS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÕES

Território do Guaporé.....	29	15	—	—	175	136	—	—
Território do Acre.....	25	30	—	—	156	309	—	—
Amazonas.....	339	365	17	13	2.034	4.172	127	10
Território do Rio Branco.....	5	4	—	—	36	48	—	—
Pará.....	1.366	1.148	36	40	7.688	10.137	195	37
Território do Amapá.....	18	16	—	—	104	143	—	—
Maranhão.....	558	267	0	—	2.927	2.524	0	—
Piauí.....	64	192	—	—	417	2.222	—	—
Ceará.....	1.182	1.152	8	5	6.542	12.351	65	8
Rio Grande do Norte.....	309	462	—	—	1.881	5.261	—	—
Paraíba.....	620	1.015	—	0	3.460	10.421	—	—
Pernambuco.....	3.740	5.579	2.254	1.247	24.763	55.786	10.029	9.6
Alagoas.....	418	596	—	—	2.383	5.646	—	—
Sergipe.....	296	207	—	1	1.756	1.780	—	—
Bahia.....	3.777	3.275	336	919	25.501	33.746	1.712	6.70
Espírito Santo.....	247	172	2	1	1.634	1.974	—	—
Rio de Janeiro.....	67	21	1	1	248	94	4	—
Distrito Federal.....	2.291	1.217	2.877	5.358	13.946	13.697	16.904	52.70
São Paulo.....	52	187	3.376	3.705	537	1.931	27.022	47.00
Paraná.....	172	17	2.107	1.435	1.274	278	10.294	11.50
Santa Catarina.....	131	87	3.398	2.610	874	784	21.811	29.60
Rio Grande do Sul.....	322	295	1.616	934	3.653	5.049	11.783	11.00
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	16.028	16.269	16.028	16.269	99.989	169.099	99.989	169.00
Nacionais.....	16.019	16.268	—	—	99.892	169.084	—	—
Nacionalizadas.....	9	1	—	—	97	15	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950 1951

5. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Território do Guaporé.....	5	3	—	—	45	22	—	—
Território do Acre.....	0	2	—	—	2	47	—	—
Amazonas.....	156	274	—	11	1.303	3.131	—	85
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	3	9	—	—
Piauí.....	505	959	17	10	3.733	3.950	91	81
Território do Amapá.....	1	—	—	—	11	—	—	—
Maranhão.....	255	40	—	—	1.733	3.081	—	—
Piauí.....	62	47	—	—	583	828	—	—
Ceará.....	470	641	—	2	3.962	8.590	—	15
Rio Grande do Norte.....	147	156	—	—	1.152	1.964	—	—
Paraíba.....	173	132	—	—	1.528	2.431	—	—
Pernambuco.....	2.125	2.173	311	333	17.034	29.212	1.503	2.817
Alagoas.....	250	178	—	—	1.540	2.338	—	—
Sergipe.....	122	86	—	—	1.078	1.463	—	—
Bahia.....	1.168	1.739	—	1	10.549	21.833	—	21
Espírito Santo.....	125	85	—	—	847	1.171	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1.260	1.963	2.262	4.970	5.630	14.421	29.562	68.528
São Paulo.....	23	37	2.645	2.592	103	310	25.906	45.082
Paraná.....	96	139	3.415	3.443	1.173	2.395	11.552	26.673
Santa Catarina.....	213	196	240	255	2.105	3.626	1.332	2.046
Rio Grande do Sul.....	2.947	3.668	116	89	16.880	40.858	1.233	1.179
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	10.106	12.709	10.106	12.709	71.149	146.521	71.144	146.521
Nacionais.....	8.993	10.568	—	—	65.636	132.546	—	—
Nacionalizadas.....	1.113	2.141	—	—	5.511	13.975	—	—

PAPEL PARA OUTROS FINS

Território do Guaporé.....	9	13	—	—	174	335	—	—
Território do Acre.....	9	8	—	—	173	194	—	—
Amazonas.....	156	187	22	8	2.169	3.810	296	223
Território do Rio Branco.....	26	7	—	—	275	181	—	—
Pará.....	444	632	232	44	5.023	10.010	363	469
Território do Amapá.....	7	7	—	—	112	170	—	—
Maranhão.....	137	129	0	0	1.816	2.464	2	0
Piauí.....	68	32	—	—	896	1.150	13	—
Ceará.....	159	607	20	63	5.413	9.378	24	47
Rio Grande do Norte.....	173	165	0	—	1.679	2.748	3	—
Paraíba.....	286	260	2	36	2.128	4.059	5	65
Pernambuco.....	5.266	4.171	99	48	31.950	50.147	500	667
Alagoas.....	278	427	40	79	1.808	2.887	25	115
Sergipe.....	212	204	0	2	1.575	2.114	0	1
Bahia.....	1.517	1.806	351	401	15.917	23.595	1.622	2.740
Espírito Santo.....	76	68	1	64	453	558	6	18
Rio de Janeiro.....	9	1	6	2	110	63	18	13
Distrito Federal.....	3.820	2.725	5.692	5.192	19.243	19.187	50.700	73.801
São Paulo.....	147	158	3.065	3.634	1.678	2.880	36.035	60.458
Paraná.....	56	42	2.609	1.585	628	335	9.884	6.937
Santa Catarina.....	160	180	2.103	1.426	1.724	2.090	11.169	11.891
Rio Grande do Sul.....	1.471	1.173	543	445	21.564	27.061	6.083	8.511
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	14.786	13.032	14.786	13.032	116.748	6.956	116.748	165.956
Nacionais.....	14.506	12.840	—	—	108.063	158.747	—	—
Nacionalizadas.....	280	192	—	—	8.685	7.209	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	42	56	—	—	1.689	2.363	—	—
Território do Acre.....	41	57	—	—	1.920	2.633	—	—
Amazonas.....	302	429	36	79	13.606	19.399	1.640	1.322
Território do Rio Branco.....	23	68	—	—	1.096	724	—	—
Pará.....	312	365	170	220	14.092	18.308	7.600	10.286
Território do Amapá.....	12	15	—	—	527	717	—	—
Maranhão.....	175	215	—	1	8.089	10.194	—	28
Piauí.....	128	217	—	—	5.221	8.827	—	—
Ceará.....	559	480	41	49	23.771	17.621	1.518	1.883
Rio Grande do Norte.....	275	271	0	1	11.286	10.790	4	17
Paraíba.....	325	387	5	18	13.707	13.706	95	457
Pernambuco.....	1.665	1.634	3	5	71.189	72.987	156	168
Alagoas.....	198	210	0	0	8.239	9.040	3	4
Sergipe.....	221	172	—	0	9.157	6.460	—	4
Bahia.....	1.134	1.098	9	2	46.268	45.616	271	106
Espírito Santo.....	2	5	0	0	127	183	18	2
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	66	63	4.159	4.220	2.988	3.003	175.704	173.845
São Paulo.....	19	26	1.884	1.829	1.040	1.152	78.998	82.810
Paraná.....	13	12	—	—	321	303	—	—
Santa Catarina.....	159	133	3	3	5.213	5.777	78	112
Rio Grande do Sul.....	690	573	51	57	26.983	23.072	1.444	1.831
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.361	6.486	6.361	6.486	267.529	272.875	267.529	272.875
Nacionais.....	6.360	6.483	—	—	267.368	272.702	—	—
Nacionalizadas.....	1	3	—	—	161	173	—	—

PERFUMARIAS

Território do Guaporé.....	42	56	—	—	1.689	2.363	—	—
Território do Acre.....	41	57	—	—	1.920	2.633	—	—
Amazonas.....	302	429	36	79	13.606	19.399	1.640	1.322
Território do Rio Branco.....	23	68	—	—	1.096	724	—	—
Pará.....	312	365	170	220	14.092	18.308	7.600	10.286
Território do Amapá.....	12	15	—	—	527	717	—	—
Maranhão.....	175	215	—	1	8.089	10.194	—	28
Piauí.....	128	217	—	—	5.221	8.827	—	—
Ceará.....	559	480	41	49	23.771	17.621	1.518	1.883
Rio Grande do Norte.....	275	271	0	1	11.286	10.790	4	17
Paraíba.....	325	387	5	18	13.707	13.706	95	457
Pernambuco.....	1.665	1.634	3	5	71.189	72.987	156	168
Alagoas.....	198	210	0	0	8.239	9.040	3	4
Sergipe.....	221	172	—	0	9.157	6.460	—	4
Bahia.....	1.134	1.098	9	2	46.268	45.616	271	106
Espírito Santo.....	2	5	0	0	127	183	18	2
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	66	63	4.159	4.220	2.988	3.003	175.704	173.845
São Paulo.....	19	26	1.884	1.829	1.040	1.152	78.998	82.810
Paraná.....	13	12	—	—	321	303	—	—
Santa Catarina.....	159	133	3	3	5.213	5.777	78	112
Rio Grande do Sul.....	690	573	51	57	26.983	23.072	1.444	1.831
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.361	6.486	6.361	6.486	267.529	272.875	267.529	272.875
Nacionais.....	6.360	6.483	—	—	267.368	272.702	—	—
Nacionalizadas.....	1	3	—	—	161	173	—	—

PREGOS, PARAFUSOS, ARESTAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

Território do Guaporé.....	51	74	—	—	569	1.049	—	—
Território do Acre.....	36	35	—	—	394	487	—	—
Amazonas.....	258	339	32	33	2.591	4.623	487	493
Território do Rio Branco.....	11	4	—	—	177	67	—	—
Pará.....	182	332	109	157	2.326	4.867	1.353	2.151
Território do Amapá.....	22	27	—	—	250	326	—	—
Maranhão.....	241	173	—	8	2.182	2.128	—	91
Piauí.....	146	169	0	—	1.403	1.896	0	—
Ceará.....	463	269	1	39	5.525	4.224	15	232
Rio Grande do Norte.....	143	161	—	0	1.576	2.159	—	1
Paraíba.....	174	320	—	—	2.189	4.757	—	—
Pernambuco.....	712	955	116	20	10.439	16.038	860	283
Alagoas.....	132	143	0	0	1.232	1.683	3	1
Sergipe.....	99	64	0	0	1.503	1.113	1	1
Bahia.....	745	593	142	353	7.408	9.057	1.068	3.266
Espírito Santo.....	66	51	75	129	571	570	570	1.234
Rio de Janeiro.....	—	—	3	—	—	—	28	—
Distrito Federal.....	202	228	1.637	2.110	3.207	3.864	17.921	28.974
São Paulo.....	206	69	1.453	1.005	3.880	1.914	18.189	19.572
Paraná.....	316	340	0	2	2.907	3.607	10	28
Santa Catarina.....	318	463	144	45	3.331	6.035	1.217	544
Rio Grande do Sul.....	324	222	1.135	1.135	4.114	3.910	16.062	17.503
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.847	5.036	4.847	5.036	57.784	74.374	57.784	74.374
Nacionais.....	4.813	4.959	—	—	57.035	73.435	—	—
Nacionalizadas.....	34	77	—	—	749	939	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950-1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	41	50	—	—	1.023	1.740	—	—
Território do Acre.....	56	109	—	—	1.850	3.614	—	—
Amazonas.....	329	496	47	72	10.685	15.417	2.155	3.219
Território do Rio Branco.....	13	11	—	—	746	464	—	—
Pará.....	488	651	113	153	16.232	20.876	5.053	6.762
Território do Amapá.....	21	15	—	—	760	643	—	—
Maranhão.....	213	272	31	14	6.574	7.872	824	296
Piauí.....	165	162	2	1	3.910	4.923	67	22
Ceará.....	688	725	60	151	25.697	29.825	1.452	2.887
Rio Grande do Norte.....	152	169	0	0	5.337	5.749	57	2
Paraíba.....	87	107	4	5	2.830	2.989	80	93
Pernambuco.....	1.337	1.500	254	337	60.582	66.596	5.034	6.704
Alagoas.....	128	116	48	35	4.186	4.574	841	656
Sergipe.....	81	82	—	—	2.585	2.438	—	—
Bahia.....	1.286	1.503	69	37	46.024	49.815	1.886	2.385
Espírito Santo.....	31	31	1	0	665	674	22	2
Rio de Janeiro.....	1	1	31	21	91	55	1.343	1.318
Distrito Federal.....	53	84	3.571	4.263	3.425	4.938	139.798	169.956
São Paulo.....	91	44	2.207	2.338	1.596	2.441	80.922	80.030
Paraná.....	39	62	17	0	1.170	1.409	44	11
Santa Catarina.....	109	150	19	20	4.060	5.798	1.105	1.384
Rio Grande do Sul.....	1.113	1.168	48	61	42.567	46.071	1.972	3.197
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	3	—	—
BRASIL.....	6.522	7.508	6.522	7.508	242.595	278.924	242.595	278.924
Nacionais.....	6.238	7.398	—	—	226.306	266.775	—	—
Nacionalizadas.....	284	110	—	—	16.289	12.149	—	—

PRODUTOS FARMACÊUTICOS, N. E.

PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E.

Território do Acre.....	17	22	—	—	206	353	—	—
Amazonas.....	11	14	—	—	123	208	—	—
Território do Rio Branco.....	368	535	21	17	3.250	5.635	264	249
Pará.....	12	10	—	—	148	148	—	—
Território do Amapá.....	943	1.058	50	141	8.011	11.452	430	925
Maranhão.....	15	8	—	—	109	208	—	—
Piauí.....	249	402	43	—	2.020	3.933	123	—
Ceará.....	174	265	22	4	1.449	2.350	191	37
Rio Grande do Norte.....	910	1.260	146	162	11.488	13.345	1.489	3.947
Paraíba.....	335	283	31	4	2.522	3.082	60	41
Pernambuco.....	336	810	0	76	3.150	7.238	3	519
Alagoas.....	2.744	3.790	1.645	2.773	28.846	38.988	9.659	17.279
Sergipe.....	279	865	29	31	2.168	5.483	334	265
Bahia.....	387	287	1	1	2.400	2.265	9	6
Espírito Santo.....	2.899	2.893	229	233	20.188	23.929	940	2.693
Rio de Janeiro.....	321	361	6	5	1.948	3.108	55	57
Distrito Federal.....	—	0	1.388	1.523	—	1	5.672	6.481
São Paulo.....	671	417	8.833	10.439	6.530	10.771	77.407	100.789
Paraná.....	662	1.008	6.302	6.419	7.114	11.557	43.700	63.014
Santa Catarina.....	946	970	93	71	5.280	6.913	1.112	1.483
Rio Grande do Sul.....	2.224	2.716	43	57	10.828	18.124	832	2.038
Mato Grosso.....	4.746	4.748	317	766	28.115	36.831	3.533	6.073
BRASIL.....	19.219	22.722	19.219	22.722	145.893	205.923	145.893	205.923
Nacionais.....	14.742	15.415	—	—	105.626	138.551	—	—
Nacionalizadas.....	4.477	7.307	—	—	40.267	67.372	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

RECIPIENTES DE FERRO E AÇO PARA CONDUÇÃO DE MERCADORIAS

Território do Guaporé.....	0	0	189	179	1	1	705	946
Território do Acre.....	0	0	35	41	1	1	376	353
Amazonas.....	50	173	1.518	1.864	355	838	11.904	17.247
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	1	4	—	—
Pará.....	3.902	4.875	163	271	25.358	36.812	1.065	1.737
Território do Amapá.....	0	2	10	24	0	40	59	212
Maranhão.....	127	280	1.914	2.332	748	2.064	10.821	13.432
Piauí.....	74	55	260	375	504	441	1.833	3.358
Ceará.....	862	708	543	230	4.332	3.673	7.801	4.096
Rio Grande do Norte.....	311	348	79	40	1.093	1.867	448	221
Paraíba.....	307	149	14	37	1.778	934	119	207
Pernambuco.....	3.314	3.370	491	610	18.930	17.855	8.122	8.504
Alagoas.....	501	535	483	467	2.683	2.752	3.669	3.506
Sergipe.....	5	13	166	67	84	95	1.107	472
Bahia.....	524	299	1.043	1.433	3.818	1.981	7.213	8.637
Espírito Santo.....	604	657	3.039	3.526	2.913	4.777	18.656	21.873
Rio de Janeiro.....	—	—	100	140	—	—	533	475
Distrito Federal.....	6.458	5.951	4.268	3.777	49.557	43.993	24.683	22.415
São Paulo.....	320	633	1.480	1.590	2.959	6.663	6.742	10.580
Paraná.....	2.899	1.220	838	368	16.421	7.021	5.347	2.907
Santa Catarina.....	434	65	3.933	1.814	2.837	371	21.860	9.584
Rio Grande do Sul.....	428	390	534	569	2.321	3.225	5.305	4.846
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	21.120	19.754	21.120	19.754	136.694	135.408	136.694	135.408
Nacionais.....	6.519	6.001	—	—	38.973	38.970	—	—
Nacionalizadas.....	14.601	13.573	—	—	97.721	96.438	—	—

REDES DE ALGODÃO

Território do Guaporé.....	16	15	—	—	857	1.024	—	—
Território do Acre.....	30	25	—	—	1.458	1.686	—	—
Amazonas.....	167	150	13	11	7.043	9.365	608	770
Território do Rio Branco.....	13	11	—	—	617	809	—	—
Pará.....	281	261	12	11	10.547	13.360	580	742
Território do Amapá.....	5	4	—	—	262	239	—	—
Maranhão.....	14	14	—	—	665	859	—	—
Piauí.....	2	—	—	—	64	—	—	—
Ceará.....	0	—	528	470	1	—	21.416	26.854
Rio Grande do Norte.....	2	1	20	20	80	59	1.002	1.216
Paraíba.....	—	—	8	5	—	—	426	387
Pernambuco.....	0	0	1	—	10	4	10	—
Alagoas.....	0	0	—	—	28	11	1	—
Sergipe.....	1	0	0	—	—	—	23	—
Bahia.....	1	0	1	1	33	15	29	18
Espírito Santo.....	0	0	—	—	13	29	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	10	7	0	0	525	474	15	9
São Paulo.....	41	30	0	—	1.893	2.054	8	—
Paraná.....	0	—	—	—	24	—	—	—
Santa Catarina.....	0	0	—	—	5	3	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	0	—	—	34	25	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	583	518	583	518	24.148	29.996	24.118	29.996
Nacionais.....	583	518	—	—	24.148	29.982	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	14	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
SACOS DE AGODÃO								
Território do Guaporé.....	3	2	—	—	35	50	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	11	17	—	—
Amazonas.....	2	6	1	0	83	310	6	1
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	2	1	—	—
Pará.....	24	58	245	288	780	2 675	5 875	10 168
Território do Amapá.....	0	1	—	—	11	31	—	—
Maranhão.....	10	5	53	54	307	261	1 438	2 409
Piuf.....	15	6	—	1	393	206	—	17
Ceará.....	49	56	6	215	1 369	2 270	183	1 919
Rio Grande do Norte.....	216	233	15	7	5 966	9 911	339	405
Paraíba.....	1	0	16	5	37	0	381	257
Pernambuco.....	379	519	1 281	706	11 575	25 506	33 356	30 045
Alagoas.....	14	80	6	1	543	3 892	153	35
Sergipe.....	21	8	222	346	505	3 311	6 533	16 423
Bahia.....	50	341	259	209	8 750	9 400	7 288	9 905
Espírito Santo.....	18	8	1	0	463	398	18	1
Rio de Janeiro.....	41	8	4	—	1 006	416	51	—
Distrito Federal.....	460	496	578	439	12 258	21 248	18 613	22 790
São Paulo.....	204	49	737	1 023	4 331	1 889	29 398	51 922
Paraná.....	195	192	—	5	6 946	8 901	—	111
Santa Catarina.....	269	153	0	0	8 690	7 743	2	14
Rio Grande do Sul.....	1 262	1 078	10	1	37 115	5 998	352	12
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3 434	3 300	3 434	3 300	101 186	146 434	101 186	146 434
Nacionais.....	3 434	3 300	—	—	101 181	146 410	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	5	24	—	—

SAGOS DE JUTA

Território do Guaporé.....	4	2	—	—	80	64	—	—
Território do Acre.....	4	7	—	—	68	165	—	—
Amazonas.....	15	22	0	1	336	585	8	17
Território do Rio Branco.....	—	1	—	—	—	26	—	—
Pará.....	7	19	507	407	91	441	9 132	8 703
Território do Amapá.....	0	0	—	—	2	2	—	—
Maranhão.....	62	81	92	162	744	1 818	1 529	2 917
Piuf.....	234	370	—	—	4 299	8 684	—	—
Ceará.....	83	65	4	—	1 541	1 564	56	—
Rio Grande do Norte.....	1	1	—	—	23	21	—	—
Paraíba.....	41	49	—	—	643	718	—	—
Pernambuco.....	33	2	1 847	2 248	553	48	33 392	53 685
Alagoas.....	10	33	—	0	173	686	—	3
Sergipe.....	4	19	2	3	48	478	23	19
Bahia.....	1 812	1 106	1	8	31 041	20 324	8	113
Espírito Santo.....	271	147	5	222	5 081	3 148	99	5 017
Rio de Janeiro.....	—	—	72	—	—	—	939	—
Distrito Federal.....	100	132	1 984	2 077	1 020	2 375	29 811	45 023
São Paulo.....	850	613	2 305	3 048	11 769	11 897	43 947	72 267
Paraná.....	369	511	72	219	7 876	12 630	880	2 832
Santa Catarina.....	27	74	0	1	491	2 817	1	5
Rio Grande do Sul.....	3 063	5 221	99	79	55 245	123 200	1 296	290
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6 990	8 475	6 990	8 475	121 121	191 891	121 121	191 891
Nacionais.....	6 758	8 322	—	—	119 948	191 120	—	—
Nacionalizadas.....	232	153	—	—	1 173	771	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
TECIDOS DE ALGODÃO								
Território do Guaporé.....	114	192	—	3	7.900	19.808	—	60
Território do Acre.....	258	353	—	—	49.106	37.626	—	—
Amazonas.....	958	1.010	154	182	66.463	94.560	10.618	17.135
Território do Rio Branco.....	63	52	—	—	4.694	4.943	—	—
Pará.....	1.692	1.684	134	230	110.275	145.934	9.536	21.428
Território do Amapá.....	51	59	—	—	3.827	5.540	—	—
Maranhão.....	690	525	1.408	982	1.725	49.159	51.629	83.873
Piauí.....	262	197	0	—	16.200	15.446	14	—
Ceará.....	1.215	1.652	1.014	789	144.469	139.574	48.330	64.937
Rio Grande do Norte.....	383	300	56	20	23.831	25.640	2.714	1.220
Paraíba.....	498	194	980	722	18.920	15.450	86.140	68.245
Pernambuco.....	6.533	4.235	4.549	3.535	369.941	253.339	238.645	310.711
Alagoas.....	257	179	2.691	2.680	19.586	17.541	157.234	302.227
Sergipe.....	188	127	787	645	10.130	11.441	38.125	41.391
Bahia.....	4.265	2.853	1.622	1.553	280.401	247.826	78.983	89.175
Espírito Santo.....	152	66	0	7.994	4.955	280.401	1	88
Rio de Janeiro.....	5	11	19	32	308	667	1.427	2.654
Distrito Federal.....	4.311	3.449	11.144	8.648	279.773	289.051	787.586	771.298
São Paulo.....	2.628	2.693	5.277	3.746	224.865	225.149	392.018	320.728
Paraná.....	150	112	0	0	8.383	8.026	12	8
Santa Catarina.....	561	368	392	408	36.579	3.752	38.402	50.071
Rio Grande do Sul.....	4.368	3.746	117	80	273.421	372.800	10.338	8.508
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	30.357	24.057	20.057	24.057	2.012.010	2.118.257	2.012.010	2.118.257
Nacionais.....	30.343	24.047	—	—	2.010.791	2.117.110	—	—
Nacionalizadas.....	14	10	—	—	1.219	1.147	—	—

TECIDOS DE LÃ

Território do Guaporé.....	0	0	—	—	3	21	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	7	20	—	—	—
Amazonas.....	1	2	0	—	255	370	11	—
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	12	21	—	—
Pará.....	2	1	0	—	265	318	5	18
Território do Amapá.....	0	0	—	—	8	24	—	—
Maranhão.....	0	0	—	—	45	19	—	—
Piauí.....	0	1	—	—	26	66	—	—
Ceará.....	1	1	—	0	238	159	—	102
Rio Grande do Norte.....	1	1	—	—	257	319	—	—
Paraíba.....	1	0	—	—	92	14	—	—
Pernambuco.....	45	21	1	4	7.856	5.148	336	227
Alagoas.....	0	0	—	—	85	158	—	—
Sergipe.....	0	—	—	—	13	—	—	—
Bahia.....	2	1	—	—	353	373	—	—
Espírito Santo.....	1	1	—	—	167	82	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	148	70	10	9	19.489	12.531	2.830	2.008
São Paulo.....	1	1	48	23	325	33	7.434	5.489
Paraná.....	0	—	—	—	26	—	—	—
Santa Catarina.....	3	2	1	—	755	545	135	13.207
Rio Grande do Sul.....	6	8	152	74	374	827	19.900	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	212	110	212	110	30.561	21.051	30.651	21.051
Nacionais.....	211	110	—	—	30.564	21.011	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	87	41	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
TECIDOS DE LINHO								
Território do Guaporé.....	0	1	—	—	24	292	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	86	291	—	—
Amazonas.....	6	13	0	0	1.312	2.932	6	36
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	15	213	—	—
Pará.....	8	16	0	3	1.260	3.182	1	627
Território do Amapá.....	0	1	—	—	2	242	—	—
Maranhão.....	2	4	0	0	366	850	25	5
Piauí.....	1	3	—	—	174	721	—	—
Ceará.....	12	4	2	10	1.642	743	396	2.038
Rio Grande do Norte.....	12	8	0	—	1.947	1.850	11	—
Paraíba.....	7	2	—	—	906	307	—	—
Pernambuco.....	155	94	2	4	23.033	13.414	370	733
Alagoas.....	4	5	—	—	703	1.086	—	—
Sergipe.....	0	0	—	—	42	2	—	—
Bahia.....	27	13	—	—	3.824	2.974	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	—	56
Distrito Federal.....	3	3	68	29	579	744	11.430	6.585
São Paulo.....	0	—	162	118	12	—	22.807	21.589
Paraná.....	0	0	—	—	11	9	—	—
Santa Catarina.....	1	0	1	—	127	89	105	—
Rio Grande do Sul.....	0	0	1	5	55	76	979	1.168
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	239	169	239	169	36.130	32.827	26.130	32.837
Nacionais.....	230	166	—	—	33.732	31.694	—	—
Nacionalizadas.....	9	3	—	—	2.398	1.143	—	—

TECIDOS DE RAION

Território do Guaporé.....	2	5	—	—	436	1.141	—	—
Território do Acre.....	1	2	—	—	102	293	—	—
Amazonas.....	31	41	0	2	4.372	6.511	10	424
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	38	159	—	—
Pará.....	41	68	7	4	5.029	9.917	57	532
Território do Amapá.....	1	3	—	—	51	334	—	—
Maranhão.....	27	28	1	0	3.693	4.664	38	16
Piauí.....	10	8	—	—	1.211	1.174	—	—
Ceará.....	59	9	2	13	6.953	1.333	215	1.933
Rio Grande do Norte.....	59	25	—	—	8.092	3.958	—	—
Paraíba.....	16	2	—	—	2.170	370	—	—
Pernambuco.....	493	178	6	6	59.303	23.768	810	734
Alagoas.....	27	12	—	0	3.685	1.964	—	8
Sergipe.....	5	1	—	—	516	58	—	—
Bahia.....	112	31	—	—	12.921	4.327	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	0	0	—	—	22	4	—	—
Distrito Federal.....	31	27	56	57	4.019	3.990	9.116	10.288
São Paulo.....	0	0	822	340	40	20	99.445	46.674
Paraná.....	0	—	—	—	12	—	—	—
Santa Catarina.....	0	0	29	27	34	36	3.743	4.182
Rio Grande do Sul.....	8	8	—	—	715	770	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	923	449	923	449	113.434	64.971	113.434	64.971
Nacionais.....	916	448	—	—	113.405	64.647	—	—
Nacionalizadas.....	7	1	—	—	29	144	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	26	25	—	—	254	343	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	5	—	0	—	141	—	1
Território do Rio Branco.....	8	—	—	—	16	—	—	—
Pará.....	12	65	16	14	99	923	162	197
Território do Amapá.....	0	1	—	—	1	25	—	—
Maranhão.....	1.108	168	—	—	3.718	1.936	—	—
Piauí.....	10	—	—	—	66	—	—	—
Ceará.....	3.598	84	—	—	11.346	1.372	—	—
Rio Grande do Norte.....	2.111	67	17	—	7.454	729	36	—
Paraíba.....	9	78	—	—	28	310	—	—
Pernambuco.....	4.718	3.338	50	13	14.060	13.069	390	17
Alagoas.....	14	26	—	—	33	111	—	—
Sergipe.....	1	—	—	—	10	—	—	—
Bahia.....	8.637	598	—	—	24.827	3.220	—	—
Espírito Santo.....	120	5	409	—	112	54	616	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	5	—	—	—	10
Distrito Federal.....	8	1	33.756	9.943	15	6	94.452	35.583
São Paulo.....	464	1	1.085	416	1.432	19	5.884	3.065
Paraná.....	5.809	879	—	—	13.923	2.341	—	—
Santa Catarina.....	3.278	2.714	8	—	10.060	8.202	15	—
Rio Grande do Sul.....	3.310	2.336	—	—	14.101	6.196	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	35.341	10.391	35.341	10.391	101.555	38.997	101.555	38.997
Nacionais.....	34.610	9.894	—	—	99.719	36.922	—	—
Nacionalizadas.....	731	497	—	—	1.836	2.075	—	—

TRILHOS, CREMALHEIRAS E ACESSÓRIOS DE FERRO E AÇO

Território do Guaporé.....	49	27	—	—	677	403	—	—
Território do Acre.....	39	20	—	—	582	351	—	—
Amazonas.....	191	313	83	34	1.844	3.575	1.310	571
Território do Rio Branco.....	22	5	—	—	262	101	—	—
Pará.....	355	318	42	31	3.011	3.916	135	360
Território do Amapá.....	8	21	—	—	83	157	—	—
Maranhão.....	225	148	3	—	2.340	1.857	4	—
Piauí.....	93	66	—	—	873	806	—	—
Ceará.....	402	229	0	19	3.616	2.560	8	177
Rio Grande do Norte.....	152	124	—	—	1.279	1.424	—	—
Paraíba.....	393	423	4	0	2.933	3.078	35	0
Pernambuco.....	2.041	2.083	115	432	17.595	19.868	968	4.381
Alagoas.....	54	281	1	1	2.378	2.879	10	9
Sergipe.....	178	90	—	5	522	960	—	9
Bahia.....	1.791	1.275	82	85	13.324	11.581	695	240
Espírito Santo.....	647	255	2.523	4.145	3.005	2.189	11.080	20.892
Rio de Janeiro.....	10	8	18	10	222	203	—	119
Distrito Federal.....	1.416	942	8.979	6.059	17.813	18.204	60.193	53.853
São Paulo.....	292	648	901	1.643	2.415	5.195	8.919	9.451
Paraná.....	1.248	1.338	42	12	5.741	6.849	155	225
Santa Catarina.....	631	1.301	1.061	995	4.882	5.483	21.017	23.564
Rio Grande do Sul.....	3.423	3.573	36	17	18.488	22.450	284	198
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	13.860	13.488	13.860	13.488	104.885	114.089	104.885	114.089
Nacionais.....	11.712	11.912	—	—	85.659	97.218	—	—
Nacionalizadas.....	2.148	1.576	—	—	19.226	16.871	—	—

TUBOS DE FERRO E AÇO E SEUS PERTENCES

Território do Guaporé.....	49	27	—	—	677	403	—	—
Território do Acre.....	39	20	—	—	582	351	—	—
Amazonas.....	191	313	83	34	1.844	3.575	1.310	571
Território do Rio Branco.....	22	5	—	—	262	101	—	—
Pará.....	355	318	42	31	3.011	3.916	135	360
Território do Amapá.....	8	21	—	—	83	157	—	—
Maranhão.....	225	148	3	—	2.340	1.857	4	—
Piauí.....	93	66	—	—	873	806	—	—
Ceará.....	402	229	0	19	3.616	2.560	8	177
Rio Grande do Norte.....	152	124	—	—	1.279	1.424	—	—
Paraíba.....	393	423	4	0	2.933	3.078	35	0
Pernambuco.....	2.041	2.083	115	432	17.595	19.868	968	4.381
Alagoas.....	54	281	1	1	2.378	2.879	10	9
Sergipe.....	178	90	—	5	522	960	—	9
Bahia.....	1.791	1.275	82	85	13.324	11.581	695	240
Espírito Santo.....	647	255	2.523	4.145	3.005	2.189	11.080	20.892
Rio de Janeiro.....	10	8	18	10	222	203	—	119
Distrito Federal.....	1.416	942	8.979	6.059	17.813	18.204	60.193	53.853
São Paulo.....	292	648	901	1.643	2.415	5.195	8.919	9.451
Paraná.....	1.248	1.338	42	12	5.741	6.849	155	225
Santa Catarina.....	631	1.301	1.061	995	4.882	5.483	21.017	23.564
Rio Grande do Sul.....	3.423	3.573	36	17	18.488	22.450	284	198
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	13.860	13.488	13.860	13.488	104.885	114.089	104.885	114.089
Nacionais.....	11.712	11.912	—	—	85.659	97.218	—	—
Nacionalizadas.....	2.148	1.576	—	—	19.226	16.871	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
VELAS DE ESTEARINA								
Território do Guaporé.....	11	18	—	—	228	402	—	—
Território do Acre.....	19	24	—	—	459	549	—	—
Amazonas.....	128	137	7	9	2.968	3.272	127	183
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	20	1	—	—
Pará.....	59	54	12	15	1.224	1.317	255	325
Território do Amapá.....	2	1	—	—	40	25	—	—
Maranhão.....	100	96	—	0	2.288	2.236	—	0
Piauí.....	37	31	—	—	808	749	—	—
Ceará.....	6	12	—	1	106	246	—	15
Rio Grande do Norte.....	22	20	—	—	482	454	—	—
Paraíba.....	60	54	—	0	1.267	1.165	—	0
Pernambuco.....	231	199	2	—	4.404	5.091	41	—
Alagoas.....	41	48	—	—	780	933	—	—
Sergipe.....	30	22	—	—	606	469	—	—
Bahia.....	623	416	11	34	12.856	9.757	234	795
Espírito Santo.....	104	94	1	—	1.999	1.963	20	—
Rio de Janeiro.....	18	18	0	0	326	387	7	2
Distrito Federal.....	285	206	501	417	5.414	4.536	11.122	9.889
São Paulo.....	—	—	545	487	—	—	10.478	10.413
Paraná.....	—	—	302	201	—	—	5.733	4.366
Santa Catarina.....	8	10	377	353	132	200	7.770	8.634
Rio Grande do Sul.....	57	108	84	51	866	1.877	1.486	1.007
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.842	1.568	1.842	1.568	37.273	35.629	37.273	35.629
Nacionais.....	1.841	1.568	—	—	37.266	35.629	—	—
Nacionalizadas.....	1	—	—	—	7	—	—	—

MÊSES	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1950			1951			1950			1951		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1 — Janeiro.....	358 671	20.668	379.339	346 050	25 319	371.369	1 536.972	134.798	1.671.770	1.975.410	184.956	2.160.366
2 — Fevereiro.....	351.722	23 225	374.947	311.115	22.170	333.285	1.295.932	125.817	1.421.749	1.684.605	155.824	1.840.429
3 — Março.....	324 656	22.690	347.346	358.287	29.400	387.687	1.580.184	178.204	1.758.388	2.170.964	226.142	2.397.106
1.º trimestre.....	999.049	66.583	1.065.632	1.015.452	76 889	1.092.341	4.413.088	438.819	4.851.907	5.830.979	560.922	6.397.901
4 — Abril.....	385.089	23.052	411.141	366.211	30.614	396.825	1.649.468	158.571	1.808.039	2.040.608	230.128	2.270.736
5 — Maio.....	278 684	22 604	301 188	418 009	31 974	449.983	1.312.328	143.608	1.455.936	2.113.277	227.258	2.340.535
6 — Junho.....	352 964	23.213	376 177	367 229	25.954	393.183	1.429.355	159.169	1.579.504	1.803.089	207.261	2.010.350
2.º trimestre.....	1.016 637	71 869	1.088.506	1.151.449	88 542	1.239.991	4.391.131	452.348	4.843.479	5.956.974	664.647	6.621.621
1.º semestre.....	2 015.686	138.452	2.154.138	2.166.901	165 431	2.332.332	8.804.219	891.167	9.695.386	11.784.953	1.231.569	13.019.522
7 — Julho.....	323.533	17.129	340.662	348 510	27.163	375 673	1.454.088	142.539	1.596.627	1.786.277	204.203	1.990.480
8 — Agosto.....	276.449	25 237	301.686	448.222	29 725	477.947	1.508.602	146.230	1.654.832	2.046.008	237.114	2.283.122
9 — Setembro.....	330.742	23 374	354 116	319.502	22 404	341 906	1.521.384	169.946	1.691.330	1.546.858	175.585	1.722.441
3.º trimestre.....	930 724	65 740	996.464	1.116 234	79.282	1.195.526	4.484.074	458.715	4.942.789	5.379.143	616.900	5.996.043
9 meses.....	2 946 410	204 192	3.150.602	3.283.135	244 723	3.527.858	13.288.293	1.349.882	14.638.175	17.167.096	1.848.469	19.015.565
10 — Outubro.....	310 731	27.189	337.920	404.930	29.856	434.786	1.925.284	186.959	2.112.243	2.016.488	233.604	2.250.092
11 — Novembro.....	326.314	22 211	348.525	385 542	21 212	406.754	1.843.295	163.156	2.006.451	2.141.508	182.241	2.323.749
12 — Dezembro.....	331.275	22.026	353.301	376 487	28.798	405.285	1.938.151	187.161	2.125.312	2.063.946	216.717	2.280.663
4.º trimestre.....	968.320	71.126	1.039.446	1.166.959	79 866	1.246.825	5.706.730	537.276	6.244.006	6.221.942	632.562	6.854.540
2.º semestre.....	1 839 044	137.166	2.036.210	2.283.193	159 158	2.442.351	10.190.804	995.991	11.186.795	11.601.085	1.249.462	12.850.547
12 meses.....	3.914.730	275.618	4.190.348	4.450.094	324.589	4.774.683	18.995.023	1.887.158	20.882.181	23.389.038	2.481.031	25.870.069

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1 000					
	1950			1951			1950			1951		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
TERRITÓRIO DO GOIAPORÉ	8 714	3 777	12 491	9 826	4 118	13 944	71 721	16 074	87 795	112 304	21 625	133 929
Gujará Mirim	1 157	147	1 304	1 780	163	1 952	12 286	1 176	13 462	24 443	1 643	26 086
Porto Velho	7 557	2 630	11 187	8 037	3 955	11 992	59 435	14 898	74 333	87 861	19 982	107 843
TERRITÓRIO DO ACRE	9 704	1 598	11 302	13 151	3 127	16 278	130 106	7 325	137 431	172 840	17 244	140 084
Abusá	333	1	334	542	66	608	1 760	56	1 816	3 818	335	4 153
Antimari	73	—	73	56	1	157	405	—	405	1 043	1	1 044
Brasília	360	3	363	488	3	491	3 237	43	3 280	5 877	55	5 932
Feijó	102	38	140	123	26	149	1 365	112	1 477	2 757	177	2 934
Juruá	799	270	1 069	813	304	1 117	11 017	1 517	15 534	20 205	1 890	22 095
Jurupari	195	40	235	457	55	512	2 570	159	2 729	7 058	198	7 256
Purus	583	43	626	741	42	783	7 158	222	7 380	9 854	367	10 221
Rio Branco	5 261	975	6 236	7 023	2 379	9 402	78 456	4 324	82 780	81 185	12 637	93 822
Tarauacá	588	116	704	1 128	114	1 242	7 615	534	8 149	20 296	664	20 960
Xapuri	1 430	82	1 512	1 680	137	1 817	13 523	358	13 881	20 717	920	21 637
AMAZONAS	63 234	13 262	76 496	68 458	19 891	88 349	533 581	73 702	607 283	117 114	133 185	880 299
Benjamin Constant	—	—	—	0	—	0	—	—	—	11	—	11
Capacete	9	0	9	2	—	2	319	8	327	1 435	—	1 435
Itacoatiara	1 922	332	2 254	2 938	1 165	4 103	12 304	974	13 278	27 008	3 039	30 047
Maués	60 231	12 180	72 411	64 436	18 175	82 611	503 901	71 003	574 904	701 999	127 964	829 963
Parintins	1 122	720	1 842	1 002	551	1 553	11 057	1 717	12 774	16 661	2 192	18 843
Vila Bitencourt	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	3 180	914	4 094	2 951	729	3 680	32 151	10 704	42 855	35 612	5 816	41 428
Bra Vista	3 180	914	4 094	2 951	729	3 680	32 151	10 704	42 855	35 612	5 816	41 428
PARÁ	106 272	8 010	114 282	118 141	14 829	132 970	877 303	91 655	968 958	1 163 272	160 164	1 323 436
Belém	105 186	8 004	113 190	116 747	14 813	131 560	837 123	93 683	930 806	1 142 036	159 358	1 301 454
Montenegro	2	—	2	2	—	2	57	—	57	163	—	163
Obidos	1 081	6	1 087	1 392	16	1 408	10 108	372	10 480	21 013	805	21 819
Vizua	3	—	3	—	—	—	15	—	15	—	—	—
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	2 633	1 871	4 504	2 388	1 696	4 084	23 655	9 375	33 030	29 984	12 612	42 596
Amapá	348	153	499	322	21	343	2 461	710	3 180	3 117	101	3 218
Macapá	2 050	1 650	3 700	1 831	1 558	3 389	19 735	8 450	28 215	25 470	12 328	37 798
Oiapoque	237	68	305	185	117	302	1 460	176	1 635	1 397	183	1 580
PARANÁ	33 908	20 984	54 892	32 438	20 954	53 392	341 715	103 191	441 896	379 777	121 059	500 836
São Luis	33 602	20 383	53 985	31 908	20 933	52 841	338 264	94 993	433 257	375 976	120 905	496 881
Tubãia	306	601	907	530	21	551	3 451	8 188	11 639	3 801	154	3 956
PARANÁ	13 851	6 187	20 038	18 315	6 583	24 898	124 87	32 140	157 014	174 547	42 237	216 784
Amarração	1	—	1	—	—	—	22	—	22	—	—	—
Paraíba	13 850	6 187	20 037	18 313	6 583	21 896	124 852	32 140	156 992	174 515	42 237	216 752
Luzlândia	—	—	—	2	—	2	—	—	—	32	—	32
PARÁ	89 238	48 096	137 334	153 298	56 822	210 120	736 248	161 130	897 378	1 090 341	189 958	1 280 299
Acará	190	74	264	279	89	368	718	193	911	1 365	261	1 629
Aracati	2 256	63	2 319	2 903	55	2 958	6 058	252	6 340	11 650	375	12 025
Camocim	1 228	261	1 489	4 220	212	4 432	6 757	913	7 670	19 988	609	20 586
Chaval	4	9	13	21	19	40	21	26	47	101	72	173
Fortaleza	85 620	47 689	133 309	145 875	56 447	202 322	722 694	159 716	882 410	1 057 239	188 647	1 245 886
RIO GRANDE DO NORTE	55 224	3 785	59 009	70 585	5 893	76 478	324 957	38 346	363 303	441 179	54 752	498 931
Areia Branca	10 929	1 415	12 344	12 252	2 010	14 262	47 007	7 863	54 870	60 307	12 033	72 340
Macau	4 069	271	4 340	7 223	445	7 668	16 796	1 241	18 037	19 985	2 406	52 391
Natal	40 226	2 099	42 325	51 110	3 438	54 548	261 154	29 242	290 396	333 887	40 313	374 200
ARAÍJA	19 442	1 347	50 789	70 293	5 861	76 154	367 597	27 124	394 721	520 270	66 992	587 262
Cabedelo	49 442	1 347	50 789	70 293	5 861	76 154	367 597	27 124	394 721	520 270	66 992	587 262
ERNAMBUCO	261 516	19 238	280 754	308 441	26 897	335 338	2 477 353	265 841	2 743 194	2 960 790	391 971	3 352 761
Recife	261 516	19 238	280 754	308 441	26 897	335 338	2 477 353	265 841	2 743 194	2 960 790	391 971	3 352 761

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1950			1951			1950			1951		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
ALAGOAS.....	32.033	4.286	36.319	37.793	6.461	44.254	279.181	37.371	316.552	384.177	56.208	440.385
Maceió.....	29.994	2.091	32.085	35.068	3.751	38.819	259.584	26.688	286.272	354.718	43.096	397.814
Penedo.....	1.994	2.188	4.182	2.647	2.710	5.357	19.566	10.666	30.232	29.088	43.077	42.165
Pôrto Calvo.....	45	7	52	78	0	78	31	17	48	371	35	406
BERGIZ.....	17.007	6.259	23.266	19.861	5.025	24.886	149.969	58.987	208.953	193.755	34.651	228.406
Aracajú.....	16.553	6.187	22.740	19.250	4.980	24.230	147.010	58.447	205.457	184.849	34.082	218.922
Estância.....	172	64	236	185	4	189	1.062	255	1.347	2.028	120	2.148
Neópolis.....	270	7	277	406	40	446	1.798	234	2.032	6.802	399	7.201
São Cristóvão.....	12	1	13	20	1	21	95	21	117	85	50	135
BAHIA.....	197.526	21.485	219.011	199.600	27.333	116.933	1.751.159	292.633	1.953.792	1.507.791	232.799	2.040.590
Abadie.....	120	—	120	0	1	1	90	—	90	9	9	18
Alcobaça.....	3	0	3	0	—	0	30	3	33	3	—	3
Canamã.....	0	—	0	—	—	—	21	—	21	—	—	—
Cansvieiras.....	294	2	296	339	2	341	751	103	854	1.018	110	1.128
Caravelas.....	8.814	2.705	11.519	9.152	3.838	12.990	23.216	16.678	39.894	29.676	19.222	48.898
Ilhéus.....	29.684	3.226	32.910	28.691	5.290	33.981	167.584	20.574	188.158	159.217	24.282	204.469
Itararé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itararé.....	37	0	37	39	—	39	50	1	51	41	—	41
Prado.....	260	12	272	155	4	159	1.335	186	1.521	574	10	584
Salvador.....	158.313	15.510	173.823	161.194	18.195	179.389	1.558.089	165.088	1.723.168	1.506.253	189.106	1.785.359
Viçosa.....	1	—	1	—	—	—	2	—	2	—	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	60.397	23.774	84.171	61.222	19.777	80.999	252.069	90.213	342.282	270.887	97.861	368.748
Anchieta.....	—	—	—	5	—	5	—	—	—	210	—	210
Guarapari.....	10	—	10	0	—	0	141	—	141	2	—	2
Itapemirim.....	425	1	426	564	17	581	2.780	9	2.789	3.925	154	4.079
Piuma.....	0	—	0	—	—	—	7	—	7	—	—	—
Santa Cruz.....	3	—	3	—	—	—	14	—	14	—	—	—
São Mateus.....	551	394	925	340	514	854	3.005	2.202	5.207	2.992	3.086	6.078
Vitória.....	59.428	20.379	79.807	60.313	19.246	79.559	246.122	88.002	334.124	263.758	91.621	355.379
RIO DE JANEIRO.....	65.871	270	66.141	66.898	312	67.210	159.879	2.240	153.110	172.495	1.664	174.159
Angra dos Reis.....	39.639	193	40.832	35.712	310	36.022	30.531	1.020	31.551	39.847	1.542	41.389
Barra de São João.....	—	—	—	60	—	60	—	—	—	234	—	234
Cabo Frio.....	319	—	319	314	—	314	391	—	391	876	—	876
Macaé.....	26	—	26	296	—	296	110	—	110	1.983	—	1.983
Niterói.....	34.751	21	34.802	30.476	2	30.478	119.624	1.083	120.707	129.227	121	129.348
Parati.....	28	0	28	37	0	37	201	1	202	316	1	317
São João da Barra.....	78	56	134	3	—	3	112	136	248	12	—	12
DISTRITO FEDERAL.....	1.521.476	10.345	1.531.821	1.719.967	9.588	1.729.555	4.559.693	123.246	4.682.939	5.497.279	137.444	5.634.723
Pôrto do Rio de Janeiro.....	1.521.476	10.345	1.531.821	1.719.967	9.588	1.729.555	4.559.693	123.246	4.682.939	5.497.279	137.444	5.634.723
SÃO PAULO.....	802.624	4.698	807.322	935.808	8.371	944.179	3.315.965	48.061	3.364.026	4.250.756	81.194	4.331.950
Cananéia.....	84	—	84	0	—	0	208	—	208	1	—	1
Caraguatuba.....	3	—	3	3	—	3	10	—	10	13	—	13
Iguape.....	—	—	—	1	4	5	—	—	—	7	56	63
Santos.....	802.537	4.697	807.234	935.798	8.367	944.165	3.315.705	48.055	3.363.760	4.250.727	81.138	4.331.865
São Sebastião.....	0	—	0	6	—	6	42	—	42	8	—	8
Ubatuba.....	—	1	1	—	—	—	—	6	6	—	—	—
PARANÁ.....	75.408	21.731	97.139	97.881	11.749	109.630	241.649	96.923	338.572	294.593	84.287	378.880
Antonina.....	27.715	2.344	30.059	42.252	1.477	43.729	77.569	11.345	88.914	94.606	10.636	105.242
Fóz do Iguazu.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	0	—	0
Guaraguesaba.....	2	16	18	454	1	455	23	122	145	2.307	19	2.326
Guaratuba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	47.626	19.371	67.057	55.175	10.271	65.446	164.034	85.456	249.490	197.680	73.632	271.312
Pôrto Mendes.....	6	—	6	—	—	—	23	—	23	—	—	—
SANTA CATARINA.....	58.229	23.405	81.634	56.160	38.976	95.136	348.584	142.864	491.448	4.0.679	197.333	628.012
Florianópolis.....	16.499	9.967	26.316	15.088	12.064	27.152	104.613	49.532	154.145	103.793	52.789	156.582
Imbituba.....	3.154	297	3.451	5.531	1.214	6.745	8.107	2.419	10.526	22.537	7.865	30.392
Itajaí.....	17.090	6.337	23.427	16.291	16.758	33.049	117.353	39.112	156.465	169.779	70.497	240.276
Joinville.....	6.965	3.120	10.085	8.841	5.357	14.198	49.988	24.268	66.256	58.426	45.615	104.041
Laguna.....	9.419	3.578	12.997	6.017	3.147	9.164	55.277	25.265	80.542	46.135	17.779	63.914
Sambaqui.....	0	—	0	2	—	2	5	—	5	9	—	9
São Francisco.....	5.192	166	5.358	4.390	436	4.826	19.241	2.268	21.509	30.700	2.788	33.488

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1950			1951			1950			1951		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
GRANDE DO SUL....	387.143	33.296	420.439	386.558	29.597	416.155	1.934.423	248.623	2.183.046	2.255.519	340.065	2.595.584
Açuá.....	0	—	0	0	—	0	26	—	26	3	—	3
Bagé.....	228	11	239	226	19	245	2.857	178	3.035	4.117	278	4.395
Itaquí.....	6	—	6	17	0	17	37	5	42	112	2	114
Jaguarião.....	39	2	41	32	1	33	562	18	580	629	42	671
Livramento.....	353	7	360	33	1	34	3.174	336	3.510	4.001	24	4.025
Pelotas.....	66.603	2.055	68.658	53.978	2.234	56.212	344.519	24.823	369.342	354.088	33.198	387.286
Porto Alegre.....	251.707	21.967	273.674	255.061	21.758	276.819	1.428.074	196.136	1.624.210	1.750.248	276.404	2.026.652
Porto Lucena.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quaraí.....	31	0	31	9	0	9	172	0	172	196	0	196
Rio Grande.....	67.960	9.248	77.208	76.384	2.582	78.966	122.381	26.973	149.354	139.782	39.037	169.819
Santa Vitória do Palmar.....	85	0	85	121	0	121	545	28	573	892	1	893
São Borja.....	8	0	8	27	1	28	78	4	82	212	41	253
Uruguaiana.....	123	6	129	70	1	71	1.998	122	2.120	1.336	38	1.374
GRANDE DO NORTE.....	40	—	40	61	—	61	181	—	181	77	—	77
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá.....	40	—	40	61	—	61	181	—	181	77	—	77
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.914.730	275.618	4.190.348	4.459.094	324.589	4.783.683	18.995.023	1.887.158	20.882.181	23.389.038	2.481.031	25.870.069

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1950			1951			1950			1951		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
PARANÁ	136.697	5.286	142.083	154.487	8.808	163.295	511.486	45.673	587.159	723.284	67.006	790.290
Abadié.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas.....	51.934	583	55.587	72.455	568	73.023	54.179	3.720	57.899	71.975	3.305	75.280
Ilhéus.....	13.150	66	13.216	15.624	21	15.645	42.977	794	43.771	70.680	288	70.968
Salvador.....	68.613	4.667	73.280	66.408	8.219	74.627	444.330	41.159	485.489	580.629	63.413	644.042
PÉRIITO SANTO	78.938	2.935	81.873	97.652	2.839	100.491	423.533	15.376	438.909	525.739	19.234	544.973
Prúma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Mateus.....	18.543	110	18.653	20.036	46	20.082	21.905	540	22.445	18.649	222	18.871
Vitória.....	60.395	2.825	63.220	77.616	2.793	80.409	401.628	14.836	416.464	507.090	19.012	526.102
RIO DE JANEIRO	24.961	98	25.059	22.742	405	23.147	138.752	1.404	140.156	147.671	3.981	151.655
Angra dos Reis.....	4.273	—	4.273	3.303	1	3.304	22.307	—	22.307	15.689	42	15.731
Niterói.....	20.688	98	20.786	19.399	404	19.803	116.445	1.404	117.849	131.852	3.942	135.794
Parati.....	—	—	—	40	—	40	—	—	—	130	—	130
ESTRITO FEDERAL	344.027	126.087	470.114	348.143	142.574	490.717	3.708.983	1.021.851	4.730.837	4.293.210	1.326.987	5.620.197
Pôrto de R. de Janeiro	344.027	126.087	470.114	348.143	142.574	490.717	3.708.983	1.021.851	4.730.837	4.293.210	1.326.987	5.620.197
SÃO PAULO	231.640	25.105	256.745	274.700	29.327	304.027	3.112.728	294.464	3.407.192	3.778.181	422.289	4.200.470
Santos.....	231.640	25.105	256.745	274.700	29.327	304.027	3.112.728	294.464	3.407.192	3.778.181	422.289	4.200.470
PARANÁ	120.874	10.771	131.645	120.704	13.953	134.657	311.646	42.096	353.742	427.339	54.512	481.851
Antonina.....	58.981	211	59.192	69.573	84	69.657	144.464	823	145.287	220.357	866	221.223
Paranaçu.....	61.893	10.560	72.453	51.131	13.869	65.000	167.182	41.273	208.455	206.982	53.646	260.628
SCARINA	853.897	3.113	857.010	1.009.243	1.708	1.101.942	962.236	19.403	981.639	1.322.473	11.611	1.334.084
Florianópolis.....	52.973	1.245	54.218	60.065	902	60.967	91.665	7.253	98.918	123.676	5.792	129.468
Imbituba.....	381.959	105	382.064	522.612	61	522.673	111.382	803	112.185	202.157	692	202.849
Itajaí.....	135.024	856	135.880	190.519	425	190.944	367.048	6.167	373.215	539.188	2.390	541.578
Joinville.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Laguna.....	162.882	630	163.512	125.089	239	125.328	116.317	3.504	119.821	112.885	1.440	114.325
São Francisco.....	121.059	277	121.336	110.949	81	111.030	275.824	1.676	277.500	344.567	1.297	345.864
RIO GRANDE DO SUL	601.271	3.949	605.220	757.010	8.705	765.718	3.524.108	46.457	3.580.565	4.472.043	25.490	4.507.533
Aleguá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Livramento.....	2.779	0	2.779	—	—	—	27.030	—	27.030	—	—	—
Pelotas.....	78.027	172	78.199	89.145	91	89.236	590.487	1.827	592.314	748.902	1.531	750.433
Pôrto Alegre.....	325.851	1.253	327.104	427.331	869	428.200	1.782.318	30.748	1.813.066	2.344.907	17.430	2.362.337
Rio Grande.....	194.802	2.524	197.326	240.526	7.748	248.274	1.194.228	13.882	1.208.110	1.378.098	16.529	1.394.627
S. Vitória do Palmar	12	—	12	7	—	7	42	—	42	131	—	131
Uruguaiana.....	0	—	0	1	—	1	3	—	3	5	—	5
RIO GROSSO	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.914.730	275.618	4.190.348	4.450.094	32.589	4.774.683	18.995.023	1.887.158	20.882.181	20.389.038	2.181.031	25.870.069

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS					
	1950			1951		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	301	1	302	319	5	32
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	2.042.163	202.820	2.244.983	2.339.615	222.179	2.561.794
1 — De origem animal.....	27.729	22	27.751	28.455	22	28.477
2 — De origem vegetal.....	627.963	1.368	629.331	736.801	1.307	738.108
3 — De origem mineral.....	1.275.403	200.092	1.475.495	1.446.918	218.668	1.665.586
4 — Têxteis e sintéticas.....	111.068	1.338	112.406	127.441	2.182	129.623
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1.436.449	8.450	1.444.899	1.693.680	29.904	1.723.584
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	435.817	64.347	500.164	416.480	72.501	488.981
5 — De matérias primas de origem animal.....	2.853	2	2.855	2.686	2	2.688
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	188.685	1.743	190.428	185.887	2.764	188.651
7 — De matérias primas de origem mineral.....	129.359	40.842	170.201	113.272	41.039	154.311
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	46.753	271	47.024	40.665	182	40.847
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes...	33.795	5.068	38.863	37.377	7.805	45.182
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	34.372	16.421	50.793	36.593	20.709	57.302
TOTAL GERAL.....	3.914.730	275.618	4.190.348	4.450.094	324.580	4.774.674

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	VALOR EM Cr\$ 1 000					
	1950			1951		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	3.696	30	3.696	4.153	460	4.613
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	5.530.449	687.833	6.218.282	7.594.005	869.716	8.463.721
1 — De origem animal.....	462.385	896	463.281	539.565	1.766	541.331
2 — De origem vegetal.....	2.401.691	13.206	2.414.897	3.074.269	17.899	3.092.168
3 — De origem mineral.....	761.837	634.420	1.396.257	1.040.984	796.992	1.837.976
4 — Têxteis e sintéticas.....	1.904.536	39.311	1.943.847	2.939.187	53.089	2.992.276
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	6.941.898	119.544	7.061.442	8.378.462	237.690	8.616.152
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	6.519.010	1.079.751	7.598.760	7.412.418	1.373.135	8.785.553
5 — De matérias primas de origem animal.....	123.171	140	123.311	143.445	200	143.645
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	988.270	27.711	1.015.981	1.335.792	37.821	1.373.613
7 — De matérias primas de origem mineral.....	940.433	276.702	1.217.135	1.078.247	310.260	1.388.507
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	2.679.913	0.040	2.685.953	2.862.195	4.314	2.866.509
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes...	810.071	69.073	879.144	929.051	98.553	1.027.604
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	977.152	700.085	1.677.237	1.063.688	921.987	1.985.675
TOTAL GERAL.....	18.995.023	1.887.158	20.882.181	23.389.038	2.481.031	25.870.069

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0000 - 0099 - CLASSE I ANIMAIS VIVOS	1950	t	301	1	302	3 666	30	3 696	12 238
	1951	>	319	5	324	4 153	460	4 613	14 238
0090 - 0039 - Aves	1950	cabeca	224	—	224	9	—	9	40
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
0039 - Aves domésticas ou para alimentação	1950	>	224	—	224	9	—	9	40
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
0060 - 0089 - Gado	1950	>	1 094	2	1 096	3 546	30	3 576	3 263
	1951	>	1 167	16	1 183	4 143	453	4 596	3 885
0061 - Gado Vacum	1950	>	483	1	485	992	20	1 012	2 087
	1951	>	559	—	559	1 387	—	1 387	2 481
0063 - Gado cavalari	1950	>	212	1	213	1 855	10	1 865	8 756
	1951	>	141	16	157	2 099	453	2 552	16 255
0065 - Gado mular	1950	>	239	—	239	403	—	403	1 686
	1951	>	422	—	422	626	—	626	1 220
0069 - Gado, n. e.	1950	>	159	—	159	296	—	296	1 862
	1951	>	45	—	45	31	—	31	0
0080 - 0099 - Outros animais vivos	1950	t	28	—	28	111	—	111	3 964
	1951	>	0	0	0	10	7	17	0
0099 - Não especificados	1950	>	28	—	28	111	—	111	3 964
	1951	>	0	0	0	10	7	17	0
0100 - 4999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1950	>	2 042 163	202 820	2 244 983	5 530 449	687 833	6 218 282	2 770
	1951	>	2 339 615	222 189	2 561 794	7 594 005	869 746	8 463 751	3 304
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	1950	>	27 729	22	27 751	462 385	896	463 281	16 694
	1951	>	28 455	22	28 477	539 565	1 766	541 331	18 085
0100 - 0199 - Cabelos e pelos	1950	>	186	4	190	5 386	305	5 691	29 953
	1951	>	172	11	183	5 778	1 200	6 978	38 131
0119 - Cordas	1950	>	6	—	6	75	—	75	12 500
	1951	>	2	—	2	20	—	20	10 000
0129 - Crina ou cabelo animal	1950	>	177	—	177	5 086	—	5 086	28 734
	1951	>	168	—	168	5 616	—	5 646	33 607
0160 - Pêlos de coelho	1950	>	3	4	7	225	305	530	75 714
	1951	>	1	11	12	100	1 200	1 300	108 333
0169 - Pêlos comuns, n. e.	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	1	—	1	12	—	1	12 000
0199 - Não especificados	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
0100 - 0299 - Leques de animais	1950	>	754	0	754	3 181	1	3 182	4 220
	1951	>	786	0	786	4 394	5	4 399	5 455
0219 - Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusivas de madreperla, em bruto	1950	>	144	—	144	389	—	389	2 701
	1951	>	228	—	228	1 058	—	1 058	4 640
0229 - Cascos e unhas	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
0259 - Madreperla	1950	>	550	—	550	2 631	—	2 631	4 784
	1951	>	503	—	503	3 233	—	3 233	6 427
0269 - Ossos e dentes	1950	>	20	0	20	22	1	23	1 150
	1951	>	0	0	0	0	5	5	0
0289 - Pontas ou cífres, n. e.	1950	>	40	—	40	139	—	139	3 475
	1951	>	16	—	16	53	—	53	3 313
0299 - Não especificados	1950	>	0	—	0	0	—	0	0
	1951	>	39	—	39	50	—	50	1 282
0300 - 0399 - Corpos graços	1950	>	9 833	3	9 836	72 361	03	72 454	7 366
	1951	>	9 856	2	9 858	103 344	92	103 436	10 493
0310 - Cêra de abelha	1950	>	410	—	410	8 465	—	8 465	20 646
	1951	>	344	—	344	12 673	—	12 673	36 840
0319 - Cêra, r. e.	1950	>	13	1	14	280	32	312	22 286
	1951	>	16	0	16	536	38	574	35 876
0333 - Estearina	1950	>	34	1	35	640	28	668	10 086
	1951	>	149	1	150	1 839	26	1 865	12 433
0354 - Lanolina	1950	>	0	0	0	3	3	6	0
	1951	>	0	1	1	3	17	20	30 000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0335 - Graxas lubrificantes.....	1950	t	4	0	4	24	0	24	6.000
	1951	>	10	—	10	72	—	72	7.200
0337 - Sêbo ou graxa.....	1950	>	8.096	0	8.096	53.039	0	53.039	6.551
	1951	>	8.451	—	8.451	78.604	—	78.604	9.359
0338 - Sêbo prensado, branco (óleos estearina).....	1950	>	587	—	587	4.349	—	4.349	7.409
	1951	>	445	—	445	5.115	—	5.115	11.476
0339 - Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.....	1950	>	0	0	0	3	0	3	0
	1951	>	1	0	1	5	0	5	5.000
0350 - Óleo de balcão.....	1950	>	394	—	394	3.437	—	3.437	8.723
	1951	>	255	—	255	2.327	—	2.327	9.125
0359 - Óleos de peixes e de animais marinhos, n. e.....	1950	>	81	1	82	721	30	751	9.159
	1951	>	78	0	78	972	11	983	12.603
0363 - Óleo de mocotó.....	1950	>	77	—	77	599	—	599	7.779
	1951	>	24	—	24	301	—	301	12.512
0364 - Oleína.....	1950	>	137	—	137	809	—	809	5.830
	1951	>	74	—	74	770	—	770	10.405
0369 - Óleos fixos líquidos, n. e.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	9	—	9	126	—	126	14.000
0399 - Não especificados.....	1950	>	0	—	0	1	—	1	0
	1951	>	0	0	0	1	0	1	0
0500 - 0599 - Peles e couros em bruto.....	1950	>	8.729	0	8.729	155.255	20	155.285	17.790
	1951	>	9.477	—	9.477	188.536	—	188.556	20.076
0511 - Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto.....	1950	>	1	0	1	65	30	98	98.000
	1951	>	1	—	1	122	—	122	122.000
0512 - Peles de cactetu ou quixada, em bruto.....	1950	>	80	—	80	3.447	—	3.447	43.088
	1951	>	44	—	44	2.316	—	2.316	52.636
0513 - Peles de capivara, em bruto.....	1950	>	12	—	12	71	—	71	5.917
	1951	>	26	—	26	246	—	246	9.462
0515 - Peles de onça e semelhantes, em bruto.....	1950	>	3	—	3	402	—	402	134.333
	1951	>	3	—	3	400	—	400	133.333
0518 - Peles de veado, em bruto.....	1950	>	93	—	93	2.211	—	2.211	20.774
	1951	>	54	—	54	1.189	—	1.189	27.571
0519 - Peles usadas em peleteria, em bruto, n. e.....	1950	>	8	—	8	369	—	369	46.125
	1951	>	2	—	2	197	—	197	98.500
0541 - Couros vacuns salgados.....	1950	>	4.251	—	4.251	26.861	—	26.861	6.319
	1951	>	6.178	—	6.178	65.679	—	65.679	10.631
0549 - Couros de gado salgados, n. e.....	1950	>	88	—	88	644	—	644	7.318
	1951	>	0	—	0	0	—	0	0
0551 - Couros vacuns salgados secos.....	1950	>	805	—	805	5.217	—	5.217	10.207
	1951	>	452	—	452	5.846	—	5.846	10.460
0559 - Couros salgados secos de gado, n. e.....	1950	>	3	—	3	18	—	18	6.000
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
0561 - Couros vacuns secos.....	1950	>	638	—	638	5.420	—	5.420	13.197
	1951	>	322	—	322	5.832	—	5.832	18.112
0562 - Peles de cabra secas.....	1950	>	1.450	—	1.450	67.987	—	67.987	46.888
	1951	>	1.304	—	1.304	69.536	—	69.536	53.325
0566 - Peles de carneiro secas.....	1950	>	916	—	916	27.233	—	27.233	29.719
	1951	>	288	—	288	20.584	—	20.584	35.729
0568 - Couros de pôrco secos.....	1950	>	1	—	1	25	—	25	25.000
	1951	>	0	—	0	22	—	22	0
0574 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto.....	1950	>	344	—	344	9.131	—	9.131	26.544
	1951	>	239	—	239	6.648	—	6.648	27.816
0589 - Peles de peixe em bruto.....	1950	>	31	—	31	106	—	106	3.419
	1951	>	15	—	15	61	—	61	4.067
0507 - Peles e couros secos, salgados ou salgados-secos, n. e.....	1950	>	4	—	4	38	—	38	9.500
	1951	>	5	—	5	164	—	164	32.800
0599 - Peles e couros em bruto, n. e.....	1950	>	1	—	1	16	—	16	16.000
	1951	>	4	—	4	213	—	213	53.250

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0600 - 0699 - Peles e couros preparados	1950	t	5 681	0	5 681	213.658	119	213.777	37 630
	1951	>	5 022	4	5 026	222.086	277	222 363	44 243
0619 - Peles usadas em pelteria preparadas n. e.	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
0661 - Couros vacuns curtidos ou sola	1950	>	2.080	—	2 080	37.476	—	37.746	18 147
	1951	>	2.012	3	2 015	51.136	83	51.219	25 419
0662 - Peles de cabra preparadas	1950	>	50	—	50	8 847	—	8 847	176.940
	1951	>	31	—	31	6 757	—	6 757	217 918
0666 - Peles de carneiro preparadas	1950	>	66	0	66	8 143	64	8.207	121.348
	1951	>	42	0	42	4 332	149	4.481	106.699
0668 - Couros de porco curtido	1950	>	204	—	204	12 217	—	12 217	59.887
	1951	>	145	—	145	13.693	—	13.693	94 484
0669 - Peles e couros de gado preparados n. e.	1950	>	4	—	4	297	—	297	51.750
	1951	>	2	—	2	182	—	182	91 000
0674 - Peles de cobra jacaré lagarto e semelhantes, preparadas	1950	>	1	—	1	164	—	164	161.000
	1951	>	6	—	6	1.673	—	1.673	278.833
0691 - Aparas de couro preparado	1950	>	14	—	14	45	—	45	3 214
	1951	>	18	—	18	83	—	83	4.611
0692 - Camurça, marroquim e semelhantes	1950	>	112	0	112	11 677	1	11.678	10 268
	1951	>	77	0	77	10 205	5	10.210	132.597
0693 - Vaqueta	1950	>	460	—	460	34.390	—	34.390	71.565
	1951	>	373	—	373	38 183	—	38.183	102 367
0694 - Crostas, quadros e raspas	1950	>	976	—	976	13.739	—	13.739	14.068
	1951	>	815	—	815	16.156	—	16.136	19.799
0697 - Retalhos de couros recortados	1950	>	8	—	8	65	—	65	8.125
	1951	>	15	—	15	137	—	137	9.133
0698 - Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	1950	>	1 608	0	1 608	83 407	54	83.491	51 680
	1951	>	1 453	1	1.454	77 528	41	77 568	54 738
0699 - Peles e couros preparados n. e.	1950	>	98	—	98	3.470	—	3 470	35.405
	1951	>	33	—	33	2 041	—	2 041	61 845
0700 - 0799 - Penas	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
0740 - Penas de avestruz, pavão e semelhantes	1950	g	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
0742 - Penas de ema	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
0799 - Não especificados	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
0800 - 0899 - Outros produtos	1950	t	2 513	13	2 556	12.397	226	12 623	4 931
	1951	>	3.126	3	3.139	15 134	91	15 525	4 946
0809 - Alubos	1950	>	1 540	—	1 540	3 095	—	3 095	2 010
	1951	>	2 250	—	2 250	5 339	—	5 339	2 375
0819 - Aluminas	1950	>	8	1	9	806	80	886	98 441
	1951	>	5	0	5	609	22	631	126 200
0862 - Cola, explosivo a de peixe	1950	>	835	12	847	6 314	124	6 438	7 601
	1951	>	614	3	617	5 141	43	5 184	8 402
0869 - Matérias gelatinosas, n. e.	1950	>	6	0	6	156	19	175	29 167
	1951	>	4	0	4	127	26	153	38 250
0872 - Cafeína em pó	1950	>	22	—	22	319	—	319	11.590
	1951	>	26	—	26	561	—	561	21 576
0895 - Glândulas congeladas	1950	>	0	—	0	22	—	22	0
	1951	>	1	—	1	81	—	81	81 000
0899 - Não especificados	1950	>	132	0	132	1 985	3	1 688	12.788
	1951	>	236	0	236	3.576	0	3 576	15.152
0900 - 0999 - Matérias primas e preparações, não classificadas para as indústrias	1950	>	3	2	5	147	122	269	53 864
	1951	>	6	2	8	173	101	274	34 250
0900 - Carvão	1950	>	2	0	2	8	1	9	4 500
	1951	>	5	0	5	25	0	25	5 000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0993 - Carvão	1950	t	1	2	3	139	121	260	86.667
	1951	»	1	2	3	144	101	245	81.666
0999 - Não especificados	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	0	—	0	4	—	4	0
1000 - 1999 - De origem vegetal	1950	»	627.963	1.368	629 331	2 401 691	13 206	2 414 897	3.837
	1951	»	736.801	1.307	738 108	3.074.269	17.899	3.092 168	5 189
1000 - 1099 - Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	1950	»	30.641	85	30.726	286.203	1.803	288.006	9.373
	1951	»	33.963	124	34.087	333.313	3.626	336.939	9.885
1000 - Plantas vivas	1950	»	60	—	60	367	—	367	6.117
	1951	»	46	0	46	251	1	252	5.479
1019 - Cortiça	1950	»	—	23	23	—	119	119	5.174
	1951	»	—	11	11	—	251	251	22.818
1032 - Fumo de corda	1950	»	866	—	866	12.800	—	12.800	14.781
	1951	»	797	—	797	13.949	—	13.949	16.233
1030 - Fumo em folhas	1950	»	28.607	3	28.610	268 019	123	268 142	9.372
	1951	»	31.509	8	31.517	310.404	375	310 779	9.861
1039 - Fumo, n. e.	1950	»	33	—	33	642	—	642	19.455
	1951	»	35	—	35	683	—	683	19.514
1054 - Lúpulo	1950	»	2	8	10	79	366	445	44.500
	1951	»	0	4	4	2	163	165	41.250
1064 - Cacacuanha	1950	»	0	0	0	11	1	12	0
	1951	»	0	0	0	7	2	9	0
1087 - Tímbo em pó	1950	»	4	—	4	49	—	49	12.250
	1951	»	9	0	9	120	—	120	13.333
1989 - Cascas folhas e semelhantes para medicina	1950	»	74	31	105	567	702	1.369	13 038
	1951	»	81	62	143	754	1.787	2.541	17.769
1099 - Não especificados	1950	»	995	20	1 015	3.569	492	4.061	4.001
	1951	»	1 486	39	1.525	7.143	1.047	8.190	5.370
4100 - 1199 - Caules não lenhosos	1950	»	189	26	215	1.531	363	1.894	8.899
	1951	»	208	47	255	1.674	562	2.236	8.769
1129 - Cipós	1950	»	61	—	61	533	—	533	8.738
	1951	»	43	0	43	425	0	425	9.884
1147 - Junco ou rotim em palinha	1950	»	1	0	1	152	35	187	187.000
	1951	»	0	1	1	13	158	171	171.000
1149 - Junco ou rotim n. e.	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	0	0	—	7	7	0
1159 - Vime	1950	»	126	26	152	831	328	1.159	7.625
	1951	»	164	46	210	1 213	397	1 610	7.667
1199 - Não especificadas	1950	»	1	—	1	15	—	15	15.000
	1951	»	1	—	1	23	—	23	23.000
1200 - 1299 - Fibras e matérias filamentosas, exclusivas de lã	1950	»	21.679	8	21.687	117.062	227	117.289	5.409
	1951	»	31.736	6	31 742	235.386	230	235.616	7.388
1201 - Carová em fio	1950	»	5	—	5	73	—	73	14 600
	1951	»	23	—	23	230	—	230	10.000
1203 - Fibras de côco em fio para tecelagem	1950	»	92	—	92	789	—	789	8.570
	1951	»	104	—	104	1.135	—	1 135	10.910
1209 - Outras fibras em fio n. e.	1950	»	51	—	51	578	—	578	11.330
	1951	»	26	—	26	452	—	452	17.380
1222 - Fibras de butíla	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	15	—	15	35	—	35	2.330
1223 - Cairo (fibras de côco)	1950	»	35	—	35	340	—	340	9.710
	1951	»	50	—	50	739	—	739	14.780
1226 - Piaçava	1950	»	2.390	—	2.390	12.484	—	12.484	5.220
	1951	»	2.723	—	2.723	20.701	—	20.701	7.600
1228 - Tucum	1950	»	4	—	4	215	—	215	53.750
	1951	»	3	—	3	102	—	102	34.000
1246 - Paina	1950	»	101	—	101	827	—	827	8.180
	1951	»	170	—	170	1.589	—	1.589	9.340

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1248 — Crina vegetal ou zosteria marina	1950	1	4 358	—	4 358	10.601	—	10.601	2.433
	1951	>	1 662	—	1 662	13.315	—	13.315	2.856
1253 — Palha de carnaúba	1950	>	12	—	12	77	—	77	6.417
	1951	>	32	—	32	112	—	112	3.500
1259 — Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos e semelhantes	1950	>	2	—	2	4	—	4	2 000
	1951	>	0	—	0	0	—	0	0
1269 — Palha para cigarros	1950	>	—	1	1	—	18	18	18 000
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
1279 — Palha para vassouras e fins semelhantes	1950	>	48	—	48	282	—	282	5.875
	1951	>	118	0	118	1.081	18	1.099	9.313
1287 — Palha em tubos para bebidas (chalumaux)	1950	>	8	—	8	79	—	79	6.875
	1951	>	1	0	1	64	0	64	64 000
1290 — Guaxima, uacima e semelhantes	1950	>	2 679	—	2.679	18.880	—	18.880	7.047
	1951	>	2 165	—	2.165	20.736	—	20.736	9.578
1291 — Caroi	1950	>	3.677	—	2.677	10.694	—	10.694	3.995
	1951	>	7 655	—	7 655	40.985	—	40.985	5.354
1294 — Manilha	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
1295 — Peco-peco	1950	>	191	—	191	1.020	—	1.020	5.340
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
1296 — Pita	1950	>	0	7	7	6	207	213	33.429
	1951	>	1	6	7	35	201	236	33.714
1297 — Sisal ou agave	1950	>	4 385	—	4.385	27.616	—	27.616	6.298
	1951	>	5 763	0	5.763	54.070	8	54.078	9.388
1298 — Fibra de malva	1950	>	3.485	—	3.385	28.997	—	28.997	8.321
	1951	>	6 214	—	6.214	71.359	—	71.359	11.482
1299 — Não especificadas	1950	>	1 156	0	1.156	3.500	2	3.502	3.029
	1951	>	2.914	0	2.914	8.655	3	8.658	4.299
1300 — 1399 — <i>Corpos graços</i>	1950	>	33.523	17	33.547	346.758	316	347.074	11.362
	1951	>	26 475	9	26 481	386.317	174	386.491	14.601
1312 — Cêra de carnaúba	1950	>	1 786	—	1.786	63.593	—	63.593	33.927
	1951	>	1 597	—	1.597	74.483	—	74.483	46.639
1318 — Cêra de ouricuri	1950	>	451	—	451	13.322	—	13.322	29.317
	1951	>	324	—	324	12.128	—	12.128	37.432
1219 — Cêras, n. e.	1950	>	0	—	0	12	—	12	0
	1951	>	0	—	0	3	—	3	0
1331 — Manteiga de cacau	1950	>	711	0	171	18.418	2	18.420	25.907
	1951	>	1 206	—	1.206	35.910	—	35.910	29.776
1340 — 1379 — <i>Óleos vegetais</i>	1950	>	26 438	17	26.455	249.225	314	319.539	9.433
	1951	>	22.013	9	22.022	255.458	174	255.632	11.608
1343 — Óleos de Girasol	1950	>	—	0	0	—	0	0	0
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
1344 — Óleos de linhaça	1950	>	8 180	1	8 190	101.322	12	101.331	12.373
	1951	>	6 218	3	6 221	84.904	51	84.955	13.656
1345 — Óleos de oiticica	1950	>	1.757	—	1.757	12.463	—	12.463	7.093
	1951	>	1.532	—	1.532	15.917	—	15.917	10.390
1346 — Óleos de milho	1950	>	33	—	33	266	—	266	8.061
	1951	>	49	—	49	446	—	446	9.129
1349 — Óleos fixos, líquidos secativos, n. e.	1950	>	38	—	38	331	—	331	8.711
	1951	>	1	—	1	22	—	22	22.000
1330 — Óleos de andiroba	1950	>	204	—	204	1.275	—	1.275	6.250
	1951	>	164	—	164	1.345	—	1.345	8.201
1361 — Óleos de babaçu	1950	>	3 873	—	3 873	33.393	—	33.393	8.622
	1951	>	6.461	—	6.461	69.490	—	69.490	10.741
1362 — Óleos de caroço de algodão	1950	>	8 202	—	8 202	65.759	—	65.759	8.017
	1951	>	4 131	—	4 131	42.891	—	42.891	10.383
1363 — Óleo de côco	1950	>	1.032	—	1.032	9.366	—	9.366	9.076
	1951	>	682	—	682	7.422	—	7.422	10.883
1365 — Óleo de copoiba	1950	>	32	0	32	415	0	415	12.969
	1951	>	29	—	29	784	—	784	27.034

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Totais	
1367 - Óleo de mamona palma-cristi ou ricino.....	1950	t	1.514	1	1.515	10.201	7	10.208	6.738
	1951	>	1.559	0	1.559	18.873	4	18.577	12.108
1379 - Óleos fixos, líquidos, n. e.....	1950	>	1.561	15	1.579	14.434	295	14.729	9.328
	1951	>	1.187	6	1.193	13.361	119	13.483	11.302
1383 - Estearina ou margarina de algodão.....	1950	>	189	—	189	1.418	—	1.418	7.503
	1951	>	150	—	150	632	—	632	4.213
1387 - Sêbo de murumurú.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
1388 - Sêbo de ucuúba.....	1950	>	538	—	538	3.166	—	3.166	5.885
	1951	>	1.063	—	1.063	7.422	—	7.422	6.982
1389 - Sêbos, n. e.....	1950	>	0	—	0	0	—	0	0
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
1399 - Não especificados.....	1950	>	417	—	417	704	—	704	1.688
	1951	>	122	—	122	281	—	281	2.303
1500 - 1599 - Madeiras.....	1950	>	405.550	218	405.768	498.653	480	499.133	1.230
	1951	>	510.084	43	510.127	799.022	307	799.329	1.567
1501 - Massaranduba.....	1950	>	8.090	—	8.090	8.456	—	8.456	1.045
	1951	>	6.915	—	6.915	7.610	—	7.610	1.101
1507 - Peroba.....	1950	>	67.713	131	61.844	44.838	57	44.895	726
	1951	>	75.534	—	75.534	65.655	—	65.655	869
1512 - Canela.....	1950	>	23.192	—	23.193	31.526	—	31.526	1.359
	1951	>	27.017	—	27.017	55.643	—	55.643	2.060
1514 - Imbuva.....	1950	>	2.662	—	2.662	4.470	—	4.470	1.660
	1951	>	3.052	—	3.052	5.695	—	5.695	1.866
1520 - Acajú.....	1950	>	23	—	23	57	—	57	2.478
	1951	>	2	—	2	4	—	4	2.000
1522 - Jacarandá.....	1950	>	894	—	894	816	—	816	913
	1951	>	2.309	—	2.509	2.651	—	2.651	1.148
1527 - Sucupira.....	1950	>	7.390	22	7.412	9.068	16	9.084	1.226
	1951	>	7.575	—	7.575	9.558	—	9.558	1.262
1528 - Vinhático.....	1950	>	3.482	—	3.482	2.291	—	2.291	658
	1951	>	5.933	—	5.933	4.560	—	4.560	750
1529 - Madeiras de leguminosas, n. e.....	1950	>	94	—	94	121	—	121	1.287
	1951	>	45	—	45	80	—	80	1.778
1531 - Cedro.....	1950	>	15.602	24	15.626	29.173	7	29.180	1.867
	1951	>	19.658	—	19.658	38.815	—	38.815	2.037
1538 - Madeiras de angiospermas, n. e.....	1950	>	10.337	—	10.337	10.974	—	10.974	1.062
	1951	>	8.158	—	8.158	9.368	—	9.368	1.148
1546 - Pinho.....	1950	>	238.339	—	238.339	284.081	—	284.081	1.192
	1951	>	295.947	6	295.953	478.235	23	478.258	1.616
1572 - Dormentes.....	1950	>	687	—	687	179	—	179	261
	1951	>	13.236	—	13.236	5.670	—	5.670	428
1574 - Peças aparelhadas para fabricação de palitos e fosforos.....	1950	>	4.225	—	4.225	1.713	—	1.713	405
	1951	>	7.070	—	7.070	3.523	—	3.523	498
1576 - Peças aparelhadas para fabricação de tamancos.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
1579 - Peças aparelhadas p/obras, n. e.....	1950	>	1.018	0	1.018	1.130	0	1.130	1.110
	1951	>	1.375	—	1.375	2.054	—	2.054	1.494
1585 - Madeiras de lei, compensadas.....	1950	>	4.887	—	4.887	25.321	—	25.321	5.181
	1951	>	5.424	—	5.424	31.509	—	31.509	5.626
1586 - Madeiras de pinho compensadas.....	1950	>	7.199	—	7.199	28.048	—	28.048	3.896
	1951	>	8.588	—	8.588	48.888	—	48.888	5.693
1589 - Madeiras compensadas n. e.....	1950	>	424	1	425	2.129	5	2.134	5.021
	1951	>	838	0	838	3.273	2	3.275	3.908
1590 - Madeiras em achas (lenha).....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	1	—	1	1	—	1	1.000
1591 - Madeiras em bruto n. e.....	1950	>	9.779	—	9.779	8.594	—	8.594	879
	1951	>	15.225	—	15.225	17.022	—	17.022	1.118
1594 - Madeiras em folhas delgadas ou lâminas.....	1950	>	753	—	753	296	—	296	393
	1951	>	633	—	633	576	—	576	1.068

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionais	Total	Nacionais	Nacionais	Total	
1507 - Madeiras serradas em táboas...	1950	t	2.070	3	2.073	2.819	28	2.845	1.372
	1951		1.712	2	1.714	2.849	10	2.859	1.593
1508 - Celotex, treetex e semelhantes...	1950	>	11	37	48	116	368	484	10.083
	1951	>	12	35	47	138	272	410	8.732
1599 - Não especificadas.....	1950	>	2.648	0	2.648	2.439	1	2.440	921
	1951	>	4.425	—	4.425	5.553	—	5.553	1.230
1600 - 1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes.....	1950	>	54.757	38	54.795	245.207	354	245.561	4.451
	1951	>	51.898	96	51.994	281.897	687	282.584	5.435
1600 - 1660 - Frutos oleaginosos.....	1950	>	52.553	0	52.553	237.426	0	237.426	4.518
	1951	>	49.993	—	49.993	270.738	—	270.738	5.395
1608 - Ouricuri.....	1950	>	4.959	—	4.959	21.838	—	21.838	4.404
	1951	>	2.769	—	2.769	14.912	—	1.912	4.948
1609 - Frutos e sementes oleaginosas de palmeira, próprias para extração de óleos comestíveis, n. e.....	1950	>	0	—	0	1	—	1	0
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
1611 - Babaçu.....	1950	>	37.499	—	37.499	184.223	—	184.223	4.913
	1951	>	37.992	—	37.992	216.985	—	216.985	5.722
1613 - Copra de côco da Bahia.....	1950	>	8	—	8	25	—	25	3.125
	1951	>	7	—	7	19	—	19	2.714
1647 - Sésamo ou gergelim.....	1950	>	534	—	534	2.380	—	2.380	4.457
	1951	>	173	—	173	920	—	920	5.318
1649 - Frutos e sementes oleaginosas para extração de óleos comestíveis, n. e.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	2	—	2	5	—	5	2.500
1662 - Caro o de algodão.....	1950	>	222	—	222	223	—	223	1.095
	1951	>	732	—	732	131	—	1.111	1.781
1663 - Castanhas-do-pará, com casca.....	1950	>	2.950	—	2.950	12.279	—	12.279	4.162
	1951	>	3.808	—	3.808	19.808	—	19.808	5.202
1665 - Oiticica.....	1950	>	143	—	143	120	—	120	839
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
1666 - Cumarú.....	1950	>	27	0	27	413	0	413	15.296
	1951	>	7	—	7	168	—	168	24.000
1667 - Mamona, palma cristi ou ricino.....	1950	>	5.221	—	5.221	13.253	—	13.253	2.538
	1951	>	3.449	—	3.449	13.011	—	13.011	3.450
1668 - Ucuúba.....	1950	>	961	—	961	2.566	—	2.566	2.670
	1951	>	918	—	918	2.993	—	2.993	3.139
1669 - Frutos e sementes oleaginosas para extração de óleos, n. e.....	1950	>	29	—	29	105	—	105	3.621
	1951	>	226	—	226	796	—	796	3.050
1674 - Sementes de linho ou linhaça.....	1950	>	1.008	0	1.008	2.331	1	2.332	2.333
	1951	>	468	0	468	1.630	2	1.632	3.466
1680 - Sementes, frutos e semelhantes próprios para medicina.....	1950	>	34	3	37	201	81	282	7.622
	1951	>	23	2	25	161	76	237	9.480
1692 - Corozó, jarina ou marfim vegetal.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
1697 - Sementes para agricultura.....	1950	>	860	35	895	3.872	271	4.143	4.629
	1951	>	563	92	655	1.285	587	1.872	2.858
1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.....	1950	>	302	0	302	1.377	1	1.378	4.563
	1951	>	851	2	853	8.083	22	8.105	9.592
1800 - 1899 - Outras produtos.....	1950	>	51.514	569	52.083	758.933	6.821	765.754	14.703
	1951	>	45.497	666	46.163	855.346	8.774	864.120	18.719
1809 - Adubos.....	1950	>	1.135	—	1.135	901	—	901	794
	1951	>	28	—	28	26	—	26	929
1814 - Amido ou fécula de mandioca (polvilho).....	1950	>	10.559	—	10.559	25.442	—	25.442	2.410
	1951	>	7.330	—	7.330	20.882	—	20.882	2.849
1816 - Amido ou fécula de milho.....	1950	>	2.498	—	2.498	8.432	—	8.432	3.502
	1951	>	2.266	—	2.266	7.886	—	7.886	3.480
1819 - Amido ou féculas amiláceas n. e.....	1950	>	106	0	106	1.077	4	1.081	10.198
	1951	>	163	0	163	1.485	0	1.485	9.110

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1820 - 1849 - Borracha (1).....	1950	1	31.713	—	31.713	703.571	—	703.571	22.186
	1951	1	29.539	—	29.539	804.386	—	804.386	27.231
1821 - Látex, borracha líquida ou seringa.....	1950	1	362	—	362	9.376	—	9.376	25.901
	1951	1	816	—	816	28.184	—	28.184	34.539
1822 - Borracha fina.....	1950	1	9.887	—	9.887	183.717	—	183.717	18.582
	1951	1	9.000	—	9.000	206.071	—	206.071	22.897
1823 - Borracha fina — crepe.....	1950	1	13.473	—	13.473	337.697	—	337.697	25.065
	1951	1	12.481	—	12.481	397.592	—	397.592	31.847
1824 - Borracha entrefina.....	1950	1	2.113	—	2.113	49.263	—	49.263	23.314
	1951	1	1.930	—	1.930	57.771	—	57.771	29.414
1825 - Sernambi.....	1950	1	3.277	—	3.277	69.509	—	69.509	21.211
	1951	1	2.857	—	2.857	64.296	—	64.296	22.505
1826 - Sernambi-crepe.....	1950	1	1.118	—	1.118	25.785	—	25.785	23.064
	1951	1	632	—	632	17.224	—	17.224	27.253
1827 - Caucho.....	1950	1	107	—	107	2.240	—	2.240	21.019
	1951	1	264	—	264	6.103	—	6.103	23.117
1928 - Sernambi de caucho.....	1950	1	44	—	44	654	—	654	14.861
	1951	1	90	—	90	1.582	—	1.582	17.572
1829 - Borracha, n. e.....	1950	1	722	—	722	15.343	—	15.343	19.866
	1951	1	481	—	481	7.939	—	7.939	16.667
1839 - Colas vegetais.....	1950	1	69	1	70	358	10	368	5.257
	1951	1	99	0	99	568	4	572	5.778
1842 - Borracha coquirana.....	1950	1	35	—	35	230	—	230	6.571
	1951	1	8	—	8	86	—	86	10.750
1844 - Borracha manigoba.....	1950	1	401	—	401	7.207	—	7.207	17.973
	1951	1	599	—	599	12.926	—	12.926	22.717
1845 - Borracha mangabeira.....	1950	1	62	—	62	1.324	—	1.324	21.355
	1951	1	30	—	30	598	—	598	19.933
1846 - Borracha massaranduba.....	1950	1	30	—	30	386	—	386	12.867
	1951	1	76	—	76	1.443	—	1.443	18.987
1849 - Goma elástica e gutapercha n. e.....	1950	1	82	—	82	831	—	831	10.134
	1951	1	305	—	305	2.571	—	2.571	8.430
1850 - 1869 - Outras gomas, resinas e bálsamos.....	1950	1	261	548	809	2.418	6.645	9.063	11.203
	1951	1	195	656	851	2.563	8.344	10.907	12.817
1850 - Goma adragante.....	1950	1	0	3	3	0	127	127	42.333
	1951	1	0	1	1	0	20	20	20.000
1851 - Goma arábica.....	1950	1	2	18	20	35	244	279	13.950
	1951	1	23	34	57	238	616	854	14.982
1853 - Jatobá.....	1950	1	38	—	38	293	—	293	7.711
	1951	1	11	—	11	107	—	107	9.727
1854 - Jutaica.....	1950	1	66	—	66	451	—	451	6.833
	1951	1	28	—	28	220	—	220	7.857
1855 - Goma laca.....	1950	1	26	42	62	387	2.422	2.809	4.306
	1951	1	26	57	101	786	3.941	4.727	46.802
1857 - Resina negra de pinho ou breu.....	1950	1	77	461	538	617	3.248	3.865	7.184
	1951	1	23	526	549	220	3.046	3.266	5.949
1869 - Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	1950	1	58	24	82	635	604	1.239	15.110
	1951	1	84	70	104	992	721	1.713	16.471
1871 - Dextrina.....	1950	1	1.153	0	1.153	4.282	2	4.284	3.716
	1951	1	909	0	909	3.620	0	3.620	2.771
1881 - Bórra de azeite ou de vinho.....	1950	1	—	—	—	—	—	—	—
	1951	1	—	—	—	—	—	—	—
1885 - Maná.....	1950	1	0	0	0	1	2	3	0
	1951	1	1	—	1	24	—	24	24.000
1889 - Sucos, sumos e extratos, n. e.....	1950	1	—	—	—	—	—	—	—
	1951	1	—	—	—	—	—	—	—
1892 - Cânfora.....	1950	1	1	2	3	45	138	183	61.000
	1951	1	0	8	8	32	417	449	56.125
1894 - Guaraná.....	1950	1	139	—	139	4.363	—	4.363	31.388
	1951	1	149	—	149	4.027	—	4.027	27.027

(1) Exclusive colas vegetais.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
895 - Glicoses.....	1950	t	1.841	0	1.841	6.780	11	6.791	3.689
	1951	>	51	—	51	151	—	151	2.981
897 - Resíduos e bagaço de fumo.....	1950	>	44	—	44	116	—	116	2.630
	1951	>	2.248	2	2.250	1.317	5	1.322	597
899 - No especificados.....	1950	>	2.085	18	2.103	1.147	9	1.156	550
	1951	>	2.248	1	2.250	1.317	5	1.322	597
900 - 1999 - <i>Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias.....</i>	1950	>	33.103	407	33.510	117.344	2.842	150.186	4.492
	1951	>	36.940	316	37.256	181.314	3.539	184.853	4.962
900 - Carvões ativos.....	1950	>	—	26	26	—	343	343	13.192
	1951	>	24	70	94	255	995	1.250	13.298
90 - Carvões, n. e.....	1950	>	0	1	1	0	20	20	80.000
	1951	>	195	0	195	16	0	16	82
915 - Índigo ou anil.....	1950	>	742	0	742	14.390	17	14.407	19.410
	1951	>	673	1	674	14.378	24	14.692	21.685
919 - Cores ou corantes, n. e.....	1950	>	1	2	3	31	58	89	29.667
	1951	>	1	1	2	22	39	61	39.500
921 - Caramelo ou côr de açúcar.....	1950	>	154	1	155	980	7	987	6.368
	1951	>	215	—	215	1.224	—	1.224	690
922 - Álcool.....	1950	>	18.076	—	18.076	89.797	—	89.797	4.470
	1951	>	17.788	—	17.788	78.441	—	78.441	4.404
923 - Álcool desnaturado.....	1950	>	81	—	81	612	—	631	7.700
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
950 - Arvidos solíveis para a indústria têxtil.....	1950	>	139	0	139	1.370	11	1.381	9.925
	1951	>	129	13	142	1.514	106	1.710	12.042
963 - Extrato de quebracho.....	1950	>	1.394	4	1.398	4.960	48	5.008	3.552
	1951	>	1.900	12	1.912	6.593	60	6.923	3.621
965 - Óleos vegetais para curtume.....	1950	>	494	—	494	4.752	—	4.752	9.610
	1951	>	455	0	455	5.595	0	5.595	10.121
967 - Extratos curtientes, n. e.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	1.326	—	1.326	5.050	—	5.050	3.308
969 - Matérias primas e preparações para curtume, n. e.....	1950	>	6.056	113	6.169	19.553	434	19.987	3.240
	1951	>	5.901	22	5.923	21.999	164	21.763	3.674
971 - Essência de pau rosa.....	1950	>	10	—	10	1.269	—	1.269	126.000
	1951	>	14	—	14	2.447	—	2.447	174.786
979 - Matérias primas e preparações para perfumarias, n. e.....	1950	>	—	0	0	—	6	6	0
	1951	>	2	0	2	45	0	45	22.500
980 - Aguardá natural.....	1950	>	0	15	15	0	184	184	12.267
	1951	>	—	10	10	—	135	135	13.500
991 - Celulose p/fabricação de papel.....	1950	>	5.496	217	5.713	16.052	1.070	17.122	2.997
	1951	>	8.039	154	8.193	41.869	1.196	43.065	6.256
993 - Outras essências.....	1950	>	66	1	67	1.304	162	1.466	21.881
	1951	>	43	1	44	1.000	156	1.156	26.279
994 - Extratos colorantes.....	1950	>	142	2	144	513	43	556	3.861
	1951	>	34	1	36	265	17	312	8.667
995 - Algodão pólvora.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
997 - Pixe de alcatrão.....	1950	>	156	0	156	240	1	241	1.545
	1951	>	75	2	187	336	16	352	1.882
999 - Não especificados.....	1950	>	96	25	121	502	438	940	769
	1951	>	5	28	44	195	511	706	16.043
000 - 2999 - <i>De origem mineral.....</i>	1950	>	1.275.403	200.092	1.475.495	761.837	634.420	1.396.257	946
	1951	>	1.446.918	218.668	1.665.586	1.040.984	796.992	1.837.976	1.104
000 - 2099 - <i>Pedras e terras.....</i>	1950	>	622.975	513	623.488	235.408	2.829	238.237	382
	1951	>	725.561	1.963	727.524	349.278	9.567	358.845	493
009 - Abrasivos.....	1950	>	13	4	17	126	75	201	11.824
	1951	>	21	9	30	174	211	385	12.833
019 - Amianto ou asbestos.....	1950	>	481	120	601	2.811	521	3.332	6.544
	1951	>	528	1.185	1.767	3.201	5.763	8.964	4.445

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2023 - Terra sílica, farinha fóssil, terra de infusórios sílica diatomifera.....	1950	t	2 036	—	2 036	6 141	—	6 141	3 011
	1951	>	2 551	16	2 567	8 274	66	8 340	3 210
2029 - Areias ou sílicas, n. e.....	1950	>	1 253	4	1 257	5 595	14	5 609	4 460
	1951	>	2 043	1	2 081	10 408	27	10 435	5 000
2033 - Caolín	1950	>	460	0	460	338	1	339	74
	1951	>	171	0	171	164	1	165	96
2038 - Argilas refratárias.....	1950	>	804	13	817	405	73	478	58
	1951	>	998	29	1 027	390	140	530	51
2039 - Argilas, n. e.....	1950	>	62	52	114	305	245	551	4 832
	1951	>	91	151	242	208	847	1 055	4 360
2045 - Quartzo ou cristal de rocha.....	1950	>	21	—	21	120	—	120	5 711
	1951	>	13	—	13	107	—	107	8 223
2052 - Pedras de cantaria.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
1951	>	—	—	—	—	—	—	—	—
2053 - Granito.....	1950	>	421	—	421	932	—	932	2 211
	1951	>	232	—	232	711	—	711	3 068
2057 - Mármore.....	1950	>	2 378	103	2 481	4 210	691	4 901	1 973
	1951	>	1 947	154	2 101	3 830	1 111	4 941	2 352
2064 - Giz ou greda, em bruto.....	1950	>	80	59	139	204	135	339	2 430
	1951	>	37	18	55	160	51	211	3 830
2065 - Giz ou greda, preparada para alfaiate e tacos de bilhar.....	1950	>	13	0	13	172	3	175	13 462
	1951	>	15	1	16	211	5	216	15 375
2066 - Giz ou greda, preparada para desenhar ou escrever.....	1950	>	44	—	44	277	—	277	6 295
	1951	>	63	0	63	358	3	361	5 730
2069 - Pedras calcáreas e outras pedras p/fabricação de cal, cimento e p/outras fins industriais, n.e.	1950	t	18	0	18	42	0	42	2 332
	1951	>	23	—	23	165	6	171	7 435
2070 - Água.....	1950	>	11	—	11	102	—	102	9 273
	1951	>	22	—	22	307	—	307	13 955
2076 - Pedras pom s	1950	>	—	13	13	—	82	82	6 306
	1951	>	0	14	14	5	141	146	10 428
2079 - Pedras, n. e.....	1950	>	173	0	173	133	1	134	778
	1951	>	107	—	107	120	—	120	1 121
2080 - Barita ou baritina.....	1950	>	789	2	791	628	4	632	789
	1951	>	861	—	861	1 058	—	1 058	1 229
2081 - Bórax natural.....	1950	>	10	69	79	72	472	544	6 880
	1951	>	17	74	91	87	421	508	5 582
2084 - Magnesita.....	1950	>	6 290	0	6 290	5 359	5	5 364	853
	1951	>	2 871	—	2 871	4 413	—	4 413	1 537
2085 - Gesso em bruto.....	1950	>	44 798	43	44 841	26 947	146	27 093	604
	1951	>	61 534	85	61 619	38 103	202	38 305	622
2086 - Gesso para dentista.....	1950	>	6	23	29	91	320	411	14 172
	1951	>	3	16	19	43	214	257	13 520
2087 - Talco em bruto.....	1950	>	1 176	6	1 182	1 545	18	1 563	1 322
	1951	>	1 117	183	1 300	1 461	276	1 728	1 329
2089 - Sais minerais, n. e.....	1950	>	802	—	802	1 643	—	1 643	2 049
	1951	>	1 065	4	1 069	2 622	43	2 665	2 493
2095 - Grafita ou plumbagina.....	1950	>	55	0	55	204	3	207	3 764
	1951	>	109	1	110	423	16	439	3 991
2097 - Mica ou malacacheta.....	1950	>	216	—	216	92	—	92	426
	1951	>	24	—	24	107	—	107	4 458
2098 - Sal para uso industrial.....	1950	>	558 924	—	558 924	175 850	—	175 850	315
	1951	>	648 334	—	648 434	271 389	—	271 389	419
2099 - Não especificadas.....	1950	>	1 641	2	1 643	1 063	20	1 083	6 659
	1951	>	670	22	692	749	32	781	1 210

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2100 - 2199 - Minerais preciosos, semi preciosos e raros.....	1950	Gramas	9.408.000	62.595	9.470.595	6	48	54	5.400
	1951	>	850	3.000	3.850	0	5	5	0
2109 - Ouro.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
2127 - Prata em residuos e retalhos.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
2129 - Prata, n. e.....	1950	>	—	62.595	62.595	—	48	48	0
	1951	>	850	3.000	3.850	0	5	5	0
2162 - Diamantes.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
2169 - Pedras preciosas, n. e.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
2179 - Pedras semipreciosas.....	1950	>	9.408.000	—	9.408.000	6	—	6	600
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
2191 - Carbonados.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
2199 - Não especificados.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
2200 - 2299 - Minérios.....	1950	t	1.847	9	1.856	1.797	7	1.804	972
	1951	>	2.936	3	2.939	3.147	51	3.198	1.084
2219 - Minérios de cromo.....	1950	>	686	—	686	770	—	770	1.122
	1951	>	1.591	—	1.591	1.518	—	1.518	954
2249 - Minério de ferro.....	1950	>	407	—	407	298	—	298	486
	1951	>	408	—	408	309	—	309	483
2259 - Minério de manganês.....	1950	>	200	—	200	120	—	120	600
	1951	>	81	—	81	112	—	112	1.353
2277 - Rutilo.....	1950	>	8	—	8	20	—	20	2.500
	1951	>	151	1	152	343	19	362	2.352
2286 - Zircônio.....	1950	>	43	—	43	57	—	57	1.326
	1951	>	125	—	125	160	—	160	1.280
2298 - Minérios de volfrâmio.....	1950	>	5	—	5	150	—	150	30.000
	1951	>	0	—	0	27	—	27	0
2299 - Não especificados.....	1950	>	498	9	507	482	7	489	1.929
	1951	>	580	2	582	687	32	719	1.235
2300 - 2399 - Combustíveis, óleos e materiais belumínicos.....	1950	>	517.208	178.680	596.888	136.195	558.233	694.428	998
	1951	>	583.165	192.023	780.188	160.584	682.208	842.792	1.080
2309 - Asfalto ou betume.....	1950	>	4.901	4.488	9.389	9.151	5.406	14.557	1.550
	1951	>	3.206	292	3.498	6.913	468	7.381	2.080
2321 - Cervo de pedra.....	1950	>	510.031	10.522	520.553	121.577	4.490	126.067	242
	1951	>	578.777	3.058	581.835	143.795	1.857	145.652	250
2322 - Briquetes.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
2323 - Coque.....	1950	>	649	736	1.385	901	1.063	1.964	1.428
	1951	>	4.464	1.917	6.381	5.100	3.089	8.189	1.283
2329 - Carvão, n. e.....	1950	>	—	146	146	—	80	80	549
	1951	>	0	3.095	3.095	1	910	911	303
2331 - Breu ou pixe.....	1950	>	703	650	1.353	1.971	4.819	6.790	5.018
	1951	>	753	177	930	1.929	1.224	3.153	3.372
2339 - Produtos da destilação do carvão, n. e.....	1950	>	156	0	156	312	0	312	2.000
	1951	>	345	—	345	659	659	—	1.910
2342 - Vaselina para indústria.....	1950	>	1	42	43	11	317	328	7.628
	1951	>	6	56	62	51	509	560	9.032
2343 - Vaselina para farmácia.....	1950	>	30	53	83	442	481	923	11.120
	1951	>	45	98	143	666	944	1.610	11.259
2345 - Graxa preta para lubrificação.....	1950	>	—	148	148	—	1.606	1.606	10.851
	1951	>	—	451	451	—	4.172	4.172	11.477
2347 - Parafina em bruto.....	1950	>	24	260	284	228	1.826	2.052	7.22
	1951	>	10	781	791	109	6.062	6.171	7.785

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2348 - Parafina purificada.....	1950	t	0	16	16	0	144	144	9.000
	1951	>	—	174	174	—	909	909	5.224
2349 - Petróleo ou nafta e produtos provenientes de sua sua destilação, n. e.....	1950	>	8	8	16	45	51	99	6.188
	1951	>	49	0	49	177	0	177	3.612
2353 - Gasolina a granel.....	1950	>	—	23.197	23.197	—	53.839	53.839	2.321
	1951	>	—	24.275	24.275	—	55.977	55.977	2.306
2354 - Gasolina acondicionada.....	1950	>	—	45.919	45.919	—	155.671	155.671	3.390
	1951	>	—	46.900	46.900	—	168.203	168.203	3.586
2355 - Gasolina para aviação.....	1950	>	—	16.534	16.534	—	64.001	64.001	3.871
	1951	>	—	17.816	17.816	—	71.335	71.335	4.004
2356 - Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil).....	1950	>	—	680	680	—	883	883	1.299
	1951	>	—	1.515	1.515	—	1.141	1.141	753
2357 - Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil).....	1950	>	—	23.109	23.109	—	39.108	39.108	1.692
	1951	>	—	24.855	24.855	—	44.348	44.348	1.764
2359 - Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	1950	>	—	1.270	1.270	—	3.520	3.520	2.772
	1951	>	—	1.059	1.059	—	2.464	2.464	2.327
2363 - Querosene.....	1950	>	—	26.274	26.274	—	63.739	63.739	2.426
	1951	>	—	29.688	29.688	—	72.817	72.817	2.453
2365 - Óleos refinados lubrificantes.....	1950	>	—	23.886	23.886	—	154.535	154.535	6.470
	1951	>	—	35.626	35.626	—	244.457	244.457	6.862
2366 - Óleos para fabricação de gás.....	1950	>	—	7	7	—	50	50	7.143
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
2368 - Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos.....	1950	>	—	69	69	—	442	442	6.406
	1951	>	—	57	57	—	333	333	5.842
2369 - Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	1950	>	—	112	112	—	748	748	6.679
	1951	>	—	116	116	—	714	714	6.155
2379 - Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão.....	1950	>	645	521	1.166	1.387	1.199	2.586	2.218
	1951	>	505	47	552	1.183	77	1.260	2.283
2390 - Álcool-motor.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	49	49	—	194	194	3.959
2399 - Não especificadas.....	1950	>	60	43	103	172	212	384	3.728
	1951	>	0	1	1	1	4	5	5.000
2400 - 2499 - Ferro e aço.....	1950	>	91.316	3.617	94.933	317.333	22.074	339.407	3.575
	1951	>	104.382	2.653	107.035	445.698	26.941	472.639	4.416
2409 - Ferro fundido ou gusa.....	1950	>	12.392	10	12.402	19.143	26	19.169	1.546
	1951	>	21.496	1	21.497	42.782	4	42.786	1.996
2411 - Ferro em barras, vergalhões e verguinhas.....	1950	>	41.908	611	42.519	166.163	2.474	168.637	3.966
	1951	>	46.042	172	46.214	229.043	1.153	230.196	4.981
2413 - Ferro em tiras.....	1950	>	142	170	312	820	1.025	1.845	5.913
	1951	>	204	214	418	1.591	1.874	3.465	9.225
2415 - Ferro em lâmina ou placas.....	1950	>	19.339	906	20.245	81.720	5.524	87.244	4.309
	1951	>	19.804	428	20.232	95.156	2.991	98.147	4.851
2400 - Ferro manganês.....	1950	>	205	—	205	903	—	903	4.405
	1951	>	171	—	171	1.027	—	1.027	6.006
2422 - Ferro sílico.....	1950	>	156	1	157	661	12	673	4.287
	1951	>	252	—	252	1.755	—	1.755	6.964
2429 - Ferro e suas ligas, n. e.....	1950	s	4	—	4	24	—	24	6.000
	1951	>	0	—	0	2	—	2	0
243 - Aço em barras, vergalhões e verguinhas.....	1950	>	1.192	495	1.687	6.505	3.972	10.277	6.092
	1951	>	969	649	1.618	7.038	6.479	13.517	8.354
2433 - Aço em tiras.....	1950	>	461	329	790	2.789	2.301	5.090	6.443
	1951	>	1.249	430	1.679	10.741	4.140	14.881	8.563
2435 - Aço em lâminas ou placas.....	1950	>	654	73	727	3.179	688	3.817	5.250
	1951	>	875	144	1.019	5.652	2.174	7.825	7.690
2440 - Aços especiais.....	1950	>	288	190	478	1.527	1.581	3.108	6.502
	1951	>	1.134	250	1.384	6.928	3.280	10.208	7.374

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2490 - Cantoneiras, tés e semelhantes.....	1950	t	4.016	177	4.193	17.256	945	18.201	4.341
	1951	>	5.335	227	5.562	26.924	1.501	28.425	5.111
2492 - Limalha grossa	1950	>	0	0	0	1	0	1	0
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
2495 - Palha ou filamentos toscos.....	1950	>	15	0	15	333	1	334	22.267
	1951	>	48	0	48	1.281	3	1.284	26.750
2477 - Ferro e aço em resíduos e retalhos.....	1950	>	9.892	535	10.427	3.111	597	3.708	835
	1951	>	6.162	—	6.162	3.349	—	5.849	949
2498 - Solda.....	1950	>	635	120	755	8.311	2.963	11.274	14.932
	1951	>	638	137	775	9.896	3.328	13.224	17.062
2499 - Não especificados.....	1950	>	17	0	17	87	17	104	6.118
	1951	>	3	1	4	33	14	47	11.750
2500 - 2599 - Outros metais de uso corrente.....	1950	>	2.245	1.366	3.161	2.388	25.856	49.244	13.637
	1951	>	2.735	1.600	4.335	33.978	38.922	72.900	16.817
2501 - Chumbo em barras, lingotes, pastas, vergalhões e verguinhas.....	1950	>	142	401	543	1.507	3.755	5.262	9.601
	1951	>	132	370	502	1.821	4.647	6.468	12.881
2507 - Chumbo em resíduos e retalhos.....	1950	>	700	2	702	2.261	7	2.162	3.090
	1951	>	966	—	966	3.376	—	3.676	3.702
2509 - Chumbo, n. e.....	1950	>	576	6	582	6.811	84	6.895	11.847
	1951	>	671	14	685	10.022	611	10.633	15.523
2511 - Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....	1950	>	24	110	134	1.308	6.481	7.789	58.127
	1951	>	22	77	99	1.995	7.231	9.226	93.192
2519 - Estanho, n. e.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	0	0	—	7	7	0
2522 - Cobre coado ou fundido.....	1950	>	—	76	76	—	1.267	1.267	16.671
	1951	>	—	78	78	—	2.036	2.036	26.103
2525 - Cobre laminado ou martelado.....	1950	>	54	448	502	1.133	9.705	10.838	21.590
	1951	>	—	490	490	—	12.654	12.654	31.364
2527 - Cobre em resíduos e retalhos.....	1950	>	186	8	194	1.484	68	1.552	8.000
	1951	>	329	—	329	4.127	—	4.127	12.544
2529 - Cobre, n. e.....	1950	>	21	23	44	283	392	585	13.295
	1951	>	37	18	55	649	450	1.099	19.982
2567 - Latão e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos.....	1950	>	32	35	67	193	255	448	6.687
	1951	>	61	2	63	681	8	689	10.937
2569 - Latão e outras ligas de cobre, n. e.....	1950	>	279	22	301	4.632	663	5.295	17.591
	1951	>	281	48	329	7.359	1.602	8.961	27.237
2571 - Ligas especiais de metais para tipos e mancais.....	1950	>	104	10	114	2.236	579	2.815	24.683
	1951	>	95	28	123	2.382	1.274	3.656	29.724
2578 - Soldas de estanho.....	1950	>	37	10	47	1.145	555	1.700	36.170
	1951	>	14	5	19	681	301	982	51.684
2581 - Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas.....	1950	>	8	119	127	71	899	970	7.638
	1951	>	6	373	379	146	4.917	5.063	13.359
2585 - Zinco em lâminas ou placas.....	1950	>	16	84	100	254	1.062	1.316	13.160
	1951	>	11	181	192	247	3.058	3.305	17.214
2587 - Zinco em resíduos e retalhos.....	1950	>	65	—	65	169	—	160	2.462
	1951	>	79	—	79	202	—	202	2.557
2589 - Zinco, n. e.....	1950	>	1	12	13	9	163	172	13.231
	1951	>	30	6	36	70	120	190	5.278
2599 - Não especificados.....	1950	>	—	0	0	—	11	11	0
	1951	>	1	0	1	20	6	26	26.000
2600 - 2699 - Metais de uso especial.....	1950	>	125	132	257	2.166	1.980	4.152	16.156
	1951	>	113	168	271	2.701	2.578	5.279	19.480
2601 - Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas.....	1950	>	35	97	132	439	1.108	1.547	11.720
	1951	>	19	141	160	361	1.990	2.351	14.694
2604 - Alumínio em escamas, esferas, grânulos e pó.....	1950	>	8	0	8	416	25	441	55.125
	1951	>	3	1	4	198	41	242	60.590

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE RM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2605 - Alumínio em lâminas ou placas.....	1950	t	29	30	59	665	636	1.301	22.050
	1951	>	79	9	88	2.002	288	2.290	26.023
2607 - Alumínio em resíduos e retalhos.....	1950	>	25	1	26	127	1	128	1.923
	1951	>	8	5	13	54	59	113	8.692
2609 - Alumínio, n. e.....	1950	>	28	3	31	514	97	611	19.710
	1951	>	4	0	4	73	29	102	25.500
2659 - Mercúrio.....	1950	>	0	1	1	4	86	90	90.000
	1951	>	0	0	0	8	48	56	0
2679 - Níquel.....	1950	>	—	0	0	—	33	33	0
	1951	>	—	1	1	—	48	48	48.000
2699 - Não especificados.....	1950	>	0	0	0	1	0	1	0
	1951	>	0	1	1	5	72	77	77.000
2700 - 2799 - Metalóides e vários metais.....	1950	>	598	439	947	8.171	1.675	9.846	10.397
	1951	>	719	1.045	1.764	12.909	5.941	18.949	10.731
2702 - Cloro.....	1950	>	234	3	237	5.328	23	5.351	22.578
	1951	>	285	3	289	6.848	68	6.916	23.931
2707 - Oxigênio.....	1950	>	61	1	62	1.996	57	2.053	33.113
	1951	>	80	5	85	4.097	142	4.149	48.812
2709 - Gas, n. e.....	1950	>	0	0	0	7	2	9	0
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
2717 - Iodo puro.....	1950	>	1	0	1	130	77	207	207.000
	1951	>	1	0	1	122	53	175	175.000
2720 - Enxofre em barra.....	1950	>	12	320	332	28	687	715	2.154
	1951	>	—	891	891	—	4.592	4.592	5.164
2735 - Fósforo.....	1950	>	1	11	12	22	352	374	31.167
	1951	>	—	13	13	—	429	429	33.000
2790 - Antimônio para uso industrial.....	1950	>	0	10	10	6	233	239	23.900
	1951	>	3	2	5	78	91	169	33.830
2797 - Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos.....	1950	>	198	93	291	650	204	854	5.869
	1951	>	346	129	475	1.899	453	2.352	5.148
2799 - Não especificados.....	1950	>	1	1	2	4	40	44	22.000
	1951	>	3	2	5	45	113	158	31.600
2800 - 2899 - Outros produtos.....	1950	>	36.960	14.249	51.199	27.615	16.011	43.626	852
	1951	>	19.713	17.472	37.185	18.531	20.512	39.043	1.049
2829 - Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos.....	1950	>	31	50	81	122	32	154	1.901
	1951	>	7	—	7	30	—	30	4.286
2850 - Cal.....	1950	>	1.192	2	1.194	1.648	11	1.659	1.389
	1951	>	2.477	24	2.501	3.316	29	3.345	1.337
2855 - Cimento "Portland", branco.....	1950	>	238	803	1.041	297	2.693	2.990	2.872
	1951	>	52	1.934	1.986	175	3.911	4.086	2.057
2856 - Cimento "Portland", comum.....	1950	>	35.058	13.354	48.412	25.003	12.982	37.985	785
	1951	>	16.584	15.454	32.038	14.125	16.401	30.526	953
2859 - Materiais para construção, n. e.....	1950	>	362	32	394	386	234	620	1.574
	1951	>	570	58	628	728	136	864	1.376
2879 - Produtos isolantes contra o calor e o frio.....	1950	>	40	7	47	124	53	177	3.766
	1951	>	16	2	18	129	28	157	8.722
2899 - Não especificados.....	1950	>	29	1	30	35	6	41	1.367
	1951	>	7	0	7	28	7	35	5.000
2900 - 2999 — Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	1950	>	2.219	1.087	3.306	9.758	5.701	15.459	4.676
	1951	>	2.591	1.751	4.345	14.098	10.267	24.335	5.600
2910 - Azul ultra-mar.....	1950	>	174	2	176	2.970	62	3.032	17.227
	1951	>	231	—	231	4.587	—	4.587	19.857
2911 - Alvejante de Urânio de ultra-mar, litopônio e outros.....	1950	>	2	205	207	19	1.642	1.661	8.024
	1951	>	—	298	298	—	3.416	3.416	11.463
2914 - Côres metálicas em pó (Purpurina ou bronze-cores).....	1950	>	2	0	2	68	12	80	40.000
	1951	>	2	0	2	105	1	106	63.000
2916 - Negro de fumo ou pó de sapato.....	1950	>	80	11	91	279	204	483	5.305
	1951	>	122	26	148	372	360	732	4.946

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
2919 - Côres ou corantes, n. e.	1950	t	23	3	26	573	298	871	33.500
	1951	>	36	7	43	711	291	1.002	23.302
2980 - Aguarrás artificial.	1950	>	161	862	1.023	743	3.314	4.057	3.966
	1951	>	158	1.415	1.573	1.561	6.125	7.686	4.886
2988 - Terras coloridas.	1950	>	1.777	4	1.781	5.106	169	5.275	2.962
	1951	>	2.045	5	2.050	6.732	74	6.806	3.320
2999 - Não especificadas.	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
3000 - 3999 - <i>Texteis</i>	1950	>	111.068	1.338	112.406	1.904.536	39.311	1.943.847	17.293
	1951	>	127.441	2.182	129.623	2.939.187	53.089	2.992.276	23.084
3000 - 3199 - <i>De origem vegetal.</i>	1950	>	80.254	381	80.635	1.364.136	5.012	1.369.148	16.980
	1951	>	97.688	895	98.583	2.221.019	9.655	2.30.6742	22.628
3000 - 3099 - <i>Algodão.</i>	1950	>	70.971	13	70.984	1.291.088	2.212	1.293.300	18.220
	1951	>	80.755	37	80.792	2.050.664	1.909	2.052.573	25.392
3064 - Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes.	1950	>	1.496	8	1.504	43.266	1.918	45.184	30.043
	1951	>	370	2	372	44.732	449	45.181	121.464
3066 - Algodão em fio para tecelagem.	1950	>	243	2	245	9.484	259	9.743	39.767
	1951	>	279	3	282	13.438	740	14.178	60.277
3069 - Algodão em fio, n. e.	1950	>	740	0	740	18.604	2	18.606	25.143
	1951	>	472	0	472	18.360	12	18.372	40.586
3092 - Disperdícios de algodão.	1950	>	60	—	60	103	—	103	1.717
	1951	>	25	—	25	221	—	221	8.840
3093 - Estopa de algodão.	1950	>	758	3	761	5.648	33	5.681	7.465
	1951	>	676	2	678	9.700	42	9.742	14.369
3094 - Algodão em rama.	1950	>	64.239	—	64.239	1.190.843	—	1.190.843	18.538
	1951	>	74.317	30	74.347	1.926.108	665	1.926.773	25.916
3095 - Algodão em pasta, cardado ou em fôlhas.	1950	>	75	—	75	767	—	767	10.227
	1951	>	19	—	19	464	—	464	24.421
3096 - Linters.	1950	>	24	—	24	136	—	136	5.667
	1951	>	528	—	528	4.116	—	4.116	7.795
3097 - Resíduos do beneficiamento do algodão.	1950	>	3.334	—	3.334	22.218	—	22.218	6.664
	1951	>	4.025	—	4.025	33.141	—	33.141	8.234
3099 - Não especificado.	1950	>	2	—	2	19	—	19	9.500
	1951	>	44	0	44	384	1	385	8.750
3100 - 3199 - <i>Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais.</i>	1950	>	9.283	368	9.651	73.048	2.800	75.848	7.859
	1951	>	16.933	858	17.791	170.355	7.746	178.101	10.011
3109 - Cânhamo em fio.	1950	>	28	—	28	1.631	—	1.631	58.250
	1951	>	36	—	36	1.728	—	1.728	48.000
3119 - Cânhamo, n. e.	1950	>	0	—	0	0	—	0	0
	1951	>	0	—	0	2	—	2	0
3126 - Juta em fio para tecelagem.	1950	>	361	—	361	5.145	—	5.145	14.252
	1951	>	431	—	431	8.268	—	8.268	31.455
3131 - Juta em bruto.	1950	t	8.788	363	9.151	65.027	2.339	67.366	7.362
	1951	>	16.137	850	17.007	158.277	6.893	16.170	9.712
3133 - Estopa de juta.	1950	>	53	0	53	583	1	584	11.019
	1951	>	110	0	110	861	7	868	7.891
3139 - Juta, n. e.	1950	>	32	—	32	104	—	104	3.250
	1951	>	115	0	115	368	—	368	3.200
3144 - Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes.	1950	>	—	0	0	—	4	4	0
	1951	>	—	0	0	—	20	20	0
3149 - Linho em fio, n. e.	1950	>	7	5	12	346	454	800	66.667
	1951	>	4	8	12	261	825	1.086	90.500
3159 - Linho, n. e.	1950	>	1	0	1	11	2	13	13.000
	1951	>	70	0	70	375	1	376	5.371
3199 - Outras fibras vegetais, n. e.	1950	>	13	—	13	201	—	201	15.462
	1951	>	10	—	10	215	—	215	21.506
3200 - 3299 - <i>De origem animal.</i>	1950	>	10.598	—	10.598	309.673	—	309.673	29.220
	1951	>	8.101	78	8.179	447.370	5.216	452.586	55.335

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3200 - 3299 - Lã.....	1950	t	10.594	—	10.594	309.308	—	309.308	29,10
	1951	>	8.089	78	8.167	447.071	5.209	452.280	55,37
3204 - Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes.....	1950	>	32	—	32	2.961	—	2.961	92,63
	1951	>	21	—	21	2.029	—	2.029	96,61
3206 - Lã em fio para tecelagem.....	1950	>	0	—	0	28	—	28	—
	1951	>	0	1	1	10	199	209	209,00
3209 - Lã em fio, n. e.....	1950	>	2	—	2	86	—	86	43,00
	1951	>	3	—	3	143	—	143	47,60
3221 - Lã em bruto.....	1950	>	10.336	—	10.336	295.911	—	295.911	28,62
	1951	>	7.894	77	7.971	430.573	5.008	435.581	54,64
3227 - Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
3229 - Lã, n. e.....	1950	>	224	—	224	10.322	—	10.322	46,08
	1951	>	741	0	741	14.316	2	14.318	83,73
3250 - 3279 - Seda.....	1950	>	4	—	4	365	—	365	91,25
	1951	>	11	0	11	297	7	304	27,63
3254 - Seda em fio, para bordar, coser e semelhantes	1950	>	4	—	4	361	—	361	91,25
	1951	>	0	0	0	4	7	11	—
3256 - Seda em fio para tecelagem.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
3259 - Seda em fio, n. e.....	1950	>	0	—	0	4	—	4	—
	1951	>	0	—	0	7	—	7	—
3279 - Seda animal em bruto, d. e.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	11	—	11	286	—	286	26,00
3299 - Outros têxteis de origem animal.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	1	—	1	2	—	2	2,00
3300 - 3399 - Têxteis sintéticos.....	1950	>	227	—	227	6.381	—	6.381	28,11
	1951	>	174	1	175	6.506	101	6.607	37,75
3350 - 3379 - Raion.....	1950	>	227	—	227	6.381	—	6.381	28,11
	1951	>	174	—	174	6.506	—	6.506	37,39
3356 - Raion em fio para tecelagem.....	1950	>	22	—	22	803	—	803	36,50
	1951	>	5	—	5	320	—	320	64,00
3359 - Raion em fio, n. e.....	1950	>	4	—	4	164	—	164	41,00
	1951	>	6	—	6	174	—	174	29,00
3373 - Bôrra de "raion", viscosa e semelhantes em bruto	1950	>	15	—	15	68	—	68	4,53
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
3379 - Raion em bruto, n. e.....	1950	>	186	—	186	5.346	—	5.346	28,74
	1951	>	163	—	163	6.012	—	6.012	36,88
3399 - Outros têxteis sintéticos, n. e.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	1	1	—	101	101	101,00
3400 - 3499 - SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	1950	>	19.989	957	20.946	224.346	34.299	258.645	12.348
	1951	>	21.478	1.003	22.656	284.292	38.117	302.409	13.330
3400 - 3499 - Matérias plásticas ou resinas sintéticas	1950	>	4	7	11	271	316	578	53,36
	1951	>	4	10	14	272	540	812	58,00
3900 - 3999 - Matérias primas e preparações não classificadas para a indústria.....	1950	>	19.985	950	20.935	224.075	33.983	258.058	12,327
	1951	>	21.474	1.198	22.672	264.020	37.577	301.597	13,303
3911 - Côres de anilinas.....	1950	>	301	111	412	18.615	15.762	34.407	83,512
	1951	>	398	115	423	17.803	15.653	33.461	59,717
3919 - Corantes orgânicos, n. e.....	1950	>	61	28	89	3.043	3.294	6.337	71,202
	1951	>	41	25	66	2.013	2.833	4.846	73,424
3921 - Tinta para escrever.....	1950	>	290	3	293	4.858	119	4.977	16,980
	1951	>	370	1	371	6.355	19	6.374	17,181
3922 - Tinta para impressão.....	1950	>	267	14	281	5.268	1.090	6.358	22,626
	1951	>	207	15	222	6.207	927	7.134	32,135
3923 - Tintas preparadas à água.....	1950	>	137	3	140	1.919	114	2.033	14,621
	1951	>	138	1	139	2.353	60	2.413	17,360
3924 - Tintas preparadas à base de verniz.....	1950	>	110	0	110	2.599	6	2.605	23,682
	1951	>	116	—	116	3.352	—	3.352	28,897

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
3925 - Tintas preparadas à base de piroxilina.....	1950	t	141	2	143	3.568	108	3.676	25.706
	1951	>	136	1	137	4.145	75	4.220	30.803
3926 - Tintas preparadas a óleo.....	1950	>	3.173	19	3.192	60.684	752	61.436	19.247
	1951	>	3.041	18	3.059	68.265	571	68.836	22.503
3929 - Tintas, n. e.	1950	>	1.328	16	1.344	13.762	471	14.233	10.590
	1951	>	1.308	18	1.326	16.282	627	16.909	12.752
3933 - Essências para licores, bombons, e semelhantes.	1950	>	18	4	22	638	483	1.121	50.955
	1951	>	25	5	30	717	701	1.418	47.267
3934 - Leveduras e fermentos para panificação....	1950	>	1.207	6	1.213	19.168	87	19.255	15.874
	1951	>	1.082	3	1.085	19.461	97	19.558	18.026
3935 - Leveduras e fermentos para bolos, doces, etc..	1950	>	85	1	86	2.651	28	2.679	31.151
	1951	>	114	0	114	3.975	1	3.976	34.878
3939 - Matérias primas e preparações para indústrias alimentícias, n. e.	1950	>	20	1	21	563	141	704	33.524
	1951	>	26	2	28	772	162	934	33.357
3949 - Matérias primas e preparações para indústrias de borracha.....	1950	>	—	7	7	—	151	151	21.571
	1951	>	—	1	1	—	130	130	130.000
3956 - Preparações químicas para a indústria têxtil....	1950	>	156	17	173	2.493	905	3.398	19.121
	1951	>	83	43	126	1.315	1.855	3.180	25.238
3957 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústrias têxtil.....	1950	>	84	15	99	1.366	545	1.911	19.303
	1951	>	65	6	71	1.245	181	1.426	20.085
3959 - Matérias primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.	1950	>	195	19	214	2.091	833	2.924	13.664
	1951	>	140	36	176	1.732	1.828	3.560	20.227
3969 - Matérias primas e preparações para curtume..	1950	>	566	116	682	6.344	1.562	7.906	11.592
	1951	>	856	138	974	10.419	1.668	12.087	12.410
3973 - Essências para perfumaria.....	1950	>	1	0	1	305	89	394	294.000
	1951	>	1	0	1	192	112	304	304.000
3979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	1950	>	1	1	2	187	267	454	227.000
	1951	>	1	2	3	253	307	560	186.667
3982 - Dissolventes e diluentes.....	1950	>	124	157	281	2.084	1.269	3.353	11.932
	1951	>	209	106	315	3.506	947	4.453	14.137
3987 - Secantes ou secativos.....	1950	>	250	1	251	1.132	35	1.167	4.649
	1951	>	365	3	368	1.697	106	1.803	4.899
3988 - Vernizes.....	1950	>	47	2	49	1.161	55	1.216	24.816
	1951	>	41	3	44	1.051	85	1.136	25.818
3989 - Matérias primas e preparações para pintura, n. e.	1950	>	52	1	53	1.037	27	1.064	20.075
	1951	>	51	1	52	1.195	19	1.214	23.346
3991 - Desincrustantes de caldeiras.....	1950	>	10	2	12	194	34	228	19.000
	1951	>	25	1	26	555	28	583	22.423
3992 - Fitas metálicas (esmaltes vitrificáveis).....	1950	>	129	—	129	846	—	846	6.558
	1951	>	169	—	169	1.203	—	1.203	7.119
3993 - Essências para aromatizar fumo.....	1950	>	4	0	4	134	23	157	39.250
	1951	>	5	—	5	178	—	178	35.600
3994 - Leveduras e fermentos industriais, n. e.	1950	>	2	0	2	42	21	63	31.500
	1951	>	12	3	15	322	274	596	39.733
3995 - Graxas lubrificantes, consistentes e complexas.	1950	>	610	304	914	3.517	3.389	6.906	7.556
	1951	>	1.068	435	1.503	7.082	5.269	12.351	8.218
3997 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	1950	>	10.320	9	10.329	60.927	353	61.280	5.933
	1951	>	10.970	34	11.004	76.451	740	77.191	7.015
3998 - Matérias primas e preparações para uso doméstico.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	16	1	17	310	6	316	18.588
3999 - Não especificadas.....	1950	>	296	91	387	2.939	1.970	4.909	12.663
	1951	>	505	181	686	3.614	2.281	5.895	8.595

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4000 - 4099 - CLASSE III - GENEROS ALIMENTICIOS.....	1950	t	1.436.449	8.450	1.444.899	6.941.898	119.544	7.061.442	4.887
	1951	>	1.693.680	29.004	1.723.584	8.378.462	237.690	8.616.152	4.999
4000 - 4199 - DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS.....	1950	>	1.236.755	7.123	1.243.878	4.746.102	100.717	4.846.819	3.897
	1951	>	1.468.106	26.707	1.494.813	5.710.112	198.613	5.908.725	3.953
4000 - 4099 - Bebidas.....	1950	>	92.881	175	93.056	560.111	7.695	567.806	6.102
	1951	>	108.190	338	108.528	691.664	11.822	703.466	6.482
4009 - Águas minerais, exceto as medicinais.....	1950	>	1.071	0	1.071	4.944	0	4.944	4.616
	1951	>	1.147	—	1.147	5.061	—	5.061	4.935
4020 - Bebidas amargas, aperitivas e quinadas.....	1950	>	4.046	8	4.054	44.894	324	45.218	11.154
	1951	>	3.770	13	3.783	43.509	580	44.089	11.652
4021 - Aguardente.....	1950	>	6.031	5	6.036	43.339	397	43.736	7.246
	1951	>	7.480	10	7.490	56.238	674	56.912	7.678
4024 - Cachaça.....	1950	>	3.168	5	3.173	34.082	142	31.224	10.786
	1951	>	4.895	5	4.900	52.763	508	53.271	10.872
4026 - Genebra.....	1950	>	142	1	143	5.230	60	5.290	36.993
	1951	>	102	2	104	3.775	67	3.842	36.942
4028 - Uísque.....	1950	>	13	28	41	819	2.846	3.665	89.390
	1951	>	15	17	32	1.095	2.372	3.467	108.344
4029 - Bebidas alcoólicas, n. e.....	1950	>	106	2	108	1.711	110	1.821	16.861
	1951	>	154	2	156	2.517	197	2.714	17.397
4032 - Cerveja.....	1950	>	29.491	5	29.496	200.796	34	200.830	6.809
	1951	>	34.999	75	35.074	233.747	500	234.247	6.679
4035 - Guaraná.....	1950	>	3.935	—	3.935	16.259	—	16.259	4.132
	1951	>	3.977	—	3.977	17.540	—	17.540	4.410
4049 - Licores de qualquer qualidade.....	1950	>	56	0	56	1.203	37	1.240	22.143
	1951	>	80	1	81	1.674	85	1.759	21.716
4066 - Suco de tomate.....	1950	>	76	—	76	542	—	542	7.132
	1951	>	50	—	50	521	—	521	10.420
4068 - Suco de uva.....	1950	>	357	2	359	3.020	7	3.027	8.432
	1951	>	425	0	425	3.990	—	3.990	11.716
4069 - Sucos e sumos de frutas, n. e.....	1950	>	461	13	474	5.240	113	5.353	11.293
	1951	>	465	5	470	6.398	66	6.464	16.081
4071 - Vinhos comuns de mesa até 14 graus.....	1950	>	37.094	84	37.178	138.310	2.617	140.927	3.791
	1951	>	43.619	140	43.759	189.864	4.181	194.045	4.432
4072 - Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus.....	1950	>	2.508	3	2.511	22.527	82	22.409	8.924
	1951	>	1.993	8	2.001	30.295	246	30.541	15.263
4074 - Champanha e semelhantes.....	1950	>	167	2	169	4.110	259	4.369	25.852
	1951	>	191	6	197	5.081	519	5.600	28.426
4075 - Vinhos espumantes, n. e.....	1950	>	119	0	119	4.390	27	4.417	37.118
	1951	>	141	1	142	4.646	49	4.695	33.063
4076 - Vinhos do Pôrto e semelhantes.....	1950	>	3.146	10	3.156	20.638	1.413	21.351	6.765
	1951	>	3.523	28	3.551	23.193	116	24.309	6.846
4079 - Vinhos, n. e.....	1950	>	292	6	298	3.075	207	3.282	11.013
	1951	>	476	25	501	4.631	655	5.286	10.551
4089 - Xaropes.....	1950	>	88	1	89	730	6	736	8.270
	1951	>	123	—	123	1.098	—	1.098	8.927
4097 - Refrigerantes.....	1950	>	380	0	380	1.757	0	1.757	4.624
	1951	>	407	—	407	1.917	—	1.917	4.706
4099 - Não especificados.....	1950	>	134	0	134	2.395	14	2.409	17.978
	1951	>	158	0	158	1.493	7	1.500	9.994
4100 - 4199 - Cereais, legumes e seus produtos.....	1950	>	532.910	1.931	534.841	1.678.990	8.378	1.687.168	3.155
	1951	>	672.092	20.994	693.086	2.246.927	90.352	2.337.279	3.373
4100 - 4159 - Cereais e legumes.....	1950	>	338.191	391	338.582	1.052.043	2.263	1.054.306	3.114
	1951	>	411.994	500	412.494	1.387.733	3.547	1.391.280	3.874
4100 - Arroz com casca.....	1950	>	69	—	69	226	—	226	3.275
	1951	>	1	—	1	3	—	3	3.000
4101 - Arroz sem casca.....	1950	>	155.068	95	155.163	566.214	310	566.524	3.651
	1951	>	146.155	—	146.155	549.583	—	549.583	3.760
4102 - Azeite.....	1950	>	275	70	345	911	290	1.111	3.220
	1951	>	439	184	623	1.678	564	2.242	3.599

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4104 - Cevada.....	1950	t	484	52	536	9.901	266	2.257	4 211
	1951	>	2.246	76	2.322	5.696	407	6.103	2.628
4106 - Milho.....	1950	>	47.877	—	47.877	74.940	—	74.940	1.565
	1951	>	19.815	—	19.815	34.756	—	34.756	1.754
4107 - Trigo em grão.....	1950	>	75.490	14	75.504	216.872	41	216.916	2.873
	1951	>	143.786	36	143.822	419.116	131	419.247	2.915
4112 - Ervilhas.....	1950	>	20	56	76	118	573	691	9.092
	1951	>	8	58	66	50	469	519	7 864
4113 - Feijão preto.....	1950	>	28.616	22	28.638	74.589	37	74.626	2.605
	1951	>	33.521	—	33.521	100.373	—	100.373	2.994
4114 - Feijão, n. e.....	1950	>	15.409	—	15.409	52.588	—	52.588	3.400
	1951	>	49.205	—	49.205	190.545	—	190.545	3.872
4115 - Grão de bico.....	1950	>	1	18	19	15	187	202	10.632
	1951	>	5	35	40	65	372	437	10 925
4116 - Lentilhas.....	1950	>	899	1	900	2.773	3	2.776	3.084
	1951	>	1.262	1	1.263	4.367	4	4.371	3 461
4117 - Favas.....	1950	>	11	—	11	9	—	9	818
	1951	>	1	0	1	24	0	24	24 000
4120 - Quirera de arroz.....	1950	>	9.560	—	9.560	15 499	—	15 499	1.621
	1951	>	10.489	—	10.489	15 280	—	15.280	1.459
4121 - Cangica de arroz.....	1950	>	590	—	590	1.323	—	1.323	2.242
	1951	>	188	—	188	353	—	353	1 878
4126 - Cangica de milho.....	1950	>	167	—	167	535	—	535	3.204
	1951	>	276	—	276	744	—	744	2.696
4128 - Trigo partido ou meio moído.....	1950	>	30	40	70	257	427	684	9.771
	1951	>	21	65	86	104	587	691	8.035
4129 - Cereais, n. e.....	1950	>	516	10	526	1.720	38	1.758	3.342
	1951	>	478	0	478	1.693	2	1.695	1.477
4136 - Tomates.....	1950	>	34	—	34	56	—	56	1.647
	1951	>	1	—	1	3	—	3	3.000
4139 - Legumes frescos ou secos, n. e.....	1950	>	105	—	105	317	—	317	3.019
	1951	>	110	3	113	297	23	320	2 832
4152 - Ervilhas em conserva.....	1950	>	1.858	3	1.861	28.597	56	28.653	15 397
	1951	>	2.732	12	2.744	47 675	188	47.863	17.115
4153 - Palmito em conserva.....	1950	>	515	0	515	5.134	1	5.135	9 971
	1951	>	901	1	902	9.797	6	9.803	10.868
4159 - Cereais em conserva, n. e.....	1950	>	537	10	547	7.359	171	7.530	13.675
	1951	>	354	29	383	5.531	794	6.325	16.514
4160 - 4189 - Farinhas e féculas.....	1950	>	188.757	1.162	189.919	598.689	4.634	603.323	3 177
	1951	>	245.358	18.462	272.820	832.365	78 112	910.477	3.337
4160 - Fécula de araruta.....	1950	>	181	—	181	1.081	—	1.081	5.972
	1951	>	251	—	251	1.552	—	1.552	6.152
4165 - Polvilho.....	1950	>	1.353	—	1.353	3.644	—	3.644	2.693
	1951	>	4.111	—	4.111	11.240	—	11.240	2.734
4169 - Féculas, n. e.....	1950	>	45	—	45	150	—	150	3.333
	1951	>	10	—	10	43	—	43	4 300
4170 - Farinhas de ervilhas, sagú e semelhantes.....	1950	>	570	0	570	2.060	2	2.062	3.618
	1951	>	233	0	233	959	0	959	4 116
4171 - Farinha de arroz.....	1950	>	270	—	270	2.037	—	2.037	7 544
	1951	>	213	—	213	2.923	—	2.923	9.369
4172 - Farinha de aveia.....	1950	>	536	67	603	6.392	777	7.169	11 889
	1951	>	966	15	981	13.674	394	14.068	14 340
4175 - Farinha de mandioca.....	1950	>	69.814	21	69.835	109.249	35	109.284	1 565
	1951	>	122.378	—	122.378	252.616	—	252.616	2.064
4176 - Farinha de milho.....	1950	>	33	—	33	113	—	113	3.424
	1951	>	260	—	260	775	—	775	2.981
4177 - Farinha de trigo.....	1950	>	109.637	1.074	110.711	441.875	3.820	445.695	4 026
	1951	>	119.745	18.303	138.048	513.477	76.805	590.282	4 276
4178 - Farinhas compostas.....	1950	>	157	—	157	3.427	—	3.427	21.928
	1951	>	179	7	186	4.273	337	4.610	24.756

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4179 - Farinhas, sêmolas e semolinas n. e.	1950	t	418	—	418	1.010	—	1.010	2.416
	1951	>	170	137	307	712	574	1.286	4.189
4182 - Fubá de milho.	1950	>	0	—	0	2	—	2	0
	1951	>	1	—	1	—	1	—	1.000
4183 - Raspa de mandioca panificável.	1950	>	63	—	63	108	—	108	1.714
	1951	>	93	—	93	171	—	171	1.838
4185 - Fubá de mandioca.	1950	>	1.642	—	1.642	2.548	—	2.548	1.552
	1951	>	1.226	—	1.226	2.080	—	2.080	1.697
4186 - Maizena.	1950	>	3.105	—	3.105	21.286	—	21.286	6.855
	1951	>	3.529	0	3.529	21.284	1	21.285	6.882
4188 - Tapioca.	1950	>	683	—	683	2.321	—	2.321	3.398
	1951	>	736	—	736	2.388	—	2.388	3.080
4189 - Outros produtos de cereais e legumes, n. e.	1950	>	250	—	250	1.386	—	1.386	5.544
	1951	>	158	0	158	1.167	1	1.168	7.392
4194 - Cevada torrefata ou malte.	1950	>	5.962	378	6.340	28.058	1.481	29.539	4.459
	1951	>	5.739	2.032	7.771	26.824	8.693	35.517	4.442
4199 - Não especificados.	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	1	—	1	5	—	5	5.000
4300 - 4399 - Frutas de mesa e seus produtos.	1950	>	32.759	3.635	36.394	200.900	50.289	251.189	6.902
	1951	>	30.469	4.049	34.518	225.214	51.810	280.024	8.112
4300 - 4329 - Frutas de mesa.	1950	>	18.768	1.755	20.523	56.232	20.254	76.486	3.777
	1951	>	17.122	2.166	19.288	65.211	24.722	89.933	4.663
4300 - Amêndoas.	1950	>	—	33	33	—	657	675	20.455
	1951	>	—	26	26	—	636	536	24.162
4301 - Amendoins com ou sem casca.	1950	>	281	—	281	1.030	—	1.030	3.665
	1951	>	267	—	267	1.002	—	1.002	3.753
4302 - Avelãs.	1950	>	—	11	11	—	227	227	20.636
	1951	>	—	10	10	—	237	237	23.700
4303 - Castanhas-do-Pará, sem casca.	1950	>	17	—	17	307	—	307	18.059
	1951	>	102	—	102	2.511	—	2.511	24.818
4304 - Castanhas (estrangeiras).	1950	>	—	34	34	—	484	484	14.235
	1951	>	—	11	11	—	158	158	14.364
4405 - Côcos.	1950	>	13.037	—	13.037	40.118	—	40.118	3.077
	1951	>	13.639	—	13.639	48.550	—	48.550	3.560
3046 - Nozes.	1950	>	1	48	49	27	916	943	19.245
	1951	>	2	43	45	41	865	906	20.133
8068 - Castanha de cajú.	1950	>	524	—	524	10.578	—	10.578	20.187
	1951	>	346	—	346	9.849	—	9.849	28.465
3811 - Frutos sãos, n. e.	1950	>	0	1	1	0	13	13	13.000
	1951	>	0	0	0	6	1	7	0
0910 - Abacaxis.	1950	>	351	—	351	574	—	574	1.635
	1951	>	68	—	68	147	—	147	2.162
4312 - Bananas.	1950	>	2.502	—	2.502	1.103	—	1.103	441
	1951	>	751	—	751	314	—	314	405
4314 - Laranjas.	1950	>	19	—	19	30	—	30	1.579
	1951	>	3	—	3	7	—	7	2.338
4310 - Frutas cítricas frescas ou verdes, n. e.	1950	>	70	—	70	164	—	164	2.343
	1951	>	62	—	62	324	—	324	5.226
4320 - Abacates.	1950	>	2	—	2	4	—	4	2.000
	1951	>	3	—	3	9	—	9	3.009
4321 - Maçãs.	1950	>	31	1.079	1.110	297	10.860	11.157	10.651
	1951	>	38	1.509	1.547	461	14.941	15.402	9.956
4326 - Peras.	1950	>	10	258	268	97	2.925	3.022	11.276
	1951	>	6	333	339	39	3.750	3.789	11.177
4328 - Uvas.	1950	>	223	222	445	523	3.973	4.496	10.103
	1951	>	204	225	429	445	3.951	4.396	12.627
4329 - Frutas frescas ou verdes, n. e.	1950	>	1.700	69	1.769	1.380	181	1.561	882
	1951	>	1.631	9	1.640	1.506	183	1.689	1.039

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4350 ² - 4369 - Frutas secas ou passadas e em conserva.....	1950	t	12 832	1.880	14.762	135.956	30.031	165.987	11.244
	1951	>	12.338	1.878	14.216	150.301	20.013	180.314	12.684
4350 - Azeitonas.....	1950	>	—	908	908	—	11.162	11.162	12.293
	1951	>	—	907	907	—	11.053	11.053	12.186
4352 - Bananas em conserva.....	1950	>	915	—	915	6.874	—	6.874	7.513
	1951	>	1.224	—	1.224	10.635	—	10.635	8.689
4353 - Figos em conserva.....	1950	>	104	0	104	1.125	6	1.131	10.875
	1951	>	105	0	105	1.350	3	1.353	12.886
4354 - Goiabas, em doces e geleias.....	1950	>	4.675	—	4.675	43.765	—	43.765	9.361
	1951	>	4.475	—	4.475	44.843	—	44.843	9.986
4355 - Marmelos em conserva.....	1950	>	583	0	583	5.108	3	5.111	8.767
	1951	>	588	—	588	5.995	—	5.995	10.196
4357 - Pêssegos em conservas.....	1950	>	896	15	911	17.031	274	17.355	19.050
	1951	>	959	103	1.062	15.221	1.576	16.797	15.816
4359 - Frutas em conserva, n. e.....	1950	>	3.313	18	3.331	31.517	274	31.791	9.544
	1951	>	2.696	14	2.710	31.963	253	32.216	11.515
4361 - Ameixas secas ou passadas.....	1950	>	45	610	655	752	11.389	12.141	18.536
	1951	>	45	520	565	858	9.742	10.610	18.779
4365 - Cêcos.....	1950	>	2.325	2	2.327	29.323	12	29.335	12.606
	1951	>	2.227	—	2.227	39.061	—	39.061	17.540
4368 - Uvas secas ou passas.....	1950	>	16	192	202	194	3.698	3.892	19.267
	1951	>	4	3.183	187	92	4.042	4.134	22.107
4369 - Frutas secas, n. e.....	1950	>	16	135	151	217	3.213	3.430	22.715
	1951	>	15	151	166	273	3.344	3.617	21.790
4370 - Farinhas de frutas.....	1950	>	26	—	26	432	—	432	16.615
	1951	>	38	—	38	773	—	773	20.342
4393 - Leite de côco.....	1950	>	1.083	—	1.083	8.279	—	8.279	7.645
	1951	>	970	—	970	8.912	—	8.912	9.188
4399 - Não especificados.....	1950	>	0	0	0	1	4	5	0
	1951	>	1	5	6	17	75	92	15.333
4400 - 4499 - Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais.....	1950	>	578.205	1.382	579.587	2.303.301	34.355	2.340.656	4.038
	1951	>	657.355	1.326	658.681	2.546.325	41.629	2.587.954	3.929
4401 - Açúcar em bruto.....	1950	>	20	—	20	33	—	33	1.650
	1951	>	46	—	46	108	—	108	2.348
4403 - Açúcar cristal.....	1950	>	416.995	0	416.995	1.337.550	0	1.337.550	3.208
	1951	>	505.455	—	505.455	1.567.075	—	1.567.075	3.101
4404 - Açúcar demerara.....	1950	>	24.981	—	24.981	63.763	—	63.763	2.552
	1951	>	17.762	—	17.762	45.425	—	45.425	2.557
4407 - Açúcar somenos.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
4408 - Açúcar refinado.....	1950	>	35.753	—	35.753	146.691	—	146.691	4.103
	1951	>	26.745	—	26.745	116.835	—	116.835	4.368
4413 - Cacau em amêndoas.....	1950	>	1.996	—	1.996	19.357	—	19.357	9.698
	1951	>	2.811	—	2.811	34.507	—	34.507	12.276
4414 - Cacau em pasta.....	1950	>	322	—	322	4.182	—	4.182	12.088
	1951	>	221	0	221	4.499	0	4.499	20.357
4415 - Cacau pulverizado.....	1950	>	64	—	64	420	—	420	6.563
	1951	>	150	—	150	1.327	—	1.327	8.847
4416 - Chocolate.....	1950	>	349	—	349	4.307	—	4.307	12.341
	1951	>	388	—	388	5.366	—	5.366	13.830
4417 - "Toddy" e semelhantes.....	1950	>	713	0	713	12.573	3	12.576	17.638
	1951	>	628	0	628	12.714	3	12.717	20.250
4419 - Cacau, n. e.....	1950	>	85	—	85	913	—	913	10.741
	1951	>	14	—	14	223	—	223	15.929
4423 - Café em grão.....	1950	Saca	452.309	—	452.309	383.953	—	383.953	849
	1951	>	336.872	—	336.872	368.857	—	368.857	1.095
4425 - Café torrado ou moído.....	1950	t	5	—	5	106	—	106	21.200
	1951	>	12	—	12	281	—	281	23.417

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE RM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4439 - Chá.....	1950	t	75	3	78	2.323	368	2.691	34.500
	1951	>	72	6	78	2.646	697	3.343	42.859
4440 - Aniz ou erva doce comum.....	1950	>	13	23	36	144	504	648	18.000
	1951	>	10	54	64	95	1.166	1.261	19.704
4442 - Cravo da Índia.....	1950	>	2	28	30	37	627	664	22.133
	1951	>	1	20	21	32	601	633	30.143
4423 - Cominho.....	1950	>	6	170	176	185	4.849	5.034	28.602
	1951	>	10	155	165	251	4.784	5.035	30.515
4444 - Canela.....	1950	>	50	105	155	1.779	1.714	3.493	22.535
	1951	>	48	87	135	2.218	2.299	4.517	33.459
4447 - Pimenta asiática em grão.....	1950	>	55	54	109	2.851	5.055	7.906	72.532
	1951	>	78	86	164	4.256	9.916	14.172	86.415
4449 - Especiarias, n. e.....	1950	>	49	8	57	728	263	991	17.386
	1951	>	110	7	117	657	462	1.119	9.564
4459 - Mate.....	1950	>	1.207	—	1.207	10.249	—	10.249	8.491
	1951	>	1.033	0	1.033	9.051	1	9.052	8.764
4460 - Azeite de amendoim.....	1950	>	1.195	—	1.195	19.914	—	19.914	16.664
	1951	>	571	0	571	10.585	1	10.586	18.539
4462 - Azeite de caroço de algodão.....	1950	>	5.321	—	5.321	63.124	—	63.124	11.863
	1951	>	4.818	—	4.818	76.083	—	76.083	15.771
4463 - Azeite de dendê de outros côcos.....	1950	>	61	—	61	714	—	714	11.705
	1951	>	125	—	125	1.490	—	1.490	11.920
4468 - Azeite de Oliveira.....	1950	>	32	502	534	1.060	18.174	19.234	36.019
	1951	>	60	467	527	2.163	18.412	20.575	39.012
4469 - Azeites, n. e.....	1950	>	463	9	472	7.718	286	8.004	16.958
	1951	>	1.266	11	1.277	24.141	337	24.478	19.168
4480 - Alhos.....	1950	>	214	55	269	2.986	1.184	4.170	15.502
	1951	>	194	103	297	2.400	1.613	4.013	13.512
4482 - Cebolas.....	1950	>	43.218	38	43.256	152.751	121	152.872	3.534
	1951	>	54.590	1	54.591	182.659	8	182.667	3.346
4489 - Temperos e condimentos ao natural, n. e.....	1950	>	9	1	10	104	17	121	12.100
	1951	>	5	1	6	83	29	112	18.667
4491 - Batatas.....	1950	>	16.136	386	16.522	44.042	1.187	45.229	2.738
	1951	>	18.827	323	19.155	53.761	1.300	55.061	2.874
4494 - Gordura de côco.....	1950	>	494	—	494	6.953	—	6.953	14.075
	1951	>	503	—	503	8.225	—	8.225	16.352
4495 - Gordura ou banha de caroço de algodão.....	1950	>	495	—	495	6.199	—	6.199	12.523
	1951	>	154	—	154	1.929	—	1.929	12.526
4496 - Melado.....	1950	>	48	—	48	156	—	156	3.250
	1951	>	15	—	15	—	71	—	4.734
4498 - Farinhas e féculas de batatas.....	1950	>	66	—	66	579	—	579	9.650
	1951	>	67	—	67	770	—	770	11.493
4499 - Não especificados.....	1950	>	580	0	580	7.827	3	7.830	13.500
	1951	>	454	—	354	5.542	—	5.542	15.655
4500 - 4799 - De origem animal.....	1950	>	148.773	1.044	149.817	1.955.296	16.749	1.972.045	13.163
	1951	>	165.042	2.916	167.958	2.378.424	36.930	2.415.354	14.381
4500 - 4599 - De produtos de matadouro e caça.....	1950	>	84.823	42	84.865	977.713	839	978.552	11.531
	1951	>	94.408	24	94.432	1.237.664	504	1.238.168	13.115
4510 - Carne de aves frigorificadas.....	1950	>	15	—	15	315	—	315	21.600
	1951	>	34	—	34	788	—	788	20.236
4511 - Carne de boi congelada.....	1950	>	3.282	—	3.282	25.053	—	25.053	7.633
	1951	>	10.271	—	10.271	93.445	—	93.445	9.098
4516 - Carne de carneiro, frigorificada.....	1950	>	178	—	178	1.328	—	1.328	7.461
	1951	>	81	—	81	638	—	638	7.877
4518 - Carne de porco frigorificada.....	1950	>	1.574	—	1.574	20.435	—	20.435	12.983
	1951	>	4.040	—	4.040	46.437	—	46.437	11.494
4519 - Carnes frigorificadas, n. e.....	1950	>	18	—	18	256	—	256	14.222
	1951	>	19	—	19	238	—	238	12.526
4521 - Carne de boi em salmoura.....	1950	>	75	—	75	537	—	537	7.168
	1951	>	184	—	184	1.444	—	1.444	7.840

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4528 - Carne de porco em salmoura.....	1950	t	4.805	—	4.805	41.238	—	41.238	8.582
	1951	t	4.731	—	4.731	46.071	—	46.071	9.524
4529 - Carcaes em salmoura, n. e.....	1950	>	18	—	18	141	—	141	7.833
	1951	>	17	—	17	164	—	164	9.647
4531 - Carne seca ou charque.....	1950	>	63.018	35	63.053	730.123	348	730.471	11.585
	1951	>	62.887	7	62.894	856.243	116	856.459	13.616
4538 - Carne de porco seca.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	13	—	13	169	—	169	13.000
4539 - Carnes secas, n. e.....	1950	>	1.219	—	1.219	13.440	—	13.440	11.025
	1951	>	217	—	2.174	2.446	—	2.446	11.272
4548 - Carne de porco, defumada.....	1950	>	128	—	128	2.084	—	2.084	16.281
	1951	>	66	—	66	1.321	—	1.321	20.015
4549 - Carnes defumadas, n. e.....	1950	>	24	0	24	430	0	430	17.917
	1951	>	5	—	5	131	—	131	26.200
4551 - Carne de boi em conserva.....	1950	>	2.257	3	2.260	23.501	31	23.532	12.625
	1951	>	3.240	—	3.240	49.609	—	49.609	15.511
4554 - Presuntos.....	1950	>	351	—	351	9.818	—	9.818	27.972
	1951	>	266	—	266	8.387	—	8.387	31.530
4557 - Salsicharia.....	1950	>	4.097	0	4.097	65.034	4	65.038	15.875
	1951	>	4.880	0	4.880	87.872	0	87.872	18.006
4558 - Carne de porco, em conserva.....	1950	>	910	0	910	14.677	4	14.681	16.133
	1951	>	879	—	879	15.317	—	15.317	17.425
4559 - Carnes em conserva, n. e.....	1950	>	393	2	341	5.117	25	5.142	15.070
	1951	>	486	13	499	7.817	57	7.874	18.425
4563 - Línguas em conserva.....	1950	>	18	—	18	326	—	326	18.111
	1951	>	7	0	7	116	1	117	16.714
4564 - Tripas secas.....	1950	>	22	—	22	912	—	912	41.455
	1951	>	19	—	19	675	—	675	35.526
4565 - Tripas salgadas.....	1950	>	78	—	78	1.561	—	1.561	20.013
	1951	>	115	—	115	2.810	—	2.810	24.435
4567 - Línguas, intestinos, e outras vísceras frigorificadas.....	1950	>	497	—	497	4.247	—	4.247	7.114
	1951	>	676	—	676	5.383	—	5.383	7.063
4568 - Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas.....	1950	>	1.339	1	1.340	8.610	225	8.835	6.593
	1951	>	936	3	939	7.019	70	7.089	7.539
4569 - Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas, n. e.....	1950	>	444	1	445	3.186	202	3.388	7.613
	1951	>	328	1	329	3.809	260	3.069	9.328
4573 - Extrato de carne.....	1950	>	12	—	12	255	—	255	21.250
	1951	>	6	0	6	223	0	223	37.167
4590 - Não especificados.....	1950	>	5	0	5	89	0	89	17.800
	1951	>	5	—	5	92	—	92	18.400
4670 - 4699 - Produtos de pesca.....	1950	>	16.738	960	17.698	163.009	14.449	177.548	10.032
	1951	>	15.968	1.358	17.326	203.691	21.889	225.580	13.020
4609 - Crustáceos e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo.....	1950	>	14	—	14	251	—	251	17.929
	1951	>	24	—	24	529	—	529	22.042
4612 - Camarões secos.....	1950	>	143	—	143	2.338	—	2.338	16.350
	1951	>	127	—	127	2.363	—	2.363	18.603
4619 - Crustáceos e moluscos, salgados ou em salmoura, n. e.....	1950	>	3	—	3	76	—	76	25.333
	1951	>	6	—	6	84	—	84	14.000
4629 - Crustáceos e moluscos em conserva.....	1950	>	561	0	561	19.449	5	19.454	34.677
	1951	>	442	0	442	16.831	3	16.834	35.572
4639 - Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo.....	1950	>	1.805	—	1.605	8.760	—	8.760	5.458
	1951	>	1.220	—	1.220	7.215	—	7.215	5.914
4643 - Bacalhau.....	1950	>	49	916	965	740	13.739	14.529	15.056
	1951	>	65	1.329	1.394	1.056	21.007	22.063	16.827
4644 - Bagre.....	1950	>	1.490	—	1.490	12.021	—	12.021	8.068
	1951	>	1.832	—	1.832	17.966	—	17.966	9.316

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4649 - Peixes salgados secos, n. e.....	1950	t	5.580	34	5.614	39.419	445	39.864	7.101
	1951	>	4.801	0	4.801	44.105	8	44.113	9.188
4656 - Sardinhas salgadas ou em salmoura.....	1950	>	587	2	589	3.578	10	3.588	6.092
	1951	>	705	—	705	5.384	—	5.384	6.061
4659 - Peixes salgados ou em salmoura, n. e.....	1950	>	255	4	259	1.880	88	1.968	7.598
	1951	>	49	9	58	448	126	574	9.897
4666 - Sardinhas em conserva.....	1950	>	3.139	2	3.141	39.103	50	39.153	12.465
	1951	>	3.641	8	3.649	62.258	300	62.558	17.144
4669 - Peixes em conserva, n. e.....	1950	>	3.305	2	3.307	35.283	61	55.344	10.688
	1951	>	3.055	12	3.067	46.256	445	46.701	15.227
4673 - Extratos de peixe.....	1950	>	4	0	4	133	1	134	33.500
	1951	>	1	—	1	94	—	94	94.000
4699 - Não especificados.....	1950	>	3	—	3	68	—	68	22.667
	1951	>	0	—	0	2	—	2	0
4700 - 4799 - Outros produtos animais.....	1950	>	47.212	42	47.254	814.484	1.461	815.945	17.267
	1951	>	54.666	1.534	56.200	937.069	14.337	951.606	16.932
4709 - Banha de porco.....	1950	>	28.935	—	28.935	456.639	—	456.639	16.782
	1951	>	38.210	—	38.210	606.390	—	606.390	15.870
4710 - Leite condensado.....	1950	>	6.795	1	6.796	80.741	20	80.761	11.884
	1951	>	4.512	0	4.512	37.936	4	57.940	12.841
4712 - Leite em pó.....	1950	>	2.278	37	2.415	69.529	1.281	70.820	29.325
	1951	>	1.777	1.533	3.310	55.339	14.449	69.788	21.084
4719 - Leite, n. e.....	1950	>	57	—	57	991	—	991	17.386
	1951	>	37	0	37	722	3	725	19.595
4729 - Manteiga.....	1950	>	4.449	1	4.450	131.088	27	131.115	29.464
	1951	>	3.291	1	3.292	101.925	21	101.946	30.968
4769 - Queijos.....	1950	>	1.434	3	1.427	38.614	106	38.720	26.945
	1951	>	1.125	0	1.125	35.411	3	35.414	31.480
4749 - Outros laticínios, n. e.....	1950	>	1	—	1	33	—	33	33.000
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
4769 - Ovos.....	1950	>	8	—	8	87	—	87	10.875
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
4771 - Banha bovina.....	1950	>	908	—	908	9.224	—	9.224	10.169
	1951	>	1.579	—	1.579	19.357	—	19.357	12.259
4775 - Composto de banha.....	1950	>	343	—	343	4.759	—	4.759	13.875
	1951	>	1.691	—	1.691	26.536	—	26.536	15.692
4781 - Toucinho defumado.....	1950	>	359	—	359	5.101	—	5.101	14.209
	1951	>	411	—	411	6.783	—	6.783	16.501
4784 - Tucinho fresco por frigerificação ou qualquer outro processo.....	1950	>	50	—	50	572	—	572	11.440
	1951	>	108	—	108	1.182	—	1.182	10.944
4787 - Toucinho em salmoura.....	1950	>	1.216	—	1.218	14.714	—	14.714	12.100
	1951	>	1.672	—	1.672	22.091	—	22.091	13.212
4794 - Margarina e semelhantes.....	1950	>	15	—	15	225	—	225	16.000
	1951	>	78	—	78	1.345	—	1.345	17.244
4795 - Mel de abelhas.....	1950	>	222	—	222	1.119	—	1.119	5.041
	1951	>	141	—	141	882	—	882	6.265
4799 - Não especificadas.....	1950	>	42	0	42	1.038	27	1.065	25.357
	1951	>	34	0	34	1.170	57	1.227	36.088
4800 - 4899 - Produtos diversos.....	1950	>	20.345	37	20.382	183.170	538	183.708	9.013
	1951	>	26.085	132	26.217	216.950	1.192	218.142	8.321
4813 - Colorante.....	1950	>	367	2	369	2.119	19	2.138	5.794
	1951	>	334	3	337	2.302	24	2.326	6.902
4815 - Massa de tomate.....	1950	>	9.050	1	9.051	120.080	11	120.091	13.268
	1951	>	8.225	20	8.245	130.915	315	131.230	15.916
4817 - Sal para uso culinário.....	1950	>	7.359	0	7.359	8.433	1	8.434	1.146
	1951	>	13.496	50	13.546	15.127	119	15.246	1.125
4818 - Vinagre.....	1950	>	445	10	455	1.331	73	1.404	3.086
	1951	>	419	20	439	1.475	178	1.653	1.258
4819 - Condimentos e molhos temperados, n. e.....	1950	>	40	4	44	721	146	877	19.932
	1951	>	62	6	67	1.206	141	1.347	20.104

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4822 - Confeitos, balas e bombons.....	1950	t	1.748	1	1.749	32.098	13	32.111	18.360
	1951	>	2.136	0	2.136	43.493	5	43.498	20.364
4829 - Doces de confeitaria. n. e.....	1950	>	48	1	49	812	9	821	16.755
	1951	>	42	1	43	830	25	855	19.884
4860 - Aletria, macarrão, talharim e semelhantes.....	1950	>	239	—	239	2.037	—	2.037	8.523
	1951	>	249	0	249	2.285	1	2.286	9.181
4861 - Boachas, bolachinhas e biscoitos.....	1950	>	745	0	745	11.643	9	11.652	15.640
	1951	>	850	1	851	15.754	12	15.766	18.526
4869 - Massas alimentícias, n. e.....	1950	>	31	—	31	251	—	254	8.194
	1951	>	26	—	26	279	—	279	10.731
4873 - Conservas e extratos, n. e.....	1950	>	72	—	72	1.229	—	1.229	17.069
	1951	>	12	2	14	201	18	219	15.643
4899 - Não especificadas.....	1950	>	201	18	219	2.413	247	2.660	12.146
	1951	>	234	30	264	3.083	354	3.437	13.019
4900 - 4999 - Produtos alimentícios para animais.....	1950	>	30.576	246	39.822	57.530	1.540	58.870	1.910
	1951	>	34.447	139	34.586	72.976	955	73.931	2.137
4901 - Alpiste.....	1950	>	3.440	298	3.648	16.528	1.342	17.870	4.899
	1951	>	2.405	135	2.540	10.537	843	11.380	4.489
4907 - Painço.....	1950	>	800	0	800	1.453	1	1.454	1.818
	1951	>	607	1	608	1.366	5	1.371	3.255
4909 - Cereais para alimentação de pássaros, n. e.....	1950	>	62	1	63	155	6	161	2.556
	1951	>	101	0	101	197	0	197	1.959
4920 - 4939 - Farelos.....	1950	>	11.812	—	11.812	9.000	—	9.000	762
	1951	>	12.902	—	12.902	14.483	—	14.483	1.115
4926 - Farelo de milho.....	1950	>	1.044	—	1.044	785	—	785	752
	1951	>	354	—	354	245	—	245	692
4932 - Farelo de caroço de algodão.....	1950	>	437	—	437	571	—	571	1.307
	1951	>	704	—	704	1.109	—	1.109	1.555
4938 - Farelo de trigo.....	1950	>	7.063	—	7.063	4.587	—	4.587	649
	1951	>	7.136	—	7.136	5.693	—	5.693	798
4939 - Farelos, n. e.....	1950	>	3.268	—	3.268	3.057	—	3.057	935
	1951	>	4.708	—	4.708	7.436	—	7.436	1.556
4950 - Alfafa.....	1950	>	2.736	—	2.736	4.463	—	4.463	1.631
	1951	>	3.727	—	3.727	5.263	—	5.263	1.412
4959 - Forragens verdes ou secas, n. e.....	1950	>	379	29	408	590	88	678	1.662
	1951	>	749	5	754	1.051	16	1.067	1.281
4979 - Sementes para alimentação de pássaros, n. e.....	1950	>	15	8	23	43	103	146	6.348
	1951	>	4	8	12	19	88	107	8.917
4980 - 4989 - Tortas.....	1950	>	7.099	—	7.099	13.431	—	13.431	1.892
	1951	>	8.741	—	8.741	23.217	—	23.217	2.529
4982 - Torta de caroço de algodão.....	1950	>	10	—	10	18	—	18	1.800
	1951	>	20	—	20	27	—	27	1.350
4987 - Torta de cacau.....	1950	>	5.439	—	5.439	12.058	—	12.058	2.217
	1951	>	4.704	—	4.704	18.933	—	18.933	3.789
4989 - Tortas, n. e.....	1950	>	1.650	—	1.650	1.355	—	1.355	821
	1951	>	4.017	—	4.017	4.257	—	4.257	1.060
4993 - Carnarina.....	1950	>	3.625	—	3.625	10.024	—	10.024	2.765
	1951	>	3.776	—	3.776	12.668	—	12.668	3.326
4999 - Não especificadas.....	1950	>	608	—	608	1.643	—	1.643	2.702
	1951	>	1.435	0	1.435	4.175	3	4.178	3.044
5000 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS.....	1950	>	435.817	64.347	500.164	6.510.010	1.079.751	7.598.761	15.193
	1951	>	416.480	72.501	488.981	7.412.418	1.373.135	8.785.553	17.906
5000 - 5999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	1950	>	2.853	2	2.855	123.171	140	123.311	43.191
	1951	>	2.686	2	2.688	143.445	200	143.645	53.439
5000 - 5099 - Animais e partes de animais com preparo especial.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
5100 - 5199 - De cabelos e pelos.....	1950	>	134	0	134	25.373	40	25.413	189.649
	1951	>	160	0	160	38.046	56	38.102	238.138
5114 - Escovas para dentes.....	1950	>	37	0	37	3.794	1	3.795	102.568
	1951	>	25	0	25	3.468	2	3.470	138.800

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
5119 - Escôvas, n. e.....	1950	»	10	0	10	633	1	634	63.400
	1951	»	8	0	8	463	2	465	58.125
5129 - Pincéis, brochas e semelhantes.....	1950	»	37	0	37	2.954	33	2.987	80.730
	1951	»	25	0	24	2.099	1	2.100	87.500
5131 - Tecidos de crina para compressão ou filtração de matérias graxas.....	1950	»	23	—	23	964	—	964	41.913
	1951	»	45	0	45	2.201	6	2.207	49.044
5139 - Tecidos de cabelos e pelos, n. e.....	1950	»	1	—	1	67	—	67	67.000
	1951	»	10	—	10	633	—	620	63.000
5149 - Artigos para confecções.....	1950	»	0	—	0	13	—	13	0
	1951	»	0	—	0	5	—	5	0
5172 - Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes.....	1950	»	20	0	20	16.581	5	16.586	829.300
	1951	»	42	0	42	28.894	45	28.849	686.881
5186 - Objetos de uso doméstico.....	1950	»	2	—	2	144	—	144	72.000
	1951	»	1	0	1	42	—	42	42.000
5199 - Não especificadas.....	1950	»	4	—	4	223	—	223	53.750
	1951	»	5	—	5	334	—	334	66.800
5200 - 5299 - De despojos animais.....	1950	»	18	0	18	1.032	1	1.033	57.389
	1951	»	17	0	17	958	2	960	56.471
5243 - Botões ou marcas de chifre ou osso.....	1950	»	17	0	17	830	1	801	47.118
	1951	»	17	—	17	870	—	870	51.175
5247 - Grampos, pentes, travessas, e semelhantes de chifre ou osso.....	1950	»	0	0	0	14	0	14	0
	1951	»	0	0	0	32	2	34	0
5249 - Manufaturas de chifre ou osso n. e.....	1950	»	0	—	0	8	—	8	0
	1951	»	0	—	0	3	—	3	0
5253 - Botões ou marcas de madrepérola.....	1950	»	1	—	1	210	—	210	210.000
	1951	»	0	—	0	52	—	52	0
5299 - Não especificadas.....	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	0	—	0	1	—	1	0
5300 - 5399 - De corpos graxos.....	1950	»	1.976	1	1.977	40.660	13	40.673	20.573
	1951	»	1.891	0	1.891	43.774	4	43.778	23.151
5318 - Velas de cêra.....	1950	»	36	0	36	1.020	3	1.023	28.417
	1951	»	83	0	83	2.374	1	2.375	28.614
5332 - Velas de espermaceti.....	1950	»	1	—	1	19	—	19	19.000
	1951	»	38	—	38	601	—	601	15.816
5333 - Velas de estearina.....	1950	»	1.841	1	1.842	37.265	7	37.273	20.235
	1951	»	1.568	—	1.568	35.623	—	35.623	22.722
5337 - Velas de sebo.....	1950	»	68	—	68	1.629	—	1.629	23.958
	1951	»	138	—	138	3.562	—	3.562	25.812
5395 - Lamparinas.....	1950	»	2	—	2	61	—	61	30.500
	1951	»	0	—	0	21	—	21	0
5398 - Velas, n. e.....	1950	»	28	0	28	665	3	668	23.857
	1951	»	64	0	64	1.587	3	1.590	24.844
5399 - Não especificadas.....	1950	»	—	—	—	—	—	—	—
	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
5600 - 5699 - De peles e couros.....	1950	»	724	1	725	55.927	86	56.013	77.259
	1951	»	617	2	619	60.498	138	60.546	97.813
5600 - Alpercatas ou sardílias.....	1950	»	169	—	169	9.590	—	9.590	56.748
	1951	»	103	—	103	6.795	—	6.795	66.000
5603 - Chinelos.....	1950	»	11	—	11	760	—	760	69.091
	1951	»	6	—	6	555	—	555	92.667
5509 - Calçados, n. e.....	1950	»	332	0	332	33.302	11	33.313	100.340
	1951	»	330	1	331	38.432	60	38.542	116.441
5639 - Artigos de couro para escritório.....	1950	»	0	—	0	22	—	22	0
	1951	»	0	—	0	2	—	2	0
5649 - Artigos para confecções.....	1950	»	26	—	26	1.819	—	1.819	63.962
	1951	»	22	—	22	1.907	—	1.907	85.682
5651 - Arreios.....	1950	»	8	—	8	329	—	329	41.125
	1951	»	0	0	0	6	6	—	0
5657 - Pelécos.....	1950	»	2	—	2	135	—	135	67.500
	1951	»	1	—	1	43	—	43	43.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
58 - Selas e selins.....	1950	t	0	—	0	28	—	28	0
	1951	>	0	0	0	19	3	22	0
59 - Artigos para montaria e selaria, n. e.....	1950	>	9	—	9	317	—	317	35 222
	1951	>	1	—	1	66	—	66	66.000
67 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil...	1950	>	81	1	82	3 816	32	3 848	46 927
	1951	>	85	0	85	6 227	34	6 261	73.650
69 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1950	>	46	0	46	5 268	15	5 283	71 570
	1951	>	29	1	30	2 932	24	2 956	98 533
74 - Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes.....	1950	>	1	—	1	201	—	204	204.000
	1951	>	2	—	2	592	—	593	261.500
79 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1950	>	8	0	8	734	22	756	94.500
	1951	>	19	0	19	1 087	5	1 092	109.200
95 - Malas.....	1950	>	20	9	29	837	6	843	42.150
	1951	>	18	—	18	933	—	933	51 832
99 - Não especificadas.....	1950	>	11	—	11	766	—	766	69.636
	1951	>	10	0	10	827	12	839	83.900
00- 5799 - De penas.....	1950	>	1	—	1	179	—	179	179.000
	1951	>	1	—	1	259	—	259	259.000
39 - Espanadores de penas.....	1950	>	1	—	1	171	—	171	171.000
	1951	>	1	—	1	259	—	259	259.000
99 - Não especificadas.....	1950	>	0	—	0	8	—	8	0
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
00 - 6999 - De matérias primas de origem vegetal.....	1950	>	188 685	1 743	190 428	988 270	27 711	1 015 981	5 335
	1951	>	185 887	2 764	188 651	1 335 792	37 821	1 373 613	7 281
00 - 6099 - De côcos e de outras partes de vegetais.....	1950	>	1 462	145	1 607	109 356	4 285	113 641	70 716
	1951	>	1 685	151	1 836	133 333	6 361	139 694	76.195
3 - Rolhas ou discos de cortiça.....	1950	>	18	135	153	483	3 999	4 482	29 294
	1951	>	25	125	150	661	5 517	6 208	41 387
9 - Obras de cortiça, n. e.....	1950	>	79	10	89	1 036	267	1 303	14 640
	1951	>	80	26	106	1 169	813	1 982	18 698
32 - Botões ou marcas de c. rez) jarina e semelhantes.....	1950	>	1	—	1	125	—	125	125.000
	1951	>	1	—	1	71	—	71	71.000
41 - Fumo desfiado.....	1950	>	10	—	10	421	—	421	42 100
	1951	>	12	—	12	472	—	472	39 333
3 - Charutos.....	1950	>	244	0	244	21 892	12	21 904	89 770
	1951	>	332	—	332	34 210	—	34 210	103.042
4 - Cigarrilhos.....	1950	>	12	—	12	1 650	—	1 650	137.500
	1951	>	17	—	17	2 381	—	2 381	140.058
5 - Cigarros.....	1950	>	1 098	0	1 098	83 735	7	83 742	76 268
	1951	>	1 217	0	1 217	94 510	1	94 511	77 650
9 - Manufaturas de fumo, n. e.....	1950	>	0	—	0	14	—	14	0
	1951	>	1	—	1	59	—	59	59.000
9 - Não especificadas.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
0 - 6199 - De caules não lenhosos.....	1950	>	34	0	34	1 020	1	1 021	30 029
	1951	>	31	—	31	805	—	805	25 968
0 - Móveis, móveis e peças avulsas.....	1950	>	15	0	15	744	1	745	49 667
	1951	>	15	—	15	635	—	635	42 333
6 - Objetos de uso doméstico.....	1950	>	0	—	0	5	—	5	0
	1951	>	0	—	0	4	—	4	0
1 - Cordoalha ou bétas.....	1950	>	8	—	8	77	—	77	9 625
	1951	>	5	—	5	48	—	48	9 600
3 - Não especificadas.....	1950	>	11	—	11	194	—	194	17 636
	1951	>	11	—	11	118	—	118	10 728
0 - 6299 - De fibras e matérias filamentosas exclusivas as têxteis.....	1950	>	2 296	3	2 299	36 894	55	36 949	16 072
	1951	>	2 664	6	2 670	46 789	112	46 901	17 566
1 - Escôvas.....	1950	>	6	—	6	202	—	202	33 667
	1951	>	4	0	4	159	0	159	39 750
1 - Pincéis, brochas e semelhantes.....	1950	>	1	—	1	97	—	97	97.000
	1951	>	1	—	1	25	—	25	25.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR PO UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
6230 - Tecidos de carrapicho e semelhantes	1950	t	—	—	—	—	—	—	
	1951		—	—	—	—	—	—	
6231 - Tecidos de caroiá	1950	>	30	—	30	526	—	526	17,5
	1951	>	10	—	10	220	—	220	22,0
6239 - Tecidos, n. e.	1950	>	8	—	8	115	—	115	14,4
	1951	>	2	—	2	36	—	36	18,0
6252 - Capachos	1950	>	166	0	166	3 013	11	3 024	18,2
	1951	>	168	0	168	3 270	6	3 276	19,5
6270 - Chapéus de palha de carnaúba	1950	Um	7 306 495	—	7 306 495	12 720	—	12 720	20,3
	1951	>	8 546 333	—	8 546 333	16 261	—	16 261	19,3
6274 - Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	1950	t	2	0	2	1 161	8	1 169	584,5
	1951	>	2	0	2	1 234	9	1 243	621,6
6279 - Artigos de uso pessoal, n. e.	1950	>	50	—	50	1 449	—	1 449	28,9
	1951	>	64	—	64	2 048	—	2 048	32,0
6293 - Sacos	1950	>	19	—	19	188	—	188	9,9
	1951	>	13	—	13	286	—	286	22,0
6291 - Cordoalha	1950	>	1 086	3	1 089	15 546	33	15 579	14,3
	1951	>	1 180	1	1 181	21 321	73	21 394	18,1
6295 - Esteiras e esteirinhas	1950	>	197	—	197	851	—	851	4,3
	1951	>	323	—	323	1 216	—	1 216	3,7
6298 - Vassouras	1950	>	64	0	64	523	1	524	8,2
	1951	>	27	—	27	343	—	343	12,7
6299 - Não especificados	1950	>	38	0	38	501	2	503	13,2
	1951	>	39	2	41	370	24	394	9,6
6500 - 6599 - De madeiras	1950	>	137 658	101	137 759	357 912	2 501	360 413	2,6
	1951	>	133 795	192	133 987	428 614	4 769	433 383	3,2
6501 - Caixas para encaixotamento armadas ou não	1950	>	92 884	9	92 893	129 934	26	139 960	1,5
	1951	>	88 826	1	88 827	179 920	3	179 923	2,0
6509 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.	1950	>	25	0	25	360	0	369	14,8
	1951	>	24	1	25	293	32	315	12,6
6519 - Tórnias	1950	>	28	—	28	796	—	796	28,4
	1951	>	23	—	23	806	—	806	35,1
6529 - Mobíliar, móveis e peças avulsas	1950	>	6 421	7	6 428	97 407	176	97 583	15,1
	1951	>	6 129	148	6 266	105 392	849	106 241	16,8
6544 - Mobílias e fíletes	1950	>	118	0	118	8 458	2	8 460	20,0
	1951	>	556	0	556	11 522	4	11 526	20,6
6546 - Saltos para calçados	1950	>	36	—	36	987	—	987	27,1
	1951	>	36	—	36	1 207	—	1 207	33,3
6549 - Artigos para confecções, n. e.	1950	>	216	9	225	1 139	9	1 148	5,1
	1951	>	208	0	208	1 430	0	1 430	6,9
6555 - Tacos para assoa ho	1950	>	11 694	37	11 731	23 299	48	23 347	2,0
	1951	>	44 985	—	44 985	31 196	—	31 196	2,2
6559 - Obras para construções, n. e.	1950	>	21 318	—	21 318	56 433	—	56 433	2,6
	1951	>	19 770	—	19 770	61 631	—	64 631	3,3
6567 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil	1950	>	135	7	142	4 242	698	4 940	34,1
	1951	>	126	7	133	4 146	1 109	5 255	39,1
6569 - Acessórios para máquinas, n. e.	1950	>	42	8	50	879	129	1 008	20,2
	1951	>	11	2	13	394	26	420	26,0
6578 - Tamancos	1950	>	1	—	1	14	—	14	14,0
	1951	>	1	—	1	7	—	7	7,0
6579 - Artigos de uso pessoal, n. e.	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
6580 - Brinquedos	1950	>	114	0	114	3 515	0	3 515	30,8
	1951	>	93	0	93	3 188	9	3 197	34,4
6583 - Bilihares	1950	>	183	3	186	4 924	159	5 093	27,3
	1951	>	184	3	187	5 554	83	5 637	30,2
6581 - Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	1950	>	6	0	6	386	5	391	65,2
	1951	>	12	—	12	875	—	875	72,9
6585 - Artigos para colégio e escritório	1950	>	182	0	182	2 551	0	2 551	14,0
	1951	>	105	0	105	1 436	2	1 438	20,0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6586 - Objetos de uso doméstico.....	1950	t	68	0	68	1.920	4	1.024	15.059
	1951	>	49	0	49	995	6	1.001	20.429
6587 - Palitos para dentes, fósforos e semelhantes....	1950	>	113	7	120	2.483	1.118	3.601	30.008
	1951	>	113	16	129	2.710	2.320	5.039	39.062
6590 - Ancoretas, barris, pipas e semelhantes.....	1950	>	421	15	436	1.634	41	1.675	3.812
	1951	>	757	6	763	2.340	34	2.374	2.835
6593 - Cabos para vassouras.....	1950	>	3.032	—	3.032	3.599	—	3.599	1.187
	1951	>	4.633	—	4.633	6.013	—	6.013	1.298
6597 - Geladeiras de madeira.....	1950	>	45	2	47	631	28	659	14.021
	1951	>	42	6	48	879	100	979	20.396
6599 - Não especificadas.....	1950	>	366	6	372	3.211	67	3.278	8.812
	1951	>	418	4	422	3.780	183	3.963	7.231
6600 - 6699 - Papel.....	1950	>	39.518	1.402	40.920	273.588	14.293	287.881	7.035
	1951	>	39.676	2.334	42.010	460.377	21.199	481.576	11.463
6610 - Papel para desenho.....	1950	>	9	1	10	281	83	364	36.400
	1951	>	9	5	14	317	399	716	51.143
6611 - Papel para escrever.....	1950	>	910	2	912	14.435	44	14.479	15.876
	1951	>	791	6	797	19.141	160	19.301	22.836
6612 - Papel para impressão.....	1950	>	5.477	72	5.549	53.178	986	54.164	9.761
	1951	>	5.810	113	5.923	103.155	1.300	104.491	17.640
6613 - Papel para impressão de jornal.....	1950	>	3.516	1.041	4.557	12.455	4.525	16.980	3.726
	1951	>	4.758	2.028	6.786	29.361	12.066	42.027	6.192
6611 - Papel para embrulho.....	1950	>	16.019	9	16.028	99.892	97	99.989	6.238
	1951	>	16.268	1	16.269	169.084	15	169.099	10.394
6623 - Papel crepon, "gaufre", de seda e semelhantes.....	1950	>	627	30	657	12.366	907	13.273	20.202
	1951	>	718	7	725	12.477	335	21.812	27.175
6627 - Papel estencil para mimeógrafo.....	1950	>	—	5	5	—	337	337	67.400
	1951	>	0	5	5	8	266	274	54.800
6642 - Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes.....	1950	>	54	3	57	606	33	639	11.211
	1951	>	50	2	52	985	32	1.017	16.672
6655 - Papel em tiras para cigarros.....	1950	>	320	6	326	8.217	229	8.446	25.908
	1951	>	562	4	566	17.539	191	17.730	31.325
6650 - Papel para usos industriais, n. c.....	1950	>	905	14	919	12.159	380	12.539	13.644
	1951	>	929	23	952	18.647	324	18.971	18.878
6660 - Papel carbono.....	1950	>	32	1	33	2.431	126	2.557	77.485
	1951	>	35	0	35	2.841	1	2.842	81.200
6662 - Papel higiênico.....	1950	>	921	2	923	8.534	16	8.550	9.263
	1951	>	784	0	784	9.957	4	9.991	11.454
6663 - Mataborrão.....	1950	>	34	0	34	437	9	446	13.118
	1951	>	36	0	36	708	3	711	19.750
6664 - Papel alcatroado ou betumado numa das faces ou em folhas, justapostas com algodão ou betume interiormente.....	1950	>	15	1	16	135	19	154	9.625
	1951	>	40	—	40	695	—	695	17.375
6668 - Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas.....	1950	>	4	24	28	152	2.575	3.727	97.393
	1951	>	3	19	22	189	1.891	2.080	94.545
6669 - Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. c.....	1950	>	386	10	396	5.005	127	5.132	12.960
	1951	>	516	3	519	7.171	147	7.321	14.106
6679 - Cartão ou cartolina.....	1950	>	1.148	1	1.149	10.638	20	10.658	9.276
	1951	>	795	2	797	13.766	168	13.934	16.077
6680 - Papelão em folhas.....	1950	>	4.018	0	4.018	17.805	2	17.807	4.432
	1951	>	3.589	1	3.590	22.850	26	22.876	6.372
6681 - Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes.....	1950	>	—	100	100	—	881	884	8.840
	1951	>	1	62	63	22	732	754	11.968
6685 - Papelão prensado, endurecido ou não, inclusive o denominado fibra americana.....	1950	>	26	4	30	203	260	463	15.433
	1951	>	12	1	13	327	107	434	33.385
6689 - Papelão, n. c.....	1950	>	1.802	3	1.805	7.255	72	7.327	4.059
	1951	>	1.341	1	1.342	8.931	42	8.973	6.680

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona-	Total	Nacionais	Naciona-	Total	
6691 - Fragmentos, aparas, ou retalhos para fins industriais.....	1950	t	2 605	—	2 605	2 006	—	2 006	770
	1951	>	1 710	—	1 710	1 322	—	1 322	773
6692 - Disperdícios.....	1950	>	545	—	545	594	—	594	1 090
	1951	>	731	—	731	1 479	—	1 479	641
6694 - Papel celofane e semelhantes.....	1950	>	87	73	160	4 100	2 529	6 629	41 431
	1951	>	133	50	184	9 456	2 345	11 801	64 486
6699 - Não especificado.....	1950	>	58	0	58	704	33	737	12 707
	1951	>	46	1	47	886	36	922	19 617
6700 - 6799 - <i>Apliações de papel</i>	1950	>	5 805	81	5 886	145 241	5 738	150 979	25 651
	1951	>	5 987	73	6 060	191 773	4 840	196 613	32 441
6700 - Almanaquos ou folhinhas, jornais e revistas.....	1950	>	255	0	255	12 759	12	12 771	50 082
	1951	>	186	1	187	13 325	25	13 350	71 390
6705 - Livros para leitura.....	1950	>	315	50	365	16 756	4 727	21 483	58 858
	1951	>	343	52	395	17 676	3 918	21 594	54 668
6709 - Livros, n. e.	1950	>	153	1	154	4 173	14	4 187	27 188
	1951	>	141	0	141	5 067	3	5 070	35 957
6720 - Cadernos escolares.....	1950	>	497	0	497	8 848	3	8 851	17 809
	1951	>	435	0	435	11 087	5	11 092	26 166
6722 - Envelopes para cartas, officios e semelhantes.....	1950	>	245	0	245	7 120	4	7 124	29 078
	1951	>	239	0	239	11 030	11	11 041	46 107
6725 - Mortalhas para cigarros.....	1950	>	219	6	225	11 946	199	12 145	53 978
	1951	>	189	5	194	11 470	281	11 760	60 619
6727 - Sacos.....	1950	>	1 512	3	1 515	17 843	37	17 880	11 802
	1951	>	1 474	5	1 479	28 671	20	28 691	20 007
6729 - Manufaturas de papel, n. e.	1950	>	535	8	543	11 490	198	11 697	21 541
	1951	>	623	0	623	15 614	15	15 629	25 087
6767 - Carreiris, espulas, tubos, e semelhantes para máquinas de fição.....	1950	>	10	—	19	294	—	294	15 474
	1951	>	11	—	11	230	—	230	20 900
6783 - Caixas, escrínios e estojos.....	1950	>	177	2	179	2 029	21	2 053	11 469
	1951	>	394	0	394	7 643	5	7 648	19 411
6784 - Cartões perfuráveis para máquinas "Hollerith" e semelhantes.....	1950	>	23	0	23	329	3	332	14 435
	1951	>	23	—	23	376	—	376	16 348
6785 - Malas.....	1950	>	8	—	8	219	—	219	27 375
	1951	>	6	0	6	187	7	194	32 333
6789 - Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	1950	>	73	0	73	1 440	16	1 456	19 945
	1951	>	79	1	80	1 934	45	1 979	24 738
6790 - Abus capas e pastas.....	1950	>	93	1	94	2 412	54	2 496	26 553
	1951	>	84	1	85	2 778	35	2 813	33 094
6792 - Baralhos.....	1950	>	37	1	32	5 006	54	5 060	158 125
	1951	>	36	0	30	5 237	14	5 251	175 033
6793 - Cromos desenhos e estampas.....	1950	>	14	1	15	1 140	80	1 220	81 333
	1951	>	22	1	23	1 545	53	1 598	69 478
6794 - Mapas geográficos e semelhantes.....	1950	>	2	0	2	156	53	209	104 503
	1951	>	3	0	3	303	11	314	104 667
6797 - Obras impressas.....	1950	>	1 596	8	1 604	40 274	260	40 534	25 271
	1951	>	1 650	6	1 656	55 575	312	55 887	33 748
6799 - Não especificadas.....	1950	>	38	—	38	968	—	968	25 471
	1951	>	55	1	56	2 016	80	2 096	37 428
6800 - 6899 - <i>De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes</i>	1950	>	1 912	11	1 923	6 259	83	6 507	33 852
	1951	>	2 049	8	2 057	73 901	540	74 441	36 189
6839 - Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	1950	>	5	0	5	579	1	580	116 000
	1951	>	3	—	3	390	—	390	130 000
6845 - Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados.....	1950	>	724	—	724	13 947	—	13 947	19 264
	1951	>	769	—	769	17 997	—	17 997	21 843
6861 - Correias de borracha para máquinas.....	1950	>	173	0	173	9 795	28	9 833	56 838
	1951	>	140	1	141	11 064	108	11 172	79 233

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE FM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6869 - Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	1950	t	34	0	34	2 467	32	2 499	73.500
	1951	>	20	0	20	1.815	13	1 828	91.400
6874 - Carteiras, charuteiras e semelhantes de borracha	1950	>	0	—	0	22	—	22	0
	1951	>	0	—	0	1	—	1	0
6876 - Caçados e galochas de borracha	1950	>	83	—	83	3 939	—	3 939	47.158
	1951	>	41	—	41	3 066	—	3 066	74.780
6877 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	1950	>	22	—	22	2 514	—	2 514	114.273
	1951	>	20	—	20	2 940	—	2 940	147.000
6879 - Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	1950	>	28	0	28	3 343	23	3 366	120.214
	1951	>	21	0	21	2 677	25	2.702	128.667
6880 - Brinquedos de borracha	1950	>	65	0	65	2 543	0	2 543	39.123
	1951	>	30	0	30	1 399	3	1 402	46.733
6882 - Capachos e tapetes de borracha	1950	>	65	0	65	1 437	6	1 443	22.200
	1951	>	48	0	48	1.253	2	1.253	28.146
6883 - Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	1950	π	73	2	75	2 108	42	2 150	28.667
	1951	>	76	0	76	2 583	11	2 594	34.132
6885 - Artigos de borracha para colégio e escritório	1950	>	21	0	21	1 266	5	1 271	60.524
	1951	>	18	0	18	1 211	3	1.214	67.444
6887 - Tubos de borracha	1950	>	421	8	429	13 156	592	13 748	32.047
	1951	>	394	7	401	14 344	335	14 679	36.806
6889 - Manufaturas de borracha, n. e.	1950	>	198	1	199	7 113	99	7 212	36.392
	1951	>	469	0	469	13 161	40	13.201	27.468
7007 - 7099 - De matérias primas de origem mineral	1950	>	129 559	40 842	170 401	910 433	276 702	1 217 135	7 151
	1951	>	113 272	41 039	154 311	1 078 247	310 260	1 388 507	8 998
7000 - 7099 - De pedras e de outras matérias minerais	1950	>	7 707	5 487	13 194	38 174	23 319	61 493	4 661
	1951	>	8 267	4 458	12 725	42 804	21 991	63 795	5 084
7006 - Rebolos e pedras de amolar de esmeril e de outros abrasivos	1950	>	19	59	78	484	3 217	3 701	47 449
	1951	>	22	75	97	433	4 343	4 776	49 237
7009 - Manufaturas de abrasivos, n. e.	1950	>	2	2	4	46	159	205	51 250
	1951	>	9	2	11	69	133	202	20.182
7011 - Cartão, folha, lâminas, papelão e tela de amianto	1950	>	21	18	39	223	579	802	20 564
	1951	>	7	6	13	407	338	745	57 308
7012 - Chapas e telhas de amianto	1950	>	—	5 229	5 229	—	17 183	17 183	3 286
	1951	>	358	4 252	4 610	1 199	14 654	15 853	3 439
7015 - Tecidos e artefatos de amianto	1950	>	5	7	12	219	362	581	48 417
	1951	>	2	4	6	163	261	424	70 667
7017 - Tubos, caixas, e semelhantes de amianto	1950	>	497	3	500	2 627	55	2 682	5 064
	1951	>	549	—	549	2 997	—	2 997	5 459
7019 - Manufaturas de amianto, n. e.	1950	>	311	52	363	2 293	322	2 615	7 204
	1951	>	247	4	251	2 608	154	2 762	11 004
7030 - Filtros de argila	1950	>	91	—	91	1 632	—	1 632	17 934
	1951	>	126	—	126	2 500	—	2 500	19 842
7031 - Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila	1950	>	964	0	964	8 135	1	8 136	8 440
	1951	>	1 001	—	1 001	8 959	—	8 959	8 950
7032 - Telhas de argila	1950	>	1 572	—	1 572	1 050	—	1 050	668
	1951	>	928	—	928	753	—	753	811
7033 - Tijolos de argila para limpar facas	1950	>	152	0	153	693	0	693	4 529
	1951	>	255	—	255	1 303	—	1 303	5 110
7034 - Tijolos e outras peças refratárias de argila	1950	>	1 031	26	1 057	1 760	52	1 812	1 714
	1951	>	1 638	9	1 647	2 926	38	2 964	1 800
7035 - Tijolos de alvenaria	1950	>	262	—	262	572	—	572	2 183
	1951	>	446	—	446	1 208	—	1 208	2 707
7039 - Manufaturas	1950	>	262	—	262	2 235	—	2 235	8 531
	1951	>	317	0	317	2 878	1	2 879	9 082
7041 - Ardósia para escrever	1950	>	34	2	36	254	12	266	7 384
	1951	>	18	19	37	157	164	321	8 672

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7057 - Manufaturas de mármore	1950	t	362	70	432	3.983	896	4.879	6.410
	1951	>	257	66	323	3.109	1.242	4.351	13.171
7059 - Manufaturas de a'bastro, porfiro e outras pedras semelhantes, n. e.....	1950	>	2	0	2	189	18	207	103.500
	1951	>	2	1	3	160	89	249	83.000
7066 - Rebolos de granito	1950	>	222	1	223	307	3	310	1.390
	1951	>	324	2	326	336	21	357	1.095
7069 - Manufaturas de granito, n. e.....	1950	>	309	0	309	3.292	0	3.292	10.652
	1951	>	206	2	208	2.388	9	2.397	11.521
7080 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	1950	>	1.171	—	1.171	4.820	—	4.820	4.116
	1951	>	1.191	0	1.191	5.088	19	5.107	4.288
7083 - Discos ou velas para filar de pedras e de outras matérias minerais.....	1950	t	11	0	11	582	16	598	54.364
	1951	>	10	0	10	501	0	501	50.100
7084 - Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa parede, ou teto, de adorno ou fantasia	1950	>	82	0	82	1.667	12	1.679	20.476
	1951	>	77	0	77	1.779	11	1.790	23.247
7087 - Tubos, calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais.....	1950	>	256	—	256	381	—	381	1.488
	1951	>	160	—	160	269	—	269	1.681
7095 - Cadinhos de grafite.....	1950	>	2	18	20	54	429	483	24.150
	1951	>	1	13	14	31	417	448	32.000
7099 - Não especificadas.....	1950	>	66	0	66	676	3	679	10.288
	1951	>	116	3	119	583	77	660	5.546
7100 - 7199 - De minerais preciosos, semi-preciosos e raros.....	1950	g	122.510	29.000	151.510	50	230	310	0
	1951	>	566.136	10.000	576.136	192	8	200	200.000
7109 - Manufaturas de ouro.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
7119 - Manufaturas platina n'especificadas.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	6	—	6	2	—	2	0
7129 - Manufaturas de prata.....	1950	>	122.510	29.000	151.510	50	230	310	0
	1951	>	566.136	10.000	576.136	190	8	198	198.000
7199 - Não especificadas.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
7400 - 7499 - De ferro e aço.....	1950	>	77.421	34.887	112.308	536.045	239.768	775.813	6.908
	1951	>	58.428	36.106	94.534	595.948	272.630	868.578	9.188
7405 - Chapas galvanizadas para coberturas de casa, carros e vagões de estradas de ferro.....	1950	>	189	79	268	1.835	857	2.692	10.045
	1951	>	322	56	378	3.212	816	4.028	10.656
7409 - Chapas, n. e.....	1950	>	326	179	505	2.328	1.511	3.839	7.602
	1951	>	396	121	517	3.827	806	4.633	8.961
7410 - Alfinetes.....	1950	>	3	0	3	195	0	195	65.000
	1951	>	0	0	0	125	1	126	63.000
7412 - Arame farpado.....	1950	>	—	3.813	3.813	—	19.015	19.015	4.995
	1951	>	10	5.764	5.774	65	33.724	33.789	5.670
7413 - Grampos galvanizados para cerca.....	1950	>	297	183	480	1.122	1.156	2.278	5.581
	1951	>	265	288	553	1.760	2.021	3.781	6.837
7414 - Cabo ou cordoalha.....	1950	>	2	169	171	40	2.487	2.527	14.778
	1951	>	11	164	175	232	3.596	3.828	21.874
7416 - Arame, nú, simples ou galvanizado.....	1950	>	4.358	1.884	6.242	22.249	10.513	32.762	5.249
	1951	>	9.071	2.105	11.236	53.288	14.783	68.071	6.058
7417 - Telas de arame.....	1950	>	82	2	84	2.357	96	2.453	28.859
	1951	>	79	10	89	2.842	177	3.019	33.921
7420 - Arquivos e fichários.....	1950	>	125	1	126	3.299	50	3.349	26.579
	1951	>	110	3	113	3.029	69	3.098	27.416
7421 - Burras ou cofres.....	1950	>	499	3	502	5.868	44	5.912	11.773
	1951	>	550	9	559	6.400	82	6.482	11.506
7422 - Camas.....	1950	>	64	2	66	1.767	40	1.807	27.373
	1951	>	21	—	21	742	—	742	30.917
7420 - Móveis, móveis e peças avulsas, n. e.....	1950	t	315	9	324	9.363	430	9.793	30.225
	1951	>	330	2	332	9.264	130	9.394	28.296

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
430 - Brinquedos de fôlhas de flandres.	1950	t	27	0	27	1 296	29	1 325	49,074
	1951	>	11	0	11	593	6	599	54,155
435 - Lâminas de fôlhas de flandres...	1950	>	—	13 470	10 470	—	71 829	71 829	6 861
	1951	>	790	10 798	11 588	4 981	83 370	88 351	7 624
439 - Obras de fôlhas de flandres, n. e...	1950	>	786	6	792	13 136	88	13 224	16 696
	1951	>	1 036	28	1 064	16 594	439	17 033	16 475
440 - Cadêados, fechaluras, trincos molas e semelhantes...	1950	>	1 110	1	1 114	28 717	225	28 942	25 080
	1951	>	1 127	8	1 131	36 586	338	36 924	32,617
442 - Molas de ferro	1950	>	115	1	116	1 679	21	1 700	11 655
	1951	>	418	14	432	6 792	252	7 044	16 511
444 - Parafusos, porcas e semelhantes	1950	>	1 592	15	1 607	21 691	477	25 171	15 663
	1951	>	1 292	42	1 334	29 253	619	29 873	22,391
445 - Arestas, pinos, rebites e semelhantes	1950	>	781	5	786	12 777	143	12 920	16 437
	1951	>	745	1	746	14 327	46	14 373	17 911
447 - Pregos	1950	>	2 440	14	2 454	19 564	129	19 693	3 559
	1951	>	2 922	34	2 956	29 854	274	30 128	10 192
448 - Torneiras, registros e válvulas...	1950	>	116	14	130	2 762	643	3 405	26 192
	1951	>	106	11	117	2 929	732	3 652	31 214
449 - Artigos para confecções e instalações, n. e...	1950	>	512	17	529	13 395	439	13 742	25 077
	1951	>	526	25	551	16 711	729	17 440	31,652
452 - Caixilharia, grades e portões...	1950	>	75	0	75	1 871	3	1 877	25 027
	1951	>	45	15	45	1 162	—	1 162	25 822
454 - Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais...	1950	>	640	81	721	5 054	891	5 945	8 245
	1951	>	461	47	508	3 936	430	4 366	8 594
456 - Pótes e torres para cabos de transmissão elétrica	1950	>	2	2	4	69	2	62	15 500
	1951	>	0	—	0	4	—	4	0
459 - Obras para construções, n. e...	1950	>	985	105	1 090	11 130	1 148	12 278	11 264
	1951	>	1 267	332	1 599	13 875	2 328	16 203	10 133
467 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil	1950	>	57	22	59	2 922	1 809	4 731	80 186
	1951	>	18	15	33	1 324	999	2 323	70 394
469 - Acessórios para máquinas, n. e...	1950	>	243	85	328	6 068	1 865	7 933	21 186
	1951	>	261	161	425	5 585	6 215	1 830	27 832
477 - Trilhos, cremalheiras e acessórios...	1950	>	34 610	731	35 341	99 719	1 836	101 555	2 874
	1951	>	9 894	497	10 391	36 922	2 075	38 997	3 753
480 - Agulhas para costura, crochê, tiê e semelhantes	1950	>	1	2	5	118	595	713	287,667
	1951	>	1	3	4	366	827	1 193	298 250
481 - Esporas, estribos, frções e bridões...	1950	>	5	0	5	167	9	167	33 400
	1951	>	5	0	5	224	1	225	45 000
485 - Fogareiros, fornos e semelhantes	1950	>	2 152	16	2 168	20 965	370	21 335	9 841
	1951	>	1 703	19	1 722	28 911	499	28 510	16 556
485 - Artigos para esferôzios	1950	>	6	1	7	184	24	208	29 714
	1951	>	6	0	6	222	15	2 7	39 590
486 - Objetos de uso doméstico ou pessoal	1950	>	2 273	78	2 351	54 016	975	51 991	23 390
	1951	>	3 184	19	3 203	79 042	390	79 332	24 771
487 - Tubos flexíveis	1950	>	469	6	475	4 862	77	4 939	12 463
	1951	>	596	2	598	6 715	33	6 748	13 283
488 - Tubos e seus pertences, n. e...	1950	>	11 712	2 148	13 860	85 658	19 226	104 885	7 567
	1951	>	11 912	1 576	13 488	97 218	16 871	111 089	8 401
7190 - Recipientes para condução de mercadorias...	1950	>	6 519	11 691	21 210	38 973	97 721	136 694	6 472
	1951	>	6 001	13 753	19 754	38 970	96 138	135 108	6 840
7491 - Cravos para ferraduras	1950	>	55	2	57	999	13	922	15 175
	1951	>	100	1	101	2 081	29	2 110	20 891
7493 - Correntes	1950	>	132	6	138	2 322	286	2 608	18 899
	1951	>	169	4	173	3 576	148	3 724	21 526
7494 - Obras cromadas, douradas, niqueladas, ou prateadas, n. e...	1950	>	2	0	2	127	3	130	43 333
	1951	>	1	0	1	59	0	59	59 000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7195 - Obras envernizadas, galvanizadas, ou pintadas, n. e.	1950	t	178	35	213	3 543	796	4 039	14,95
	1951	>	113	26	139	2 737	610	3 347	21,07
7496 - Obras para instalações sanitárias.	1950	>	1 188	7	1.195	14 293	125	14 118	12,06
	1951	>	1 411	3	1.414	17 202	208	17 410	11,52
7197 - Obras esmaltadas, n. e.	1950	>	63	1	64	1.475	49	1 524	23,81
	1951	>	41	1	42	1.725	58	1 783	49,45
7499 - Não especificadas.	1950	>	2.335	87	2.422	13 554	1.702	15 256	5,88
	1951	>	1.220	101	1.321	11 594	1.506	13 100	9,91
7500 - 7599 - De outros metais de uso corrente.	1950	>	1 998	139	2.137	60 520	5.096	65 616	30,70
	1951	>	2 105	88	2.193	79 609	4 817	84 426	38,49
7500 - 7519 - De chumbo e estanho.	1950	>	1.059	9	1.068	11 713	102	11 815	11,06
	1951	>	1.025	11	1.036	14 318	162	14 480	13,97
7507 - Canos de chumbo.	1950	>	1.024	8	1.032	10.903	85	10.988	10,64
	1951	>	984	3	987	13.411	45	13.459	13,63
7509 - Manufaturas de chumbo, n. e.	1950	>	34	1	35	776	17	793	22,65
	1951	>	39	8	47	822	117	939	19,97
7519 - Manufaturas de estanho.	1950	>	1	—	1	34	—	34	34,00
	1951	>	2	0	2	82	0	82	41,00
7520 - 7579 - De cobre.	1950	>	838	94	932	46 220	4 474	50 694	54,38
	1951	>	1.013	54	1.067	63.044	4 146	67 190	62,97
7520 - Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre.	1950	>	68	1	69	5 241	68	5 309	76,94
	1951	>	109	0	109	7.001	28	7 029	64,18
7524 - Parafusos porcas e semelhantes de cobre.	1950	>	23	0	23	2 578	20	2 598	78,72
	1951	>	40	0	40	4.158	8	4.166	104,15
7525 - Arestas, pinos, rebites e semelhantes de cobre.	1950	>	23	1	24	828	47	875	36,45
	1951	>	32	1	33	1 225	61	1 286	38,96
7528 - Torneiras, registro e válvulas de cobre.	1950	>	207	9	216	12.001	786	12 787	59,19
	1951	>	168	9	177	11 267	1 251	12 518	70,72
7529 - Artigos de cobre para instalações, n. e.	1950	>	88	1	89	5.558	84	5.642	63,30
	1951	>	82	1	83	6.377	135	6.512	78,45
7530 - Alfinetes de cobre.	1950	>	6	—	6	430	—	430	71,66
	1951	>	5	—	5	398	—	398	79,60
7536 - Arame nu de cobre.	1950	>	99	17	116	1 901	442	2 343	20,19
	1951	>	227	7	234	6.695	191	6 796	29,04
7539 - Manufaturas de arame de cobre, n. e.	1950	>	3	0	3	221	26	247	82,32
	1951	>	3	1	4	396	92	488	122,00
7549 - Artigos de cobre para confecções.	1950	>	45	1	46	2.806	105	2.911	63,28
	1951	>	78	0	78	6.092	11	6.104	78,25
7550 - Adereços e objetos semelhantes de cobre, para adorno pessoal.	1950	>	0	0	0	64	5	69	—
	1951	>	0	—	0	38	—	38	—
7553 - Objetos de arte, de cobre.	1950	>	0	—	0	46	—	56	—
	1951	>	1	—	1	131	—	131	131,90
7556 - Objetos de cobre para serviço de mesa.	1950	>	32	0	32	2 095	3	2 098	65,56
	1951	>	29	0	29	2.620	1	2 631	90,72
7559 - Objetos de cobre para decoração e ornamentação de uso doméstico ou pessoal, n. e.	1950	>	73	0	73	3 772	8	3 780	71,32
	1951	>	60	0	60	5.500	13	5.513	88,55
7569 - Acessórios de cobre para máquinas.	1950	>	10	3	13	568	393	961	73,92
	1951	>	3	3	6	407	334	741	123,50
7570 - Objetos de estofado e semelhantes.	1950	>	21	—	21	1.474	—	1.474	134,00
	1951	>	5	—	5	1.011	—	1.014	202,80
7571 - Esporas, estribos, freios, e bridões de cobre.	1950	>	15	—	15	927	—	927	61,80
	1951	>	23	—	23	2.135	—	2.135	92,80
7572 - Chapas de cobre.	1950	>	22	5	27	595	105	700	25,92
	1951	>	10	5	15	442	244	686	5,73
7573 - Fogareiros de cobre.	1950	>	7	1	8	374	79	453	56,625
	1951	>	3	1	4	301	47	351	87,750
7574 - Obras de bronze e outras ligas de cobre.	1950	>	35	1	36	1.555	55	1 610	44,722
	1951	>	31	1	32	2 068	103	2.171	68,029

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7577 - Tubos de cobre.....	1950	t	62	53	115	2 278	2 176	4 454	38 730
	1951	>	71	23	97	3 436	1 528	4 961	51 175
7579 - Obras de cobre, n. e.....	1950	>	19	1	20	908	69	977	48 850
	1951	>	27	2	29	1 619	99	1 718	59 241
7580 - 7589 - De zinco.....	1950	>	71	36	110	870	160	1 330	12 061
	1951	>	42	22	64	708	421	1 129	17 641
7583 - Chapas de zinco.....	1950	>	58	33	91	592	394	986	10 835
	1951	>	24	12	36	379	271	650	18 056
7589 - Obras de zinco, n. e.....	1950	>	16	3	19	278	66	341	18 105
	1951	>	18	10	28	329	150	479	17 107
7590-7599 - De outros metais de uso corrente.	1950	>	27	—	27	1 717	63	1 780	65 926
	1951	>	25	1	26	1 539	88	1 627	62 577
7598 - Tipos, espaços e semelhantes para tipografia.	1950	>	27	0	27	1 717	63	1 780	65 926
	1951	>	25	1	26	1 539	88	1 627	62 577
7599 - Não especificadas.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
7690 - 7699 - De metais de uso especial.....	1950	>	1 141	75	1 216	39 096	1 758	40 854	33 597
	1951	>	1 161	74	1 235	51 215	3 096	54 311	43 977
7696 - Fôlhas delgadas de alumínio (papel de alumínio).	1950	>	187	0	187	5 231	22	5 253	28 091
	1951	>	346	1	347	12 638	51	12 689	36 568
7698 - Objetos de alumínio de uso doméstico.....	1950	>	623	1	624	23 983	36	24 019	38 462
	1951	>	639	0	639	29 644	38	30 682	48 016
7699 - Manufaturas de alumínio, n. e.....	1950	>	331	74	405	9 864	1 680	11 541	28 504
	1951	>	176	72	248	7 921	2 888	10 809	43 585
7679 - Manufaturas de níquel.....	1950	>	0	0	0	5	20	25	0
	1951	>	0	1	1	6	119	125	125 000
7699 - Não especificadas.....	1950	>	0	0	0	13	0	13	0
	1951	>	0	—	0	6	—	6	0
7700 - 7799 - De metalóides e vários metais.....	1950	>	899	1	901	16 164	13	16 177	20 196
	1951	>	1 029	5	1 044	24 103	132	24 235	23 214
7783 - Rô has metálicas.....	1950	>	800	1	801	16 147	13	16 160	20 175
	1951	>	1 039	4	1 043	24 048	120	24 168	23 172
7791 - Obras cromadas ou niqueladas de metais, n. e.....	1950	>	0	—	0	16	—	16	0
	1951	>	0	1	1	55	12	67	67 000
7799 - Não especificadas.....	1950	>	0	—	0	1	—	1	0
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
7890 - 7899 - De outros produtos.....	1950	>	49 292	253	49 545	250 354	6 518	256 872	6 335
	1951	>	32 271	398	32 679	284 376	7 586	291 962	6 857
7890 - 7889 - De louça e vidro.....	1950	>	38 989	253	39 242	217 092	6 518	253 610	6 463
	1951	>	41 912	308	42 220	239 118	7 537	290 655	6 884
7819 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	1950	>	5 314	90	5 404	45 394	1 519	46 913	8 681
	1951	>	5 275	140	5 415	49 596	2 005	51 601	9 382
7880 - Azulejos, ladrilhos e guardiões de louça e vidro.	1950	>	4 985	15	5 000	36 599	98	36 697	7 339
	1951	>	3 512	11	3 556	30 415	261	30 616	8 610
7826 - Artigos sanitários de louça e vidro.....	1950	>	1 941	38	1 979	17 061	1 170	18 231	17 896
	1951	>	817	21	838	13 069	901	13 973	16 674
7829 - Artigos de louça e vidro para instalações, n. e.....	1950	>	62	18	80	616	323	979	12 238
	1951	>	136	51	190	1 141	535	1 976	10 400
7859 - Artigos de louça e vidro para laboratório.....	1950	>	71	2	73	2 500	314	2 814	38 548
	1951	>	86	1	87	2 358	241	2 599	29 874
7869 - Acessórios de louça e vidro para máquina.....	1950	>	1	0	1	35	18	53	53 000
	1951	>	1	1	2	106	91	197	98 590
7874 - Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou lanterna.....	1950	>	56	1	57	3 481	73	3 554	62 351
	1951	>	70	0	70	4 330	58	4 388	62 686
7876 - Objetos de louça para serviço de mesa.....	1950	>	2 249	22	2 271	31 960	1 540	33 500	11 751
	1951	>	2 774	38	2 812	40 957	2 342	43 299	15 398
7879 - Manufaturas de louça, n. e.....	1950	>	482	1	483	6 914	49	6 963	14 416
	1951	>	383	2	385	7 215	101	7 316	19 003

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7882 - Garrafas, frascos e potes de vidro	1950	t	23.018	23	23.041	73.774	105	73.879	3.206
	1951	»	26.045	14	26.059	87.354	48	87.402	3.354
7883 - Garrações de vidro.....	1950	»	228	33	261	782	89	871	3.337
	1951	»	203	2	205	695	24	719	3.507
7881 - Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	1950	»	233	1	234	6.629	217	6.846	29.256
	1951	»	283	0	283	8.490	92	8.582	30.325
7886 - Objetos de vidro para serviço de mesa.....	1950	»	855	5	860	13.305	749	14.054	16.342
	1951	»	1.663	7	1.670	24.321	629	24.950	14.940
7889 - Manufaturas de vidro, n. e.	1950	»	394	4	398	8.012	244	8.256	20.744
	1951	»	634	14	648	12.771	266	13.037	20.119
7890 - Azulejos, ladrilhos, e guarnições de cimento..	1950	»	336	—	336	1.123	—	1.123	3.342
	1951	»	214	—	214	464	—	464	2.168
7891 - Manufaturas de cimento, n. e.	1950	»	954	—	954	1.816	—	1.816	1.904
	1951	»	138	0	138	490	1	491	3.558
7899 - Não especificadas.....	1950	»	13	—	13	323	—	323	25.846
	1951	»	7	0	7	304	48	352	50.286
8000 - 8399 - De matérias primas têxteis.....	1950	»	46.518	267	46.785	2.663.464	5.468	2.668.932	57.047
	1951	»	40.491	180	40.671	2.847.990	3.996	2.851.986	70.123
8000 - 8199 - De têxteis de origem vegetal.....	1950	»	44.973	258	45.231	2.464.420	5.118	2.469.538	54.598
	1951	»	39.516	177	39.693	2.699.450	3.489	2.702.939	68.096
8000 - 8099 - De algodão.....	1950	»	37.276	16	37.292	2.292.968	1.427	2.294.395	61.525
	1951	»	30.115	14	30.129	2.452.150	1.442	2.453.601	81.437
8099 - Tecidos brancos.....	1950	»	3.283	1	3.284	223.180	127	223.316	68.001
	1951	»	2.848	1	3.849	248.368	62	248.430	87.199
8019 - Tecidos crús.....	1950	»	1.812	1	1.813	70.985	32	71.017	39.171
	1951	»	1.580	0	1.580	92.269	14	92.283	58.406
8024 - Tecidos estampados.....	1950	»	6.327	4	6.331	510.737	292	511.029	80.719
	1951	»	4.217	2	4.219	424.011	207	424.218	100.549
8027 - Tecidos tintos	1950	»	17.946	4	17.950	1.147.765	271	1.148.036	63.957
	1951	»	13.940	5	13.945	1.231.528	503	1.232.031	88.349
8030 - Pelúcia, veludos e semelhantes.....	1950	»	3	0	3	379	7	486	162.000
	1951	»	1	—	1	160	—	160	160.000
8031 - Tecidos com mescla de seda.....	1950	»	6	—	6	631	—	631	105.167
	1951	»	11	—	11	1.403	—	1.403	127.545
8034 - Lonas.....	1950	»	474	3	477	23.036	395	23.431	49.122
	1951	»	267	2	269	18.745	325	19.070	70.892
8037 - Fitas isolantes.....	1950	»	24	1	25	1.495	84	1.579	63.160
	1951	»	23	0	23	1.585	15	1.600	69.565
8039 - Tecidos, n. e.	1950	»	468	0	468	32.474	11	32.485	69.412
	1951	»	1.160	0	1.160	99.011	21	99.062	85.398
8040 - Passamanaria.....	1950	»	1	—	1	175	—	175	175.000
	1951	»	1	—	1	161	—	161	161.000
8044 - Cadarço, cordões e tranças.....	1950	»	28	0	28	3.068	8	3.068	109.571
	1951	»	21	0	21	2.971	6	2.977	141.762
8047 - Rendas.....	1950	»	3	0	3	1.030	3	1.033	344.333
	1951	»	4	0	4	773	3	776	194.000
8049 - Artigos para confecções, n. e.	1950	»	11	—	11	765	—	765	69.545
	1951	»	7	—	7	617	—	617	88.143
8050 - Alcatifas e tapetes.....	1950	»	9	1	10	745	9	754	75.400
	1951	»	7	0	7	758	9	767	10.571
8059 - Artigos para decoração, e ornamentação, n. e.	1950	»	10	—	10	1.227	—	1.227	122.700
	1951	»	4	—	4	585	—	585	146.250
8069 - Acessórios para máquinas	1950	»	10	1	11	637	110	747	67.909
	1951	»	9	1	10	981	41	1.022	102.200
8072 - Chapéus, fôrmas e bonés simp'es.....	1950	»	13	—	13	5.423	—	5.423	417.151
	1951	»	8	—	8	4.970	—	4.970	621.250
8077 - Meias.....	1950	»	104	—	104	16.319	—	16.319	156.913
	1951	»	79	—	79	15.325	—	15.235	192.848
8078 - Roupa feita.....	1950	»	200	—	200	19.104	—	19.104	95.520
	1951	»	177	0	177	21.151	11	21.162	119.559

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
8079 - Artigos de uso pessoal, n. e.	1950	t	50	0	50	5 217	1	5 211	104 280
	1951	>	38	1	39	4 615	58	4 673	119 820
8081 - Cobertores	1950	>	1 399	—	1 399	47 709	—	47 709	34 102
	1951	>	924	2	926	13 353	62	13 415	46 884
8084 - Colchas, fronhas, lençóis, e semelhantes	1950	>	183	0	183	19 755	15	19 770	58 852
	1951	>	116	0	116	8 214	8	8 222	70 880
8088 - Toalhas e guardanapos	1950	>	40	—	40	3 431	—	3 431	85 775
	1951	>	37	—	37	3 493	—	3 493	94 495
8089 - Artigos de uso doméstico, n. e.	1950	>	431	0	431	21 643	4	21 647	50 225
	1951	>	363	0	363	23 807	9	23 816	65 699
8092 - Redes	1950	>	583	—	583	24 148	—	24 148	41 420
	1951	>	518	0	518	29 982	14	29 996	57 907
8093 - Sacos	1950	>	3 434	0	3 434	101 181	5	101 186	29 466
	1951	>	3 300	0	3 300	146 410	24	146 434	44 371
8084 - Cordoalha	1950	>	252	0	252	9 683	3	9 686	38 137
	1951	>	310	0	310	15 824	9	15 833	51 071
8097 - Oleados	1950	>	117	0	117	6 351	12	6 363	54 410
	1951	>	80	0	80	6 358	2	6 360	79 500
8098 - Mangueiras de lona	1950	>	1	0	1	47	29	76	76 000
	1951	>	4	0	4	236	15	251	62 750
8099 - Não especificados	1950	>	54	0	54	3 528	9	3 537	65 500
	1951	>	61	0	61	4 555	24	4 579	75 066
8100 - 8199 - De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegeais	1950	>	7 697	242	7 939	171 452	3 691	175 143	22 061
	1951	>	9 401	163	9 564	247 291	2 047	249 338	26 070
8100 - 8119 - De cânhamo	1950	>	110	0	110	4 565	34	4 599	41 809
	1951	>	77	0	77	4 231	3	4 234	51 987
8109 - Tecidos de cânhamo	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
8114 - Cordoalha de cânhamo	1950	>	108	0	108	4 493	4	4 497	41 639
	1951	>	76	—	76	4 190	—	4 190	55 132
8119 - Manufaturas de cânhamo n. e.	1950	>	2	0	2	72	30	102	51 000
	1951	>	1	0	1	41	3	44	44 000
8120 - 8139 - De juta	1950	>	7 297	232	7 529	129 814	1 174	130 988	17 398
	1951	>	9 090	160	9 250	207 658	224	208 480	22 538
8121 - Anagem de juta	1950	>	359	—	359	6 463	—	6 463	18 003
	1951	>	507	7	514	1 918	53	11 971	23 290
8129 - Tecidos de juta, n. e.	1950	>	87	—	87	1 735	—	1 735	19 943
	1951	>	68	—	68	1 492	—	1 492	21 941
8130 - Alfarrifas e tapetes	1950	>	5	—	5	203	—	203	40 600
	1951	>	3	—	3	152	—	152	50 667
8133 - Sacos de juta	1950	>	6 758	232	6 990	119 948	1 173	121 121	17 328
	1951	>	8 322	153	8 475	191 120	771	191 891	22 775
8134 - Cordoalha de juta	1950	>	49	0	49	927	1	928	18 039
	1951	>	85	—	85	1 751	—	1 751	20 953
8139 - Manufaturas de juta, n. e.	1950	>	19	—	19	538	—	538	13 785
	1951	>	105	—	105	1 193	—	1 193	11 362
8140 - 8189 - De linho	1950	>	236	9	245	36 083	2 418	38 501	157 147
	1951	>	170	3	173	33 113	1 206	34 319	198 549
8169 - Tecidos de linho	1950	>	230	9	239	33 732	2 398	36 130	151 172
	1951	>	166	3	169	31 694	1 143	32 837	194 302
8176 - Roupas de linho, de cama ou mesa	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
8178 - Roupa feita de linho	1950	>	5	—	5	1 699	—	1 699	393 800
	1951	>	3	—	3	1 286	—	1 286	428 667
81879 - Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e.	1950	>	0	—	0	0	—	0	0
	1951	>	—	0	0	—	2	2	0
189 - Manufaturas de linho, n. e.	1950	>	1	0	1	382	20	402	402 000
	1951	>	1	0	1	163	61	224	224 000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8190 - 8199 - De outras fibras vegetais.....	1950	t	54	1	55	990	65	1 055	19 182
	1951	>	64	0	64	2 261	14	2 275	35 547
8193 - Sacos de outras fibras vegetais.....	1950	>	1	—	1	10	—	10	10 000
	1951	>	14	—	14	720	—	720	51 429
8194 - Cordoalha de outras fibras vegetais.....	1950	>	51	1	52	815	14	829	15 942
	1951	>	35	0	35	1 263	10	1 273	36 371
8197 - Manguieiras de outras fibras vegetais.....	1950	>	1	0	1	112	51	193	193 000
	1951	>	1	0	1	171	1	175	175 000
8199 - Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.....	1950	>	1	—	1	23	—	23	23 000
	1951	>	14	—	14	107	—	107	7 643
8200 - 8299 - De têxteis de origem animal.....	1950	>	613	2	615	82 999	319	85 318	135 476
	1951	>	517	2	519	81 836	357	82 193	158 368
8200 - 8249 - De lã.....	1950	>	570	2	572	79 752	295	80 020	110 245
	1951	>	478	2	480	78 157	320	78 477	110 578
8209 - Tecidos de lã.....	1950	>	211	1	212	30 564	87	30 651	144 580
	1951	>	110	0	110	21 011	41	21 052	191 382
8219 - Artigos de lã para confecções.....	1950	>	3	0	3	188	14	202	68 333
	1951	>	1	—	1	85	—	85	85 000
8220 - A'catifas e tapetes de lã.....	1950	>	39	1	31	3 362	118	3 610	116 452
	1951	>	18	0	18	2 617	26	2 643	146 832
8231 - Cobertores de lã.....	1950	>	84	—	84	6 917	—	6 917	82 345
	1951	>	192	—	192	10 828	—	10 828	106 157
8232 - Chapéus simples de feltro.....	1950	>	109	—	109	23 860	—	23 860	218 899
	1951	>	130	0	130	28 471	17	28 488	219 138
8238 - Roupa feita de lã.....	1950	>	98	—	98	10 508	—	10 508	107 224
	1951	>	73	—	73	10 740	—	10 740	147 123
8230 - Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1950	>	18	—	18	2 086	—	2 086	115 889
	1951	>	1	—	1	213	—	213	213 000
8244 - Peças de lã para máquinas.....	1950	>	14	0	14	1 842	29	1 871	133 643
	1951	>	16	1	17	3 699	214	3 913	230 176
8246 - Feltro.....	1950	>	3	0	3	251	3	257	85 667
	1951	>	3	1	4	370	20	390	97 500
8249 - Manufaturas de lã, n. e.....	1950	>	0	0	0	44	14	58	58 000
	1951	>	24	0	24	123	2	125	5 208
8250 - 8299 - De seda.....	1950	>	43	0	43	3 274	24	3 298	76 698
	1951	>	39	0	39	3 679	37	3 716	95 282
8250 - Tecidos de seda.....	1950	>	42	—	42	3 091	—	3 091	73 595
	1951	>	39	0	39	3 610	13	3 623	92 897
8260 - Passamanaria de seda.....	1950	>	0	—	0	1	—	1	0
	1951	>	0	—	0	1	—	1	0
8264 - Fitas de seda.....	1950	>	0	—	0	25	—	25	0
	1951	>	0	—	0	5	—	5	0
8269 - Artigos de seda para confecções, decoração e ornamentação, n. e.....	1950	>	—	0	0	—	2	2	0
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
8275 - Gravatas de seda.....	1950	>	0	—	0	28	—	28	0
	1951	>	0	—	0	2	—	2	0
8277 - Meias de seda.....	1950	>	0	—	0	92	—	92	0
	1951	>	0	—	0	13	—	13	0
8278 - Roupa feita de seda.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	0	—	0	43	—	43	0
8279 - Artigos de seda de uso doméstico ou pessoal.....	1950	>	1	0	1	27	1	28	28 000
	1951	>	0	—	0	4	0	4	0
8280 - Manufaturas de seda, n. e.....	1950	>	0	0	0	10	21	31	0
	1951	>	0	0	0	1	24	25	0
8299 - Manufaturas de outros têxteis de origem animal, n. e.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8300 - 8399 - De téis sintéticos.....	1950	t	932	7	939	116 045	31	116 076	123 617
	1951	>	458	1	459	66 791	150	66 854	155 022
8350 - 8389 - De raion.....	1950	>	932	7	939	115 818	31	115 819	123 375
	1951	>	457	1	458	66 434	150	66 584	151 754
8359 - Tecidos de raion.....	1950	>	916	7	923	113 405	29	113 434	122 897
	1951	>	448	1	449	61 617	144	64 791	147 550
8369 - Artigos de raion, para confecção, decoração e ornamentação.....	1950	>	2	—	2	441	—	441	220 500
	1951	>	1	—	1	268	—	268	268 000
8377 - Meias de raion.....	1950	>	5	—	5	539	—	539	107 800
	1951	>	2	—	2	278	—	278	139 090
8378 - Roupa feita de raion.....	1950	>	2	—	2	308	—	308	154 000
	1951	>	3	—	3	535	—	535	178 333
8379 - Artigos de raion para uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1950	>	7	—	7	1 081	—	1 081	154 429
	1951	>	3	0	3	653	2	655	218 333
8389 - Manufaturas de raion, n. e.....	1950	>	0	0	0	41	2	46	0
	1951	>	0	0	0	53	1	57	0
8397 - Meias de "nylon".....	1950	>	0	0	0	227	—	227	0
	1951	>	1	—	1	270	—	270	270 000
8400 - 8499 - De matérias plásticas.....	1950	>	235	4	239	16 149	572	17 021	71 218
	1951	>	171	2	176	11 205	518	14 523	82 517
8417 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de plástico.....	1950	>	0	—	0	16	—	16	0
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
8435 - Lâminas de celulósido.....	1950	>	0	0	0	6	55	61	0
	1951	>	—	0	0	—	48	48	0
8439 - Manufaturas de celulósido, n. e.....	1950	>	0	1	1	17	24	41	41 000
	1951	>	0	—	0	46	0	46	0
8443 - Botões de matérias plásticas.....	1950	>	31	0	31	3 196	0	3 116	109 516
	1951	>	38	—	38	3 840	—	3 840	101 053
8449 - Artigos de matérias plásticas para confecções, n. e.....	1950	>	19	1	20	1 436	114	1 550	77 500
	1951	>	18	0	18	1 669	43	1 712	95 111
8479 - Artigos de matérias plásticas de uso pessoal.....	1950	>	45	0	45	3 374	12	3 386	75 244
	1951	>	26	0	26	1 991	1	1 992	76 615
8496 - Objetos de matérias plásticas de uso doméstico.....	1950	>	84	0	84	4 547	2	4 549	54 155
	1951	>	33	0	33	2 093	19	2 112	61 000
8499 - Não especificadas.....	1950	>	56	2	58	3 937	365	4 302	74 172
	1951	>	59	2	61	4 566	207	4 773	78 246
8500 - 8999 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	1950	>	33 795	5 068	38 863	819 071	69 073	879 111	29 622
	1951	>	37 377	7 895	45 272	929 051	98 253	1 027 604	22 744
8500 - 8599 - Produtos químicos orgânicos.....	1950	t	4 417	256	4 673	28 947	6 787	35 701	7 640
	1951	>	4 896	238	5 137	42 614	6 847	49 461	9 628
8500 - Ácido acético.....	1950	>	87	0	87	1 576	10	1 586	18 239
	1951	>	112	4	116	3 561	85	3 649	24 993
8502 - Ácido cítrico.....	1950	>	5	33	38	118	756	874	23 000
	1951	>	10	39	49	314	1 079	1 393	31 825
8503 - Ácido fórmico.....	1950	>	1	18	19	21	391	412	21 681
	1951	>	3	17	20	62	380	442	22 100
8505 - Ácido oxálico.....	1950	>	5	35	40	79	635	714	17 850
	1951	>	18	23	41	274	381	655	15 976
8507 - Ácido tânico.....	1950	>	0	1	1	1	48	49	19 000
	1951	>	0	0	0	1	18	22	0
8508 - Ácido tartárico.....	1950	>	32	20	52	839	194	1 333	25 635
	1951	>	22	22	44	782	712	1 524	34 636
8509 - Ácidos orgânicos, n. e.....	1950	>	24	4	28	405	132	537	19 179
	1951	>	13	9	22	214	252	466	21 182
8515 - Glicerina.....	1950	>	184	8	192	7 560	177	7 737	15 726
	1951	>	124	1	125	15 319	36	15 355	14 715

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8519 - Álcoois, n. e.....	1950	t	4	9	13	48	141	189	14.538
	1951	>	2	10	12	36	128	164	13.667
8520 - Acetona.....	1950	>	23	2	25	525	50	575	23.000
	1951	>	37	10	47	923	209	1.132	24.085
8525 - Formol.....	1950	>	22	16	38	153	150	303	7.974
	1951	>	11	20	31	134	203	337	10.871
8529 - Aldeídos e acetonas, n. e.....	1950	>	1	1	2	50	88	138	69.090
	1951	>	2	2	4	70	204	274	68.500
8537 - Óxidos de etila ou éter sulfúrico.....	1950	>	86	1	87	1.093	14	1.107	12.724
	1951	t	101	0	101	1.408	12	1.420	14.059
5398 - Éteres e seus derivados, n. e.....	1950	>	3	10	13	160	371	531	40.846
	1951	>	6	14	20	206	501	707	35.350
8545 - Carbureto de cálcio.....	1950	>	3.535	4	3.539	11.098	17	14.115	3.988
	1951	>	3.894	1	3.895	17.132	7	17.149	4.403
8547 - Naftalina.....	1950	>	13	20	33	101	193	294	8.909
	1951	>	26	8	34	208	96	304	8.941
8519 - Carbureto e hidrocarbureto de hidrogênio, n. e.....	1950	>	27	6	33	117	53	170	5.152
	1951	>	139	1	140	705	37	742	5.300
8551 - Resorcina, hidroquinona, naftóis e seus sais.....	1950	>	3	6	9	358	655	1.013	112.536
	1951	>	0	3	3	59	501	560	186.667
8559 - Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.....	1950	>	6	9	15	761	1.052	1.813	20.867
	1951	>	4	4	8	389	368	757	91.625
8567 - Fenol.....	1950	>	0	7	7	1	122	123	17.571
	1951	>	0	13	13	4	293	297	22.846
8569 - Outros produtos de destilação do alcatrão de hulha, n. e.....	1950	>	0	—	0	0	—	0	0
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
8570 - Acetato de chumbo.....	1950	>	1	1	2	20	40	60	30.000
	1951	>	1	2	3	19	58	77	25.667
8573 - Cremor de tártaro.....	1950	>	11	1	12	190	23	213	17.750
	1951	>	8	2	10	167	60	227	22.700
8578 - Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio).....	1950	>	0	2	2	1	99	100	50.000
	1951	t	0	2	2	2	79	81	40.500
8599 - Não especificados.....	1950	>	44	42	86	642	1.076	1.718	19.977
	1951	>	36	40	76	609	1.118	1.727	22.721
8600 - 8699 - Sais minerais.....	1950	>	3.342	1.687	5.029	12.928	11.298	24.236	4.819
	1951	>	3.286	3.421	5.707	16.278	19.074	35.352	6.175
8601 - Bicarbonato de sódio.....	1950	>	30	84	114	151	323	474	4.158
	1951	>	43	203	246	582	764	1.346	4.282
8692 - Alvalade de chumbo (Carbonato básico de chumbo).....	1950	>	1	11	12	31	133	164	10.932
	1951	>	1	8	9	44	126	170	14.167
8604 - Carbonato neutro e bicarbonato de amônio.....	1950	>	215	65	280	2.797	681	3.478	12.421
	1951	>	328	234	562	3.434	2.908	6.342	11.288
8906 - Potassa (Carbonato neutro de potássio).....	1950	>	4	17	21	52	161	213	10.144
	1951	>	0	28	28	4	255	259	9.250
8607 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	1950	>	28	165	193	59	337	396	2.050
	1951	>	51	460	511	200	1.107	1.307	2.678
8609 - Carbonatos, n. e.....	1950	>	38	25	63	192	300	492	7.811
	1951	>	45	20	65	232	231	463	7.722
8619 - Sais halóides.....	1950	>	17	108	125	616	764	1.380	11.044
	1951	>	26	31	57	544	589	1.133	19.874
8629 - Cloratos e percloratos.....	1950	>	67	273	340	705	1.728	2.433	7.150
	1951	>	50	335	385	707	3.040	3.747	9.738
8633 - Hipoclorito de cal ou cálcio—(cloro de cal).....	1950	t	110	94	204	560	468	1.028	5.038
	1951	>	199	24	223	1.317	146	1.463	6.560
8649 - Nitratos e nitritos.....	1950	>	29	67	96	320	592	912	10.600
	1951	>	19	65	84	145	700	845	10.069
8651 - Sulfetos de carbono.....	1950	>	8	0	8	95	0	95	11.870
	1951	>	7	0	7	70	0	70	10.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8657 - Sulfeto de sódio	1950	t	78	78	156	330	375	655	4 100
	1951	"	77	171	248	429	815	1 271	5 137
8659 - Sulfetos, n. e.	1950	"	1	18	19	41	380	421	22 138
	1951	"	1	20	21	28	416	441	21 113
8660 - Sulfato de alumínio	1950	"	788	85	873	1 340	235	1 575	1 801
	1951	"	687	109	796	1 941	194	2 435	3 016
8664 - Sulfato de cobre	1950	"	86	31	117	461	148	599	5 120
	1951	"	7	33	40	50	292	342	8 550
8665 - Sa. amargo ou sulfato de magnésio	1950	"	266	34	300	709	193	953	3 177
	1951	"	152	61	213	674	348	1 022	4 798
8666 - Pedra hume	1950	"	95	36	131	455	191	646	1 931
	1951	"	72	36	108	389	231	620	5 711
8667 - Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	1950	"	314	151	465	593	451	1 044	2 245
	1951	"	276	139	415	589	413	1 072	2 447
8669 - Sulfato e alumens, n. e.	1950	"	15	87	102	59	337	396	3 882
	1951	"	95	48	143	317	483	800	5 591
8679 - Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos	1950	"	192	104	296	1 100	2 054	3 151	10 655
	1951	"	184	198	382	1 864	2 761	5 028	16 952
8690 - Cromato de potássio	1950	t	2	16	18	34	161	195	10 833
	1951	"	0	11	11	1	197	198	11 113
8691 - Cromato de sódio	1950	"	5	70	75	63	848	911	12 117
	1951	"	11	22	33	185	378	561	17 000
8692 - Sais de cromo, n. e.	1950	"	0	1	1	1	16	17	17 000
	1951	"	8	6	14	123	66	189	13 500
8697 - Silicato de sódio	1950	"	934	48	982	1 992	199	2 101	2 110
	1951	"	972	91	1 063	2 447	230	2 677	2 519
8699 - Não especificados	1950	"	16	29	45	131	373	504	11 209
	1951	"	22	65	87	262	993	1 255	14 425
8700 - 8799 - Outros produtos químicos inorgânicos	1950	"	3 340	1 501	4 841	33 644	17 596	51 150	10 566
	1951	"	3 352	3 397	6 749	36 784	35 000	71 784	10 622
8701 - Ácido bórico	1950	"	0	25	25	1	250	254	10 160
	1951	"	18	20	38	131	221	352	9 263
8702 - Ácido muriático	1950	"	374	1	375	1 970	3	1 973	5 261
	1951	"	520	1	521	2 748	14	2 762	5 301
8705 - Ácido nítrico	1950	"	61	0	61	480	6	486	7 967
	1951	"	52	1	53	518	21	539	10 170
8707 - Ácido sulfúrico	1950	"	408	3	411	1 595	22	1 617	3 934
	1951	"	681	32	716	3 205	192	3 397	4 605
8709 - Ácidos minerais, n. e.	1950	"	7	2	9	164	89	253	2 811
	1951	"	1	4	5	38	116	154	36 800
8712 - Anidrido arsenioso ou arsênico branco	1950	"	468	30	498	2 324	251	2 585	5 191
	1951	"	394	31	425	2 054	268	2 322	5 675
8713 - Ácido carbônico	1950	"	327	2	329	8 785	23	8 808	26 772
	1951	"	308	3	311	8 294	56	8 347	26 899
8736 - Potassa cáustica (Hidróxido de sódio)	1950	"	-	12	12	-	123	123	10 250
	1951	"	-	7	7	-	62	62	8 857
8737 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	1950	"	215	960	1 175	1 119	5 048	6 167	5 249
	1951	"	131	2 538	2 669	976	15 741	16 717	6 263
8752 - Litargírio, minio ou zarcão (óxido de chumbo)	1950	"	206	37	243	2 463	527	2 990	12 305
	1951	"	178	19	197	2 537	329	2 866	14 518
8755 - Óxido de ferro	1950	"	192	47	239	1 591	172	1 973	8 255
	1951	"	198	59	248	1 726	711	2 437	9 827
8756 - Magnésia calcinada (óxido de magnésio)	1950	"	40	1	41	98	100	198	1 500
	1951	"	0	3	3	13	110	123	41 000
8758 - Alvaia de zinco (óxido de zinco)	1950	"	473	81	554	1 732	1 163	5 795	10 469
	1951	"	319	170	519	5 047	2 638	7 085	13 651
8759 - Óxidos, n. e.	1950	"	6	28	34	158	113	271	28 559
	1951	"	30	31	61	410	1 504	2 034	32 745
8764 - Água oxigenada	1950	"	154	9	163	1 559	292	1 851	11 356
	1951	"	121	12	136	1 162	314	1 806	13 279

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000.			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8790 - Amônia líquida ou em solução aquosa.....	1950	t	73	6	79	653	59	712	9 013
	1951	>	43	5	48	407	107	514	10 709
8791 - Amônia comprimida.....	1950	>	50	27	77	975	960	1 935	25 130
	1951	>	18	49	58	427	1 205	1 632	28 139
8794 - Gases compostos.....	1950	>	249	184	433	4 313	5 685	9 998	23 090
	1951	>	253	357	610	5 465	9 310	14 775	24 221
8799 - Não especificados.....	1950	>	37	43	80	751	1 710	2 461	30 763
	1951	>	51	73	124	1 299	2 531	3 830	30 887
8890 - 8899 - <i>Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas</i>	1950	>	11 707	314	12 021	417 854	23 348	441 202	36 703
	1951	>	14 912	125	15 037	489 236	22 117	511 353	36 148
8899 - Adesivos e emplastos.....	1950	>	10	2	12	1 116	167	1 283	106 917
	1951	>	12	0	12	1 338	12	1 350	112 500
8819 - Alca'óides.....	1950	g	1 766 123	224 447	1 990 570	207	150	357	178 500
	1951	>	1 673 830	271 915	1 945 745	183	152	335	111 667
8829 - Alcoatos, tinturas medicinais e semelhantes.....	1950	>	53	2	55	2 707	131	2 841	51 655
	1951	>	57	1	58	2 591	35	2 626	45 276
8839 - Cápsulas, granulos e semelhantes.....	1950	>	290	16	306	39 839	4 711	44 550	145 559
	1951	>	227	13	240	41 475	5 955	47 430	210 125
8819 - Injeções medicinais.....	1950	>	231	9	240	58 046	4 074	62 120	258 833
	1951	>	305	6	311	53 233	3 757	56 990	181 247
8859 - Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos.....	1950	>	16	0	16	1 157	84	1 241	96 313
	1951	>	9	0	9	1 079	10	1 089	121 000
8871 - Creolina e semelhantes.....	1950	>	411	60	501	3 566	803	4 369	8 721
	1951	>	1 006	1	1 007	10 034	26	10 060	9 990
8873 - Outros desinfetantes, n. e.....	1950	>	318	68	416	2 883	473	3 356	8 067
	1951	>	332	1	333	3 626	85	3 711	11 144
8874 - Preparações nutritivas e dietéticas.....	1950	>	223	60	283	5 184	1 369	6 553	23 155
	1951	>	264	1	265	5 797	83	5 880	22 189
8877 - Preparações purgativas.....	1950	t	1 109	24	1 133	24 116	517	24 633	21 768
	1951	>	1 128	5	1 133	25 729	211	25 940	22 895
8887 - Penicilina e semelhantes.....	1950	g	6 672 042	7 884 099	13 556 141	1 701	2 971	4 672	333 714
	1951	>	6 563 544	13 731 761	20 295 305	1 222	3 003	4 225	211 250
8889 - Seruns, vacina e semelhantes.....	1950	>	55 634 604	381 851	56 016 455	6 335	94	6 429	116 891
	1951	>	131 249 093	173 921	131 423 014	4 779	98	4 877	79 951
8891 - Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes.....	1950	t	163	9	172	12 515	928	13 443	78 157
	1951	>	180	21	201	13 638	1 205	14 843	73 846
8892 - Elixires, licores, vinhos, e xaropes medicinais.....	1950	>	4 948	5	4 953	91 672	274	91 946	18 564
	1951	>	6 082	6	6 088	124 753	286	125 039	20 539
8893 - Emulsões e óleos medicinais.....	1950	>	586	8	594	13 995	310	14 305	24 082
	1951	>	699	9	708	19 652	284	19 936	26 745
8896 - Gotas medicinais.....	1950	>	118	0	118	15 776	120	15 896	134 712
	1951	>	129	1	130	16 996	196	17 192	132 246
8897 - Sabonetes medicinais.....	1950	>	65	0	65	1 505	3	1 508	23 290
	1951	>	59	0	59	1 491	4	1 495	25 339
8899 - Não especificadas.....	1950	>	3 043	43	3 086	135 243	6 136	141 379	45 813
	1951	>	3 452	57	3 509	158 620	6 745	165 365	47 126
8909 - 8999 - <i>Adubos químicos e outros produtos</i>	1950	>	10 989	1 310	12 299	316 718	10 131	326 852	26 575
	1951	>	11 828	1 614	13 442	344 139	15 185	359 324	26 671
8900 - 8939 - <i>Adubos químicos</i>	1950	>	1 510	862	2 372	2 672	2 043	4 715	1 988
	1951	>	1 292	1 070	2 362	3 536	2 226	5 762	2 439
8907 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	1950	>	6	235	241	11	405	416	1 726
	1951	>	—	82	82	—	187	187	2 280
8936 - Salitre (Nitrato de potássio impuro).....	1950	>	2	21	23	21	185	206	8 957
	1951	>	1	14	15	2	139	141	9 400
8939 - Adubos químicos, n. e.....	1950	>	1 502	606	2 108	2 640	1 453	4 093	1 942
	1951	>	1 129	974	2 103	3 534	1 900	5 434	2 399

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8949 - 8999 - Outros produtos.....	1950	t	9.479	448	9.927	314.046	8.091	322.137	32.451
	1951	>	10.536	544	11.080	340.603	13.250	353.852	31.937
8949 - Massas ou pastas.....	1950	>	79	12	91	1.513	128	1.641	18.033
	1951	>	104	3	107	2.233	80	2.313	21.617
8950 - Água de Colônia, de Flórida e semelhantes, loções e tónicos, para cabeça e vinagres aromáticos.....	1950	>	570	0	570	33.129	27	33.156	58.188
	1951	>	726	1	727	32.701	45	32.746	43.667
8953 - Perfumes.....	1950	>	75	0	75	7.725	40	7.765	103.533
	1951	>	60	0	60	6.250	15	6.265	104.417
8954 - Lança-perfumes.....	1950	>	136	—	136	16.610	—	16.610	192.132
	1951	>	153	—	153	19.198	—	19.198	156,081
8955 - Produtos para embelezamento dos olhos, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes.....	1950	>	646	0	646	31.913	39	31.952	49.461
	1951	>	695	—	695	37.801	43	37.844	54.452
8956 - Produtos para barba, boca, cabelo, dentes e mãos.....	1950	>	1.353	1	1.354	78.998	45	79.043	58.377
	1951	>	1.321	1	1.322	75.302	38	75.340	56.989
8957 - Sabões.....	1950	>	2.327	0	2.327	63.691	1	63.692	27.371
	1951	>	2.286	1	2.287	64.844	23	64.867	28.364
8958 - Produtos para banho, defumação, pulverização, ou higiene íntima, inclusive talcos.....	1950	>	843	0	843	10.809	1	10.810	23.499
	1951	>	739	1	740	17.702	9	17.711	24.014
8959 - Perfumarias, n. e.....	1950	>	410	0	410	15.483	8	15.491	27.733
	1951	>	533	0	533	18.844	0	18.844	35.355
8969 - Inseticidas e semelhantes.....	1950	>	986	276	1.262	19.223	5.297	24.520	1.429
	1951	>	1.467	359	1.826	28.562	8.861	37.423	20.495
8970 - Preparações para lustrar ou polir calçados e couros.....	1950	>	221	0	221	3.769	4	3.773	17.072
	1951	>	207	1	208	4.416	25	4.441	21.351
8971 - Preparações para lustrar assoalhos.....	1950	>	721	0	721	7.651	1	7.652	10.613
	1951	>	1.135	1	1.136	15.860	9	15.877	13.977
8972 - Preparações para lustrar ou polir metais, móveis e semelhantes.....	1950	>	1.289	2	1.291	4.659	51	4.710	16.136
	1951	>	1.329	7	1.336	5.865	114	5.979	17.795
8975 - "Sika" e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.....	1950	>	171	0	171	2.004	11	2.015	11.784
	1951	>	161	—	161	2.083	—	2.083	12.938
8991 - Cargas para extintores de incêndio.....	1950	>	12	1	13	217	26	243	18.692
	1951	>	6	5	11	128	75	203	18.455
8993 - Colas preparadas.....	1950	>	426	1	427	4.367	59	4.426	10.365
	1951	>	412	13	425	4.811	215	5.026	7.564
8996 - Reveladores e fixadores para fotografia.....	1950	>	2	2	4	44	61	105	26.250
	1951	>	0	3	3	3	79	82	27.335
8999 - Não especificados.....	1950	>	212	153	365	3.231	2.292	5.523	15.132
	1951	>	232	148	380	3.931	3.628	7.559	19.892
9000 - 9099 - Manufaturas diversas.....	1950	>	34.372	16.421	50.793	977.152	700.085	1.677.237	33.021
	1950	>	36.593	20.709	57.302	1.083.638	921.987	1.985.625	34.653
9000 - 9099 - Aparelhos, instrumentos, máquinas, e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos.....	1950	>	65	138	203	15.139	20.325	35.464	174.700
	1951	>	66	129	195	4.734	20.732	25.466	130.595
9049 - Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos.....	1950	>	1	0	1	42	77	119	119.000
	1951	>	0	0	0	0	60	69	
9050 - Aparelhos para medida, calibração e verificação.....	1950	>	7	9	16	10.709	1.457	12.166	760.375
	1951	>	6	6	12	536	1.331	1.867	155.583
9068 - Vidros para óculos.....	1950	>	0	0	0	14	1	15	
	1951	>	—	1	1	—	1.813	1.813	1 813.000
9069 - Aparelhos de observação e ótica, n. e.....	1950	>	1	0	1	116	252	368	368.000
	1951	>	1	1	2	112	999	1.111	555.500
9080 - Máquinas fotográficas.....	1950	>	—	4	4	—	1.069	1.069	267.250
	1951	>	0	1	1	6	234	230	230.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9081 - Placas ou rolos para fotografia.....	1950	1	1	22	23	146	2 960	3 136	136 348
	1951	>	1	20	21	180	1 972	2 152	102 476
9084 - Cinematógrafos.....	1950	>	—	9	9	—	1 551	1 551	172 333
	1951	>	—	15	15	—	2 652	2 652	176 800
9085 - Filmes cinematográficos, impressos.....	1950	>	5	60	65	834	8 102	8 936	137 323
	1951	>	2	58	60	349	8 258	8 607	131 450
9088 - Acessórios para cinematógrafos.....	1950	>	1	6	7	94	922	1 016	145 143
	1951	>	1	1	2	52	316	368	184 000
9089 - Acessórios para fotografia, n. c.....	1950	>	3	9	12	243	1 125	1 378	114 000
	1951	>	2	13	15	233	1 734	1 967	131 122
9092 - Aparelhos e dispositivos sonoros.....	1950	>	6	1	7	378	23	401	57 286
	1951	>	9	0	9	508	14	522	58 000
9095 - Gasogêneos.....	1950	>	35	6	41	2 008	339	2 347	57 244
	1951	>	40	5	45	2 493	323	2 816	60 556
9099 - Não especificados.....	1950	>	5	12	17	565	2 417	2 982	175 412
	1951	>	4	8	12	256	1 127	1 383	115 250
9100 - 9199 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária.....	1950	>	346	17	363	19 208	3 600	22 898	87 065
	1951	>	340	24	364	23 003	4 948	27 951	76 788
9109 - Agulhas.....	1950	>	0	0	0	92	8	100	0
	1951	>	0	0	0	87	63	150	0
9124 - Aparelhos ortopédicos.....	1950	>	3	0	3	396	1	397	132 332
	1951	>	2	0	2	232	2	234	117 000
9130 - Algodão hidrófilo.....	1950	>	161	0	161	4 904	1	4 905	30 466
	1951	>	156	0	156	6 360	0	6 360	49 769
9134 - Gaze em tiras e ataduras.....	1950	>	55	0	55	4 625	4	4 629	84 164
	1951	>	80	0	80	7 926	47	7 973	99 663
9137 - Curativos cirúrgicos, n. c.....	1950	>	1	0	1	149	39	188	188 000
	1951	>	1	0	1	121	221	342	342 000
9144 - Mesas para operações.....	1950	>	3	2	5	457	285	722	144 400
	1951	>	2	1	3	196	186	382	127 333
9149 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. c.....	1950	>	7	1	8	375	490	865	108 125
	1951	>	1	5	6	124	624	748	124 667
9161 - Cadeiras para dentista.....	1950	>	25	1	26	1 257	154	1 411	54 269
	1951	>	29	1	30	1 472	87	1 559	51 967
9169 - Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. c.....	1950	>	32	3	35	2 442	416	2 858	81 657
	1951	>	32	6	38	2 472	959	3 431	90 290
9191 - Artigos de borracha.....	1950	>	6	0	6	429	10	439	73 167
	1951	>	6	0	6	504	11	515	85 833
9196 - Preparações para dentista.....	1950	>	4	1	5	419	167	586	117 200
	1951	>	3	2	5	408	278	686	137 200
9199 - Não especificados.....	1950	>	49	9	58	3 683	1 215	54 898	99 966
	1951	>	28	9	37	3 101	2 470	5 571	150 568
9300 - 9309 - Instrumentos de música, relojoaria, e aparelhos de mecanismo delicado.....	1950	>	305	46	351	14 121	4 771	18 892	53 823
	1951	>	121	32	153	8 945	3 889	12 834	83 882
9300 - 9319 - Instrumentos de música.....	1950	>	333	40	343	13 839	3 762	17 601	51 315
	1951	>	120	26	146	8 651	2 720	11 371	77 884
9300 - Instrumentos de corda e acessórios.....	1950	>	4	—	4	573	—	573	143 250
	1951	>	5	0	5	667	5	672	134 400
9320 - Instrumentos de sopro e acessórios.....	1950	>	5	—	5	556	—	556	111 200
	1951	>	7	—	7	805	—	805	115 000
9332 - Harmônios.....	1950	>	110	1	111	493	9	502	4 523
	1951	>	64	2	66	422	16	438	6 636
9336 - Pianos.....	1950	>	96	66	162	2 027	1 135	3 162	19 519
	1951	>	77	67	144	1 600	1 416	3 016	20 944
9342 - Gramofones, vitrolas, e semelhantes, inclusive tocadores de discos.....	1950	>	0	6	6	18	621	639	106 500
	1951	>	0	4	4	11	499	510	127 500

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9343 - Discos para vitrolas e semelhantes.....	1950	t	251	16	270	9.614	1.682	11.296	41.837
	1951	>	76	3	79	1.310	307	4.617	58.443
9344 - Acessórios para vitrolas e semelhantes.....	1950	>	0	2	2	43	313	356	1.87.000
	1951	>	0	1	1	78	82	160	160.000
9349 - Instrumentos de música e acessórios, n. e.....	1950	>	3	0	3	515	2	517	172.333
	1951	>	4	2	6	758	395	1.153	192.167
9360 - 9389 - Relojoaria.....	1950	>	2	6	8	282	1.009	1.291	161.375
	1951	>	1	6	7	293	1.166	1.462	209.000
9359 - Despertadores.....	1950	>	0	2	2	35	405	440	229.000
	1951	>	0	2	2	94	401	495	247.500
9370 - Relógios de algibeiras e de pulso.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	0	0	—	—	7	0
9371 - Relógios de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de pousar no chão ou de arnário.....	1950	>	0	2	2	79	321	400	200.000
	1951	>	—	2	2	—	311	311	155.500
9379 - Relógios, n. e.....	1950	>	2	2	4	164	283	447	111.750
	1951	>	1	2	3	200	448	648	216.000
9389 - Peças soltas e maquinismo para relógios.....	1950	>	0	—	0	4	—	4	0
	1951	>	0	0	0	0	2	2	0
9399 - Aparelhos de mecanismo delicado, n. e.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
9400 - 9499 - Cutelaria, Ferramentas e outros utensílios.....	1950	>	4.850	470	5.320	86.131	21.504	107.635	20.232
	1951	>	5.373	547	5.920	102.427	31.620	134.047	22.643
9400 - 9409 - Cutelaria.....	1950	>	281	15	296	18.330	1.093	19.423	65.618
	1951	>	328	20	348	21.264	1.831	23.095	66.365
9402 - Facas.....	1950	>	188	1	189	11.792	78	11.870	62.804
	1951	>	199	2	201	13.276	124	13.400	66.667
9404 - Lâminas.....	1950	>	0	0	0	70	5	75	0
	1951	>	0	0	0	162	28	190	0
9408 - Tesouras.....	1950	>	49	0	49	3.906	50	3.956	80.735
	1951	>	51	1	52	4.000	11	4.011	78.865
9409 - Cutelaria, n. e.....	1950	>	44	14	58	2.562	960	3.522	60.724
	1951	>	78	17	95	3.826	1.578	5.404	56.881
9410 - 9469 - Ferramentas.....	1950	>	4.515	452	4.967	65.657	20.122	85.779	17.270
	1951	>	4.972	532	5.504	78.459	29.520	107.979	19.599
9412 - Enxadas.....	1950	>	2.128	39	2.167	25.295	667	25.962	11.981
	1951	>	1.780	44	1.824	23.287	800	24.087	13.206
9415 - Machados.....	1950	>	164	43	207	2.276	1.030	3.306	15.971
	1951	>	115	64	179	2.136	1.569	3.705	20.669
9416 - Pás e picaretas.....	1950	>	432	14	446	4.619	184	4.803	10.760
	1951	>	602	29	631	7.608	341	7.949	12.597
9419 - Ferramentas grossas, n. e.....	1950	>	501	21	522	7.504	551	8.055	15.431
	1951	>	777	47	824	12.456	1.667	14.123	17.140
9434 - Ferro de engomar, exclusive os elétricos.....	1950	>	739	1	740	7.246	40	7.286	9.846
	1951	>	1.174	0	1.174	11.996	1	11.997	10.219
9441 - Bigornas, safras e respectivas matrizes.....	1950	>	40	0	40	607	5	612	15.300
	1951	>	35	1	36	648	8	656	18.222
9445 - Maçaricos.....	1950	>	2	1	3	366	434	800	266.667
	1951	>	2	2	4	359	1.085	1.444	361.000
9449 - Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.....	1940	>	250	127	377	10.228	9.204	19.432	51.137
	1951	>	360	184	544	14.743	15.744	30.487	56.012
9459 - Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico.....	1950	>	13	1	14	499	24	523	37.357
	1951	>	14	0	14	404	33	437	31.214
9469 - Ferramentas e utensílios de máquinas.....	1950	>	243	205	448	7.017	7.983	15.000	33.482
	1951	>	113	152	265	4.822	8.272	13.094	49.411
9450 - 9499 - Outras ferramentas e utensílios.....	1950	>	54	3	57	2.144	289	2.433	42.684
	1951	>	73	4	77	2.704	269	2.973	38.610
9485 - Peneiras, peneiros e tamises.....	1950	>	33	0	33	1.311	5	1.316	39.870
	1951	>	32	2	34	1.549	35	1.584	56.588

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9489 - Ferramentas e utensílios para outros usos, n. e.	1950	t	14	2	16	489	202	691	43.188
	1951	>	35	2	37	680	214	894	24.162
9493 - Garrafas térmicas e semelhantes.....	1950	>	4	1	5	266	70	336	67.200
	1951	>	5	0	5	417	17	434	86.800
9499 - Não especificados.....	1950	>	3	0	3	78	12	90	30.000
	1951	>	1	0	1	58	3	61	61.000
9500 - 9599 - Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotênicos.....	1950	>	3.848	3.357	7.205	129.004	142.209	271.213	37.642
	1951	>	3.670	3.295	6.965	135.307	159.450	294.766	42.307
9500 - Instalações completas para radiotelegrafia.....	1950	>	—	17	17	—	1.100	1.100	64.706
	1951	>	—	—	—	—	40	40	40.000
9503 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.	1950	>	12	10	22	2.099	1.460	3.559	161.773
	1951	>	11	25	36	1.645	4.295	5.940	165.000
9504 - Aparelhos receptores de radiotelegrafia e rádio telegrafia.....	1950	>	15	3	18	2.313	404	2.717	150.944
	1951	>	9	0	9	1.717	36	1.753	194.778
9505 - Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádio vitrolas.....	1950	>	36	16	52	6.159	2.674	8.833	169.865
	1951	>	27	8	35	5.299	1.981	7.280	108.009
9506 - Acessórios para rádios.....	1950	>	12	20	32	913	1.443	2.356	73.625
	1951	>	26	16	42	837	2.017	2.854	67.952
9508 - Válvulas ou tubos para aparelhos de rádio-receptores e rádio-transmissores.....	1950	>	0	0	0	5	185	190	0
	1951	>	0	1	1	14	467	478	478.000
9509 - Máquinas e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.....	1950	>	0	0	0	108	16	124	0
	1951	>	—	0	0	—	17	17	0
9511 - Aparelhos eletro-dentários.....	1950	>	3	1	4	467	417	884	221.000
	1951	>	2	1	3	186	309	495	165.000
9516 - Aparelhos de raios X e semelhantes.....	1950	>	6	27	33	1.171	5.794	6.965	211.061
	1951	>	7	31	38	1.071	5.088	6.159	162.079
9519 - Aparelhos de eletricidade médica, n. e.....	1950	>	3	4	7	561	1.280	1.841	263.000
	1951	>	1	2	3	109	414	523	174.333
9520 - Acumuladores e baterias de acumuladores.....	1950	>	967	34	1.001	13.797	789	14.686	14.571
	1951	>	1.274	36	1.310	21.414	989	22.403	17.102
9522 - Geradores e semelhantes.....	1950	>	2	242	244	109	15.923	16.032	65.705
	1951	>	—	242	242	—	16.204	16.204	66.959
9525 - Motores.....	1950	>	28	286	314	1.030	14.517	15.547	49.513
	1951	>	—	385	385	—	16.624	16.624	43.179
9526 - Pilhas.....	1950	>	33	215	248	853	4.850	5.708	23.016
	1951	>	58	250	308	1.438	7.656	8.094	26.279
9527 - Transformadores estáticos.....	1950	>	55	524	579	1.717	1.855	19.572	33.808
	1951	>	—	606	606	—	19.276	19.276	31.809
9529 - Acumuladores, geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.....	1950	>	21	62	83	1.083	4.040	5.123	61.723
	1951	>	21	97	118	1.378	6.941	8.319	70.500
9533 - Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltagem	1950	>	4	0	4	112	5	117	29.250
	1951	>	2	0	2	81	40	121	60.500
9534 - Lâmpadas comuns para iluminação.....	1950	>	229	1	230	19.257	200	19.457	84.596
	1951	>	219	2	221	22.798	227	23.025	104.186
9536 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.....	1950	>	21	17	38	1.359	2.611	3.970	104.474
	1951	>	26	22	48	1.759	3.462	5.221	108.771
9539 - Artigos para iluminação, n. e.....	1950	>	42	5	47	3.669	726	4.395	93.511
	1951	>	60	9	69	5.476	1.740	7.016	101.681
9553 - Ferramentas elétricas.....	1950	>	5	30	35	343	1.879	2.222	63.486
	1951	>	8	12	20	241	934	1.175	58.750
9554 - Ferros de engomar.....	1950	>	73	0	73	1.561	18	1.579	21.630
	1951	>	78	0	78	1.946	2	1.948	24.974
9556 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.....	1950	>	13	3	16	855	277	1.132	70.750
	1951	>	10	3	13	879	279	1.158	89.076

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9558 - Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	1950	t	20	12	32	1.145	1.425	2.570	80.313
	1951	>	12	11	23	837	1.312	2.149	93.435
9559 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.....	1950	>	17	27	44	835	1.464	2.299	52.250
	1951	>	18	16	34	1.304	1.049	2.353	69.206
9562 - Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas.....	1950	>	560	16	576	10.398	230	10.628	18.451
	1951	>	377	6	383	10.999	149	11.148	29.107
9563 - Fio de cobre isolado para instalações elétricas.....	1950	>	72	809	881	2.390	26.762	29.152	33.090
	1951	>	—	816	816	—	34.153	34.153	41.854
9564 - Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas.....	1950	>	116	791	907	2.938	19.953	22.891	25.238
	1951	>	—	574	574	—	24.373	24.373	42.161
9569 - Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.....	1950	>	139	6	145	4.737	267	5.004	34.510
	1951	>	93	1	94	3.342	85	3.427	36.457
9572 - Carções para eletricidade.....	1950	>	3	15	18	68	830	898	49.889
	1950	>	—	8	8	—	1.016	1.016	127.000
9576 - Isoladores de matérias cerâmicas.....	1950	>	201	2	203	2.344	67	2.411	11.877
	1951	>	220	1	221	2.951	80	3.031	13.714
9579 - Isoladores e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.....	1950	>	22	1	23	206	22	228	9.913
	1951	>	6	0	6	111	4	115	19.167
9585 - Peças de matérias plásticas para instalações elétricas.....	1950	>	69	1	70	3.544	75	3.619	51.700
	1951	>	71	0	71	3.902	35	3.937	55.451
9586 - Peças de ferro e aço para instalações elétricas.....	1950	>	66	3	69	1.704	96	1.800	26.087
	1951	>	45	5	50	1.511	60	1.571	31.420
9587 - Peças de louça e vidro para instalações elétricas.....	1950	>	80	2	82	1.531	147	1.678	20.463
	1951	>	72	1	73	1.279	78	1.357	18.589
9589 - Peças para instalações elétricas, n. e.....	1950	>	370	69	439	16.904	5.690	22.794	51.923
	1951	>	378	59	437	18.349	4.940	23.289	50.522
9590 - Aparelhos para medidas elétricas.....	1950	>	124	14	138	7.671	2.070	9.741	70.587
	1951	>	139	9	148	9.501	1.457	10.958	74.041
9591 - Amplificadores elétricos de som.....	1950	>	0	2	2	36	343	379	189.500
	1951	>	5	2	7	1.022	425	1.447	206.714
9594 - Elevadores elétricos.....	1950	>	363	35	398	10.445	1.594	12.039	30.249
	1951	>	330	21	351	9.578	688	10.266	29.248
9598 - Para-raios.....	1950	>	1	4	5	78	352	430	86.000
	1951	>	0	5	5	101	494	595	117.000
9599 - Não especificadas.....	1950	>	45	31	76	2.484	2.159	4.643	61.192
	1951	>	65	11	76	2.485	1.038	3.488	45.632
9600 - 9699 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.....	1950	>	2.175	2.147	4.322	57.042	72.336	129.378	29.935
	1951	>	2.556	2.908	5.464	69.368	83.136	152.504	27.977
9600 - Arados e instrumentos aratórios.....	1950	>	79	101	180	884	1.599	2.483	13.794
	1951	>	78	342	420	822	4.936	5.758	17.040
9602 - Acessórios para arados.....	1950	>	26	43	69	225	599	824	11.942
	1951	>	41	25	66	293	366	659	9.955
9603 - Debulhadores.....	1950	>	8	—	8	61	—	61	7.625
	1951	>	17	4	21	153	90	243	11.571
9605 - Semeadeiras.....	1950	>	1	1	2	21	12	33	16.500
	1951	>	0	26	26	4	372	376	14.462
9606 - Tratores agrícolas.....	1950	>	84	954	1.038	3.066	34.023	38.019	36.627
	1951	>	66	1.154	1.220	2.128	35.207	37.335	30.692
9608 - Acessórios para máquinas agrícolas, n. e.....	1950	>	21	81	102	543	2.611	3.154	30.922
	1951	>	34	129	163	776	4.119	4.896	29.975
9609 - Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.....	1950	>	113	98	211	1.941	2.111	4.052	19.204
	1951	>	186	247	433	2.680	5.733	8.413	17.072
9619 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro.....	1950	>	121	13	134	2.774	445	3.219	24.022
	1951	>	116	—	116	2.419	—	2.419	20.853
9621 - Máquinas, aparelhos e utensílios para curtume.....	1950	>	7	0	7	260	32	292	41.714
	1951	>	15	4	19	372	91	463	24.368

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9624 - Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de couros e peles, n. e.....	1950	t	6	2	8	239	63	302	37.750
	1951	>	3	5	8	96	234	330	41.250
9632 - Tijelinhas para recolher borracha	1950	>	11	32	43	150	322	472	10.977
	1951	>	51	136	187	1.232	1.179	2.411	12.893
9639 - Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria química.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	146	2	148	4.618	127	1.745	32.061
9643 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes.....	1950	>	19	25	44	2.667	2.606	5.273	119.841
	1951	>	43	19	62	3.266	1.639	4.905	79.113
9645 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de apúcar e álcool.....	1950	>	713	46	759	13.253	534	13.787	18.165
	1951	>	654	33	687	15.249	664	15.913	23.163
9646 - Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de laticínios.....	1950	>	7	18	25	300	1.028	1.328	53.120
	1951	>	4	15	19	190	1.014	1.204	63.368
9649 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.....	1950	>	288	11	299	9.681	412	9.493	31.749
	1951	>	271	102	373	8.741	2.549	11.281	30.244
9656 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.....	1950	>	—	194	194	—	5.351	5.351	27.582
	1951	>	—	13	13	—	657	657	50.538
9659 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.....	1950	>	20	53	73	333	747	1.080	14.795
	1951	>	22	32	54	713	967	1.680	31.111
9669 - Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.....	1950	>	220	142	362	6.688	6.924	13.612	37.602
	1951	>	322	166	488	9.543	7.920	17.463	15.517
9682 - Cilindros para estamperia.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
9683 - Descarapadores e outras máquinas para beneficiar algodão.....	1950	>	49	5	45	1.681	226	1.310	29.111
	1951	>	74	20	94	2.498	556	2.964	31.532
9686 - Teares.....	1950	>	—	28	28	—	635	635	22.679
	1951	>	—	132	132	—	642	642	4.864
9688 - Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.....	1950	>	56	38	94	4.143	2.194	6.337	67.415
	1951	>	47	50	97	3.848	3.701	7.549	77.835
9689 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.....	1950	>	39	144	183	1.644	5.023	6.667	36.432
	1951	>	95	200	298	2.308	7.594	9.899	33.218
9699 - Não especificados.....	1950	>	296	118	414	7.655	3.939	11.594	28.095
	1951	>	268	52	320	7.509	2.800	10.399	32.216
9700 - 9799 - Outras máquinas e aparelhos.....	1950	>	2.868	4.297	7.075	91.579	273.500	365.072	38.657
	1951	>	3.476	6.522	9.998	113.886	293.860	407.246	40.733
9700 - Aquecedores de água e ar para uso doméstico.....	1950	>	11	0	11	586	18	604	54.909
	1951	>	7	0	7	490	4	494	70.571
9701 - Cadeiras para barbeiro e semelhantes.....	1950	>	6	—	6	164	—	164	27.333
	1951	>	2	—	2	91	—	91	45.500
9704 - Filtros.....	1950	>	34	1	35	910	55	965	27.571
	1951	>	4	0	4	433	22	455	113.750
9708 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.....	1950	>	10	4	14	701	383	1.084	77.429
	1951	>	6	2	8	444	145	589	73.625
9709 - Aparelhos, n. e.....	1950	>	1	0	1	33	27	60	60.000
	1951	>	0	—	0	14	—	14	0
9719 - Prensas, exclusive as para beneficiar algodão.....	1950	>	118	18	136	2.674	599	3.273	24.065
	1951	>	239	28	267	4.088	830	4.898	18.245
9720 - Aparelhos de movimento e transmissão.....	1950	>	10	100	110	1.397	2.057	3.454	14.452
	1951	>	118	90	208	1.657	2.281	3.938	18.933
9725 - Guindastes, n. e.....	1950	>	24	238	262	416	6.519	6.935	26.469
	1951	>	—	296	296	—	8.237	8.237	27.828

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9727 - Rolamentos e esferas para mancais.	1950	t	5	34	39	455	4 149	1 074	118 051
	1951	>	8	59	67	548	3 252	3 899	132 703
9724 - Locomóveis.	1950	>	—	12	12	—	120	120	10 000
	1951	>	—	53	53	—	695	695	13 113
9737 - Acessórios para locomotivas.	1950	>	31	104	135	679	1 863	2 272	16 830
	1951	>	110	62	172	4 124	606	4 730	27 500
9758 - Locomotivas.	1950	un	9	8	17	13 175	9 130	22 605	1 320 706
	1951	>	2	17	19	4 100	6 017	10 127	533 000
9739 - Máquinas motrizes a vapor, n. e.	1950	t	—	5	5	—	112	142	28 400
	1951	>	—	43	43	—	694	694	16 140
9741 - Máquinas ferramentas pneumáticas.	1950	>	3	22	25	45	1 180	1 235	49 400
	1951	>	3	22	25	306	1 877	2 183	87 320
9742 - Tornos.	1950	>	194	50	244	5 777	2 411	8 188	33 557
	1951	>	301	53	354	9 336	3 138	12 474	35 237
9750 - Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente.	1950	>	78	673	751	4 746	38 836	43 582	58 032
	1951	>	129	1 120	1 249	6 807	60 056	66 863	53 533
9755 - Moínhas de vento.	1950	>	—	5	5	—	83	83	16 600
	1951	>	—	10	10	—	138	138	12 900
9759 - Máquinas motrizes, n. e.	1950	>	27	48	75	1 209	2 779	3 988	53 173
	1951	>	20	133	153	1 827	6 852	8 679	56 725
9762 - Compressores de ar.	1950	>	15	103	118	776	5 794	6 570	55 678
	1951	>	44	116	160	2 500	7 355	9 855	61 594
9764 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.	1950	>	94	138	232	3 055	8 600	11 655	50 257
	1951	>	149	362	511	6 112	29 824	35 936	70 324
9765 - Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.	1950	>	7	32	39	401	1 977	2 378	60 974
	1951	>	15	33	48	564	1 813	2 377	49 521
9767 - Máquinas e ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete.	1950	>	57	10	67	1 918	715	2 633	39 269
	1951	>	101	14	115	3 612	853	4 465	38 826
9769 - Máquinas e ar comprimido ou rarefeito, n. e.	1950	>	41	57	98	1 424	2 777	4 201	42 867
	1951	>	45	24	69	1 697	1 906	3 603	52 217
9770 - Bombas hidráulicas.	1950	>	52	8	60	1 658	367	2 023	33 717
	1951	>	80	4	84	2 651	219	2 870	34 167
9772 - Bombas para gasolina ou álcool-motor.	1950	>	20	66	86	1 076	3 656	4 732	55 023
	1951	>	25	60	85	1 337	3 712	5 099	59 988
9773 - Bombas, n. e.	1950	>	117	69	186	4 530	3 607	8 137	43 747
	1951	>	141	87	228	5 223	4 900	10 128	44 421
9774 - Extintores portáteis de incêndio.	1950	>	19	5	24	1 008	393	1 401	58 375
	1951	>	23	14	37	1 184	731	1 915	51 757
9775 - Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura.	1950	>	44	10	54	1 355	469	1 804	33 407
	1951	>	44	33	77	1 828	3 617	5 445	70 714
9780 - Máquinas de costura.	1950	>	3	109	112	148	5 552	5 700	60 893
	1951	>	—	555	555	—	26 938	26 938	45 877
9781 - Máquinas de escrever.	1950	>	0	17	17	2	4 162	4 164	244 941
	1951	>	—	16	16	—	4 341	4 341	271 313
9782 - Máquinas de calcular "Hollerith" e outros sistemas.	1950	>	0	30	30	8	4 499	4 507	150 233
	1951	>	—	38	38	—	4 526	4 526	119 105
9783 - Máquinas de germinar e incubar.	1950	>	4	—	4	130	—	130	32 500
	1951	>	2	—	2	97	—	97	48 500
9785 - Máquinas para escritório, n. e.	1950	>	5	13	18	325	1 400	1 725	95 823
	1951	>	6	15	21	419	1 751	2 170	103 333
9786 - Máquinas para uso doméstico, n. e.	1950	>	103	27	130	2 441	837	3 278	25 215
	1951	>	123	41	164	2 620	1 554	4 174	25 451
9787 - Máquinas para registrar pagamento.	1950	>	2	11	13	392	1 526	1 918	147 538
	1951	>	3	14	17	502	2 367	2 869	168 765
9788 - Máquinas para tipografia.	1950	>	32	125	157	2 199	11 357	13 556	86 344
	1951	>	57	123	180	3 020	13 605	16 625	92 361

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9789 - Máquinas operatrizes, n. c.....	1950	t	289	481	770	10.597	23.881	34.478	44.777
	1951	>	313	475	788	12.941	27.176	40.117	50.769
9790 - Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes..	1950	>	25	13	38	1.699	407	2.106	55.421
	1951	>	29	22	51	1.454	671	2.125	41.667
9791 - Balanças.....	1950	>	400	15	415	10.411	520	10.931	26.340
	1951	>	510	6	516	14.454	438	14.892	28.860
9792 - Caldeiras.....	1950	>	131	81	212	2.368	1.695	4.063	19.165
	1951	>	269	130	399	4.757	3.060	7.817	19.591
9794 - Moinhos, exceto os de vento.....	1950	>	56	54	110	1.342	1.478	2.820	25.636
	1951	>	84	122	206	2.168	3.575	5.683	27.587
9795 - Fitas para máquinas de escrever e semelhantes.	1950	>	5	2	7	1.028	266	1.294	181.857
	1951	>	6	2	8	1.646	374	2.020	252.500
9798 - Máquinas para trabalhos de engenharia.....	1950	>	212	872	1.084	5.408	22.873	28.281	26.089
	1951	>	346	1.623	1.969	7.041	51.532	58.573	29.697
9799 - Não especificados.....	1950	>	64	58	122	2.700	2.960	5.660	46.393
	1951	>	31	61	92	1.319	2.168	3.487	37.902
9800 - 9899 - Veículos e acessórios.....	1950	>	8.660	5.144	13.804	246.627	190.553	437.190	31.671
	1951	>	7.801	6.384	14.185	213.614	271.400	485.014	34.192
9800 - Aeroplanos.....	1950	un	2	1	3	140	100	240	89.000
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
9804 - Acessórios para aeroplanos.....	1950	t	1	4	5	69	455	524	104.800
	1951	>	0	12	12	3	1.669	1.672	139.333
9811 - Automóveis para passageiros.....	1950	un	2	899	901	280	48.099	48.379	53.695
	1951	>	—	1.151	1.151	—	89.564	89.564	77.811
9812 - Caminhões, ônibus, ambulâncias, e semelhantes.	1950	>	—	558	558	—	39.135	39.135	70.134
	1951	>	—	638	638	—	42.690	42.690	66.912
9821 - Chassis para automóveis de passageiros.....	1950	>	—	8	8	—	754	754	94.250
	1951	>	—	8	8	—	661	661	82.625
9822 - Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	1950	>	—	250	250	—	18.554	18.554	74.216
	1951	>	—	343	343	—	28.516	28.516	83.137
9824 - Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis.....	1950	t	1.409	24	1.433	20.950	2.290	23.240	16.218
	1951	>	1.567	112	1.679	27.891	3.113	31.004	18.466
9829 - Acessórios para automóveis, n. c.....	1950	>	79	1.463	1.542	1.726	62.714	64.440	41.790
	1951	>	—	1.669	1.669	—	84.427	84.427	50.585
9834 - Vagões para estradas de ferro.....	1950	un	54	30	84	4.906	3.740	8.646	102.929
	1951	>	69	37	106	14.834	5.017	19.851	187.274
9836 - Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças de parte inferior de vagões.....	1950	t	1.373	82	1.455	13.243	933	14.176	9.743
	1951	>	1.872	11	1.883	16.788	122	16.910	8.980
9839 - Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertencentes, n. c.....	1950	>	493	119	612	6.390	1.732	8.122	13.271
	1951	>	639	57	726	5.503	901	6.404	8.806
9844 - Carros de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas.....	1950	>	207	25	232	2.624	308	2.932	12.638
	1951	>	431	1	432	5.500	47	5.547	12.840
9849 - Carros montados e desmontados, suas partes, acessórios pertencentes, n. c.....	1950	>	96	8	104	1.177	103	1.280	12.308
	1951	>	107	17	124	2.469	428	2.897	23.363
9859 - Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes...	1950	>	10	27	37	624	1.299	1.923	51.973
	1951	>	78	6	84	690	165	855	10.179
9869 - Embarcações a vela, a óleo ou a vapor.....	1950	un	1	3	4	50	1.002	1.052	263.000
	1951	>	—	7	7	—	1.252	1.252	178.857
9873 - Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes...	1950	t	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	23	121	144	323	1.172	1.495	10.382
9875 - Botes, caíques, canoas e semelhantes.....	1950	>	8	0	8	205	30	235	29.375
	1951	>	7	—	7	270	—	270	38.571
9876 - "Canoes", "Skiffs", "Yoles" e semelhantes para desportos.....	1950	>	13	1	14	389	91	480	34.286
	1951	>	4	2	6	376	200	576	96.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9880 - Motocicletas.....	1950	t	—	8	8	—	522	522	65,250
	1951	>	—	12	12	—	1.163	1.163	96,917
9882 - Triciclos, bicicletas e pedal.....	1950	>	5	69	74	226	3.747	3.973	53,689
	1951	>	—	106	106	—	6.629	6.629	62,538
9888 - Acessórios para velocípedes.....	1950	>	22	18	40	1.105	1.256	2.361	59,025
	1951	>	13	15	28	870	1.201	2.071	73,961
9800 - Acessórios para embarcações.....	1950	>	8	1	9	181	64	245	27,222
	1951	>	16	5	21	194	120	314	14,952
9892 - Câmaras de ar.....	1950	>	320	9	329	13.747	413	14.160	43,940
	1951	>	200	3	203	11.970	196	12.166	59,931
9893 - Pneumáticos.....	1950	>	4.173	46	4.219	177.958	2.431	180.389	42.756
	1951	>	2.258	30	2.288	124.147	1.784	125.931	55,040
9895 - Acessórios de borracha para veículos, n. e.....	1950	>	1	0	1	80	4	84	84,000
	1951	>	1	—	1	57	—	57	57,000
9896 - Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.....	1950	>	38	7	45	341	138	479	10,611
	1951	>	55	2	57	1.197	41	1.238	21,719
9899 - Não especificados.....	1950	>	9	25	34	217	639	856	25,176
	1951	>	16	10	26	532	322	854	32,846
9900 - 9999 - Vários artigos.....	1950	>	11.255	895	12.150	318.298	62.760	381.067	31,364
	1951	>	13.190	868	14.058	392.904	52.943	445.847	31,715
9909 - Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.....	1950	>	5	0	5	219	25	244	48,800
	1951	>	4	0	4	259	22	281	70,250
9914 - Fogos.....	1950	>	155	—	155	5.526	—	5.526	35,652
	1951	>	118	—	118	5.438	—	5.438	46,085
9916 - Fósforos.....	1950	>	5.427	11	5.438	117.880	201	118.081	21,711
	1951	>	7.346	1	7.347	163.905	33	163.938	22,314
9929 - Jogos.....	1950	>	2	0	2	139	2	141	70,500
	1951	>	2	0	2	167	2	169	84,500
9932 - Lápis.....	1950	>	143	0	143	7.428	25	7.453	52,119
	1951	>	138	1	139	8.256	18	8.274	59,525
9938 - Penas de escrever.....	1950	>	1	0	1	127	40	167	167,000
	1951	>	0	0	0	34	18	52	0
9939 - Artigos para escritório, n. e.....	1950	>	520	11	541	-17.011	460	17.471	32,204
	1951	>	536	11	547	20.165	1.090	21.255	38,857
9940 - Passamanaria dourada e prateada.....	1950	>	0	0	0	25	3	28	0
	1951	>	0	0	0	8	15	23	0
9943 - Botões ou marcas, n. e.....	1950	>	4	0	4	371	3	374	93,500
	1951	>	3	0	3	401	2	403	134,333
9944 - Artigos de armarinho.....	1950	>	97	0	97	8.618	3	8.621	88,876
	1951	>	97	2	99	11.886	179	12.065	121,869
9945 - Flores, frutos, coroa ou grinaldas artificiais.....	1950	>	7	0	7	204	1	205	29,286
	1951	>	8	—	8	250	—	259	32,375
9947 - Artigos para alfaiates.....	1950	>	3	—	3	143	—	143	47,667
	1951	>	1	—	1	91	—	91	91,000
9948 - Artigos para sapateiros.....	1950	>	43	1	44	870	30	900	20,455
	1951	>	34	0	34	1.022	4	1.026	30,176
9949 - Artigos para confecções, n. e.....	1950	>	108	3	111	4.629	199	4.828	43,495
	1951	>	66	4	70	3.705	55	3.800	54,286
9953 - Espelhos e quadros.....	1950	>	296	1	297	5.379	93	5.472	18,435
	1951	>	236	1	237	6.418	40	6.458	27,248
9956 - Linóleos, congéleos e semelhantes.....	1950	>	3	19	22	74	377	451	20,590
	1951	>	6	24	30	192	638	830	27,667
9959 - Artigos para decoração e ornamentação, n. e.....	1950	>	21	1	22	1.276	63	1.339	60,864
	1951	>	17	1	18	1.327	30	1.357	75,289
9962 - Cachimbos, boquilhas e piteiras.....	1950	>	47	0	47	3.659	52	3.711	78,596
	1951	>	40	0	40	2.951	7	2.958	73,950
9959 - Artigos para fumantes, n. e.....	1950	>	2	0	2	124	1	125	62,500
	1951	>	2	0	2	120	5	125	62,500
9970 - Bagagens.....	1950	>	877	152	1.029	36.846	26.097	62.943	61,169
	1951	>	1.002	168	1.170	43.616	8.002	51.618	44,118

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9971 - Bengalas e rebenques.....	1950	t	2	—	0	2	—	2	
	1951	>	0	0	0	1	—	1	
9972 - Chapéus simples, n. e.....	1950	>	13	0	13	1 691	3	1 627	125 15
	1951	>	13	0	13	2 181	20	2 201	169 30
9974 - Chapéus de chuva e sol.....	1950	>	40	—	40	4 846	—	4 846	121 15
	1951	>	33	—	33	4 662	—	4 662	141 27
9975 - Carteiras, bolsas e smelhantes, n. e.....	1950	>	0	—	0	2	—	2	
	1951	>	0	—	0	8	—	8	
9976 - Leques.....	1950	>	0	—	0	24	—	24	
	1951	>	0	0	0	40	0	40	
9977 - Artigos militares.....	1950	>	0	—	0	57	—	57	
	1961	>	1	—	1	158	—	158	158.000
9979 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1950	>	111	0	111	4 990	71	4 971	44 78
	1951	>	133	1	134	5 290	197	5 487	40 94
9980 - Brinquedos, n. e.....	1950	>	198	1	199	10 338	48	10 386	52 18
	1951	>	175	5	180	10 311	114	10 725	59 58
9981 - Artigos para montaria e selaria, n. e.....	1950	>	2	—	2	31	—	31	15 53
	1951	>	2	0	2	31	2	33	16 50
9982 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.....	1950	>	1	0	1	64	2	66	66 00
	1951	>	1	0	1	45	7	52	52 00
9983 - Imagens.....	1950	>	32	0	32	1 080	3	1 983	33 84
	1951	>	31	—	31	1 140	—	1 140	36 77
9984 - Lixa.....	1950	>	371	24	325	5 313	2 127	7 440	22 89
	1951	>	252	49	371	6 570	1 291	10 861	36 08
9985 - Artigos para iluminação, n. e.....	1950	>	48	9	57	3 023	1 413	4 436	77 82
	1951	>	45	6	51	3 685	915	4 600	90 19
9986 - Artigo de uso doméstico, n. e.....	1950	>	302	1	303	7 367	31	7 398	36 26
	1951	>	181	2	183	6 570	103	6 673	36 46
9987 - Artigos para tozeador.....	1950	>	17	0	17	1 178	94	1 272	74 82
	1951	>	8	0	8	836	20	856	107 00
9988 - Artigos religiosos, n. e.....	1950	>	11	0	11	1 300	11	1 311	119 18
	1951	>	17	0	17	1 548	0	1 548	91 05
9990 - Amostras.....	1950	>	3	—	3	11	—	11	3 667
	1951	>	0	—	0	5	—	5	
9991 - Artigos de bazar.....	1950	>	397	48	445	14 849	2 446	17 295	38 86
	1951	>	527	45	572	21 344	2 817	24 161	42 24
9992 - Artigos de propaganda.....	1950	>	55	2	57	1 540	36	1 576	27 64
	1951	>	49	3	52	1 695	113	1 808	34 76
9993 - Barracas ou tendas de abrigo.....	1950	>	3	0	3	167	8	175	58 33
	1951	>	3	0	3	507	29	536	78 66
9995 - Automóveis para passageiros (bagagem).....	1950	>	64	568	632	3 061	25 844	28 905	45 73
	1951	>	54	469	523	4 033	29 354	33 387	63 83
9996 - Artigos sanitários, n. e.....	1950	>	89	0	89	2 330	18	2 348	2 38
	1951	>	61	1	62	1 585	45	1 530	26 29
9997 - Obreias, cápsulas e hóstias.....	1950	>	24	0	24	403	0	403	16 79
	1951	>	19	—	19	333	—	333	17 52
9998 - Objetos indígenas.....	1950	>	0	—	0	8	—	8	
	1951	>	—	—	—	—	—	—	
9999 - Não especificados.....	1950	>	1 962	43	2 005	44 224	2 939	47 143	23 51
	1951	>	1 929	74	2 003	50 493	4 416	54 819	27 36

ÍNDICE POR MERCADORIAS

A

<p>Abacates..... 4320</p> <p>Abacaxis..... 4370</p> <p>Abrasivos, matérias primas de..... 2009</p> <p style="padding-left: 20px;">» manufaturas de..... 7009</p> <p>Acapu..... 1520</p> <p>Acessórios (V. aparelhos).</p> <p style="padding-left: 20px;">» de aço (V. de ferro)..... 8069</p> <p style="padding-left: 20px;">» de borracha para máquinas, n. e..... 6869</p> <p style="padding-left: 20px;">» de borracha para veículos, n. e..... 9895</p> <p style="padding-left: 20px;">» de cobre para máquinas..... 7559</p> <p style="padding-left: 20px;">» de couros (V. de peles).....</p> <p style="padding-left: 20px;">» de ferro e aço para máquinas de indústria têxtil..... 7467</p> <p style="padding-left: 20px;">» de ferro e aço para máquinas, n. e..... 7469</p> <p style="padding-left: 20px;">» de ferro e aço para veículos, n. e..... 9896</p> <p style="padding-left: 20px;">» de louça e vidro para máquinas..... 7869</p> <p style="padding-left: 20px;">» de madeira para máquinas de indústria têxtil..... 6569</p> <p style="padding-left: 20px;">» de peles e couros para máquinas de indústria têxtil..... 6667</p> <p style="padding-left: 20px;">» de peles e couros para máquinas, n. e..... 5669</p> <p style="padding-left: 20px;">» de vidro (V. louça).....</p> <p style="padding-left: 20px;">» para aeroplanos, n. e..... 9801</p> <p style="padding-left: 20px;">» para arados..... 9602</p> <p style="padding-left: 20px;">» para automóveis, n. e..... 9829</p> <p style="padding-left: 20px;">» para cinematógrafos..... 9088</p> <p style="padding-left: 20px;">» para embarcação..... 9890</p> <p style="padding-left: 20px;">» para fotografia, n. e..... 9089</p> <p style="padding-left: 20px;">» para geladeiras, refrigeradores e semelhantes..... 9765</p> <p style="padding-left: 20px;">» para instrumentos de corda (V. instrumentos).....</p> <p style="padding-left: 20px;">» para locomotivas, n. e..... 9737</p> <p style="padding-left: 20px;">» para máquinas agrícolas..... 9608</p> <p style="padding-left: 20px;">» para máquinas de indústrias têxteis, n. e..... 9688</p> <p style="padding-left: 20px;">» para rádios..... 9500</p> <p style="padding-left: 20px;">» para veículos (V. veículos).....</p> <p style="padding-left: 20px;">» para velocípedes, n. e..... 9888</p> <p style="padding-left: 20px;">» para vitrolas e semelhantes..... 9344</p> <p>Acetato de chumbo..... 8570</p> <p>Acetato..... 8520</p> <p>Acetona..... 8500</p> <p>Ácido acético..... 8701</p> <p style="padding-left: 20px;">» bórico..... 8713</p> <p style="padding-left: 20px;">» carbônico..... 8713</p> <p style="padding-left: 20px;">» cítrico..... 8502</p> <p style="padding-left: 20px;">» fórmico..... 8503</p> <p style="padding-left: 20px;">» muriático..... 8702</p> <p style="padding-left: 20px;">» nítrico..... 9705</p> <p style="padding-left: 20px;">» oxálico..... 8505</p> <p style="padding-left: 20px;">» sulfúrico..... 8707</p> <p style="padding-left: 20px;">» tânico..... 8507</p> <p style="padding-left: 20px;">» tartárico..... 8508</p> <p>Ácidos minerais, n. e..... 8709</p> <p style="padding-left: 20px;">» orgânicos, n. e..... 8509</p>	<p>Água de colônia, de flórida e semelhantes, loções e tônicos para cabeça, sais aromáticos..... 8950</p> <p>Ágata..... 2070</p> <p style="padding-left: 20px;">Agave (V. Sisal).....</p> <p>Água oxigenada..... 8764</p> <p>Aguarrás artificial..... 2980</p> <p style="padding-left: 20px;">» natural..... 1980</p> <p>Aguardente..... 4021</p> <p>Águas minerais, exceto as medicinais..... 4099</p> <p>Aguihas de ferro e aço para costura, crochê, tricê e semelhantes para uso em medicina..... 7480</p> <p style="padding-left: 20px;">» para uso em medicina..... 9109</p> <p>Alabastro, pórfiro e outras pedras semelhantes, manufaturas de</p> <p>Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes..... 9790</p> <p>Aluminas..... 0819</p> <p>Álbuns, capas e pastas..... 8319</p> <p>Alcalóides..... 8050</p> <p>Alcatifas e tapetes de algodão..... 8130</p> <p style="padding-left: 20px;">» e tapetes de juta..... 8130</p> <p style="padding-left: 20px;">» e tapetes de lã..... 8220</p> <p>Alcatrão da hulha, outros produtos da destilação do..... 8569</p> <p>Alcoois, n. e..... 8519</p> <p>Alcool..... 1922</p> <p style="padding-left: 20px;">» desnatado..... 1923</p> <p style="padding-left: 20px;">» motor..... 2390</p> <p>Alcofolatos, tinturas medicinais e semelhantes..... 8829</p> <p>Alcôfates e cetonas, n. e..... 8529</p> <p>Aletria, macarrão, talharim e semelhantes..... 4860</p> <p>Alfa..... 4950</p> <p>Alifêntes de cobre..... 7530</p> <p style="padding-left: 20px;">» de ferro e aço..... 7410</p>
<p>Algodão, matérias primas de..... 3000</p> <p style="padding-left: 20px;">» a..... 3099</p> <p style="padding-left: 20px;">» em fio, n. e..... 3069</p> <p style="padding-left: 20px;">» em fio para bordar, coser, crochê, tricê e semelhantes..... 3064</p> <p style="padding-left: 20px;">» em fio para tecelagem..... 3066</p> <p style="padding-left: 20px;">» em pasta, cardado ou em folhas gomadas..... 3095</p> <p style="padding-left: 20px;">» em rama..... 3094</p>	<p style="padding-left: 20px;">» manufaturas de..... 8000</p> <p style="padding-left: 20px;">» a..... 8699</p> <p style="padding-left: 20px;">» hidrófilo..... 9130</p> <p style="padding-left: 20px;">» pólvora..... 1995</p>
<p>Algodão, matérias primas de..... 2600</p> <p style="padding-left: 20px;">» a..... 2609</p> <p style="padding-left: 20px;">» em barra, lingotes, linguatos, pils, verguinhas e vergalhões..... 2601</p> <p style="padding-left: 20px;">» em escamas, esferas, grânulos e pó..... 2604</p> <p style="padding-left: 20px;">» em lâminas ou placas..... 2605</p>	<p>Algodão, matérias primas de..... 7600</p> <p style="padding-left: 20px;">» a..... 7609</p>
<p>Algodão, matérias primas de..... 2400</p> <p style="padding-left: 20px;">» a..... 2499</p> <p style="padding-left: 20px;">» em barras, vergalhões e verguinhas..... 2431</p> <p style="padding-left: 20px;">» em lâminas ou placas..... 2435</p> <p style="padding-left: 20px;">» em tiras..... 2433</p> <p style="padding-left: 20px;">» em manufaturas de (V. ferro).....</p>	<p>Algodão, matérias primas de..... 8602</p> <p style="padding-left: 20px;">» de zinco (Óxido de zinco)..... 8758</p> <p>Alvejantes de titânio, de ultramar, litopônio e outros..... 2911</p> <p>Alvarezas, batelões, lanchões e semelhantes..... 9873</p> <p>Ambulância (V. Caminhões).....</p> <p>Ameixas secas e passadas..... 4361</p> <p>Amêndoas..... 4300</p> <p>Amêndoas com ou sem casca..... 4301</p>
<p>Algodão, matérias primas de..... 8900</p> <p style="padding-left: 20px;">» a..... 8939</p> <p style="padding-left: 20px;">» químicos..... 8939</p> <p style="padding-left: 20px;">» químicos, n. e..... 8939</p> <p style="padding-left: 20px;">» vegetais..... 1809</p>	<p>Amianto ou asbesto..... 2019</p> <p style="padding-left: 20px;">» ou asbesto, manufaturas de..... 7019</p> <p>Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)..... 1814</p> <p style="padding-left: 20px;">» ou fécula de milho..... 1816</p> <p>Amidos ou féculas amiláceas, n. e..... 1819</p> <p style="padding-left: 20px;">» solúveis para indústria têxtil..... 1950</p>

Amônia comprimida.....	8791
» Líquida ou em solução aquosa.....	8790
Amostras.....	9590
Amplificadores elétricos de som.....	9591
Ancoretas, barris, pipas e semelhantes de madeira.....	6590
Aniagem de juta.....	8121
Anidrido arsenico ou arsênico branco.....	8712
Anil (V. Índigo).....	
Animais e partes de animais com preparo especial.....	5000
» vivos.....	a 5099
» vivos.....	0090
» vivos.....	a 0099
Anis ou erva-doce comum.....	4440
Antimônio para uso industrial.....	2790
Aparas de couro preparado.....	0691
» de papel (V. Fragmentos).....	
Aparelhos (V. Máquinas).....	
» de electricidade médica, n. e.....	9519
» de mecanismo delicado.....	9390
» de mecanismo delicado.....	a 9399
» de movimento e transmissão.....	9720
» de observação e ótica, n. e.....	9069
» de rádio para uso doméstico e rádios-vidros.....	9505
» de raio X e semelhantes.....	9516
» e artigos ginásticos, ortopédicos e desportivos.....	9909
» e dispositivos sonoros.....	9092
» e instrumentos para geodésia, topografia e levantamentos de plano.....	5049
» eletrodentários.....	9511
» instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária.....	9100
» instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.....	a 9199
» instrumentos e objetos para odontologia, exclusivos elétricos, n. e.....	9149
» instrumentos e objetos para odontologia, exclusivos elétricos, n. e.....	9169
» instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos, n. e.....	9000
» instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos, n. e.....	a 9099
» n. e.....	9709
» ortopédicos.....	9124
» para medidas elétricas.....	9590
» para medida, calibração e verificação.....	9059
» receptores de radiotelegrafia e radiotelegrafia.....	0504
» receptores de telefonia e telegrafia.....	9503
» receptores de telefonia e telegrafia.....	
Aplicações do pa el.....	6700
» a.....	a 6799
Aquecedores de água e de ar para uso doméstico.....	9700
Arados e instrumentos aratórios.....	9600
Aramic de cobre, manufaturas de.....	7539
» de cobre nu.....	7536
» de ferro e aço, farpado.....	7412
» de ferro e aço nu, simples ou galvanizado.....	7416
Ardósio para escrever.....	7041
Areias ou sílicas.....	2029
Arestas, pinos, rebites e semelhantes de cobre.....	7525
» pinos, rebites e semelhantes de ferro e aço.....	7145
Argilas, n. e.....	2039
» manufaturas de.....	7039
» refratárias.....	2038
Arquivos e fichários.....	7420
Arreios.....	5651
Arroz com casca.....	4101
» sem casca.....	4101
Arsênico branco (V. Anidrido arsenioso).....	
Artigos de aço (V. de ferro).....	
» de algodão de uso doméstico.....	8089
» de algodão de uso pessoal, n. e.....	8079
» de algodão para confeções, n. e.....	8049
» de algodão para decoração e ornamentação, n. e.....	8059
» de amarrinho.....	9944
» de bazar.....	8991
» de borracha de uso em medicina.....	9191
» de borracha de uso pessoal, n. e.....	6879
» de borracha para colégio e escritório.....	6885
» de cobre para confeções, n. e.....	7549
» de cobre para instalações, n. e.....	7529
» de couro para escritório.....	5639
» de couros (V. de peles).....	
» de ferro e aço para confeções e instalações, n. e.....	7449
» de ferro e aço para escritório.....	7485
» de fibras de uso pessoal, n. e.....	6279
» de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	8239
» de lã para confeções.....	8219
» de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	8179
» de louça e vidro para instalações, n. e.....	7829
Artigos de louça e vidro pra laboratório.....	7859
» de madeira de uso pessoal, n. e.....	0579
» de madeira para colégio e escritório.....	0585
» de madeira para confeções, n. e.....	0549
» de matérias plásticas de uso pessoal.....	8479
» de matérias plásticas para confeções.....	8449
» de peles e couros de uso pessoal, n. e.....	5679
» de peles e couros para confeções.....	5649
» de peles e couros para montaria e selaria, n. e.....	5659
» de propaganda.....	9992
» de raion, de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	8379
» de raion para confeções, decoração e ornamentação.....	8279
» de seda de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	8260
» de seda para confeções e ornamentações, n. e.....	- 14
» de uso doméstico, n. e.....	9986
» de uso pessoal, n. e.....	9979
» de vidro (V. de louça).....	
» elétricos para iluminação, n. e.....	9539
» ginásticos, desportivos e ortopédicos (V. Aparelhos).....	
» militares.....	9977
» para alifates.....	9947
» para confeções, n. e.....	9649
» para decoração e ornamentação, n. e.....	9859
» para esc. Itório, n. e.....	9839
» para fumantes, n. e.....	9869
» para iluminação, n. e.....	9885
» para montaria e selaria, n. e.....	9981
» para sapateiros.....	0948
» para toucador, n. e.....	998
» religiosos, n. e.....	9988
» sanitários de louça e vidro.....	7826
» sanitários, n. e.....	9996
» vários.....	9900
» vários.....	a 9990
Asbesto (V. Amianto).....	
Asfalto ou betume.....	2309
Aspiradores de pó (V. Ventiladores).....	
Araduras (V. Gaze).....	
Autoclaves (V. Alambiques).....	
Automóveis para passageiros.....	6811
» para passageiros (bagagem).....	9995
Aveia.....	4102
Avelãs.....	4302
» Aves abatidas.....	4510
» Aves domésticas ou para alimentação.....	0039
Azeite de amendoim.....	4460
» de caroço de algodão.....	4463
» de dendê e outros côcos.....	4468
» de oliveira.....	4469
Azeites, n. e.....	4469
Azeitonas.....	4350
Azul nitranar.....	2910
Azulrejos ladrilhos e guarnições de cimento.....	7890
» ladrilhos e guarnições de louça e vidro.....	7820
» ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais.....	7080

B

Babaçu.....	1611
Bacalhau.....	4643
Bagaco de fumo (V. Resíduos).....	
Bagagem.....	9970
Bagas (V. Sementes).....	
Bagre.....	4644
Balanças.....	9791
Balas (V. Confeitos).....	
Bálsamos, pomas medicinais e semelhantes.....	8891
» naturais (V. Comas).....	
Bananas.....	4312
» em conserva.....	4352
Banha bovina.....	4771
» de caroço de algodão (V. Cordura).....	
» de porco.....	4709
Baralhos.....	6792
Barita ou baritina.....	2080
Barracas ou tendas de abrigo.....	9993
Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	8607
Barris (V. Ancoretas).....	
Batatas alimentícias.....	4491
Batelões (V. Alvarengas).....	
Baterias de acumuladores (V. Acumuladores).....	
Bebidas.....	4000
» a.....	a 4099
» alcoólicas, n. e.....	4029
» amargas, aperitivas e quínadas.....	4020
Bengalas e rebenques.....	9971
Bétas (V. Cordalhas).....	
Betume (V. Asfalto).....	
Bicarbonato de amônio (V. Carbonato).....	
Bicarbonato de sódio.....	8601
Bicicletas (V. Triciclos).....	

Bigornas safras e respectivas matrizes.	9441
Bilhares.....	6583
Biscoitos (V. Bolachas).	
Bolachas, bolachinhas e biscoitos.....	4861
Bolsas, n. e. (V. Carteiras).	
Bombas hidráulicas.....	9770
> , n. e.....	9773
> , para gasolina ou para álcool motor.....	9772
Bombons (V. Confeitos).	
Bonés (V. Chapéus).	
Boquilhas (V. Cachimbos).	
Bórax natural.....	2081
Borra de azeite ou de vinho.....	1881
Borracha, matérias primas de.....	1820
>	1849
> coquirana.....	1842
> entrefina.....	1824
> fina.....	1822
> fina crepe.....	1823
> líquida (V. Latex).	
> mangabeira.....	1845
> manicoba.....	1844
> maçaranduba.....	1816
> , n. e.....	1829
> guta-percha, ebonite, manufaturas de.....	6800
>	6859
> em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	6830
Botões, cufques, canoas e semelhantes.....	9875
Botões ou mareas de chifre ou osso.....	5234
> ou mareas de corozo' jarina e semelhantes.....	6023
> ou mareas de madrepérola.....	5253
> ou mareas de matérias plásticas.....	8443
> ou mareas, n. e.....	9943
Breu ou piche mineral.....	2331
> (V. Resina).	
Bridões (V. Esporas).	
Briquetes de borracha.....	6880
> de folha-de-fladrez.....	7430
> de madeira.....	6580
> , n. e.....	9980
Briquetes.....	2322
Broxas (V. Pinças).	
Bronze-côres (V. Côres metálicas).	
Burras ou cofres.....	7421
Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusive os de madrepérola, em bruto.....	0219

C

Cabelo animal (V. Crina).	
Cabelos e pêlos, matérias primas de.....	0100
>	a
>	0199
> e pêlos, manufaturas de.....	5100
>	a
>	5199
Cabo ou cordalha de aço (V. de ferro).	
> ou cordalha de cobre para instalações elétricas.....	9564
> ou cordalha de ferro e aço.....	7414
Cabos de madeira para vassouras.....	6593
> e fios para instalações elétricas, n. e.....	9559
Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila.....	7031
Cacau em amêndoas.....	4413
> em pasta.....	4414
> , n. e.....	4415
> pulverizado.....	9962
Cachimbos, boquilhas e piteiras.....	8044
Cadarnços, cordões e tranças.....	7520
Cadernos, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre.....	7440
> fechaduras e acessórios.....	9701
Cadeiras para barbeiro e semelhantes.....	9161
> para dentista.....	6720
Cadernos escolares.....	7095
Cadinhos de grafita.....	1423
Café em grão.....	4425
> torrado ou moído.....	0872
Cafeína em pó.....	1223
Cziques (V. Botes).	
Cairo (fibra de côco).....	6501
Caixas de madeira para encaixotamento armadas ou não.....	6509
> , escrínios e estojos de madeira, n. e.....	6783
> , escrínios e estojos de papelão.....	9982
> , escrínios e estojos, n. e.....	7452
Caixilharia, grades e portões.....	

Cal.....	2850
Calçados de couro, n. e.....	5607
> e galechas de borracha.....	6876
Caldeiras.....	9792
Calhas (V. Tubos).	
Câmara de ar.....	9892
Camarões sécos.....	4612
Camisas de ferro e aço.....	7422
Caminhões, ômbus, ambulâncias e semelhantes.....	9812
Camurça, marroquim e semelhantes.....	0692
Canela (Madeira).....	1512
> para alimentação.....	4454
Cânfora.....	1892
Canjica de arroz.....	4121
> de milho.....	4126
Cânhamo, matérias primas de.....	3100
>	a
>	3199
> , n. e.....	3119
> em fio.....	3109
> manufaturas de.....	8100
>	a
>	8119
Canoes (V. Botes).	
Canôes "skiff", "yoles" e semelhantes para desporto.....	9876
Canos de chumbo.....	7507
Canaria (V. Granito).	
Cantoneiras, tés e semelhantes.....	2406
Caulim.....	2933
Capachos de fibra.....	6252
> e tanças de borracha.....	6882
Capas de papel (V. Alburns).	
Cápsulas (V. obreias).	
> , grãosulos e semelhantes.....	8833
aramelo ou côr de açúcar.....	1921
Caramujos (V. Búzios).	
Carbonato básico de chumbo (V. Alvaide de chumbo).	
> neutro de potássio (V. Potassa).	
> neutro de sódio (V. Barrilha).	
> neutro e bicarbonato de amônia.....	8604
Carbonatos, n. e.....	8609
Carbureto de cálcio.....	5545
Carburco e hidrocarburetos de hidrogênio, n. e.....	5549
Cargas para extintores de incêndio.....	8991
Caruarinha.....	4993
Carne de aves frigorificadas.....	4511
Carne de boi congelada.....	4551
> de boi em conserva.....	4521
> de boi em salmoura.....	4516
> de carneiro frigorificadas.....	4048
> de porco da-umada.....	4518
> de porco em conserva.....	4528
> de porco em salmoura.....	4518
> de porco frigorificadas.....	4538
> de porco sécas.....	4531
> sêca ou charque.....	4549
> Carnes defumadas, n. e.....	4559
> em conserva, n. e.....	4529
> em salmoura, n. e.....	4519
> frigorificadas, n. e.....	4539
> sécas, n. e.....	1291
Caroá (Fibra).....	1201
> em fio.....	1662
Caroço de algodão.....	1662
Carretéis, espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fiação.....	6767
Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e.....	9839
> de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas.....	9814
> montados e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e.....	9849
Cartão, folhas, lâminas, papelão e tela de aminato.....	7011
> ou cartolina.....	6679
> manufaturas de (V. Papelão).	
Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.....	9975
> , charuteiras e semelhantes de borracha.....	6874
> , charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro.....	5674
Cartões perfuráveis para máquinas "Hollerith" e semelhantes.....	6784
Cartolina (V. Cartão).	
Carvão animal.....	0900
> de pedra.....	2321
Carvões ativos.....	1900
> minerais, n. e.....	2329
> para electricidade.....	9572
> vegetais, n. e.....	1909
Cascas, folhas e semelhantes para medicina.....	1089
Cascos e unhas, n. e.....	0929
Cascina em pó.....	0572
Castanhas-de-cáfi.....	4308
> do-pará, com casca.....	1663
> do-pará, sem casca.....	4303
> estrangeiras.....	4304
Caucho.....	1827
Caulos não lenhosos, matérias primas de.....	1100
>	a
>	1199

Caulis não lenhosos, manufaturas de.....	6100 a 6199	Cócos e outras partes de vegetais, manufaturas de.....	6000 a 6099
Cebolas.....	4482	> ralados.....	4365
Cedro.....	1531	Cofres (V. Burras).....	
Celotex, treetex e semelhantes.....	1598	Cola, exclusive a de peixe.....	0862
Celulóide, manufaturas de.....	8400 a 8439	Colas preparadas.....	8993
Celulose para fabricação de papel.....	1991	> vegetais.....	1839
Cera de abelha.....	0310	Colehas, fronhas, lençóis e semelhantes., de algodão.....	8084
> de esnaúba.....	1312	Colorante.....	4813
> de ouricuri.....	1318	Combustíveis, óleos e matérias betuminosas.....	2300 a 2399
Céras animais, n. e.....	0319	Cominho.....	4443
> vegetais, n. e.....	1319	Composto de banha.....	4775
Cerdas.....	0119	Compressores de ar.....	9762
Cereais e legumes em conserva, n. e.....	4159	Condimentos ao natural (V. Tempéro), > e molhos temperados, n. e.....	4819 4822
> legumes e seus produtos.....	4100 a 4199	Confeitos, balas e bombons.....	4024
> n. e.....	4129	Congóleo (V. Linóleo).....	4873
> para alimentação de pássaros.....	4909	Conhaques.....	1613
Cerveja.....	4032	Conservas e extratos, n. e.....	2323
Cetonas (V. Aldeídés).....		Copra ou óleo da Bahia.....	
Cevada (V. Aldeídés).....	4104	Cór de açucar (V. Caramelo).....	
Cevada torrefate ou malte.....	4194	Corantes (V. cöres), > orgânicos, n. e.....	3919
Cha.....	4439	Cordoalha de aço (V. Cabo), > de algodão.....	8094
Chalumeaux (V. Palha).....		> de cânhamo.....	8114
Champanha e semelhantes.....	4074	> de cobre (V. Cabo).....	
Chapas de aço (V. de ferro), > de cobre.....	7572	> de ferro (V. Cabo).....	
> de ferro e aço galvanizadas para cobertura de casas, carros e vagões de estradas de ferro.....	7405 7409	> de fibras.....	6294
> de ferro e aço, n. e.....	7583	> de outras fibras vegetais.....	8194
> de zinco.....	7583	> de juta.....	8134
> e telhas de amianto.....	7012	ou bétas de caules não lenhosos.....	6194
Chapéus-de-chuva ou sol.....	9374	Cordões (V. Cadarços).....	
> de palha de carnaúba.....	6270	Cöres de anilinas, > metálicas ou pó (purpurinas ou bronze cöres).....	3911 2914
> ,formas e bonés simples de algodão.....	8072	> ou corantes minerais, n. e.....	2919
> simples de feltro.....	8252	> ou corantes, vegetais, n. e.....	1919
> simples de palha de arroz e semelhantes.....	6274	Coroas (V. Flores).....	
> simples de pêlo de castor e semelhantes.....	5172	Corozo, jarina ou marfim vegetal.....	1692
> simples, n. e.....	9972	Corpos graxos animais.....	0300 a 0399
Clarque (V. Carne seca).....		> graxos animais, manufaturas de.....	5300 a 5399
Charuteira (V. Carteiros).....	6033	> graxos vegetais.....	1300 a 1399
Charutos.....	9821	Correias de borracha para máquinas.....	6861
Chassis para automóveis de passageiros, > para caminhões, ônibus e semelhantes.....	9822	Correntes de ferro e aço.....	7193
Chifre ou osso, manufaturas de.....	5249	Cortica.....	1019
Chifres (V. Pontas).....		Couros (V. Peles), > de gado salgados, n. e.....	0549
Chinelos de couro.....	5603	> de porco curtidos.....	0668
Chocolate.....	4416	> de porco secos.....	0568
> em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....	2501	> salgados secos de gado, n. e.....	0559
> em resíduos e retalhos.....	2507	> vacuns curtidos ou sola.....	6361
> manufaturas de.....	7500 a 7509	> vacuns salgados.....	0541
Cigarritos.....	6034	> vacuns salgados secos.....	0551
Cigarros.....	6035	> vacuns secos.....	0561
Cilindros para estampana.....	9682	Cravo-da-índia.....	4442
Cimento "Portland" branco.....	2855	Cravos para ferraduras.....	7191
> "Portland", comum.....	2856	Cremer de tartaro.....	8572
> manufaturas de.....	7291	Creolina e semelhantes.....	8871
Cinematógrafos.....	9084	Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados.....	6845
Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos.....	2829	Crina ou cabelo animal.....	0129
Cipós.....	1129	> vegetal ou zosterá marina.....	1248
Cloratos e percloratos.....	8629	Cromato de potássio.....	8690
Cloratos de cal (V. Hipoclorito de cal).....		Cromato de sódio.....	8391
Cloro.....	2702	Cromos, desenhos, estampas e semelhantes.....	6793
Coalho.....	6993	Crostas, quadros e raspas.....	0694
Cobertores de algodão.....	8081	Crustáceos e moluscos em conserva, > e moluscos frescos por frigorificação ou quaisquer outros processos.....	4629 4619
> de lã.....	8231	> e moluscos salgados ou em salmoura, n. e.....	1666
Cobre, matérias primas de.....	2522 a 2529	Cumaru.....	5139
> coado ou fundido.....	2522	Curativos cirúrgicos, n. e.....	
> com resíduos e retalhos.....	2527	Cutelaria ferramentas e outros utensílios.....	9100 a 9499
> laminado ou martelado.....	2525	> n. e.....	9409
> manufaturas de.....	7520 a 7579	Debuidores.....	9603
Cóco da Bahia (V. Copra).....		Descarçadores e outras máquinas para beneficiar algodão.....	9683
Cócos.....	4305		

Desenhos (V. Cromos).
 Desinfectantes de caldeiras. 3191
 Desinfetantes, n. e., outros. 8873
 Despertadores. 9369
 Despojos animais, matérias primas de. }
 a 0200
 a 0299
 Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas }
 a 8800
 a 8839
 a 5200
 a 5299
 Dextrina. 1871
 Diluentes (V. Dissolventes).
 Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias }
 minerais. 7083
 para vidrarias e semelhantes. 9343
 Desperdiços de algodão. 3092
 de papel. 6692
 Dissolventes e diluentes. 3982
 Doces de confeitaria, n. e. 4829
 Dormentes. 1572

E

Ebonite, manufaturas de (V. Borracha).
 Fixos para veículos (V. "Trucks").
 Elevadores elétricos. 9594
 Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais. 8892
 Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes. 9850
 a vela, a óleo ou a vapor. 9869
 Emplastres (V. Adesivos).
 Emulsões de asfalto, piche e alcatrão (V. Misturas).
 e óleos medicinais. 8833
 Envelopes para cartas, officios e semelhantes. 8722
 Enxadas. 9412
 Enxofre. 2720
 Erva-doce comum (V. Anis).
 Ervilhas. 4112
 em conserva. 4152
 Escovas de cabelos e pêlos n. e. 5119
 de cabelos e pêlos para dentes. 5114
 de fibras. 6219
 Eserínicos (V. Caixas).
 Esferas para mancais (V. Rolamentos).
 Esmaltes vitrificáveis (V. Pritas).
 Espaços para tipografia (V. Tipos).
 Espanadores de penas. 5739
 Especiarias, n. e. 4449
 Espelhos e quadros. 9953
 Esporas, estribos, freios e bridões de cobre. 7571
 estribos, freios e bridões de ferro e aço. 7481
 Espulas (V. Carretéis).
 Essência de pau-rosa. 1971
 Essências, outras. 1993
 para aromatizar fumo. 3993
 para licores, bombons e semelhantes. 3933
 para perfumaria. 3973
 Estampas (V. Cromos).
 Estanho, matérias primas de. }
 a 2510
 a 2519
 em barras, lingotes, pães e pastas, veralhões e }
 verguinhas. 2511
 manufaturas de. 7519
 Estearina. 0333
 ou margarina de algodão. 1383
 Esteiras e estirinhas. 6293
 Estirinhas (V. Estiradas).
 Estorjo (V. Caixas). 3093
 Estopa de algodão. 3133
 de juta.
 Estribos (V. Esporas).
 Etilinas (V. Alambiques).
 Eter sulfúrico (V. Óxio de etila).
 Eteres e seus derivados, n. e. 8539
 Extintores portáteis de incêndio. 9774
 Extrato de quebracho. 1963
 Extirpates (V. Conservas).
 colorantes. 1994
 curtientes, n. e. 1967
 de carne. 4573
 de peixe. 4673

F

Facas. 9402
 Farelo de caroço de algodão. 4932
 de milho. 1926

Farelo de trigo. 4938
 Farelos, n. e. 4939
 Farinha de arroz. 4171
 de aveia. 4172
 de mandioca. 4175
 de milho. 4176
 de trigo. 4177
 fóssil (V. Terra sílica).
 Farinhas compostas. 4178
 de ervilha, sago e semelhantes. 4170
 de frutas. 4379
 e féculas. }
 a 4160
 a 4189
 e féculas de betetas. 4198
 sénolas e s'mólinas, n. e. 4179
 Fatois, fareletes e lanternas, projetores e outros sinais lu- }
 minosos. 9708
 fareletes, lanternas projetores e sinais luminosos elé- }
 tricos. 9536
 Farelotes (V. Fatois).
 Favas. 4117
 Fechaduras (V. Cadeados).
 Féculas (V. Amido).
 (V. Farinhas).
 amiláceas (V. Amidos).
 de araruta. 4160
 n. e. 4169
 Feijão, n. e. 4114
 préto. 4113
 Filtro de lá. 8246
 Fencil. 8565
 Ferramentas. }
 a 9410
 a 9199
 e utensílios (outras). }
 a 9480
 a 9199
 e utensílios para artes e officios manuais, n. e. 9489
 e utensílios para outros usos, n. e. 9489
 elétricas. 9553
 grossas, n. e. 9419
 e utensílios para máquinas. 9469
 e utensílios para uso doméstico. 9459
 pneumáticas (V. Máquinas).
 Ferro e aço, matérias primas de. }
 a 2400
 a 2499
 em barras, vergalhões e verguinhas. 2411
 em lâminas ou placas. 2415
 em resíduos e retalhos. 2497
 em tiras. 2413
 fundido ou gusa. 2409
 e suas ligas. 2429
 manganês. 2420
 ferrossilício. 2422
 Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarelo).
 Ferrosde onomiar elétricos. 9554
 de onomiar, exclusivo os elétricos. 9434
 Fibra americana (V. Papelão).
 de côco (V. Cairo). 1203
 de côco em fio para tecelagem. 1222
 de butia. 1298
 de maiva.
 a 1200
 a 1291
 em fio, n. e. 1209
 manufaturas de. }
 a 6200
 a 6299
 vegetais (outras), matérias primas de. }
 a 3100
 a 3199
 vegetais (outras), manufaturas de. }
 a 8100
 a 8199
 Fichários (V. Arquivos).
 Figos em conserva. 4353
 Filétes de madeira (V. Molduras).
 Filmes cinematográficos impressos. 5085
 Filtros. 9704
 de argila. 7030

Fio de cobre isolado para instalações elétricas.....	9563
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas.....	9562
Fios para instalações elétricas (V. Cabos).....	
Fitas de sêda.....	8264
» isolantes de algodão.....	8037
» para máquinas de escrever e semelhantes.....	9795
Fixadores para fotografia (V. Reveladores).....	
Flores, frutos, coroas ou grinaldas artificiais.....	9945
Fogareiros de cobre.....	7573
Fogareiros, fornos e semelhantes de ferro e aço.....	7483
Fogos.....	9914
Fóllhas delgadas de alumínio.....	7606
» para medicina (V. Cascas).....	
Folhinhas (V. Almanaque).....	
Fôrmas de argila (V. Caçarolas).....	
» do feltro (V. Chapéus).....	
» de madeira.....	6519
Formol.....	8525
Fornos (V. Fogareiros).....	
Forragens verdes ou sêcas.....	4959
Fósforo.....	2735
Hérsforo.....	9916
Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais.....	6691
Frascos (V. Garrafas).....	
Freios (V. Esporas).....	
Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis).....	3992
Fronhas de algodão (V. Colchas).....	
Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e.....	4319
» de mesa e seus produtos.....	4300
» a.....	4399
» em conserva, n. e.....	4359
» frescas ou verdes, n. e.....	4329
» sêcas n. e.....	4366
» (V. Flores).....	
Frutos (V. Sementes).....	
» oleaginosos.....	1600
» a.....	1679
» e sementes oleaginosas de palmeiras próprios para extração de óleos comestíveis, n. e.....	1609
» e sementes oleaginosas para extração de óleos comestíveis, n. e.....	1649
» e sementes oleaginosas para extração de óleos, n. e.....	4309
» sêcos, n. e.....	4309
Fubá de mandioca.....	4185
» de milho.....	4182
Fuel oil (V. Óleo combustível para caldeiras).....	
Fumo desfiado.....	6031
» em corda.....	1032
» em fóllhas.....	1033
» manufaturas de.....	6039
» n. e.....	1039
G	
Gado cavalari.....	0063
» mular.....	0065
» n. e.....	0069
» vacum.....	0061
Garfochas (V. Calçados).....	
Garrafas, frascos e potes de vidro.....	7882
» técnicas e semelhantes.....	9493
Garrações de vidro.....	7883
Gases compostos.....	8794
Gasogénios.....	9095
Gasolina a granel.....	2353
» acondicionada.....	2354
» para aviação.....	2355
Gaze em tiras e ataduras.....	9134
Geladeiras de madeira.....	6597
» refrigeradores e semelhantes.....	9764
Genebra.....	4026
Geradores (V. Acumuladores).....	
» e semelhantes.....	9522
Gesso em bruto.....	2085
» para dentistas.....	2086
Giz ou greda, em bruto.....	2064
» ou greda preparada para alfaiate e tacos de bilhar.....	2065
» ou greda preparada para desenhar ou escrever.....	2066
Glândulas congeladas.....	0895
Glicerina.....	8515
Glicococcos.....	1895
Goiabas em doces e geléias.....	4354
Goma-adrágante.....	1850
» arábica.....	1851
» elástica e guta-percha, n. e.....	1849
» -laca.....	1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	1854
Gordura de côco.....	4494
» ou banha de caroço de algodão.....	4495
Gotas medicinais.....	8896
Gradec (V. Caixilharia).....	

Grafita ou plumbagina.....	2095
Gramofones, vitrolas e semelhantes.....	9342
Grampos de ferro e aço galvanizados para cêra.....	7413
» pentes, travessas e semelhantes de borracha.....	6877
» pentes, travessas e semelhantes de celulósido.....	8417
» pentes, travessas e semelhantes de eufiro ou osso.....	5247
Grandes depósitos ou tanques sem dispositivos mecânicos.....	7454
Granito.....	2053
» manufaturas de.....	7069
Grânulos (V. Cápsulas).....	
Grão-de-bico.....	4115
Grãos (V. Sementes).....	
Gravatas de sêda.....	8275
Graxa animal (V. Sebo).....	
» preta para lubrificação.....	3455
Graxas animais, lubrificantes.....	0335
» lubrificantes, consistentes e complexas.....	3395
» sólidas ou semi-sólidas, n. e.....	0339
Greda (V. Giz).....	
Grinaldas artificiais (V. Flores).....	
Guaraná.....	1894
» (Ecbidas).....	4035
Guardanapos (V. Toalhas).....	
Guaxima, uaiçina e semelhantes.....	1290
Guindastes.....	9725
Guza (V. Ferro fundido).....	
Guta-percha (V. Goma elástica).....	
» manufaturas de (V. Borracha).....	
H	
Harmónios.....	9332
Hidrocarburetos (V. Carburetos).....	
Hidroquinona (V. Resorcina).....	
Hidrossulfitos (V. Sulfitos).....	
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica).....	
» de sódio (V. Soda cáustica).....	
Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloro de cal).....	8633
» de cálcio (V. de cal).....	
Hipossulfito (V. Sulfitos).....	
Hóstias (V. Obreias).....	
I	
Imagens.....	9983
Imbuia.....	1514
Índigo ou anil.....	1915
Injeções medicinais.....	8849
» nstéticas e semelhantes, n. e.....	8969
Instalações completas para radiotelegrafia e radiotelegrafia.....	9500
Instrumentos (V. Aparelhos).....	
» aratórios (V. Arados).....	
» de corda e acessórios.....	9309
» de música e acessórios.....	9300
» a.....	9349
» de sôpro e acessórios, n. e.....	9329
» e máquinas agrícolas, n. e.....	9609
» físicos para automóveis (V. Peças).....	
Intermediários para fabricação de anilinas.....	8559
Intestinos (V. Línguas).....	
Iôdo puro.....	2717
Ipecacuanha.....	1064
Isoladores de matéria cerâmica.....	9576
» e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.....	9579
J	
Jaçarandá.....	1522
Jarina (V. Corozo).....	
Jatobá.....	1853
Jogos.....	9929
Jornais (V. Almanaque).....	
Junco ou rotim em palhinha.....	1147
» ou rotim, n. e.....	1149
Juta, matérias primas de.....	3120
» a.....	3139
» em bruto.....	3131
» em fio para tecelagem.....	3126
» n. e.....	3139
» manufaturas de.....	8120
» a.....	8139
Jutarica.....	1854

L

Lã, matérias primas de	{ 3200 a 3229
> cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	3227
> em bruto	3221
> em fio, n. e.	3209
> em fio para bordar, croché, tricô e semelhantes	3204
> em fio para tecelagem	3206
> , manufaturas de	{ 8200 a 8219
Ladrilhos (V. Azulejos).	
Lâminas (V. Cutelaria).	9404
> de borracha com ou sem tecido interior	6883
> de celulose	8435
> de folha-de-flandres	7435
> de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	7819
Lâmpadas de arco voltaico (V. Letreiros).	
> elétricas comuns para iluminação	9534
Lamparinas	5395
Lança-perfume	8954
Lanchões (V. Alvarengas).	
Lanolina	0334
Lanternas (V. Faróis).	
Lápis	9932
Laranjas	4314
Latão e outras liga. de cobre, n. e.	2569
> e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos	2567
Látex, borracha líquida ou seringa	1821
Leite condensado	4710
> de côco	4393
> em pó	4712
> , n. e.	4719
Legumes (V. Cereais).	
> frescos ou secos, n. e.	4139
Lençóis de algodão (V. Colchas).	
Lençol de crepe (V. Crepe sola).	
Lenha (V. Madeiras).	
Leptillas	4116
Leques	9971
Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico	9533
Léveduras e fermentos industriais, n. e.	3994
> e fermentos para bolos e doces, etc.	3935
> e fermentos para panificação	3934
Líquores de qualquer qualidade	4049
> medicinais (V. Elixíres).	
Ligas especiais de metais para tipos e mancais	2571
Limalha grossa	2492
Lingua em conserva	4563
> , intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	4569
> , intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas	4568
> , intestinos e outras vísceras frigorificadas	4567
Liulcaça (V. Sementes).	
Liuro, matérias primas de	{ 3140 a 3159
> em fio, n. e.	3149
> em fio para coser, crichê, tricô e semelhantes	3144
> , manufaturas de	{ 8140 a 8180
Linóleo, congólio e semelhantes	9956
Linters de algodão	3096
Litargírio, minio ou zarcão (Óxido de chumbo)	8752
Livros para leitura	8705
> , n. e.	6709
Lixa	9984
Loções para cabeça (V. Águas de colônia, etc.)	
Locomotivas, n. e.	9738
Locomóveis	9734
Lonas de algodão	8034
Louça, manufaturas de	7879
Louça (V. Ardósia).	
Lúpulo	1054

M

Madeiras compensadas, n. e.	1580
> de angiospermas, n. e.	1539
> de leguminosas, n. e.	1529
> de lei, compensadas	1585
> de pinho compensadas	1586
> em achas (lenha)	1560
> em bruto, n. e.	1591
> em folhas delgadas ou lâminas	1594
> serradas em tábuas	1597
> , manufaturas de	{ 6500 a 6599
Madrepérola	0259
> , manufaturas de	5259
Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	8756
Magnésia	2084
Maisena	4186
Malacacheta (V. Mica).	
Males de couro	5695
> de papelão	0785
Malte (V. Cevada torrefada).	
Mamona, palma-cristi ou ricino	1667
Maná	1885
Mangueiras de lona	8098
> de outras fibras vegetais	8197
Manilha	1201
Manteiga	4729
> de cacau	1331
Mapas geográficos e semelhantes	6794
Máquinas (V. Aparelhos).	
> a ar comprimido e rarefeito, n. e.	9769
> a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvets	9767
> agrícolas (V. Instrumentos).	
> , aparelhos e utensílios para as indústrias	{ 9600 a 9699
> , aparelhos e utensílios para as indústrias químicas	9639
> , aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis n. e.	9689
> , aparelhos e utensílios para curtume	9621
> , aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	9645
> , aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	9643
> , aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	9619
> , aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e.	9699
> , aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	9675
> , aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	9656
> , aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	9649
> , aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.	9659
> , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	9669
> , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	{ 9300 a 9399
> de calcular "Hollerith" e outros sistemas	9782
> de costura	9780
> de escrever	9781
> de germinar e incubar	9783
> e aparelhos (outras)	{ 9700 a 9799
> e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.	9509
> e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	9556
> e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e. e ferramentas pneumáticas	9559
> e ferramentas pneumáticas	9741
> fotográficas	9080
> "Hollerith" (V. Máquinas de calcular)	
> motrizes a gás, petróleo álcool, nafta ou ar quente	9730
> motrizes a vapor, n. e.	9753
> motrizes, n. e.	9759
> operatrizes, n. e.	9789
> para beneficiar algodão (V. Desencroadores)	
> para escritório, n. e.	9785
> para registrar pagamento	9787
> para tipografia	9788
> para trabalhos de engenharia	9788
> para uso doméstico, n. e.	9786
Maquinismos para relógios (V. Peças).	
Marcas (V. Botões)	
Marfim vegetal (V. Jarina).	
Margarina de algodão (V. Estearina).	
> e semelhantes	4794
Marmelos em conserva	4355
Mármore	2057
> , manufaturas de	7057
Marroquim (V. Camurça).	

Maçarios	9445
Macarrão (V. Aletria).	
Maçãs	4324
Machados	9115
Madeiras, matérias primas de	{ 1500 a 1599

Massa de papel (V. Papelão).....	4815
> de tomate.....	1504
Maçaranduba.....	4869
Massas alimentícias, n. e.....	8949
> ou pastas.....	6663
Mata-borrão.....	4459
Mate.....	2859
Materiais para construção, n. e.....	0869
Matérias gelatinosas, n. e.....	
> plásticas, matérias primas de.....	3400
a.....	3499
> plásticas, manufaturas de.....	8400
a.....	8499
> primas e preparações animais, não classificadas para as indústrias.....	0900
a.....	0999
> primas e preparações para a indústria de borracha.....	3949
> primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.....	3959
> primas e preparações para indústrias alimentares, n. e.....	3939
> primas e preparações para curtume.....	3969
> primas e preparações para perfumaria, n. e.....	3979
> primas e preparações para pintura, n. e.....	3989
> primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	2900
a.....	2999
> primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	3900
a.....	3999
> primas e preparações vegetais para curtume, n. e.....	1969
> primas e preparações vegetais não classificadas para as indústrias.....	1900
a.....	1999
> primas e preparações vegetais para perfumarias, n. e.....	1979
Medicamentos (V. Drogas). opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos.....	8379
Meias de algodão.....	8077
> de "nylon".....	8397
> de raion, viscosc e semelhantes.....	8377
> de seda.....	8277
Mel de abelhas.....	4795
Melado.....	4496
Mercurio.....	2659
Mesas para operações.....	9114
Metais de uso corrente, matérias primas.....	2500
a.....	2599
> de uso corrente, manufaturas de.....	7500
a.....	7599
> de uso especial, matérias primas de.....	2600
a.....	2699
> de uso especial, manufaturas de.....	7600
a.....	7699
Metalóides e vários, matérias primas de.....	2700
a.....	2799
> e vários metais em resíduos e retalhos.....	2797
> e vários metais, manufaturas de.....	7700
a.....	7799
Mica ou malacacheta.....	2097
Milho.....	4106
Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas de.....	2100
a.....	2199
> preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de.....	7100
a.....	7199
Mínérios de cromo.....	2219
> de ferro.....	2249
> de manganês.....	2259
> de volfrâmio.....	2298
> metálicos.....	2200
a.....	2299

Mínio (V. Titargírio).....	
Misturas e emulsões de asfalto, piche e acatráo.....	2379
Móbiilas, móveis e peças avulsas de caules não lenhosos.....	6129
> , móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e.....	7429
> , móveis e peças avulsas de madeira.....	6529
Moinhos de vento.....	9755
> exceto de vento.....	9794
Molas (V. Cadeados).....	
Molas de tódi espécie, exclusive para relógios.....	7442
Molduras e filetes de madeira.....	6544
Molhos temperados (V. Condimetos).....	
Moluscos (V. Crustáceos).....	
Mortalhas de papel para cigarros.....	6725
Motocicletas.....	9880
Motores elétricos.....	9525
Móveis (V. Móbiilas).....	

N

Nafta (V. Petróleo).....	
Naftalina.....	8547
Naftóis (V. Resorcina).....	
Negro de fumo ou pó de sapato.....	2916
Níquid.....	2379
> manufaturas de.....	7679
Nitratos e nítritos n. e.....	8649
Nozes.....	4306

O

Objetos (V. Aparelhos).....	
> (V. Instrumentos).....	7608
> de alumínio de uso doméstico.....	7553
> de arte de cobre.....	5186
> de cabelos e pêlos de uso doméstico.....	6186
> de caules não lenhosos de uso doméstico.....	
> de cobre para decoração e ornamentação, de uso doméstico ou pessoal n. e.....	7559
> de cobre para serviço de mesa.....	7556
> de cortiça e semelhantes.....	7570
> de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal.....	7486
> de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	7874
> de louça para serviço de mesa.....	7876
> de madeira de uso doméstico.....	6586
> de madeira para cima de mesa, parede ou teto de adorno ou fantasia.....	6584
> de matérias plásticas de uso doméstico.....	8496
> de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	7084
> de vidro, para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	7884
> de vidro para serviço de mesa.....	7886
> indígenas.....	9698
Obras de aço (V. de ferro).....	
> de bronze e outras ligas de cobre.....	7574
> de cobre, n. e.....	7579
> de cortiça, n. e.....	6019
> de ferro e aço cromadas, douradas, níqueladas, prateadas, n. e.....	7494
> de ferro e aço envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.....	7495
> de ferro e aço esmaltadas, n. e.....	7497
> de ferro e aço para construções, n. e.....	7459
> de ferro e aço para instalações sanitárias.....	7496
> de folha-de-flandres, n. e.....	7439
> de madeira para construções, n. e.....	6559
> de metais, cromadas ou níqueladas, n. e.....	7784
> de zinco, n. e.....	7589
> impressas.....	6797
Obreias, cápsulas e-hóstias.....	9997
Oitica.....	1665
Oleadas de algodão.....	8097
Oleína.....	0364
Óleo combustível pa a caldeiras (Fuel oil).....	2356
> combustível para motores de explosão (Diesel oil).....	2357
> de andiroba.....	1360
> de babaçó.....	1361
> de baleia.....	0350
> de caroço de algodão.....	1362
> de côco.....	1363
> de capaça.....	1365
> de girassol.....	1343
> de linhaça.....	1344
> de mamona, palua-cristi ou ricino.....	1367
> de milho.....	1346
> de mocotó.....	0363
> de oitica.....	1345
Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo n. e.....	2359
> de animais marinhos (V. de peixe).....	
> de peixes e de animais marinhos n. e.....	0379
> fixos líquidos animais, n. e.....	0359
> fixos líquidos vegetais, n. e.....	1364
> fixos líquidos secativos vegetais, n. e.....	1396
> medicinais (V. Emulsões).....	

Oleos para transformadores e outros aparelhos elétricos.....	2368
» provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	2369
» refinados, lubrificantes.....	2865
» vegetais para curtume.....	1965
Oleostearina (V. Sebo).	
Onibus (V. Caminhões).	
Ossos (V. Chifre).	
Ossos e dentes.....	0269
Ouricuri.....	1608
Ouro matérias primas de.....	2100
» a.....	2109
» , manufaturas de.....	7109
Ovos.....	4769
Oxido de chumbo (V. litargírio).	
» de etila ou éter sulfúrico.....	8537
» de ferro-férrico (V. Vermelho de ferro).	
» de magnésio (V. magnésia calcinada).	
» de zinco (V. Alvaide de zinco).	
Oxidos de ferro.....	8755
» , n. e.....	8759
Oxigénio.....	2707

P

Paco-paco.....	1295
Paina.....	1246
Painço.....	4907
Palha de carnaúba.....	1253
» em tubos para bebidas (chaluameaux).....	1287
» ou filamentos tocos de ferro e aço.....	2495
» para chapéus, esteras, tecidos e artefatos e semelhantes	1259
» para cigarros.....	1269
» para vassouras e fins semelhantes.....	1279
Palitos de madeira para dentes, fósforos, unhas e semelhantes.	6587
Palma-cristi (V. Ricino).	
Palmito com conserva.....	4153
Papel.....	6600
» a.....	6699
» alcatroado ou betumado, numa das faces ou em fôlhas justapostas com algodão ou betume interiormente	6664
» carbono.....	6660
» celofane e semelhantes.....	6694
» crepon, gaufré, de seda e semelhantes.....	6623
» em fôlhas, bobinas, ou rolos, n. e.....	6669
» em tiras para cigarros.....	6655
» em tiras para máquina registradora e semelhantes.....	6642
» higiénico.....	6662
» para desenho.....	6610
» para embrulho.....	6614
» para escrever.....	6611
» para fotografia e cópias de desenhos ou plantas.....	6668
» para impressão.....	6612
» para impressão de jornais.....	6613
» para usos industriais n. e.....	6659
» , aplicações do.....	6700
» a.....	6799
» , manufaturas de.....	6729
Papelão em fôlhas.....	6680
» n. e.....	6689
» para cobertura de casas e uso semelhantes.....	6681
» prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana.....	6685
» , cartão ou massa de papel, manufaturas de.....	6789
Parafina em bruto.....	2347
» purificada.....	2348
Parafusos, porcas e semelhantes de cobre.....	7524
» , porcas e sem semelhantes de ferro e aço.....	7444
Para-raios.....	9598
Pás e picaretas.....	9416
Passamanaria de algodão.....	8040
» de seda.....	8260
» dourada e prateada.....	9940
Passas (V. Uvas).	
Pastas de papel (V. Albus).	
Pegas de ferro e aço para instalações elétricas.....	9686
» de lá para máquinas.....	8244
» de louça e vidro para instalações elétricas.....	9587
» de madeira, aparelhadas para fabricação de palitos e fósforos.....	1574
» aparelhadas para fabricação de tamoicos.....	1576
» de madeira para obras, n. e.....	1579
» de matérias plásticas para instalações elétricas.....	9585
» elétricas e instrumentos físicos para automóveis.....	9824
» para instalações elétricas, n. e.....	9589
» refratárias de argila (V. Tijolos).	
» sôlas e maquininos para logótipos.....	9389
Pedra-bume.....	8666

Pedras calcáreas e outras pedras para fabricação de cal, cimento e para outros fins industriais, n. e.....	2069
» de amolar, de esmeril e outros abrisivos (V. Rebolos).	
» e terras.....	2000
» a.....	2099
» de cantaria.....	2052
» , n. e.....	2079
» pomes.....	2076
» semipreciosas.....	2179
» , e outras matérias minerais, manufaturas de.....	7000
» a.....	7099
Peixes em conser n. n. e.....	4669
» frescos por frigorificação ou qualquer outro processo..	4639
» salgados ou em salmoura.....	4659
» salgados secos, n. e.....	4649
Pelegos.....	5657
Peles e couros em bruto.....	0500
» a.....	0599
» usadas em peleteria, em bruto, n. e.....	6519
» usadas em pelotria preparadas, n. e.....	0619
» de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto.....	0511
» de cabra, preparadas.....	0662
» de cabra, secas.....	0562
» de caetetu ou queixada em bruto.....	051L
» de capivara, em bruto.....	0513
» de carneiro, preparadas.....	0666
» de carneiro, secas.....	0566
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto....	0574
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas...	0674
» de onça e semelhantes, em bruto.....	0515
» de peixe, em bruto.....	0589
» de veado, em bruto.....	0518
» e couros de gado, preparados, n. e.....	0669
» e couros, em bruto, n. e.....	0599
» e couros secos, salgados ou salgados secos, n. e.....	0597
» e couros preparados.....	0600
» a.....	0699
» e couros, preparados, n. e.....	0699
» e couros, tinto, engraxado, graneados ou não.....	0698
» couros manufaturas de.....	5600
» a.....	5699
Pêlos (V. Cabelos).	
» de coelho.....	0160
» comuns, n. e.....	0169
Polícia, veludos e semelhantes.....	8080
Penas de escrever.....	9938
» , matérias primas de.....	0700
» a.....	0799
» de avestruz, pavão e semelhantes.....	0749
» de ema.....	0742
» , manufaturas de.....	5700
» n.....	6799
Peneiras, peneiros, e tamises.....	9485
Peneiros (V. Peneiras).	
Penicilina e semelhantes.....	8887
Pentes (V. Grampos).	
Peras.....	4326
Percloratos (V. Cloratos).	
Perfumarias (n. e.....)	8059
Perfumes.....	8953
Peroba.....	1507
Péssegos em conserva.....	4357
Petróleo ou nafta e produtos provenientes da sua destilação, n. e.....	2349
» a.....	1226
Piacava.....	9336
Pianos.....	
Picaretas (V. Pás).	
Pilhas.....	9526
Pimenta asiática em grão.....	4447
Pincéis, broxas e semelhantes de cabelos e pêlos, n. e.....	5129
» , broxas e semelhantes de fibras.....	6229
Pinho.....	1546
Pinos (V. Arestas).	
Pipas (V. Ancoretas).	
Pita.....	1296
Piteiras (V. Cachimbos).	
Pixe de alcatrão.....	1997
» mineral (V. Breu).	
Placas ou rolos para fotografia.....	9081

Sêda em fio para bordar, coser e semelhantes.....	3254
> em fio para tecelagem.....	3256
> , manufaturas de.....	8250 a 8289
Selas e selins.....	5058
Selins (V. Selas).	
Semeadeiras.....	9605
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.....	1699
> de linho ou linhaça.....	1674
> de frutos e semelhantes próprios para medicina. oleaginosas (V. Frutos).	1689
> para agricultura.....	1697
> para alimentação de pássaros n. e.....	4979
Sêmolas (V. Farinhas).	
Seringa (V. Látex).	
Sermambi.....	1825
> cêruco.....	1828
> crepe.....	1826
Seruns, vacinas e semelhantes.....	8889
Sésamo ou gergelim.....	1647
Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.....	8975
Silica diatomifera (V. Terra de infusórios).	
> (V. Areias).	
Silicatos de sódio.....	8697
Siniais luminosos (V. Fósforos).	
Sisal ou agave.....	1297
"Skiff" (V. "Canoes").	
Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	8737
Sola (V. couros).	
Solas de borracha (V. Crepe sola).	
Solda de ferro e aço.....	2498
Soldas de estanho.....	2578
Sinco de tomate.....	4066
> de uva.....	4068
Sucos, sumos e extratos vegetais, n. e.....	1889
> e sumos de frutas, n. e.....	4069
Sucupira.....	1527
Sulfato de alumínio.....	8660
> de cobre.....	8664
> de magnésio (V. Sal Amargo).	
> neutro de sódio (V. Sal de Glauber).	
Sulfatos e aluminos, n. e.....	8669
Sulfeto de carbono.....	8654
> de sódio.....	8657
> n. e.....	8659
Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos.....	8679

T

Tacos de madeira para assoalho.....	6555
Talco em bruto.....	2087
Talharim (V. Aletria).	
Tamancos.....	6578
Tamises (V. Peneiras).	
Tanques de ferro e aço para instalações industriais (V. Gran- des depósitos).	
Tapetes (V. Alcatifas).	
> de borracha (V. Capachos).	
Tapioca.....	4188
Tártaro de antimônio e potássio (V. Tártaro emético).	
> emético (tartaro de antimônio e potássio).....	8578
Teares.....	9686
Tecidos de algodão branco.....	8069
> de algodão com mescla de sêda.....	8031
> de algodão, cru.....	8019
> de algodão estampados.....	8024
> de algodão, n. e.....	8039
> de algodão tintos.....	8027
> de cabelos e pêlos.....	8139
> de cânhamo.....	8109
> de caroi.....	6231
> de carapicho.....	6230
> de crina para compressão ou filtrado de matérias graxas.....	5131
> de fibras, n. e.....	6239
> de juta, n. e.....	8129
> de lã.....	8200
> de linho.....	8169
> de pêlos (V. de cabelos).	
> de raion.....	8359
> de rotim (V. fr junco).	
> de sêda.....	8259
> e artefatos de amianto.....	7015
Tela de arame de ferro e aço.....	7417
Telhas (V. Chapas).	
> de argila.....	7032
Temperos e condimentos ao natural, n. e.....	4489
Tendas de abrigo (V. Barracas).	
Terra de infusórios (V. Terra sílica).	
> sílica, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diat- omifera.....	2023

Terra (V. Podras).	
Terras coloridas.....	2988
Tês (V. Cautoneiras).	
Tesouras.....	9408
Têxteis.....	3090 a66 39
> sintéticos.....	3300 a 3399
> sintéticos (manufaturas de).....	8300 8399
Tijolinhas para recolher borracha.....	9698
Tijolos de alvenaria.....	7035
> de argila para limpar facas.....	7033
> de outras peças refratárias de argila.....	7034
Timbó em pó.....	1087
Tinta para escrever.....	8221
> para impressão.....	8922
Tintas, n. e.....	3929
> , preparadas a água.....	3923
> , preparadas a base de piroxilina.....	3925
> , preparadas a base de verniz.....	3924
> , preparadas a óleo.....	3296
Tinturas medicinais (V. Alcoclatos).	
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia.....	7598
Toalhas e guardanapos de algodão.....	8086
"Toddy" e semelhantes.....	4117
Tomates.....	4136
Tônicos para calça (V. Água de colônia).	
Torneiras, registros, válvulas reguladores de pressão e seme- lhantes e seus pertences, de cobre.....	7528
> , registros, válvulas, reguladores de pressão e se- melhantes e seus pertences, de ferro e aço.....	7448
> , registros, válvulas, reguladores de pressão e se- melhantes e seus pertences, n. e.....	9742
Tornos.....	9742
Tórris (V. Postes).	
Torta de cacau.....	4987
> de caroço de algodão.....	4982
Tortas, n. e.....	4989
Toucinho defumado.....	4781
> em salmoura.....	4787
> fresco por refrigeração ou qualquer outro pro- cesso.....	4784
Tranças (V. Cadarços).	
Transformadores (V. Acumuladores).	
> estáticos.....	9527
Tratores agrícolas.....	3606
Travessas (V. Grampos).	
Tretex (V. Celotex).	
Triciclos e bicicletas a pedal.....	9882
Trigo em grão.....	4107
> partido ou meio moído.....	4125
Trielhos cremalheiras e acessórios de ferro e aço.....	7477
Trincoes (V. Cadeados).	
Tripas salgadas.....	4565
> secas.....	4564
Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões.....	9836
Tubos para máquinas de fiação (V. Carretéis).	
> calhas e semelhantes de amianto.....	7017
> calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais.....	7087
> de aço (V. de ferro).	
> de borracha.....	6877
> de cobre.....	7577
> e seus pertences, n. e.....	7483
> flexíveis.....	7487
> para máquinas de fiação (V. Carretéis).	
> para ródios (V. Válvulas).	
Tucum (Fibra).....	1228

U

Uacima (V. Guaxima).	
Ucuaba.....	1668
Unbas (V. Cascos).	
Utsuz.....	4028
Utensílios (V. Ferramentas).	
> (V. Máquinas).	
Uvas.....	4388
> secas ou passas.....	4368

V

Vacinas (V. sérum).	
Válvulas (V. Torneiras).	
> ou tubos para aparelhos de rádio receptores e rá- dio transmissores.....	9508 9834
Vagões para estrada de ferro.....	0693
Vaqueta.....	0693

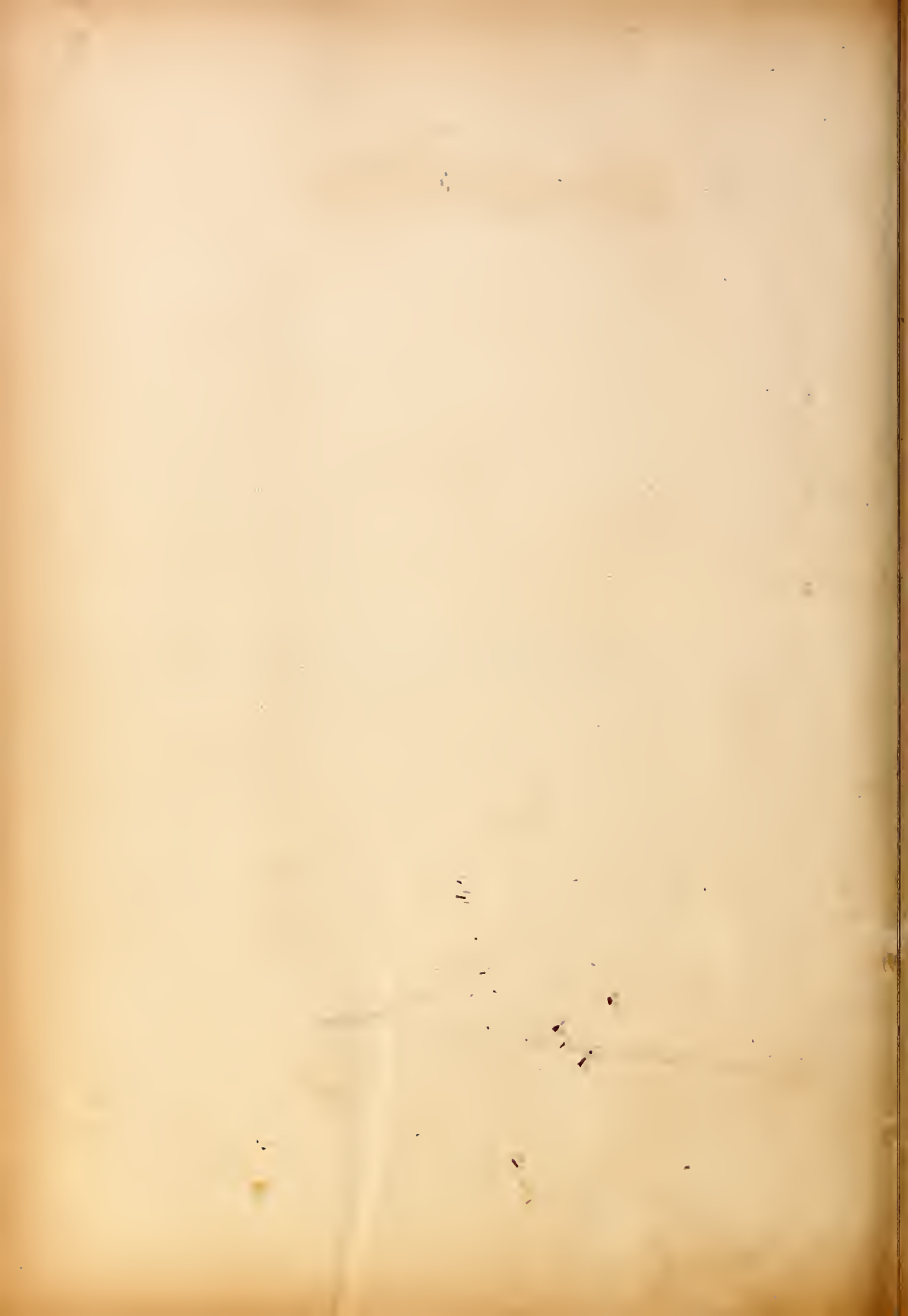
Vaselina para farmácia.....	2343
> para indústria.....	2342
Vassouras de fibras.....	6298
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos, n. e	} 1000
	a 1099
Veículos e acessórios.....	} 9800
	a 9899
Velas de cera.....	5318
> de espermacete.....	5332
> de estearina.....	5333
> de sebo.....	5337
> n. e.....	5398
Velas para filtros (V. Discos).	
Veludos (V. Pelúcia).	
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.....	9558
Vernizes.....	3988
Vidro, manufaturas de.....	} 7800
	a 7889
Vidros para óculos.....	9068
Vime.....	1159
Vinagre.....	4818
Vinagres aromáticos (V. Água de colônia).	
Vinhático.....	1528
Vinhos do Porto e semelhantes.....	4076
Vinhos comuns de mesa até 14 graus.....	4071

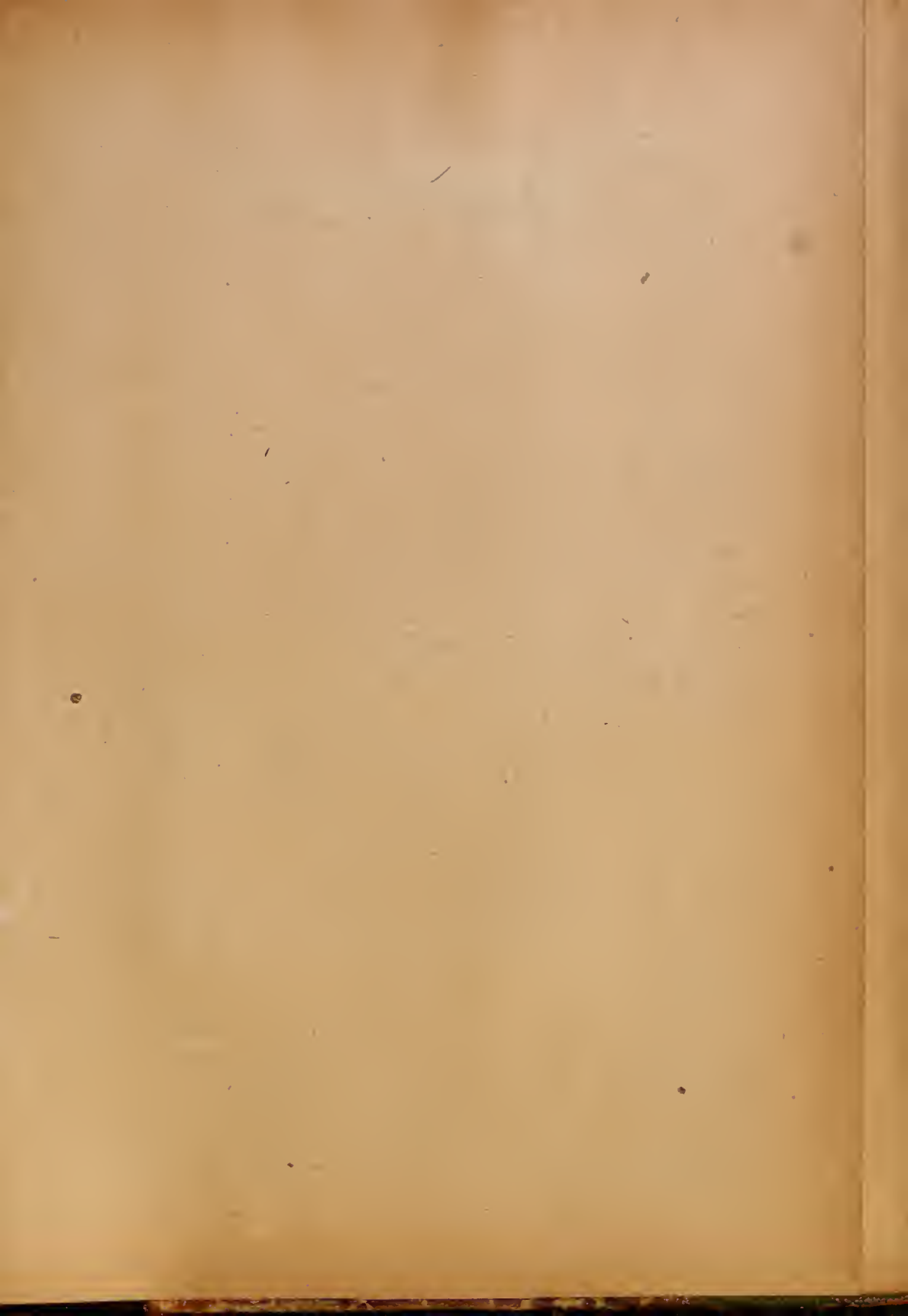
> comuns de mesa de mais de 14 graus.....	4072
> espumates, n. e.....	4075
> medicinais (V. Elixires).	
> n. e.....	4079
Visceras (V. Línguas).	
Vitrolas (V. Gramofones).	
	X
Xaropes (V. Elixires).	
> (Bebidas).....	4089
	Y
Yoles (V. "Canoes").	
	Z
Zinco (V. Litargírio).	
Zinco, matérias primas de.....	} 2580
	a 2589
> em barras, lingotes, linguados e verguinhas.....	2581
> em lâminas ou placas.....	2585
> em resíduos e retalhos.....	2587
> manufaturas de.....	} 7580
	a 7589
Zircónio.....	2286
Zostera marina (V. Crina).	



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1954







Biblioteca do Ministério da Fazenda

299-54

387.524

B823

Brasil. Serv. de Est. Econ. e Financeira

AUTOR

Comércio de cabotagem do Brasil.

TÍTULO

1946-51

Devolver em	NOME DO LEITOR

299-54-

387.524

B823

Brasil

